CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 27/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 20/2024

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.24 09:57:08 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 20/2024/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setor Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

2.1. A contratação de empresa especializada para serviços de perfuração de poços artesianos, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de promover as melhorias em serviços de fornecimento de água potável sobretudo nas regiões ruais ou mais afastadas dos grande centros, onde há necessidade de melhorias no fornecimento de água, de modo melhorar as condições de infraestrutura, conferindo aos municípios melhorias no sistema de água potável e condições de saúde dos usuários destes poços.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	SERVIÇO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

Tipo de Material:	(...) Consumo	( ) Permanente	( ) Serviços	(X) Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:	( ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	( ) Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	( ) Outro: Especificar _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

( ) Sim. (X) Não.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Sim. Especificar: (X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal n° 3125/2023.

(...) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(X) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório.

AMESP
FLS.: 0005
Assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes nas tabelas oficiais, tendo como base de preços: **COPASA SET/2024; SETOP JUL/2024; SINAP AGOS/2024,** estimando-se o valor global de **R$ 31.319.286,17 (trinta e um milhões trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média **(X)** Alta.

AMESP FLS.: 0006 Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.24 09:53:22 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0007
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de poços artesianos para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de execução de serviços de perfuração de poços artesianos. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos serviços que serão executados nos municípios consorciados, visando obter melhores resultados nos serviços de perfuração de poços artesianos. Tal serviço é imprescindível para melhorias no fornecimento de água potável, de modo melhorar as condições de infraestrutura, conferindo aos municípios melhorias no sistema de fornecimento de água e condições de saúde dos usuários destes poços, especialmente nas regiões rurais ou locais mais afastados dos centros, ou não atendidos pela COPASA.

- REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os prestadores de serviços desta natureza pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviços. Desta forma,

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas considerando as demandas municipais.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com a execução dos serviços de perfuraçã de poços artesianos deverão ser seguidos. Portanto, para todos os serviços consignados na planilha orçamentária, deverão ser seguidas todas as normas técnicas aplicáveis, sejam elas emitidas pela ABNT, NBR ou outra referência aplicável, sob a fiscalização do Município Contratante, considerando-se os aspectos técnicos que melhor se adequem aos seus objetivos.

Também deverão ser utilizados equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa prestação dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO

Os valores estipulados por Município foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas realizada por Municípios consorciados – devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Assim sendo, com os valores fornecidos foi encontrado uma média de valor por habitante chegando-se a um valor estimado por Município, conforme consta do estudo de demanda no Termo de Referência.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes nas tabelas oficiais, tendo como base de preços: **COPASA SET/2024; SETOP JUL/2024; SINAP**

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

AGOS/2024, estimando-se o valor global de **R$ 31.319.286,17 (trinta e um milhões trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).**

DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza, conforme dispõe o art. 40, inciso V, "b", combinado, com o § 3º, inciso I, da NLL, *in verbis:*

> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução. Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação. Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

DO DESCONTO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os serviços integrados e dentro da perspectiva dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

DA NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, porém há necessidade de formação profissional específica, ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a durante

AMESP
FLS.: 0010
Assinatura

a execução dos serviços, serão acompanhados e fiscalizados por servidores devidamente designados pelo Departamento de Obras de cada Município.

DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por intermédio desta contratação será possível realizar os serviços de perfuração de poços artesianos de forma ágil e com melhores condições, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, proporcionando obras de engenharia com melhores qualidades e soluções técnicas para os Municípios Consorciados.

MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

AMESP
Fls.: 0011
Assinatura

Impacto: Alto; **Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido; **Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que a contratação de empresa especializada para serviços de perfuração de poços artesianos é de suma importância para subsidiar os serviços de fornecimento de água potável e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil garantindo melhores soluções técnicas para as perfurações de poços artesianos.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.24 09:56:30 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0012 Assinatura

CÓDIGO: ***AME-J1/DOC/LIC/00-00***

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 27 (VINTE E SETE) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 13 (TREZE) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 5 (CINCO) FOLHAS, ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO BDI COM 2 (DUAS) FOLHAS, O ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T. COM 4 (QUATRO) FOLHAS E O ANEXO IV – MEMORIAL DE CÁLCULO COM 3 (TRÊS) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP PLS.: 0013 Assinatura

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Licitação	**SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**
Local:	Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP
Município:	Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG
Estado:	Minas Gerais
Proprietário:	CONSÓRCIO AMESP **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CNPJ:	**20.362.307/0001-40**
Responsável Técnico:	**Carlos Henrique Amaral Rossi** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5
ART nº:	MG20243399314 (REGISTRADA EM 09/10/2024)
E-mail:	eng.carlosrossi@gmail.com rossi@icthusengenharia.com icthus@icthusengenharia.com
Telefone:	(35)3025.6092
Celular:	(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483
Data:	10 de outubro de 2024

2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência e todos os serviços que o compõem para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

AMESP
Fls.: 0014
Assinatura

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

Os serviços de perfuração de poços artesianos deverão ser executados conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como na planilha orçamentária.

5. DO LOCAL

5.1. Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. Os serviços serão informados previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELOI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SÃO BENTO ABADE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

AMESP
FLS.: 0015
Assinatura

6. DOS PRAZOS

6.1. O prazo para o início dos **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura consorciada.

6.2. Para casos especiais serão negociados novos prazos em função de outras demandas prioritárias da Contratante ou outros serviços que forem necessários. Os atrasos comprovadamente motivados pela Contratante não serão computados.

6.3. Nos casos de emergência a Contratada deverá dispor de todos os recursos para atendimento no prazo de até 24 horas após emissão de Ordem de Serviço da Contratante ou a critério da Fiscalização

6.4. Após a conclusão da perfuração de um poço tubular, a CONTRATADA deverá disponibilizar imediatamente uma unidade de teste, com compressor de 150 PCM, para a execução de ensaio de vazão.

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica deste.

7.2. Os serviços serão executados conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado.

7.3. Para execução das obras e serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser obedecidas as normas técnicas da ABNT (NBR 12212/ 1992 e 12244/1992), da Contratante e de Órgãos Públicos, bem como as Leis Federais.

7.4. O perfeito funcionamento do Poço Artesiano é de inteira responsabilidade da empresa contratada, que deverá ler e analisar atentamente as Normas Vigentes, e sob nenhuma hipótese poderá alegar o desconhecimento do conteúdo destas.

7.5. SERVIÇOS PRELIMARES:

7.5.1. Obtenção junto ao IGAM, da Licença para perfuração do Poço Artesiano.

7.5.2. Apresentação de estudo hidrogeológico contendo as informações básicas geofísicas e geológicas dos aquíferos, características hidráulicas e qualidade da água.

7.5.3. Em áreas onde não haja conhecimento hidrogeológico suficiente, deve ser elaborado um relatório técnico preliminar com os dados disponíveis a Execução da Perfuração de Poços Artesianos.

7.6. LOCAÇÃO DOS POÇOS:

7.6.1. A locação dos poços será de inteira responsabilidade da Contratante, devendo esta informar e fornecer os respectivos croquis à Empresa Contratada.

7.7. PERFURAÇÃO:

7.7.1. O construtor deve dispor na obra de máquina perfuratriz e de equipamentos, ferramentas e materiais em quantidade e capacidade suficientes para assegurar a execução dos trabalhos.

AMESP
FLS.: 0016
Assinatura

7.7.2. Qualquer substituição de máquina, ferramenta ou acessório indispensável durante a perfuração para a execução do programa construtivo do poço deve correr por conta e risco da empresa contratada.

7.7.3. Qualquer alteração nos diâmetros estabelecidos e/ou nas correspondentes profundidades só poderão ser efetivadas mediante autorização do Contratante, baseada em parecer técnico da Fiscalização.

7.7.4. A perfuração pode ser, inicialmente, executada através de um furo-piloto, com posterior alargamento nos diâmetros previstos no programa construtivo do poço.

7.7.5. O equipamento indicado para a Perfuração do Poço será determinado em função do estudo hidrogeólogico e do Projeto de Perfuração do Poço Artesiano, podendo ser Perfuratrizes Rotativas, Roto-pneumáticas ou Sondas Percussoras.

7.7.6. As profundidades das perfurações serão definidas em cada caso pela Fiscalização da Contratante.

7.7.7. Deverá ser registrado diariamente os diâmetros da perfuração executada, metros perfurados e profundidade total do poço, material perfurado e avanço da penetração, além da profundidade do nível de água no início e fim da jornada de trabalho.

7.8. CAPTAÇÃO:

7.8.1. Captação subterrânea, através de instalação eletromecânica de poço tubular profundo, com o fornecimento de conjunto motobomba submerso de eixo vertical com motor elétrico, inclusive quadro de comando e proteção de motores, tubulação de extração de água, entrada de energia padrão CEMIG, cabos, eletrodos e registros.

7.9. REVESTIMENTO:

7.9.1. O poço deverá ser revestido com uma tubulação que estabeleça ligação única entre o aquífero, ou aquíferos aproveitados, e o ambiente externo, permitindo o isolamento das demais camadas.

7.9.2. O tubo de revestimento deve ser especificado conforme a NBR 5580, NBR 12211, DIN 2440, DIN 2441, DIN 4925, API 5 A, 5Ac, 5B, 5 L e ASTM A 120.

7.9.3. Os tubos de revestimento poderão ser rosqueados, e deverão ter, na extremidade inferior, reforços para sua proteção. Suas conexões deverão ser estanques.

7.10. FILTRO:

7.10.1. O poço, cujos trechos da zona de saturação a serem aproveitados estiverem em aquíferos não consolidados, deve ser provido de filtros.

7.10.2. A velocidade de entrada da água nos filtros deve estar entre 0,03m/s e 0,08m/s.

7.10.3. O diâmetro interno dos filtros deve ser compatível com o dos tubos lisos, com o diâmetro da bomba, com os implementos de explotação da água, e ser suficiente para manter a velocidade vertical máxima em 1,5m/s.

7.10.4. Os filtros deverão assegurar a máxima entrada possível de água ao interior do poço com a menor perda de carga, impedir a passagem de areia, permitir o desenvolvimento do poço e suportar pressões exercidas pelas camadas envolventes.

7.10.5. O filtro não deverá apresentar, após a sua instalação, quebras de alinhamento em quaisquer das juntas.

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

7.10.6. O filtro deverá ser dotado de conexão estanque para sua ligação com o revestimento permanente.

7.10.7. A escolha dos filtros deve levar em consideraçãoa ação corrosiva ou incrustante da água subterrânea, avaliada por exame bacteriológico e análise fisico-química que inclua: pH, temperatura, condutividade, sólidos totais, EH, OD, alcalinidade, dureza, CO2, acidez, H2S, cloretos, sulfatos, ferro, manganês, NH4, cor, turbidez e sólidos em suspensão.

7.11. PRÉ - FILTRO:

7.11.1. O filtro deve ser dotado de pré-filtro quando for necessária a estabilização da fração fina do aquifero friável.

7.11.2. A instalação de filtros deve ser complementada comum envoltório permeável, denominado pré-filtro.

7.11.3. O poço, cujo projeto prevê o uso de pré-filtro, deve ser perfurado em diâmetro adequado à colocação do material filtrante, em espessura condizente com a textura do aquífero e das suas particulas carreáveis, sendo recomendado espaço anelar mínimo de 75mm.

7.11.4. O perfil granulométrico do pré-filtro deve assegurar valores de turbidez dentro dos padrões sanitários.

7.11.5. Deverá ser colocado pré-filtro de areia selecionada ou brita apropriada, envolvendo o filtro no espaço anelar circunjacente ao revestimento permanente, desde o fundo até 10,00m (dez metros) abaixo da superficie do terreno.

7.12. DESENVOLVIMENTO

7.12.1. Instalada a coluna de tubos e filtros, deve-se proceder ao desenvolvimento do poço, até que a turbidez e a concentração de areia estejam dentro dos limites admissíveis.

7.12.2. O desenvolvimento do poço poderá ser feito mediante um ou mais dos métodos seguintes:

7.12.2.1. Bombeamento intermitente com bomba sem válvula e pé ou com ar comprimido.

7.12.2.2. Injeção forçada de água com aspersão através de bocais na altura do filtro.

7.12.2.3. Pistoneamento com êmbolo sólido (pistão), semissólido (com válvula) ou de molas, utilizando-se máquinas perfuratrizes à percussão ou rotativas adaptadas.

7.12.3. Nos poços perfurados com lama, podem ser utilizados, dispersantes (polifosfatos), a fim de facilitar a remoção das argilas.

7.12.4. É totalmente vedado, no preparo da lama de perfuração, o emprego de óleo diesel ou outras substâncias capazes de poluir o aquífero.

7.12.5. Nenhum bombeamento efetuado durante o desenvolvimento deve ser considerado como teste de aquífero.

7.13. VEDAÇÃO:

7.13.1. O poço deverá ser convenientemente vedado com pasta de cimento, introduzida a partir do fundo para a superficie, com o objetivo de impedir a contaminação por águas superiores e proteger os tubos de revestimento contra corrosão.

7.13.2. A pasta será preparada com cimento e areia no traço 1:3, e com no mínimo de água necessária para dar à mistura uma suficiente plasticidade que permita sua livre introdução no espaço anelar.

AMESP
FLS.: 0018
Assinatura

7.13.3. Todo poço deve ter cimentação para proteção sanitária, situada no espaço anelar entre o tubo de revestimento e a parede de perfuração, com espessura mínima de 5,0cm.

7.13.4. Nenhum serviço pode ser efetuado no poço durante as 48h seguintes à cimentação, a não ser que se utilize produto químico para aceleração da pega (cura).

7.13.5. Em poços empedregulhados, em que a camada envoltória de pedregulho atinja a parte superior do poço, deverá ser feita a cimentação até uma profundidade de 10,00m (dez metros) a partir da superfície, tomando-se o cuidado de deixar embutidos os tubos para a introdução adicional de pedregulhos.

7.13.6. Poços tubulares que apresentarem desmoronamentos no espaço anelar, antes da realização da cimentação, deverão ser reabertos com lama de perfuração, para permitir a adequada cimentação conforme previsto em Normas técnicas.

7.14. TESTE DE BOMBEAMENTO:

7.14.1. Concluída a execução do Poço Artesiano, deve-se proceder à execução do teste de produção, a fim de determinar a vazão explotável do poço.

7.14.2. O equipamento de teste deve ter capacidade para extrair vazão igual ou superior à prevista em projeto. O emprego de ar comprimido só deve ser aceito excepcionalmente e com aprovação da fiscalização.

7.14.3. Antes de iniciar o bombeamento, o operador deve certificar-se do retorno da água ao nível estático.

7.14.4. O teste de produção deve ser iniciado com o bombeamento à vazão máxima definida no projeto, em período mínimo de 24h.

7.14.5. Uma vez terminado o teste de produção com a vazão máxima, deve-se proceder ao teste de recuperação do nível, durante um período mínimo de 4h.

7.14.6. A água extraída dever ser medida por qualquer dispositivo que permita determinar a vazão com segurança. A vazão medida deverá ser expressa em l/s (litros por segundo), l/h (litros por hora) ou m3/h (metros cúbicos por hora).

7.14.7. Deverão ser anotadas todas as medidas de tempo e retorno do nível d'água no período de recuperação do poço, até que este recupere 80% do rebaixamento medido, não excedendo 24 horas de observação.

7.14.8. Deverão ser tomados todos os cuidados para que a água proveniente dos ensaios não cause danos a terceiros.

7.15. COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE:

7.15.1. A Empresa Contratada deverá tomar as precauções que forem necessárias, ou que possam ser exigidas pela Fiscalização da Contratante, para evitar que, através da perfuração, haja entrada de água contaminada ou contendo características físico-químicas indesejáveis etc., na camada aquífera onde se fará a captação.

7.15.2. A coleta para análise bacteriológica deve ser feita em frasco apropriado e esterilizado seguindo as recomendações do laboratório. Estas coletas devem ser efetuadas durante os ensaios de bombeamento e de desinfecção final do poço.

7.15.3. Durante a coleta de água, devem ser medidos o pH e a temperatura da água no poço.

7.15.4. As análises físico-químicas e bacteriológicas, de responsabilidade da Empresa Contratada, deverão ser

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

executadas por laboratórios idôneos, acreditados na ABNT NBR ISO/IEC 17025, para segurança e qualidade das análises.

7.15.5. Deverão ser obedecidos os parâmetros mínimos que caracterizam a qualidade da água bruta para manancial subterrâneo de acordo com o IGAM e a Unidade de Serviço de Controle Operacional.

7.16. DESINFECÇÃO:

7.16.1. A desinfecção final deve ser feita com aplicação de solução clorada, em quantidade que resulte concentração de 50mg/L de cloro livre.

7.16.2. Para solução de hipoclorito de sódio a 10%, deve ser aplicado 0,5L/m3 de água no poço.

7.16.3. Deve-se introduzir parte da solução no poço, através de tubos auxiliares, sendo o restante colocado pela boca do poço, de modo a desinfectar a tubulação acima do nível de água. A solução deve permanecer no poço por período não inferior a 2h.

7.17. LAJE DE PROTEÇÃO:

7.17.1. Deverá ser executada, como acabamento de superfície, uma laje de concreto moldada no local, com consumo mínimo de cimento de 200 kg/m3, envolvendo o tubo de revestimento e impedindo a entrada de águas superficiais no poço.

7.17.2. A laje de proteção deve ter declividade do centro para a borda, espessura mínima de 15cm e área não inferior a 1,0 m2. A coluna de tubos deve ficar saliente no mínimo 50cm sobre a laje.

7.17.3. O tubo de revestimento interno e os tubos de introdução do material adicional ao pré-filtro, se existentes, deverão ficar salientes 40 cm e 10 cm, respectivamente, acima da laje ou da cota de inundação definida pela Fiscalização da Contratante.

7.18. TAMPA:

7.18.1. Concluídos todos os serviços, o poço deve ser lacrado com chapa soldada, tampa rosqueável com cadeado ou válvula de segurança.

7.18.2. A fim de se permitir futuras medições de nível de água, deverá ser aberto na tampa do poço, um orifício obturável de 25 mm de diâmetro que permita a fácil introdução de instrumentos de medidas.

7.19. REGISTRO DE DADOS E RELATÓRIO:

7.19.1. Concluído o poço, a Empresa Contratada deverá encaminhar a Contratante o relatório técnico construtivo, sem o qual não será recebido.

7.19.2. O relatório deverá conter os seguintes elementos:

a) nome do proprietário;
b) localização do poço (local, sítio, rua, fazenda, município, estado);
c) cota do terreno;
d) método de perfuração e equipamentos utilizados;
e) perfil litológico e profundidade final;
f) perfil composto;
g) materiais utilizados (diâmetro, tipo, espessura);

AMESP 0020 FLS. 9 Assinatura

h) cimentações (indicação dos trechos cimentados);

i) planilhas de teste final de bombeamento, com todas as medidas efetuadas, duração, data, equipamentos e aparelhos utilizados;

j) análise físico-química e bacteriológica da água, firmada por laboratório idôneo;

k) indicação da vazão de explotação do poço e respectivo nível dinâmico;

l) nome, número de registro no CREA e assinatura do profissional habilitado;

m) Formulário de tamponamento de poço tubular, IGAM, e anexos fotográficos.

7.20. Em caso de abandono da perfuração por problema técnico, o furo deve ser desinfectado, lacrado e o fato comunicado ao órgão público, estadual ou regional, encarregado do controle das águas.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação;

8.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: (01) um geólogo e/ou engenheiro de minas e/ou engenheiro geólogo como Responsável Técnico, devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA);

8.3. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

8.4. Nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/21, os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR / ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

8.5. Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) de capacidade técnica-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e/ou de Certidões de Atestado Operacional – CAO emitida pelo CREA, comprovando que a empresa executou o(s) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/ similar(es) ao objeto e ao aqui listado:

a) Perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros);

b) Execução de teste de bombeamento (teste de vazão).

8.6. Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto.

AMESP
FLS.: 0021
Assinatura

a) Perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros);

b) Execução de teste de bombeamento (teste de vazão).

8.7. Relativamente às comprovações exigidas neste subitem, apresentar toda a documentação respectiva e em havendo data de validade em quaisquer documentos, estes deverão estar válidos na data de sua apresentação;

8.8. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- ✓ Nome do contratado e do Contratante;
- ✓ Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- ✓ Localização do serviço;
- ✓ Serviços executados (discriminação e quantidades).

8.9. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as caracteristicas citadas nas condições acima, não serão considerados;

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.2. Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

9.6. Os serviços - objeto da contratação - deverão ser vistoriados diariamente pelo Engenheiro Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela fiscalização e perfeita execução dos serviços previstos na Ordem de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas.

9.7. Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam intempéries e chuvas torrenciais que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo engenheiro fiscal no relatório diário que será parte integrante do pagamento.

AMESP
Fls.: 0022
Assinatura

9.8. *O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de trabalho normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas neste Termo de Referência, acarretará a aplicação de sanções à contratada.*

9.9. *Os locais onde serão realizados os serviços deverão estar devidamente sinalizados em acordo com as normas vigentes, devendo ser tomadas todas as medidas para garantir a segurança dos trabalhadores.*

9.10. *A empresa contratada deverá fornecer e exigir dos seus funcionários o uso de uniformes, bem como de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, além dos que forem solicitados pela fiscalização. São equipamentos de proteção individuais e coletivos essenciais à execução dos serviços. capacete; óculos de segurança; colete de sinalização; cone de sinalização; botina com biqueira de aço; luva de raspa; perneira de proteção em raspa; respirador semifacial descartável para vapores orgânicos VOP2; bandeirola; protetor solar; protetor auditivo.*

9.11. *Os veículos e demais maquinários deverão conter, em ambos os lados da carroceria, placas identificadoras com os seguintes dizeres: A SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.*

9.12. *Fornecer todo material e mão de obra pertinente à execução dos serviços.*

9.13. *Dar garantia de seus serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do seu Termo de Recebimento.*

9.14. *Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

9.15. *Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

9.16. ***Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.***

9.17. *Resguardar o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.*

9.18. *Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.*

9.19. *Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.*

9.20. *Após a conclusão e aprovação do serviço/obra pela fiscalização da Contratante a Empresa Contratada deverá elaborar relatório fotográfico, comprovando os serviços executados e disponibilizá-lo, em meio físico e digital, para a fiscalização da Contratante.*

9.21. *Designar um geólogo e/ou engenheiro de minas e/ou engenheiro geólogo como responsável técnico pelos serviços referentes à perfuração de poços e execução de teste de bombeamento e acompanhamento dos equipamentos em campo.*

9.22. *Executar dentro da melhor técnica os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, IGAM, ANVISA e demais órgãos necessários, as especificações, projetos e instruções da fiscalização.*

AMESP
FLS.: 0023
Assinatura

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa contratada.

10.2. Responsabilizar-se pela elaboração e aprovação do necessário projeto básico/croqui e pela fiscalização e medição dos serviços.

10.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

10.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

10.5. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

10.6. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.7. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e fiscalizar os serviços executados.

10.8. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;

11.2. A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;

11.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;

11.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;

11.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;

11.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;

11.7. A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS: 0024
Assinatura

informações e dos documentos apresentados;

11.8. *Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, obedecida a legislação vigente.*

Pouso Alegre (MG), 10 de outubro de 2024,

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.10 14:37:07 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0025
Assinatura

CÓDIGO: **AME-J1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS" E É COMPOSTO POR 5 (CINCO) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,12%								
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	**PRELIMINARES**							
1.1	DOCUMENTAÇÃO							
1.1.1	COPASA - SET/24	65 001 073	AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	UN	87,00	R$ 244,73	R$ 26 427,12	R$ 132.567,12
1.1.2	COPASA - SET/24	65 001 115	ANALISE BACTERIOLÓGICA	UN	174,00	R$ 120,28	R$ 25 976,46	
1.1.3	COPASA - SET/24	65 001 114	ANALISE FÍSICO-QUÍMICA	UN	174,00	R$ 371,18	R$ 80 163,54	
1.2	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO							
1.2.1	SETOP - JUL/24	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	391,50	R$ 302,02	R$ 146 761,61	R$ 385.210,34
1.2.2	COPASA - SET/24	65 000 055	LIMPEZA TERRENO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	435,00	R$ 0,57	R$ 308,85	
1.2.3	COPASA - SET/24	65 001 069	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA BARRACÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇO	UN	87,00	R$ 734,32	R$ 79 295,28	
1.2.4	COPASA - SET/24	65 001 070	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	KM	5.220,00	R$ 24,52	R$ 158 844,60	
1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
1.3.1	SETOP - JUL/24	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	87,00	R$ 4 125,18	R$ 445 454,79	R$ 445.454,79
2.	**PERFURAÇÃO**							
2.1	PERFURAÇÃO DO POÇO E ACESSÓRIOS							
2.1.1	COPASA - SET/24	65 001 092	PERFURACAO EM ALUVIAO E CAMADAS INCONSISTENTES - DIAMETRO DO FURO = 12"	M	13.050,00	R$ 262,37	R$ 4 249 732,50	R$ 19.804.827,03
2.1.2	COPASA - SET/24	65 001 093	PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 6"	M	13.050,00	R$ 215,99	R$ 3 498 574,50	
2.1.3	COMPOSIÇÃO	CPU-1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26.100,00	R$ 355,94	R$ 11 580 719,00	
2.1.4	COPASA - SET/24	65 001 101	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	M	174,00	R$ 29,64	R$ 6 401,46	
2.1.5	COPASA - SET/24	65 001 107	LAJE EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 200 KG/M3, ESPESSURA = 20 CM, DIÂMETRO = 2,50 M	UN	87,00	R$ 892,03	R$ 96 325,53	
2.1.6	COPASA - SET/24	65 001 106	DESINFECCAO DE POCO COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	UN	87,00	R$ 47,47	R$ 5.126,04	
2.1.7	COPASA - SET/24	65 001 105	PRE-FILTRO COM PEDRA BRITADA	M3	174,00	R$ 219,63	R$ 47 432,40	
2.1.8	COPASA - SET/24	65 001 110	DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO COM COMPRESSOR DE ATÉ 150 PCM	H	2.610,00	R$ 114,37	R$ 370 515,60	

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

FOLHA 15/27

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0026 Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,12%								
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
2.	PERFURAÇÃO (continuação)							
2.2	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS							
2.2.1	SINAPI - AGO/24	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	87,00	R$ 4.928,55	R$ 532.206,84	R$ 9.433.519,62
2.2.2	SINAPI - AGO/24	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	87,00	R$ 7.086,27	R$ 765.206,76	
2.2.3	SINAPI - AGO/24	749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	87,00	R$ 17.211,30	R$ 1.858.552,29	
2.2.4	SETOP - JUL/24	ED-7422	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 0,50CV MONOFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 917,82	R$ 99.110,40	
2.2.5	SETOP - JUL/24	ED-7519	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 2,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 964,87	R$ 104.191,20	
2.2.6	SETOP - JUL/24	ED-7520	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 1.053,23	R$ 113.732,49	
2.2.7	SETOP - JUL/24	ED-49004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	13.050,00	R$ 27,37	R$ 443.308,50	
2.2.8	SETOP - JUL/24	ED-48976	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 70°C, 450/750V	M	13.050,00	R$ 28,08	R$ 454.792,50	
2.2.9	SETOP - JUL/24	ED-50044	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1 1/2"	M	13.050,00	R$ 141,04	R$ 2.284.533,00	
2.2.10	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	13.050,00	R$ 170,02	R$ 2.753.941,50	
2.2.11	SETOP - JUL/24	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	87,00	R$ 112,65	R$ 12.164,34	
2.2.12	SETOP - JUL/24	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1 1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	174,00	R$ 54,54	R$ 11.779,80	
2.3	FECHAMENTO DO POÇO							
2.3.1	COPASA - SET/24	65 001 116	RELATÓRIOS FINAL DE POÇO (BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, PERFIL GEOLÓGICO E HISTÓRICO DE PERFURAÇÃO)	UN	87,00	R$ 168,56	R$ 18.202,14	R$ 62.102,34
2.3.2	COPASA - SET/24	65 002 508	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE CITO-FOSFATO, ESTABILIZANTES, ANTICORROSIVOS E DESINCRUSTANTES	L	435,00	R$ 63,49	R$ 34.278,00	
2.3.3	COPASA - SET/24	65001108	TAMPA DE PROTEÇÃO DO POÇO PROFUNDO EM AÇO PRETO LISO DIN2440	UN	87,00	R$ 89,11	R$ 9.622,20	

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

AMESP FLS.: 0027 Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,12%								
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
3.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
3.1	ITENS E SERVIÇOS							
3.1.1	SINAPI - AGO/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	174,00	R$ 80,74	R$ 17.436,54	R$ 442.811,73
3.1.2	SETOP - JUL/24	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	261,00	R$ 10,04	R$ 3.252,06	
3.1.3	SINAPI - AGO/24	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	261,00	R$ 206,44	R$ 66.876,03	
3.1.4	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	870,00	R$ 170,02	R$ 183.596,10	
3.1.5	SETOP - JUL/24	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.740,00	R$ 35,70	R$ 77.099,40	
3.1.6	SINAPI - AGO/24	99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 310,52	R$ 33.531,54	
3.1.7	SETOP - JUL/24	ED-50182	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	87,00	R$ 105,30	R$ 11.370,90	
3.1.8	SINAPI - AGO/24	94800	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 199,50	R$ 21.542,94	
3.1.9	SINAPI - AGO/24	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	130,50	R$ 20,61	R$ 3.338,19	
3.1.10	SETOP - JUL/24	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	87,00	R$ 40,84	R$ 4.410,03	
3.1.11	SETOP - JUL/24	ED-29235	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3XKM	10.440,00	R$ 1,57	R$ 20.358,00	
3.2	RESERVATÓRIO							
9.1	SINAPI - AGO/24	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	87,00	R$ 5.636,92	R$ 608.699,85	R$ 608.699,85
4.	ACABAMENTOS							
4.1	LIMPEZA GERAL							
4.1.1	SETOP - JUL/24	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,00	R$ 7,58	R$ 4.093,35	R$ 4.093,35
							TOTAL SEM BDI:	R$ 25.233.152,45
							TOTAL COM BDI:	R$ 31.319.286,17

Pouso Alegre (MG), 10 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.10 14:37:34 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG 166052/D

ICTHUS ENGENHARIA

Assinatura

FLS.: 0028

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - +55 35 3025-6092 - +55 35 99730-8483

Folha 17/27

COMPOSIÇÕES							
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS							
SUB-ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI
-	SINAPI - AGO/24	7695	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)	M	1,0391	R$ 304,74	R$ 316,66
-	SINAPI - AGO/24	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7959	R$ 21,98	R$ 17,49
-	SINAPI - AGO/24	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7959	R$ 27,38	R$ 21,79
CPU-1		-	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	-	R$ 355,94

Pouso Alegre (MG), 10 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.10 14:37:51 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Bossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG 46.052/D

ICTHUS ENGENHARIA

Assinatura

FLS 0029

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
ELS.: 0030
Assinatura

CÓDIGO: **AME-J1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DO BDI

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO BDI, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
Fls: 0031
Assinatura

1. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI

O demonstrativo referente ao BDI utilizado na planilha orçamentária foi retirado das disposições encontradas no SETOP mais atualizado, mês de julho/2024.

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31 31/08/15)

Base de Preços: SINAPI AGO/2024; SETOP JUL/2024; COPASA SET/2024

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA [1]	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (ISS [2] = 5%)
CUSTO DIRETO	CD	100,00%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
LUCRO BRUTO	L	7,53%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,75%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS		1,71%
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%
RISCO (*)	R	0,97%
TRIBUTOS	I	7,15%
ISS	ISS [2]	3,50%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COFINS	3,00%
CPRB	INSS	

FÓRMULA	BDI =	(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+L) / (1-(I+CPRB))
	BDI (NUMERADOR)	15,24%
	BDI (DENOMINADOR)	92,85%
	BDI =	**24,12%**

OBSERVAÇÕES

[1] SIGLA
[2] QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

Pouso Alegre (MG), 10 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.10 14:38:19 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

CÓDIGO: **AME-J1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO III: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS" E É COMPOSTO POR 4 (QUATRO) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0033 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243399314

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à MG20242818580

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1402955235
Registro: MG000000460520 MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro Nacional: 0000027939-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40
RUA COMENDADOR JOSé GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442

Contrato: 02/2024
Celebrado em: 27/02/2024
Valor: R$ 100.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSé GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442
Data de Início: 05/03/2024
Previsão de término: 26/02/2025
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: COMERCIAL
Código: Não Especificado
Proprietário: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTECNICOS	26.100,00	m
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTECNICOS	26.100,00	m
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTECNICOS	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTECNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:14732076... Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:14732076... Dados: 2024.11.04 15:58:56 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creamg.sitac.com.br/publico/, com a chave: VVDBU... Impresso em: 28/10/2024 às 19:42:45 (GMT -03:00)

www.creamg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@creamg.org.br
Fax

CREA-MG

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243399314

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à MG20242818580

36 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
36 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
36 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
36 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO REFERENTE A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARETSIANOS: TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO - PARA OS MUNICÍPIOS COMPONENTES DA AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.09 15:59:38 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.09 16:10:41 -03'00'

MOACIR FRANCO:21306893615

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ 20.962.307/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9xiOBd
Impresso em: 09/10/2024 às 16:42:51 por: , ip: 179.96.244.86

AMESP
FLS.: 0035
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243399314

COMPLEMENTAR à
MG20242816580

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/10/2024** Valor pago: **R$ 99,65** Nosso Número: **8605842205**

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creamg.sitac.com.br/publico/, com a chave: mxDEt
Impresso em: 09/10/2024 às 15:42:51 por: 179.35.244.58

www.crea-mg.org.br Tel: 0800 031 2732 atendimento@crea-mg.org.br Fax

CREA-MG

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0036
Assinatura

CÓDIGO: **AME-J1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO IV: MEMORIAL DE CÁLCULO

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO IV – MEMORIAL DE CÁLCULO É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

AMESP
FLS.: 0037
Assinatura

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os valores estipulados por Município foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas realizada por Municípios consorciados – devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Assim sendo, com os valores fornecidos foi encontrado uma média de valor por habitante chegando-se a um valor estimado por Município.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**31.319.286,17**	**Consumo por habitante de**		**54,5416**
1	ANDRADAS	40.553	7,06	2.211.825,50	2.211.826,00
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	1,03	324.140,73	324.141,00
3	BORDA DA MATA	17.404	3,03	949.242,01	949.242,00
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,90	595.103,40	595.103,00
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	2,07	648.172,37	648.172,00
6	CAREAÇU	6.816	1,19	371.755,55	371.756,00
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	2,01	629.791,86	629.792,00
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,54	1.423.372,14	1.423.372,00
9	CAMPESTRE	20.696	3,60	1.128.792,95	1.128.793,00
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,89	593.412,61	593.413,00
11	CONGONHAL	11.083	1,93	604.484,55	604.485,00
12	ELOI MENDES	26.336	4,59	1.436.407,58	1.436.408,00
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,15	360.574,52	360.575,00
14	ESTIVA	11.502	2,00	627.337,48	627.337,00
15	INCONFIDENTES	7.301	1,27	398.208,22	398.208,00
16	IPUIUNA	9.135	1,59	498.237,52	498.238,00
17	JACUTINGA	25.525	4,45	1.392.174,34	1.392.174,00
18	MONTE SIÃO	24.089	4,20	1.313.852,60	1.313.853,00
19	OURO FINO	32.094	5,59	1.750.458,11	1.750.458,00
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,56	1.115.103,01	1.115.103,00
21	POÇO FUNDO	16.388	2,85	893.827,74	893.828,00
22	POUSO ALEGRE	152.217	26,51	8.302.158,73	8.302.159,00
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,82	257.054,56	257.055,00
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	7,08	2.216.297,92	2.216.298,00
25	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,11	348.357,20	348.357,00
26	SENADOR AMARAL	6.206	1,08	338.485,17	338.485,00
27	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,36	112.792,03	112.816,17
28	TOCOS DO MOJI	3.826	0,67	208.676,16	208.676,00
29	TURVOLÂNDIA	4.935	0,86	269.162,80	269.163,00
	SOMATÓRIO TOTAL	**574.227**	**100,00**	**31.319.259,34**	**31.319.286,17**

AMESP
Fls.: 0038
Assinatura

3. CÁLCULO DO DMT

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	DISTÂNCIA ATÉ A SEDE (KM)
1	ANDRADAS	93,50
2	BANDEIRA DO SUL	108,8
3	BORDA DA MATA	28,60
4	BUENO BRANDÃO	69,9
5	CACHOEIRA DE MINAS	33,60
6	CAREAÇU	40
7	CARMO DA CACHOEIRA	136,40
8	CAMANDUCAIA	71,6
9	CAMPESTRE	71,60
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	41,9
11	CONGONHAL	16,70
12	ELOI MENDES	122,9
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	26,10
14	ESTIVA	35,7
15	INCONFIDENTES	48,60
16	IPUIUNA	40,9
17	JACUTINGA	83,30
18	MONTE SIÃO	89,6
19	OURO FINO	55,90
20	PARAISÓPOLIS	59,5
21	POÇO FUNDO	60,80
22	POUSO ALEGRE	1
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	28,60
24	SÃO BENTO ABADE	145,4
25	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	34,90
26	SENADOR AMARAL	68,7
27	SENADOR JOSÉ BENTO	35,80
28	TOCOS DO MOJI	45,4
29	TURVOLÂNDIA	52,60
MÉDIA DE D.M.T (KM)		**60,29**
MÉDIA DE D.M.T (KM) ARRENDONDADO PARA:		**60,00**

Pouso Alegre (MG), 10 de outubro de 2024,

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.10 14:38:55 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243399314

AMESP 0039 Assinatura

COMPLEMENTARES: MG20242818580

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1402955235**
Registro: **MG0000046052D MG**

Empresa contratada: **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Registro Nacional: **0000027939-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

RUA COMENDADOR JOSé GARCIA
Nº: **774**

Complemento:
Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**
UF: **MG**
CEP: **37553442**

Contrato: **02/2024**
Celebrado em: **27/02/2024**

Valor: **R$ 100.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSé GARCIA
Nº: **774**

Complemento:
Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**
UF: **MG**
CEP: **37553442**

Data de Início: **05/03/2024**
Previsão de término: **26/02/2025**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **COMERCIAL**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
23 - Consultoria > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
40 - Estudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.09 15:58:56 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WxCBc
Impresso em: 09/10/2024 às 15:42:49 por: , ip: 179.95.244.58

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243399314

COMPLEMENTAR à MG20242818580

AMESP 0040 Assinatura

38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.4 - DE PERFURAÇÃO DE ROCHA SUBTERRÂNEA	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.1 - DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS > #3.8.1 - DE ABERTURA DE VIAS SUBTERRÂNEAS	26.100,00	m
67 - Levantamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	26.100,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO REFERENTE A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARETSIANOS: TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO - PARA OS MUNICÍPIOS COMPONENTES DA AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.09 15:59:38 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.09 16:10:41 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ: 20.362.307/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243399314

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à MG20242818580

AMESP
FLS.: 0041
Assinatura

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **09/10/2024** Valor pago: **R$ 99,65** Nosso Número: **8605842205**

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.10.09 16:00:02 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WxCBc
Impresso em: 09/10/2024 às 15:42:51 por: , ip: 179.95.244.58

ORÇAMENTO SERVIÇOS - ATA REGISTRO PREÇOS - AMESP PP003/2024

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0042 Assinatura

Assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA** Orçamento nº: *AME-J1/PPS/LIC/00-00*

Referente: **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**

Contrato: **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Data: *23/09/2024*

Prazos: *15 DIAS ÚTEIS* Início: *24/09/2024* Término: *14/10/2023*

OBSERVAÇÃO:

1-PRAZOS EM DIAS ÚTEIS

2-PRAZOS APROVAÇÕES NÃO INCLUSOS

Item	Serviço	Unidade	Qtdd	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Prazo Execução Serviços (DIAS ÚTEIS) CONTRATUAL	COMPATIBILIZADO
1.	**AGREGADOS MINERAIS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO**						
1.1.	**RELATÓRIOS - ANÁLISE / ELABORAÇÃO / PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA**						
1.1.1.	101373-ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR ASSESSORIA / CONSULTORIA TÉCNICA	HCR	52	144,6	7.519,20	7	6
1.1.2.	100306-ENGENHEIRO CIVIL PLENO CONSULTORIA / PESQUISA / MONTAGEM	HCR	60	105,93	6.355,80	8	13
1.1.3.	64.15.01 FORMATO A4	PR A4	27	0,73	19,71	3	15
1.1.5.	64.11.01 ENCADERNAÇÃO	UN.	1	4,49	4,49	1	15
		VALOR TOTAL - R$:			*13.899,20*	*19*	*15*

Carlos Henrique Amaral Rosa
Eng. Civil e Seg. Trabalho

23 SET. 2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,12%

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	PRELIMINARES										
1.1	DOCUMENTAÇÃO										
1.1.1	COPASA - SET/24	65 001 073	AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	UN	87,00	R$ 244,73	R$ 21.291,51	R$ 106.805,55	R$ 303,76	R$ 26.427,12	R$ 132.567,12
1.1.2	COPASA - SET/24	65 001 115	ANALISE BACTERIOLÓGICA	UN	174,00	R$ 120,28	R$ 20.928,72		R$ 149,29	R$ 25.976,46	
1.1.3	COPASA - SET/24	65 001 114	ANALISE FÍSICO-QUÍMICA	UN	174,00	R$ 371,18	R$ 64.585,32		R$ 460,71	R$ 80.163,54	
1.2	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO										
1.2.1	SETOP - JUL/24	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	391,50	R$ 302,02	R$ 118.240,83	R$ 310.369,02	R$ 374,87	R$ 146.761,61	R$ 385.210,34
1.2.2	COPASA - SET/24	65 000 055	LIMPEZA TERRENO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	435,00	R$ 0,57	R$ 247,95		R$ 0,71	R$ 308,85	
1.2.3	COPASA - SET/24	65 001 069	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA BARRACÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇO	UN	87,00	R$ 734,32	R$ 63.885,84		R$ 911,44	R$ 79.295,28	
1.2.4	COPASA - SET/24	65 001 070	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM SONDA ROTO PNEUMATICA	KM	5.220,00	R$ 24,52	R$ 127.994,40		R$ 30,43	R$ 158.844,60	
1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA										
1.3.1	SETOP - JUL/24	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	87,00	R$ 4.125,18	R$ 358.890,66	R$ 358.890,66	R$ 5.120,17	R$ 445.454,79	R$ 445.454,79
2.	PERFURAÇÃO										
2.1	PERFURAÇÃO DO POÇO E ACESSÓRIOS										
2.1.1	COPASA - SET/24	65 001 092	PERFURACAO EM ALUVIAO E CAMADAS INCONSISTENTES - DIAMETRO DO FURO = 12"	M	13.050,00	R$ 262,37	R$ 3.423.928,50	R$ 15.956.247,18	R$ 325,65	R$ 4.249.732,50	R$ 19.804.827,03
2.1.2	COPASA - SET/24	65 001 093	PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 6"	M	13.050,00	R$ 215,99	R$ 2.818.669,50		R$ 268,09	R$ 3.498.574,50	
2.1.3	COMPOSIÇÃO	CPU-1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26.100,00	R$ 355,94	R$ 9.290.034,00		R$ 441,79	R$ 11.530.719,00	
2.1.4	COPASA - SET/24	65 001 101	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	M	174,00	R$ 29,64	R$ 5.157,36		R$ 36,79	R$ 6.401,46	
2.1.5	COPASA - SET/24	65 001 107	LAJE EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MINIMO DE CIMENTO DE 200 KG/M3, ESPESSURA = 20 CM, DIÂMETRO = 2,50 M	UN	87,00	R$ 892,03	R$ 77.606,61		R$ 1.107,19	R$ 96.325,53	
2.1.6	COPASA - SET/24	65 001 106	DESINFECCAO DE POCO COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	UN	87,00	R$ 47,47	R$ 4.129,89		R$ 58,92	R$ 5.126,04	
2.1.7	COPASA - SET/24	65 001 105	PRE-FILTRO COM PEDRA BRITADA	M3	174,00	R$ 219,63	R$ 38.215,62		R$ 272,60	R$ 47.432,40	
2.1.8	COPASA - SET/24	65 001 110	DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO COM COMPRESSOR DE ATÉ 150 PCM	H	2.610,00	R$ 114,37	R$ 298.505,70		R$ 141,96	R$ 370.515,60	
2.	PERFURAÇÃO (continuação)										

AMESP
Fls.: 0043
Assinatura

2.2	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS										
2.2.1	SINAPI - AGO/24	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 14 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	87,00	R$ 4.928,55	R$ 428.783,85	R$ 7.600.343,49	R$ 6.117,32	R$ 532.206,84	R$ 9.433.519,62
2.2.2	SINAPI - AGO/24	759	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	87,00	R$ 7.086,27	R$ 616.505,49		R$ 8.795,48	R$ 765.206,76	
2.2.3	SINAPI - AGO/24	749	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	87,00	R$ 17.211,30	R$ 1.497.383,10		R$ 21.362,67	R$ 1.858.552,29	
2.2.4	SETOP - JUL/24	ED-7422	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 0,50CV MONOFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 917,82	R$ 79.850,34		R$ 1.139,20	R$ 99.110,40	
2.2.5	SETOP - JUL/24	ED-7519	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 2,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 964,87	R$ 83.943,69		R$ 1.197,60	R$ 104.191,20	
2.2.6	SETOP - JUL/24	ED-7520	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 1.053,23	R$ 91.631,01		R$ 1.307,27	R$ 113.732,49	
2.2.7	SETOP - JUL/24	ED-49004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	13.050,00	R$ 27,37	R$ 357.178,50		R$ 33,97	R$ 443.308,50	
2.2.8	SETOP - JUL/24	ED-48976	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 70°C, 450/750V	M	13.050,00	R$ 28,08	R$ 366.444,00		R$ 34,85	R$ 454.792,50	
2.2.9	SETOP - JUL/24	ED-50044	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1 1/2"	M	13.050,00	R$ 141,04	R$ 1.840.572,00		R$ 175,06	R$ 2.284.533,00	
2.2.10	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	13.050,00	R$ 170,02	R$ 2.218.761,00		R$ 211,03	R$ 2.753.941,50	
2.2.11	SETOP - JUL/24	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	87,00	R$ 112,65	R$ 9.800,55		R$ 139,82	R$ 12.164,34	
2.2.12	SETOP - JUL/24	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	174,00	R$ 54,54	R$ 9.489,96		R$ 67,70	R$ 11.779,80	
2.3	FECHAMENTO DO POÇO										
2.3.1	COPASA - SET/24	65 001 116	RELATÓRIOS FINAL DE POÇO (BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, PERFIL GEOLÓGICO E HISTÓRICO DE PERFURAÇÃO)	UN	87,00	R$ 168,56	R$ 14.664,72	R$ 50.035,44	R$ 209,22	R$ 18.202,14	R$ 62.102,34
2.3.2	COPASA - SET/24	65 002 508	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE ORTO-FOSFATO, ESTABILIZANTES, ANTICORROSIVOS E DESINCRUSTANTES	I	435,00	R$ 63,49	R$ 27.618,15		R$ 78,80	R$ 34.278,00	
2.3.3	COPASA - SET/24	65001108	TAMPA DE PROTEÇÃO DO POÇO PROFUNDO EM AÇO PRETO USO DIN2440	UN	87,00	R$ 89,11	R$ 7.752,57		R$ 110,60	R$ 9.622,20	

AMESP
Fls.: 0044
Assinatura

3.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
3.1	ITENS E SERVIÇOS										
3.1.1	SINAPI - AGO/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	174,00	R$ 80,74	R$ 14.048,76		R$ 100,21	R$ 17.436,54	
3.1.2	SETOP - JUL/24	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	261,00	R$ 10,04	R$ 2.620,44		R$ 12,46	R$ 3.252,06	
3.1.3	SINAPI - AGO/24	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, E ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	261,00	R$ 206,44	R$ 53.880,84		R$ 256,23	R$ 66.876,03	
3.1.4	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	870,00	R$ 170,02	R$ 147.917,40		R$ 211,03	R$ 183.596,10	
3.1.5	SETOP - JUL/24	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.740,00	R$ 35,70	R$ 62.118,00		R$ 44,31	R$ 77.099,40	
3.1.6	SINAPI - AGO/24	99673	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 310,52	R$ 27.015,24	R$ 356.751,77	R$ 385,47	R$ 33.531,54	R$ 442.811,73
3.1.7	SETOP - JUL/24	ED-50182	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	87,00	R$ 105,30	R$ 9.161,10		R$ 130,70	R$ 11.370,90	
3.1.8	SINAPI - AGO/24	94800	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 199,50	R$ 17.356,50		R$ 247,62	R$ 21.542,94	
3.1.9	SINAPI - AGO/24	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	130,50	R$ 20,61	R$ 2.689,61		R$ 25,58	R$ 3.338,19	
3.1.10	SETOP - JUL/24	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	87,00	R$ 40,84	R$ 3.553,08		R$ 50,69	R$ 4.410,03	
3.1.11	SETOP - JUL/24	ED-29235	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3XKM	10.440,00	R$ 1,57	R$ 16.390,80		R$ 1,95	R$ 20.358,00	
3.2	RESERVATÓRIO										
9.1	SINAPI - AGO/24	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	87,00	R$ 5.636,92	R$ 490.412,04	R$ 490.412,04	R$ 6.996,55	R$ 608.699,85	R$ 608.699,85
4.	ACABAMENTOS										
4.1	LIMPEZA GERAL										
4.1.1	SETOP - JUL/24	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,00	R$ 7,58	R$ 3.297,30	R$ 3.297,30	R$ 9,41	R$ 4.093,35	R$ 4.093,35
										TOTAL SEM BDI:	R$ 25.233.152,45
										TOTAL COM BDI:	R$ 31.319.286,17

AMESP
Fls.: 0045
Assinatura

COMPOSIÇÕES							
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS							
SUB-ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI
-	SINAPI - AGO/24	7695	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)	M	1,0391	R$ 304,74	R$ 316,66
-	SINAPI - AGO/24	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7959	R$ 21,98	R$ 17,49
-	SINAPI - AGO/24	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7959	R$ 27,38	R$ 21,79
CPU-1		-	**TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M**	1	-	**R$ 355,94**

AMESP
Fls.: 0046
Assinatura

AMESP
Fls.: 0047
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.24 09:54:06 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
Fls.: 0048
Assinatura

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.24 09:54:33 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
Fls.: 0049
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO / FECHADO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 11/11/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/11/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/11/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP
FLS.: 0050
Assinatura

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. A despesa referente a prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.24 09:54:51 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0051
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO / FECHADO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 11/11/2024 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/11/2024 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 11/11/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.° 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU

AMESP
Fls.: 0052
Assinatura

CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

AMESP
Fls.: 0053
Assinatura

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito.

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

AMESP
FLS: 0054
Assinatura

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

AMESP
Fls.: 0056
Assinatura

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela

AMESP
FLS: 0057
Assinatura

fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

AMESP
Fls.: 0058
Assinatura

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **menor preço global.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.20. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.21. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.22. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.22.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.21, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.23. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.22, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

9.24. O disposto nos itens 9.20 ao 9.23 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.26. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.27. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.28. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.29. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.30. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

AMESP
FLS.: 0063
Assinatura

9.31. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.32. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.33. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.34. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.35. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.36. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.37. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.38. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

9.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.41. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.42. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.43. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.44. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.45 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.46. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

AMESP
Fls.: 0065
Assinatura

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

AMESP
FLS.: 0066
Assinatura

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

AMESP
FLS.: 0067
Assinatura

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

AMESP
FLS.: 0068
Assinatura

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

AMESP
Fls.: 0069
Assinatura

11.2. Habilitação jurídica:

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
FLS.: 0071
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
Fls.: 0073
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME'S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

AMESP
Fls.: 0074
Assinatura

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.2. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação;

11.5.3. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: (01) um geólogo e/ou engenheiro de minas e/ou engenheiro geólogo como Responsável Técnico, devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA);

11.5.4. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor

AMESP
Fls.: 0075
Assinatura

de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

11.5.5. Nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/21, os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR / ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

11.5.6. Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) de capacidade técnica-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e/ou de Certidões de Atestado Operacional – CAO emitida pelo CREA, comprovando que a empresa executou o(s) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/ similar(es) ao objeto e ao aqui listado:

a) Perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros);
b) Execução de teste de bombeamento (teste de vazão).

11.5.7. Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto.

a) Perfuração de poço tubular profundo com diâmetro maior ou igual a 150mm (cento e cinquenta milímetros);
b) Execução de teste de bombeamento (teste de vazão).

11.5.8. Relativamente às comprovações exigidas neste subitem, apresentar toda a documentação respectiva e em havendo data de validade em quaisquer documentos, estes deverão estar válidos na data de sua apresentação;

11.5.9. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- ✓ Nome do contratado e do Contratante;
- ✓ Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- ✓ Localização do serviço;
- ✓ Serviços executados (discriminação e quantidades).

AMESP
Fls.: 0076
Assinatura

11.5.10. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei nº 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei Nº 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste Edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

AMESP
FLS.: 0080
Assinatura

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

AMESP
FLS.: 0081
Assinatura

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada

AMESP
FLS.: 0082
Assinatura

a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

AMESP
Fls.: 0084
Assinatura

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

AMESP
FLS.: 0085
Assinatura

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

AMESP
FLS.: 0086
Assinatura

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

AMESP
Fls:: 0087
Assinatura

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

AMESP
Fls.: 0088
Assinatura

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
FLS.: 0089
Assinatura

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP
FLS.: 0090
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

AMESP
Fls.: 0091
Assinatura

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

26.1. O local da prestação dos serviços será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

AMESP
FLS.: 0092
Assinatura

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.10.24 09:55:38 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
FLS.: 0094
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
Fls.: 0095
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 27/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. ..... ,** ....., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

AMESP Fls.: 0097 Assinatura

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e **Termo de**

AMESP
FLS.: 0098
Assinatura

Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0099
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá prestar os serviços de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0100
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 0101
Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
FLS.: 0102
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

AMESP
Fls.: 0103
Assinatura

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DS SERVIÇOS.

8.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP
Fls.: 0104
Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. A prestação dos serviços será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

AMESP FLS.: 0105 Assinatura

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP
FLS.: 0106
Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

AMESP
FLS.: 0107
Assinatura

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

AMESP
Fls.: 0109
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP FLS.: 0110 Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
Fls.: 0111
Assinatura

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

CAREAÇU

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luis Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0113
Assinatura

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS. 0115
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

AMESP
Fls.: 0116
Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

AMESP FLS.: 0117 Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.° 27/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.°....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para a prestação dos serviços será de até (05) dias, a partir da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

AMESP
Fls.: 0119
Assinatura

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste Edital e no Termo de Referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

AMESP
Fls.: 0121
Assinatura

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

AMESP FLS.: 0123 Assinatura

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

AMESP
Fls.: 0124
Assinatura

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2024,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

ANEXAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
Fls.: 0129
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0130
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0133
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica,

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

AMESP
Fls.: 0140
Assinatura

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

AMESP
FLS.: 0141
Assinatura

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas,* ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:

> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municipios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pouso Alegre, 23 de outubro de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 20/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **11 de novembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de outubro de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.10.24 09:48:48 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP 0147 Assinatura

Saúde, Educação e Obras são as pastas com maior destinação de verbas no orçamento

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de Pouso Alegre, que prevê as receitas e despesas do município para o ano que vem, está prestes a ser aprovada em votação final na Câmara de Vereadores. O mais provável é que isso ocorra na próxima terça-feira, 5 de novembro, dia de sessão ordinária no parlamento municipal.

Como o mais provável é que o texto não sofra grandes mudanças e com base no projeto enviado pela prefeitura à Câmara, os setores devem receber as maiores fatias do orçamento municipal, serão Saúde, Obras e Educação.

Embora seja um dos maiores orçamentos da história da cidade, as receitas previstas para o ano que vem são 1,27% menor que a do ano passado.

Parece pouco, mas caso a projeção se confirme, significa que o município deve arrecadar arrecadar R$ 15 milhões a menos. Considerando apenas o bolo que fica com a Prefeitura, já que o orçamento geral do município também engloba receitas e despesas da Câmara e IPREM, a queda de arrecadação é ainda maior: mais de R$ 50,3 milhões, o que leva o orçamento de 2025 a apresentar cortes em setores importantes.

Setor que recebe grandes transferência do governo federal, a Secretaria de Saúde segue como a pasta com maior orçamento previsto: são R$ 355,7 milhões, o que equivale a quase um terço de todo o orçamento direcionado apenas à Prefeitura, que é de R$ 1,089 bilhão. Na comparação com orçamento estimado de 2024, o setor contará com uma verba um pouco maior.

o segundo maior orçamento de 2025 será da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que terá orçamento de mais de R$ 236 milhões. A pasta seguirá com investimento maciço em grandes obras de drenagem e viárias, estas últimas especialmente focadas nos principais acessos da cidade e interligação entre regiões.

O orçamento para Obras na comparação com 2024 é de 9,48%, percentual acima da inflação projetada para 2024 e equivale ao acréscimo de pouco mais de R$ 20,4 milhões.

Fechando a tríade de pastas com maior orçamento juntas, elas consomem mais de 70% do orçamento da Prefeitura), a Secretaria de Educação.

Para o ano que vem, o valor previsto para a pasta será de R$ 216,1 milhões.

As pastas com maiores cortes

A pasta que proporcionalmente deve sofrer o maior corte orçamentário é a Superintendência de Cultura. A redução será de 63,2%, com seu orçamento projetado passando de R$ 11 milhões em 2024 para pouco mais de R$ 4 milhões no ano que vem.

A segunda pasta com maior corte é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional. Nesse caso o corte será de 59,76%. A redução nominal do orçamento projetado para a pasta em 2025 será de pouco mais de R$ 3,2 milhões, quando o município destinará a ela R$ 2,18 milhões contra R$ 5,43 milhões projetados para 2024.

E a terceira pasta com maior redução é a Superintendência de Esportes. O corte para o setor será de 54,67%, com seu orçamento projetado passando de R$ 17,1 milhões para R$ 7,75 milhões. Em valores nominais, a redução de R$ 9,3 milhões só não é maior que a da Educação, cujo corte nominal projetado é de R$ 40,5 milhões.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 12 de novembro de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 11 de novembro de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

SEMPRE CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

LOTES LIMPOS AJUDAM A EVITAR ENCHENTES
Lixo e entulho podem ser levados pelas águas das chuvas e gerar grandes transtornos para todos

Manter o imóvel limpo evita vários problemas. A ação correta de descarte é positiva tanto para o proprietário do terreno quanto para toda a vizinhança.

JOGUE LIMPO COM A NOSSA CIDADE

ACESSE O CÓDIGO QR E DENUNCIE

POUSO ALEGRE SEMPRE LIMPA

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** A sessão pública será realizada no dia **11 de novembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:F9C68539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2024. Edição 3884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.765.312/0001-11
Razão Social: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Endereço: R ALFERES MARCILIO MACHADO 600 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102406450730794508

Informação obtida em 09/11/2024 09:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
NIRE	41203977720
CNPJ	02.765.312/0001-11
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário
Municipio	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40771
Data de inicio	01/01/2023
Data de termino	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
NIRE	41203977720
CNPJ	02.765.312/0001-11
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Municipio	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresaria	
Data de encerramento do exercicio social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43553

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43553
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº 11 627 116
CNPJ 02 765 312/0001-11
Nome PERFUGEL-PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:05 do dia 26/09/2024.
Código de autenticidade da certidão: 3FB994FE17AD485358FD0F14B04748AC25
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/12/2024 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

AMESP
FLS: 0153
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
8993/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADORI BATISTA CORRÊA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADORI BATISTA CORRÊA** RNP: **1703444345**
Registro: **PR-14137/D**
Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: **20134765771** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/11/2013 Baixada em: 09/12/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - IPAGUAS** CNPJ: **11.405.215/0001-09**
Rua: R SANTO ANTONIO, Nº: 239
Complemento: Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-120
Contrato: celebrado em 12/10/2013
Valor do contrato: R$ 148.350,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 500,00 Unidade de Medida: METRO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: SEGUNDA LINHA MARCONDES Nº: S/N
Bairro: SEGUNDA LINHA MARCONDES
Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 12/10/2013 Conclusão efetiva: 25/11/2013
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO,PROJETO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 020.293, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8993/2013
09/01/2023 16:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 409704/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SANEPAR

AMESP FLS.: 0154 Assinatura

ATESTADO TÉCNICO Nº 360/2013

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfugel Perfurações Geológicas Ltda.** CNPJ 02.765.312/0001-11, com sede na Rua José Pinto de Novaes, 143 - Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra:	Sede do Município – Poço 02 – s/n – Cornélio Procópio
Objeto:	Perfuração de Poço Tubular Profundo P-2
Ordem de Serviço:	O 10641/2013
Período de Execução:	16/09/2013 a 04/10/2013
Responsável Técnico:	Geol. Adori Batista Corrêa CREA 14.137-D/PR ART 20133817352

DESCRITIVO TÉCNICO

Perfuração: Sistema Rotopneumático

- De 0,00 a 1,40 m no diâmetro 16" – Rocha Sedimentar Consolidada
- De 1,40 a 10,00 m no diâmetro 14" – Rocha Sedimentar Consolidada
- De 10,00 a 11,30 m no diâmetro 12" – Rocha Ígnea
- De 11,30 a 162,0 m no diâmetro 10" – Rocha Ígnea
- De 162,0 a 300,0 m no diâmetro 08" – Rocha Ígnea

Revestimento do Poço:

12,0 metros de tubo SCH-20 de 10 polegadas

Testes de Vazão:

Com bomba submersa de 13HP – 220V – trifásica

Duração do Teste:
26,0 horas

Vazão:
5,4 m³/h

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfugel Perfurações Geológicas Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 23 de outubro de 2013

76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900
CURITIBA - PR

João Martinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR

perfugel

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,12%

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	PRELIMINARES										
1.1	DOCUMENTAÇÃO										
1.1.1	COPASA - SET/24	85 001 073	AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	UN	87,00	R$ 244,73	R$ 21.293,51	R$ 106.805,55	R$ 303,76	R$ 26.427,12	R$ 132.567,12
1.1.2	COPASA - SET/24	85 001 115	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	UN	174,00	R$ 120,28	R$ 20.928,72		R$ 149,29	R$ 25.976,46	
1.1.3	COPASA - SET/24	85 001 114	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA	UN	174,00	R$ 371,18	R$ 64.585,32		R$ 460,71	R$ 80.163,54	
1.2	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO										
1.2.1	SETOP - JUL/24	ED-36665	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	191,50	R$ 301,02	R$ 118.140,83	R$ 310.369,02	R$ 374,87	R$ 146.763,61	R$ 385.210,34
1.2.3	COPASA - SET/24	85 000 055	LIMPEZA TERRENO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	435,00	R$ 0,57	R$ 247,95		R$ 0,71	R$ 308,85	
1.2.3	COPASA - SET/24	85 001 009	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, PARA BARRACÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇO	UN	87,00	R$ 734,32	R$ 63.885,84		R$ 911,44	R$ 79.295,28	
1.2.4	COPASA - SET/24	85 001 070	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM SONDA ROTO-PNEUMÁTICA	KM	5.220,00	R$ 24,52	R$ 127.994,40		R$ 30,43	R$ 158.844,60	
1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA										
1.3.1	SETOP - JUL/24	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO CA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	87,00	R$ 4.125,18	R$ 358.890,66	R$ 358.890,66	R$ 5.120,17	R$ 445.454,79	R$ 445.454,79
2.	PERFURAÇÃO										
2.1	PERFURAÇÃO DO POÇO E ACESSÓRIOS										
2.1.1	COPASA - SET/24	85 001 092	PERFURAÇÃO EM ALUVIÃO E CAMADAS INCONSISTENTES - DIÂMETRO DO FURO = 12"	M	11.050,00	R$ 262,37	R$ 2.899.128,50	R$ 15.956.247,18	R$ 325,05	R$ 3.591.502,50	R$ 19.804.827,03
2.1.2	COPASA - SET/24	85 001 093	PERFURAÇÃO EM ROCHA SÃ - DIÂMETRO DO FURO = 6"	M	11.050,00	R$ 235,99	R$ 2.608.669,50		R$ 292,29	R$ 3.230.574,50	
2.1.3	COMPOSIÇÃO	CPU-1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26.100,00	R$ 955,94	R$ 24.950.034,00		R$ 1.183,79	R$ 30.897.219,00	
2.1.4	COPASA - SET/24	85 001 102	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	M	174,00	R$ 29,64	R$ 5.157,36		R$ 36,79	R$ 6.401,46	
2.1.5	COPASA - SET/24	85 001 107	LAJE EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 300 KG/M3, ESPESSURA = 20 CM, DIÂMETRO = 1,50 M	UN	87,00	R$ 892,03	R$ 77.606,61		R$ 1.107,19	R$ 96.325,53	
2.1.6	COPASA - SET/24	85 001 106	DESARENAÇÃO DE POÇO COM UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	UN	87,00	R$ 47,41	R$ 4.124,89		R$ 58,92	R$ 5.126,04	
2.1.7	COPASA - SET/24	85 001 105	PRÉ-FILTRO COM PEDRA BRITADA	M3	174,00	R$ 219,63	R$ 38.215,62		R$ 272,60	R$ 47.432,40	
2.1.8	COPASA - SET/24	85 001 110	DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO COM COMPRESSOR DE ATÉ 150 PCM	H	2.610,00	R$ 134,37	R$ 298.505,70		R$ 141,86	R$ 370.515,60	
2.	PERFURAÇÃO (continuação)										

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978

Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 10:00:26 -03'00'

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

perfugel

2.2	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS										
2.2.1	SINAPI - AGO/24	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 30 M / 2,90 M3/H	UN	87,00	R$ 4.918,55	R$ 428.183,85	R$ 7.600.343,49	R$ 6.117,31	R$ 532.206,84	R$ 9.433.519,62
2.2.2	SINAPI - AGO/24	759	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 28 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	87,00	R$ 7.086,27	R$ 616.505,49		R$ 8.795,48	R$ 765.206,76	
2.2.3	SINAPI - AGO/24	749	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 58,3 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	87,00	R$ 17.211,39	R$ 1.497.583,43		R$ 21.362,47	R$ 1.858.552,29	
2.2.4	SETOP - JUL/24	ED-7422	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 0,50CV MONOFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 917,82	R$ 79.850,34		R$ 1.139,20	R$ 99.110,40	
2.2.5	SETOP - JUL/24	ED-7519	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 2,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 964,87	R$ 83.943,69		R$ 1.197,60	R$ 104.191,20	
2.2.6	SETOP - JUL/24	ED-7520	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 1.053,23	R$ 91.631,01		R$ 1.307,21	R$ 113.732,49	
2.2.7	SETOP - JUL/24	ED-49004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	13.050,00	R$ 27,57	R$ 357.178,50		R$ 35,97	R$ 443.308,50	
2.2.8	SETOP - JUL/24	ED-48976	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHI/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 70°C, 450/750V	M	13.050,00	R$ 28,08	R$ 366.444,00		R$ 34,85	R$ 454.792,50	
2.2.9	SETOP - JUL/24	ED-50044	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1 1/2"	M	13.050,00	R$ 141,04	R$ 1.840.572,00		R$ 175,00	R$ 2.284.533,00	
2.2.10	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	13.050,00	R$ 170,01	R$ 2.218.761,00		R$ 211,03	R$ 2.753.941,50	
2.2.11	SETOP - JUL/24	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCAVEL 1 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	87,00	R$ 112,65	R$ 9.800,55		R$ 139,82	R$ 12.164,34	
2.2.12	SETOP - JUL/24	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDAVEL EN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	174,00	R$ 54,54	R$ 9.489,96		R$ 67,70	R$ 11.779,80	
2.3	FECHAMENTO DO POÇO										
2.3.1	COPASA - SET/24	65.001.116	RELATÓRIO FINAL DE POÇO (BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, PERFIL GEOLÓGICO E HISTÓRICO DE PERFURAÇÃO)	UN	87,00	R$ 168,56	R$ 14.664,72	R$ 50.035,44	R$ 209,22	R$ 18.202,14	R$ 67.102,34
2.3.2	COPASA - SET/24	65.002.508	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE ÁCIDO FOSFÁTO, ESTABILIZANTES, ANTICORROSIVOS E DESINCRUSTANTES	L	435,00	R$ 63,93	R$ 27.818,15		R$ 78,80	R$ 34.278,00	
2.3.3	COPASA - SET/24	65001108	TAMPA DE PROTEÇÃO DO POÇO PROFILACIO EM AÇO PRETO USO DN2440	UN	87,00	R$ 89,11	R$ 7.752,57		R$ 110,60	R$ 9.622,20	

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

perfugel

3.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
3.1	ITENS E SERVIÇOS										
3.1.1	SINAPI - AGO/24	91358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	174,00	R$ 80,74	R$ 14.048,76	R$ 356.751,77	R$ 100,21	R$ 17.436,54	R$ 442.811,73
3.1.2	SETOP - JUL/24	ED-51322	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	203,00	R$ 10,04	R$ 2.820,44		R$ 12,46	R$ 3.252,06	
3.1.3	SINAPI - AGO/24	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	263,00	R$ 206,44	R$ 53.880,89		R$ 256,23	R$ 66.876,03	
3.1.4	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	870,00	R$ 170,02	R$ 147.917,40		R$ 211,03	R$ 183.596,10	
3.1.5	SETOP - JUL/24	ED-50021	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.740,00	R$ 35,70	R$ 62.118,00		R$ 44,31	R$ 77.099,40	
3.1.6	SINAPI - AGO/24	99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	67,00	R$ 310,53	R$ 27.015,24		R$ 385,42	R$ 33.531,54	
3.1.7	SETOP - JUL/24	ED-50162	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	87,00	R$ 105,30	R$ 9.161,10		R$ 130,70	R$ 11.370,90	
3.1.8	SINAPI - AGO/24	94800	FORMA PARA LAJE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=12 MM, UTILIZADA 4 VEZES. AF_09/2020	M2	1.740,00	R$ 34,00	R$ 59.160,00		R$ 45,48	R$ 79.135,20	
3.1.9	SINAPI - AGO/24	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	130,50	R$ 20,83	R$ 2.718,32		R$ 25,58	R$ 3.338,19	
3.1.10	SETOP - JUL/24	ED-51111	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	87,00	R$ 40,84	R$ 3.553,08		R$ 50,69	R$ 4.410,03	
3.1.11	SETOP - JUL/24	ED-51115	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3XKM	10.440,00	R$ 1,53	R$ 15.980,40		R$ 1,95	R$ 20.358,00	
3.2	RESERVATÓRIO										
9.1	SINAPI - AGO/24	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	87,00	R$ 5.636,92	R$ 490.412,04	R$ 490.412,04	R$ 6.996,55	R$ 608.699,85	R$ 608.699,85
4.	ACABAMENTOS										
4.1	LIMPEZA GERAL										
4.1.1	SETOP - JUL/24	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,00	R$ 7,58	R$ 3.297,30	R$ 3.297,30	R$ 9,41	R$ 4.093,35	R$ 4.093,35
										TOTAL SEM BDI:	R$ 25.233.152,45
										TOTAL COM BDI:	R$ 31.319.286,17

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

AMESP
FLS.: 0158
Assinatura

Nosso propósito é levar pessoas a um relacionamento intenso com Deus
amar e servir ao próximo
e fazer Jesus conhecido de todos os povos
no poder do Espírito Santo

Primeira Igreja Batista de Curitiba

Primeira Igreja Batista de Curitiba

Rua Bento Viana, 1200 Batel CEP 80.240-110
Telefone (41)3091-434 Fax (41) 3091-4358
Email: pibcuritiba@pibcuritiba.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, com sede na Rua José Pinto de Novaes nº 143, no Bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, executou para a **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CURITIBA,** CNPJ 75.051.458/0001-79, a perfuração de um poço tubular profundo, dentro das normas técnicas em vigor, conforme especificado abaixo:

Local da Obra: Rua Bento Viana, 1.200 – Bairro Batel
Cidade: Curitiba — Estado: Paraná
Data do Início: 14/12/2009 — Data do Término: 17/12/2009
Responsável Técnico: Adori Batista Corrêa — CREA: 14.137-D/PR
ART nº 20094419029 – CREA/PR

Descrição Técnica

Perfuração

De 00,0 a 36,0 metros em diâmetro 10" - Solo/Rocha Granitica alterada
De 36.0 a 350,0 metros em diâmetro 6" - Rocha Granítica Cristalina

Revestimento do Poço: 36 metros de tubo de Ferro Preto DIN 2440 de 6"

Laje de Proteção: 0,88 m3

Teste de Vazão: Com Bomba Submersa de 06,0HP – 220V – Trifásica

Duração do Teste: 12 horas

Vazão: 3.0 m3/hora

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atestado registrado mediante apresentação da respectiva CAT
CREA - PR
A 091.367

Pr. Nilson Vital de Oliveira
Diretor Administrativo
Primeira Igreja Batista de Curitiba

Curitiba, 10 de maio de 2011

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:
Em 22 de Setembro de 1998, em reunião de sócios resolveram constituir a sociedade com o nome de PERFUGEL PERFURACÕES GEOLÓGICAS LTDA – Sociedade de quotas por responsabilidade limitada. Inscrita no CNPJ sob n. 02.765.312/0001-11, localizada à Rua Alferes Marcilio Machado nº 600 – Bairro Tingui – Curitiba – PR – CEP: 82600-140.
O objeto social: à exploração das atividades de perfuração de poços artesiano, manutenção e comércio de equipamentos correlatos.

FILIAL I – Localizada à Avenida Guajupia S/N, Quadra 19, Lote 06 – Aparecida de Goiânia – GO - CEP 74933-550.
O Objeto social da Filiai I: Perfuração e manutenção de poços artesianos;
Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares;
Comércio varejista de bombas de água e hidráulica;
Obras de irrigação;
Atividades de estudos geológicos.

2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES COTABEIS:
A) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n. 6.404/76, com as alterações das leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

B) Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a TG 1000.

C) O resultado das Operações é apurado pelo regime de competência. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pela realização efetiva dos juros.

D) Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa possui o direito de dispor do instrumento financeiro e registrado ao seu valor justo, acrescido dos custos de aquisição ou de emissão.

E) Os Ativos Financeiros são mesurados a valor Justo, quando aplicado, ou pelo valor do histórico de aquisição.

F) As depreciações acumuladas são calculadas de acordo com a vida útil estimada, sobre o valor residual.

G) Os passivos financeiros como financiamentos foram atualizados a valor presente e os demais itens permanecem de valor histórico.

H) As contas caixa e clientes foram ajustadas conforme registro da empresa.

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

A T I V O

3.1 – Caixa e equivalentes em caixa;

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2 – Contas a Receber;

Estão avaliados de acordo com o mercado atual, e não foi constituída provisão para devedores duvidosos uma vez que a análise individual dos créditos a receber não indica inadimplência.

3.3 – Estoques:

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, compreendendo os estoques de Produtos Nacionais.

3.4– Imobilizado;

Registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. Esses ativos estão deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e das perdas acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

4 - P A S S I V O

4.1 – Fornecedores:

As contas de fornecedores foram analisadas e conciliadas e estão dentro do perfil econômico financeiro de acordo com política da empresa.

4.2 – Obrigações Trabalhistas:

As contas de Salários, Encargos Sociais e Provisões de Férias e 13º Salários, foram conciliadas e analisadas e se encontra em conformidade com a legislação trabalhista e não possui nenhuma ação trabalhista.

4.3 – Obrigações Tributárias:

As contas de valores tributários passaram pelo crivo de conciliação e análise, e não foi detectado nenhum risco.

5 - P A T R I M Ô N I O

5.1 – Patrimônio Líquido:

O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido entre os sócios da seguinte forma:

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	85%
ADORI BATISTA CORREIA	15%

5.2 – DITRIBUIÇÃO DE LUCROS

Em 2023, foram distribuídos lucros, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma:

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	R$ 550.000,00
ADORI BATISTA CORREIA	R$ 100.000,00

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

6 – FORMA DE TRIBUTAÇÃO
A empresa é Tributada pelo LUCRO REAL.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023.

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:20:31 -03'00'

Perfugel Perfurações Geológicas Ltda
Edinaldo A. Martins de Lima
Sócio Administrador

016.748.759-08

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:18:41 -03'00'

Regiane Faria dos Santos
Contadora
CRC- PR046268O5
CPF:

AMESP
Fls.: 0162
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:
Em 22 de Setembro de 1998, em reunião de sócios resolveram constituir a sociedade com o nome de PERFUGEL PERFURACÕES GEOLÓGICAS LTDA – Sociedade de quotas por responsabilidade limitada. Inscrita no CNPJ sob n. 02.765.312/0001-11, localizada à Rua Alferes Marcilio Machado nº 600 – Bairro Tingui – Curitiba – PR – CEP: 82600-140.
O objeto social: à exploração das atividades de perfuração de poços artesiano, manutenção e comércio de equipamentos correlatos.

FILIAL I – Localizada à Avenida Guajupia S/N, Quadra 19, Lote 06 – Aparecida de Goiânia – GO - CEP 74933-550.
O Objeto social da Filiai I: Perfuração e manutenção de poços artesianos;
Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares;
Comércio varejista de bombas de água e hidráulica;
Obras de irrigação;
Atividades de estudos geológicos.

2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES COTABEIS:
A) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n. 6.404/76, com as alterações das leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

B) Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a TG 1000.

C) O resultado das Operações é apurado pelo regime de competência. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pela realização efetiva dos juros.

D) Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa possui o direito de dispor do instrumento financeiro e registrado ao seu valor justo, acrescido dos custos de aquisição ou de emissão.

E) Os Ativos Financeiros são mesurados a valor Justo, quando aplicado, ou pelo valor do histórico de aquisição.

F) As depreciações acumuladas são calculadas de acordo com a vida útil estimada, sobre o valor residual.

G) Os passivos financeiros como financiamentos foram atualizados a valor presente e os demais itens permanecem de valor histórico.

H) As contas caixa e clientes foram ajustadas conforme registro da empresa.

AMESP
FLS.: 0163
2
Assinatura

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

A T I V O

3.1 – Caixa e equivalentes em caixa;

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2 – Contas a Receber;

Estão avaliados de acordo com o mercado atual, e não foi constituída provisão para devedores duvidosos uma vez que a análise individual dos créditos a receber não indica inadimplência.

3.3 – Estoques:

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, compreendendo os estoques de Produtos Nacionais.

3.4– Imobilizado;

Registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. Esses ativos estão deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e das perdas acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

4 - P A S S I V O

4.1 – Fornecedores:

As contas de fornecedores foram analisadas e conciliadas e estão dentro do perfil econômico financeiro de acordo com política da empresa.

4.2 – Obrigações Trabalhistas:

As contas de Salários, Encargos Sociais e Provisões de Férias e 13° Salários, foram conciliadas e analisadas e se encontra em conformidade com a legislação trabalhista e não possui nenhuma ação trabalhista.

4.3 – Obrigações Tributárias:

As contas de valores tributários passaram pelo crivo de conciliação e análise, e não foi detectado nenhum risco.

5 - P A T R I M Ô N I O

5.1 – Patrimônio Líquido:

O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido entre os sócios da seguinte forma:

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	85%
ADORI BATISTA CORREIA	15%

5.2 – DITRIBUIÇÃO DE LUCROS

Em 2023, foram distribuídos lucros, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma:

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	R$ 550.000,00
ADORI BATISTA CORREIA	R$ 100.000,00

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

6 – FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é Tributada pelo LUCRO REAL.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023.

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:20:31 -03'00'

Perfugel Perfurações Geológicas Ltda
Edinaldo A. Martins de Lima
Sócio Administrador

016.748.759-08

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:18:41 -03'00'

Regiane Faria dos Santos
Contadora
CRC- PR046268O5
CPF:

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11 NIRE 41203977720

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual alterar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL: A presente Sociedade Empresária Limitada, cria a **Filial I**, no estado de Goiás, na Avenida Guajupia, S/N, Quadra 19, Lote 06 – Aparecida de Goiânia – CEP 74933-550.

Parágrafo Primeiro: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social destinado a **Filial I**, será no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Segundo: DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da **Filiai I** será: Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** essa alteração, ficando o contrato social com a seguinte redação:

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 NIRE 41203977720

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número 20190001542 em 21/01/2019, resolvem por este instrumento, consolidar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR.

Parágrafo Único: A **Filial I**, estabelecida no estado de Goiás, na Avenida Guajupia, S/N, Quadra 19, Lote 06 – Aparecida de Goiânia – CEP 74933-550.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, e fica assim distribuído:

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 NIRE 41203977720

AMESP FLS.: 0167 Assinatura

Nome	QUOTAS	R$	%
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	1.275.000	1.275.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	225.000	225.000,00	15
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000,00**	**100**

Parágrafo Único: O valor do Capital Social destinado a **Filial I**, é de de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social da empresa é Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos.

Parágrafo Único: O objeto social da **Filial I**, será exercido com as mesmas atividades da Matriz sob CNPJ 02.765.312/0001-11.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de Setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado, conforme Código civil, Lei nº 10.406/2002, Art. 264.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA** e **ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizando o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 NIRE 41203977720

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 NIRE 41203977720

AMESP FLS.: 0169 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba, 25 de Novembro de 2.022.

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

ADORI BATISTA CORREA

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893356934	ADORI BATISTA CORREA
49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 16:34 SOB Nº 20228356350.
PROTOCOLO: 228356350 DE 24/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301013459. CNPJ DA SEDE: 02765312000111.
NIRE: 41203977720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 0171
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 27

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 17.605.301,21	R$ 12.940.826,55
Revenda de Mercadorias		R$ 657.795,33	R$ 409.100,94
Serviços Prestados		R$ 16.947.505,88	R$ 12.531.725,61
(-) Deducoes		R$ (1.477.800,57)	R$ (1.102.380,30)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (116.541,27)	R$ (77.024,76)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (119.142,42)	R$ (86.944,49)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (549.804,32)	R$ (401.233,85)
(-) ISS s/Serviços		R$ (692.312,56)	R$ (537.177,20)
Receita Líquida		R$ 16.127.500,64	R$ 11.838.446,25
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (9.545.928,40)	R$ (6.017.603,32)
(-) Viagens e Estadias		R$ (400,00)	R$ (421,75)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (2.466.322,12)	R$ (2.274.881,29)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (75.484,70)	R$ (57.134,20)
(-) Taxa CREA		R$ (24.610,87)	R$ (14.765,07)
(-) Pedagios		R$ (118.925,15)	R$ (63.090,16)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (6.808.982,59)	R$ (3.560.849,85)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (13.725,00)	R$ (14.100,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (37.477,97)	R$ (25.361,00)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (7.000,00)
Custos Mercadorias Vendidas		R$ (364.900,07)	R$ 552.114,34
(-) Estoque Inicial		R$ (0,00)	R$ (246.496,10)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (530.144,59)	R$ (453.965,72)
(-) Fretes e Carretos		R$ (16.507,14)	R$ (13.994,74)
(-)ICMS s/Compras		R$ 34.280,69	R$ 27.679,63
(-)Devoluçao de Compras		R$ 95.234,61	R$ 607,00
(-) PIS s/ Compras		R$ 5.880,49	R$ 6.133,43
(-) Cofins s/ Compras		R$ 27.085,87	R$ 28.250,95
(-) Bonificação de Mercadorias		R$ 19.270,00	R$ 568,01
Estoque Final		R$ 0,00	R$ 277.117,24
(-) Estoque inicial de Mat.Utilz.Prest.Serviços		R$ (0,00)	R$ (1.155.926,63)
Estoque Final Mat.Utiliz.Prest.Serv.		R$ 0,00	R$ 2.082.141,27
Lucro Bruto		R$ 6.216.672,17	R$ 6.372.957,27
(-) Despesas Administrativas		R$ (3.208.565,11)	R$ (3.305.608,05)
Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 10.611,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0172
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Salarios		R$ (608.136,00)	R$ (745.543,17)
(-) Ferias		R$ (91.260,18)	R$ (84.997,57)
(-) 13° Salario		R$ (52.710,65)	R$ (59.239,10)
(-) TAXA ASSISTENCIAL		R$ (0,00)	R$ (4.055,85)
(-) Rescisoes		R$ (9.125,89)	R$ (15.476,07)
(-) INSS		R$ (177.885,69)	R$ (244.985,21)
(-) FGTS		R$ (77.096,29)	R$ (85.595,19)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (19.200,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (6.126,22)	R$ (2.748,53)
(-) Energia Eletrica		R$ (12.777,77)	R$ (8.469,54)
(-) Telefone e Internet		R$ (11.078,16)	R$ (563,76)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (1.250,50)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (451.836,10)	R$ (190.312,05)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (570.760,44)	R$ (425.075,19)
(-) Seguros		R$ (91.762,47)	R$ (249.847,67)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (13.046,75)	R$ (0,00)
(-) Despesas de Protesto		R$ (51,40)	R$ (0,00)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (42.955,50)	R$ (21.494,53)
Vale Transporte		R$ 30.245,88	R$ 30.172,76
(-) INSS		R$ (31.847,23)	R$ (15.274,39)
(-) FGTS		R$ (0,04)	R$ (0,00)
(-) Correios		R$ (1.029,24)	R$ (1.739,47)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (5.282,50)	R$ (435,00)
(-) Telefone		R$ (17.323,31)	R$ (10.153,55)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (12.135,00)	R$ (67.056,18)
(-) Material de Expediente		R$ (12.681,59)	R$ (12.002,80)
(-) Despesas c/Internet		R$ (0,00)	R$ (1.093,68)
(-) Despesas c/ Certificado Digital		R$ (0,00)	R$ (503,00)
(-) Despesas c/Vigilancia		R$ (1.320,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (1.341,84)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (29.168,18)	R$ (69.119,35)
(-) Vale Alimentação		R$ (50.437,42)	R$ (24.673,33)
(-) Honorários contábeis		R$ (30.000,00)	R$ (53.050,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (2.121,62)	R$ (524,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0173
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lanches e Refeiçoes		R$ (357,13)	R$ (40.515,46)
(-) CARTORIO		R$ (2.373,99)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (42.211,28)	R$ (87.046,36)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (14.793,40)	R$ (1.180,00)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (2.747,40)	R$ (3.662,00)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (4.317,04)	R$ (2.342,58)
(-) Despesas com Monitoramento		R$ (0,00)	R$ (5.155,00)
(-) Mensalidades de Associações		R$ (0,00)	R$ (350,00)
(-) Outras Contribuiçoes		R$ (550,30)	R$ (200,00)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (594.716,16)	R$ (577.636,60)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (160.524,13)	R$ (204.696,75)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (145,74)	R$ (534,36)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (6.118,78)	R$ (7.252,39)
(-) Despesas Financeiras		R$ (118.327,34)	R$ (218.262,31)
(-) Taxas Bancarias		R$ (0,00)	R$ (177,50)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (15,07)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (4.107,66)	R$ (2.169,07)
(-) IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (6,39)
(-) IPTU		R$ (4.834,20)	R$ (2.567,96)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (65.112,51)	R$ (65.904,90)
(-) Juros Passivos		R$ (14.136,00)	R$ (40.721,00)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (956,48)	R$ (106.681,44)
(-) TARIFA DE COB BANCARIA		R$ (0,00)	R$ (18,98)
(-) Variações Monetárias Passivas		R$ (29.180,49)	R$ (0,00)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 10.945,99
Rendimentos de Aplicaçoes Liq.Imediata		R$ 0,00	R$ 11.094,50
(-) Descontos Obtidos		R$ (0,00)	R$ (148,51)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (450,00)	R$ (0,00)
(-) Cursos/Treinamentos/Apostilas		R$ (450,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R$ 172.639,65	R$ (0,00)
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 172.639,65	R$ 0,00
Resultado operacional líquido		R$ 3.061.969,37	R$ 2.860.032,90
Resultado Antes do IR		R$ 3.061.969,37	R$ 2.860.032,90
(-) Provisões		R$ (1.017.069,58)	R$ (948.411,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0174
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 27

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (741.492,34)	R$ (691.008,22)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (275.577,24)	R$ (257.402,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.044.899,79	R$ 1.911.621,72

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 27

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 17.605.301,21	R$ 12.940.826,55
Revenda de Mercadorias		R$ 657.795,33	R$ 409.100,94
Serviços Prestados		R$ 16.947.505,88	R$ 12.531.725,61
(-) Deducoes		R$ (1.477.800,57)	R$ (1.102.380,30)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (116.541,27)	R$ (77.024,76)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (119.142,42)	R$ (86.944,49)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (549.804,32)	R$ (401.233,85)
(-) ISS s/Serviços		R$ (692.312,56)	R$ (537.177,20)
Receita Liquida		R$ 16.127.500,64	R$ 11.838.446,25
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (9.545.928,40)	R$ (6.017.603,32)
(-) Viagens e Estadias		R$ (400,00)	R$ (421,75)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (2.466.322,12)	R$ (2.274.881,29)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (75.484,70)	R$ (57.134,20)
(-) Taxa CREA		R$ (24.610,87)	R$ (14.765,07)
(-) Pedagios		R$ (118.925,15)	R$ (63.090,16)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (6.808.982,59)	R$ (3.560.849,85)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (13.725,00)	R$ (14.100,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (37.477,97)	R$ (25.361,00)
(-) Locação de Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (7.000,00)
Custos Mercadorias Vendidas		R$ (364.900,07)	R$ 552.114,34
(-) Estoque Inicial		R$ (0,00)	R$ (246.496,10)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (530.144,59)	R$ (453.965,72)
(-) Fretes e Carretos		R$ (16.507,14)	R$ (13.994,74)
(-)ICMS s/Compras		R$ 34.280,69	R$ 27.679,63
(-)Devoluçao de Compras		R$ 95.234,61	R$ 607,00
(-) PIS s/ Compras		R$ 5.880,49	R$ 6.133,43
(-) Cofins s/ Compras		R$ 27.085,87	R$ 28.250,95
(-) Bonificação de Mercadorias		R$ 19.270,00	R$ 568,01
Estoque Final		R$ 0,00	R$ 277.117,24
(-) Estoque inicial de Mat.Utiliz.Prest.Serviços		R$ (0,00)	R$ (1.155.926,63)
Estoque Final Mat.Utiliz.Prest.Serv.		R$ 0,00	R$ 2.082.141,27
Lucro Bruto		R$ 6.216.672,17	R$ 6.372.957,27
(-) Despesas Administrativas		R$ (3.208.565,11)	R$ (3.305.608,05)
Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 10.611,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Salarios		R$ (608.136,00)	R$ (745.543,17)
(-) Ferias		R$ (91.260,18)	R$ (84.997,57)
(-) 13º Salario		R$ (52.710,65)	R$ (59.239,10)
(-) TAXA ASSISTENCIAL		R$ (0,00)	R$ (4.055,85)
(-) Rescisoes		R$ (9.125,89)	R$ (15.476,07)
(-) INSS		R$ (177.885,69)	R$ (244.985,21)
(-) FGTS		R$ (77.096,29)	R$ (85.595,19)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (19.200,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (6.126,22)	R$ (2.748,53)
(-) Energia Eletrica		R$ (12.777,77)	R$ (8.469,54)
(-) Telefone e Internet		R$ (11.078,16)	R$ (563,76)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (1.250,50)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (451.836,10)	R$ (190.312,05)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (570.760,44)	R$ (425.075,19)
(-) Seguros		R$ (91.762,47)	R$ (249.847,67)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (13.046,75)	R$ (0,00)
(-) Despesas de Protesto		R$ (51,40)	R$ (0,00)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (42.955,50)	R$ (21.494,53)
Vale Transporte		R$ 30.245,88	R$ 30.172,76
(-) INSS		R$ (31.847,23)	R$ (15.274,39)
(-) FGTS		R$ (0,04)	R$ (0,00)
(-) Correios		R$ (1.029,24)	R$ (1.739,47)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (5.282,50)	R$ (435,00)
(-) Telefone		R$ (17.323,31)	R$ (10.153,55)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (12.135,00)	R$ (67.056,18)
(-) Material de Expediente		R$ (12.681,59)	R$ (12.002,80)
(-) Despesas c/Internet		R$ (0,00)	R$ (1.093,68)
(-) Despesas c/ Certificado Digital		R$ (0,00)	R$ (503,00)
(-) Despesas c/Vigilancia		R$ (1.320,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (1.341,84)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (29.168,18)	R$ (69.119,35)
(-) Vale Alimentação		R$ (50.437,42)	R$ (24.673,33)
(-) Honorários contábeis		R$ (30.000,00)	R$ (53.050,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (2.121,62)	R$ (524,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 27

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lanches e Refeiçoes		R$ (357,13)	R$ (40.515,46)
(-) CARTORIO		R$ (2.373,99)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (42.211,28)	R$ (87.046,36)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (14.793,40)	R$ (1.180,00)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (2.747,40)	R$ (3.662,00)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (4.317,04)	R$ (2.342,58)
(-) Despesas com Monitoramento		R$ (0,00)	R$ (5.155,00)
(-) Mensalidades de Associações		R$ (0,00)	R$ (350,00)
(-) Outras Contribuiçoes		R$ (550,30)	R$ (200,00)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (594.716,16)	R$ (577.636,60)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (160.524,13)	R$ (204.696,75)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (145,74)	R$ (534,36)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (6.118,78)	R$ (7.252,39)
(-) Despesas Financeiras		R$ (118.327,34)	R$ (218.262,31)
(-) Taxas Bancarias		R$ (0,00)	R$ (177,50)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (15,07)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (4.107,66)	R$ (2.169,07)
(-) IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (6,39)
(-) IPTU		R$ (4.834,20)	R$ (2.567,96)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (65.112,51)	R$ (65.904,90)
(-) Juros Passivos		R$ (14.136,00)	R$ (40.721,00)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (956,48)	R$ (106.681,44)
(-) TARIFA DE COB BANCARIA		R$ (0,00)	R$ (18,98)
(-) Variações Monetárias Passivas		R$ (29.180,49)	R$ (0,00)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 10.945,99
Rendimentos de Aplicaçoes Liq.Imediata		R$ 0,00	R$ 11.094,50
(-) Descontos Obtidos		R$ (0,00)	R$ (148,51)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (450,00)	R$ (0,00)
(-) Cursos/Treinamentos/Apostilas		R$ (450,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R$ 172.639,65	R$ (0,00)
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 172.639,65	R$ 0,00
Resultado operacional liquido		R$ 3.061.969,37	R$ 2.860.032,90
Resultado Antes do IR		R$ 3.061.969,37	R$ 2.860.032,90
(-) Provisões		R$ (1.017.069,58)	R$ (948.411,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
Fls.: 0178
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 27

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (741.492,34)	R$ (691.008,22)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (275.577,24)	R$ (257.402,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.044.899,79	R$ 1.911.621,72

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Periodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 1234

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00		598.486,03	**2.098.486,03**
Lucro Liquido			2.044.899,79	**2.044.899,79**
Transferência para Reservas	0,00	500.000,00	-500.000,00	**0,00**
Saldo em 31/12/2022	**1.500.000,00**	**500.000,00**	**2.143.385,82**	**4.143.385,82**

Saldo em 31/12/2020	1.000.000,00	500.000,00	689.418,39	**2.189.418,39**
Aumento de Capital	500.000,00	-500.000,00		**0,00**
Lucro Liquido	0,00	0,00	-90.932,36	**-90.932,36**
Saldo em 31/12/2021	**1.500.000,00**	**0,00**	**598.486,03**	**2.098.486,03**

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:38:19 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:40:22 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	1.500.000,00	500.000,00	2.143.385,82	**4.143.385,82**
Lucro Liquido	0,00	0,00	1.261.621,72	**1.261.621,72**
Saldo em 31/12/2023	**1.500.000,00**	**500.000,00**	**3.405.007,54**	**5.405.007,54**

Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00		598.486,03	**2.098.486,03**
Lucro Liquido			2.044.899,79	**2.044.899,79**
Transferência para Reservas	0,00	500.000,00	-500.000,00	**0,00**
Saldo em 31/12/2022	**1.500.000,00**	**500.000,00**	**2.143.385,82**	**4.143.385,82**

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:25:07 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:24:35 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2023 Número livro: 1234

AMESP FLS.: 0181 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.393.279,75
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	661.727,79
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00
TOTAL	4.055.007,54
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Cre	(650.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(650.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.405.007,54

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2024.07.01 10:26:12 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Dados: 2024.07.01 10:26:43 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2022 Número livro: 1284

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.592.466,79
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	1.050.919,03
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Liquido do Ano	0,00
TOTAL	2.643.385,82
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(500.000,00)
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(500.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.143.385,82

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2024.07.01 10:38:56 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Dados: 2024.07.01 10:39:27 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha:

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	15.122.157,77
Valores pagos a fornecedores	(11.327.909,75)
Valores pagos a empregados	(655.329,65)
Despesas Gerais	(322.166,83)
Despesas Financeiras	(956,48)
Custos	(166.337,69)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.649.457,37
Tributos pagos	(1.819.196,32)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	830.261,05
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(0,05)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	830.261,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(678.717,19)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	120.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(558.717,19)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	1.820.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(2.067.047,04)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(247.047,04)
Aumento nas Disponibilidades	24.496,77
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	21.625,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	46.122,45

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2024.07.01 10:34:00 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Dados: 2024.07.01 10:33:22 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	14.384.372,69
Valores pagos a fornecedores	(7.270.755,28)
Valores pagos a empregados	(783.653,90)
Despesas Gerais	(488.274,95)
Despesas Financeiras	(106.688,72)
Custos	(80.393,46)
Receitas Financeiras	10.945,99
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.665.552,37
Tributos pagos	(2.265.410,10)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.400.142,27
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	44.331,75
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.444.474,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(327.026,25)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(327.026,25)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(650.000,00)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(123.392,66)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(773.392,66)
Aumento nas Disponibilidades	2.344.055,11
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	46.122,45
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.390.177,56

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2024.07.01 10:23:42 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Dados: 2024.07.01 10:22:07 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

DECLARAÇÃO DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.765.312/0001-11 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA , portador da Cédula de Identidade n.º 3.693.670-3 , inscrito (a) no CPF sob o n.º 492.9787.309-78 , **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

Tipo de Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.801.425,32 + 4.072.868,56 / 1.446.185,02 + 1.023.101,32	3,19
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	3.801.425,32 / 1.446.185,02	2,63
Índice de Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.874.293,88 / 1.446.185,02 + 1.023.101,32	3,19
Índice de Liquidez Imediata	Dispinível / Passivo Circulante	2.390.177,56 / 1.446.185,02	1,65
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	3801425,32 - 986.454,42 / 1.446.185,02	1,95
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	1.446.185,02 + 1.023.101,32 / 7.874.293,88	0,31
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo Total	1.446.185,02 + 1.023.101,32 / 7.874.293,88	0,31

Curitiba, 01 de Julho de 2024.

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978

Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 12:01:09 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISS/PR

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908

Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 11:59:11 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS

CO-CRC-PR 046268/O-5

CPF 016.748.759-08

RELATÓRIO DE FATURAMENTO Emissão: 06/09/2024

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Endereço: Rua ALFERES MARCILIO MACHADO, 600
Cidade: CURITIBA CEP.: 82600-140
CNPJ: 02.765.312/0001-11
Insc.Est.: 90183913-14

AMESP FLS.: 0187 Assinatura

Periodo: 01/09/2023 a 31/08/2024

MÊS	ANO	Saidas R$	Servicos R$	Outros R$	Total R$
Setembro	2023	36.927,00	1.206.359,81	0,00	1.243.286,81
Outubro	2023	94.513,20	931.443,91	0,00	1.025.957,11
Novembro	2023	69.760,40	283.446,00	0,00	353.206,40
Dezembro	2023	5.700,00	2.253.359,04	0,00	2.259.059,04
Janeiro	2024	90.299,00	454.821,20	0,00	545.120,20
Fevereiro	2024	413.743,90	368.207,80	0,00	781.951,70
Março	2024	0,00	1.158.961,75	0,00	1.158.961,75
Abril	2024	88.290,00	2.228.009,96	0,00	2.316.299,96
Maio	2024	18.745,00	874.391,81	0,00	893.136,81
Junho	2024	0,00	1.767.883,07	0,00	1.767.883,07
Julho	2024	19.328,00	983.126,74	0,00	1.002.454,74
Agosto	2024	0,00	461.973,77	0,00	461.973,77
Totais		837.306,50	12.971.984,86	0,00	13.809.291,36

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2024.09.06 10:39:57 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIM
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Dados: 2024.09.06 10:36:41 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Registro no C.R.C.: PR-046268/O-5
C.P.F.: 016.748.759-08

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 1234

AMESP
FLS.: 0188
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
Receita Operacional				
Revenda de Mercadorias	657.795,33		448.737,64	
Serviços Prestados	16.947.505,88	17.605.301,21	12.185.666,13	12.634.403,77
Deducoes				
Descontos Concedidos	0,00		(4.819,49)	
ICMS s/Vendas	(116.541,27)		(75.960,03)	
PIS s/Faturamento	(119.142,42)		(86.292,45)	
Cofins s/Faturamento	(549.804,32)		(398.206,53)	
ISS s/Serviços	(692.312,56)	(1.477.800,57)	(452.025,79)	(1.017.304,29)
Receita Liquida		16.127.500,64		11.617.099,48
Custos dos Serviços Prestados				
Viagens e Estadias	(400,00)		(6.908,00)	
Combustiveis e Lubrificantes	(2.466.322,12)		(568.908,56)	
Manut Maq e Equipamentos	(75.484,70)		(49.657,50)	
Taxa CREA	(24.610,87)		(36.179,99)	
Pedagios	(118.925,15)		(38.580,97)	
Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.	(6.808.982,59)		(5.024.128,13)	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	(13.725,00)		(22.000,00)	
Viagens e Estadias	(37.477,97)		(10.997,75)	
Locação de Veículos	0,00	(9.545.928,40)	(6.729,75)	(5.764.090,65)
Custos Mercadorias Vendidas				
Estoque Inicial	0,00		(175.408,73)	
Estoque de Mercadorias p/Revenda	(530.144,59)		(327.576,43)	
Fretes e Carretos	(16.507,14)		(17.747,96)	
(-)ICMS s/Compras	34.280,69		19.284,10	
(-)Devoluçao de Compras	95.234,61		1.550,00	
(-) PIS s/ Compras	5.880,49		3.299,42	
(-) Cofins s/ Compras	27.085,87		14.785,05	
(-) Bonificação de Mercadorias	19.270,00		0,00	
Estoque Final	0,00		233.675,70	
Estoque inicial de Mat.Utilz.Prest.Serviços	0,00		1.250.955,84	
Estoque Final Mat.Utiliz.Prest.Serv.	0,00	(364.900,07)	(2.754.529,36)	(1.751.712,37)
Lucro Bruto		6.216.672,17		4.101.296,46
Despesas Administrativas				
Salarios	(608.136,00)		(756.381,35)	
Ferias	(91.260,18)		(91.751,67)	
13º Salario	(52.710,65)		(54.699,61)	
Rescisoes	(9.125,89)		0,00	
INSS	(177.885,69)		(208.622,92)	
FGTS	(77.096,29)		(77.426,69)	
Aluguel	0,00		(7.000,00)	
Agua e Esgoto	(6.126,22)		(5.390,19)	
Energia Eletrica	(12.777,77)		(9.716,24)	
Telefone e Internet	(11.078,16)		(23.907,14)	
Lanches e Refeiçoes	0,00		(1.573,50)	
Serviços de Terceiros	(451.836,10)		(409.316,17)	
Despesas c/Veiculos	(570.760,44)		(595.235,48)	
Seguros	(91.762,47)		(39.133,41)	
VALE REFEIÇÃO	(13.046,75)		0,00	
Despesas de Protesto	(51,40)		0,00	
Uniformes Profissionais/EPI	(42.955,50)		(23.117,05)	
Vale Transporte	30.245,88		35.651,87	
INSS	(31.847,23)		(26.276,83)	
FGTS	(0,04)		0,00	
Correios	(1.029,24)		(1.711,52)	
Fotocopias e Autenticaçoes	(5.282,50)		(1.706,90)	
Telefone	(17.323,31)		0,00	
Propaganda e Publicidade	(12.135,00)		(42.481,94)	
Material de Expediente	(12.681,59)		(8.753,12)	
Despesas c/Vigilancia	(1.320,00)		(290,00)	
Serviços de Terceiros	0,00		(1.590,70)	
Manutençao e Conservaçao Bens	(29.168,18)		(118.977,60)	

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 1234

AMESP
FLS.: 0189
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
Despesas Administrativas				
Vale Alimentação	(50.437,42)		(89.536,17)	
Honorários contábeis	(30.000,00)		(21.000,00)	
Despesas de Cartorio	(2.121,62)		0,00	
Lanches e Refeiçoes	(357,13)		0,00	
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00		(5.000,00)	
CARTORIO	(2.373,99)		(4.321,58)	
Material de Uso e Consumo	(42.211,28)		(16.552,40)	
Vigilancia e Monitoramento	(14.793,40)		(25.255,00)	
Despesas c/ Informática	(2.747,40)		(410,00)	
Contr.Previdencia Privada	(4.317,04)		(7.212,34)	
Marcas e Patentes	0,00		(500,00)	
Mensalidades de Associações	0,00		(450,00)	
Taxas de Outorga	0,00		(4.887,63)	
Outras Contribuiçoes	(550,30)		0,00	
Depreciaçao Veiculos	(594.716,16)		(441.998,13)	
Depreciaçao Maquinas e Equipamentos	(160.524,13)		(118.201,04)	
Depreciaçao Moveis e Utensilios	(145,74)		(60,00)	
Depreciação Computadores e Perifericos	(6.118,78)	(3.208.565,11)	(4.218,24)	(3.209.010,69)
Despesas Financeiras				
Taxas e Emolumentos	(4.107,66)		(2.138,21)	
IPTU	(4.834,20)		(9.007,48)	
IPVA/Licenciamento	(65.112,51)		(45.087,22)	
Juros Passivos	(14.136,00)		(8.666,30)	
Juros s/ Emprestimos	(956,48)		(16.868,03)	
Variações Monetárias Passivas	(29.180,49)	(118.327,34)	0,00	(81.767,24)
Receitas Financeiras				
Descontos Obtidos	0,00	0,00	189,97	189,97
Outras Despesas Operacionais				
Cursos/Treinamentos/Apostilas	(450,00)	(450,00)	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais				
Lucro na Alienação de Veículos	172.639,65	172.639,65	0,05	0,05
Resultado operacional líquido		3.061.969,37		810.708,55
Resultado Antes do IR		3.061.969,37		810.708,55
Provisões				
Provisao p/[RP]	(741.492,34)		(178.677,14)	
Provisao p/Contribuiçao Social	(275.577,24)	(1.017.069,58)	(72.963,77)	(251.640,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.044.899,79		559.067,64

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:42:56 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:42:21 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 1234

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
Receita Operacional				
Revenda de Mercadorias	409.100,94		657.795,33	
Serviços Prestados	12.531.725,61	12.940.826,55	16.947.505,88	17.605.301,21
Deducoes				
ICMS s/Vendas	(77.024,76)		(116.541,27)	
PIS s/Faturamento	(86.944,49)		(119.142,42)	
Cofins s/Faturamento	(401.233,85)		(549.804,32)	
ISS s/Serviços	(537.177,20)	(1.102.380,30)	(692.312,56)	(1.477.800,57)
Receita Liquida		11.838.446,25		16.127.500,64
Custos dos Serviços Prestados				
Viagens e Estadias	(421,75)		(400,00)	
Combustiveis e Lubrificantes	(2.274.881,29)		(2.466.322,12)	
Manut Maq e Equipamentos	(57.134,20)		(75.484,70)	
Taxa CREA	(14.765,07)		(24.610,87)	
Pedagios	(63.090,16)		(118.925,15)	
Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.	(3.560.849,85)		(6.808.982,59)	
[illegible]VIÇOS DE TRANSPORTE	(14.100,00)		(13.725,00)	
Viagens e Estadias	(25.361,00)		(37.477,97)	
Locação de Equipamentos	(7.000,00)	(6.017.603,32)	0,00	(9.545.928,40)
Custos Mercadorias Vendidas				
Estoque Inicial	(246.496,10)		0,00	
Estoque de Mercadorias p/Revenda	(453.965,72)		(530.144,59)	
Fretes e Carretos	(13.994,74)		(16.507,14)	
(-)ICMS s/Compras	27.679,63		34.280,69	
(-)Devoluçao de Compras	607,00		95.234,61	
(-) PIS s/ Compras	6.133,43		5.880,49	
(-) Cofins s/ Compras	28.250,95		27.085,87	
(-) Bonificação de Mercadorias	568,01		19.270,00	
Estoque Final	277.117,24		0,00	
Estoque inicial de Mat.Utilz.Prest.Serviços	(1.155.926,63)		0,00	
Estoque Final Mat.Utiliz.Prest.Serv.	2.082.141,27	552.114,34	0,00	(364.900,07)
Lucro Bruto		6.372.957,27		6.216.672,17
Despesas Administrativas				
Vale Transporte	10.611,90		0,00	
Salarios	(745.543,17)		(608.136,00)	
[illegible]as	(84.997,57)		(91.260,18)	
[illegible]º Salario	(59.239,10)		(52.710,65)	
TAXA ASSISTENCIAL	(4.055,85)		0,00	
Rescisoes	(15.476,07)		(9.125,89)	
INSS	(244.985,21)		(177.885,69)	
FGTS	(85.595,19)		(77.096,29)	
Aluguel	(19.200,00)		0,00	
Agua e Esgoto	(2.748,53)		(6.126,22)	
Energia Eletrica	(8.469,54)		(12.777,77)	
Telefone e Internet	(563,76)		(11.078,16)	
Fretes e Carretos	(1.250,50)		0,00	
Serviços de Terceiros	(190.312,05)		(451.836,10)	
Despesas c/Veiculos	(425.075,19)		(570.760,44)	
Seguros	(249.847,67)		(91.762,47)	
VALE REFEIÇÃO	0,00		(13.046,75)	
Despesas de Protesto	0,00		(51,40)	
Uniformes Profissionais/EPI	(21.494,53)		(42.955,50)	
Vale Transporte	30.172,76		30.245,88	
INSS	(15.274,39)		(31.847,23)	
FGTS	0,00		(0,04)	
Correios	(1.739,47)		(1.029,24)	
Fotocopias e Autenticaçoes	(435,00)		(5.282,50)	
Telefone	(10.153,55)		(17.323,31)	
Propaganda e Publicidade	(67.056,18)		(12.135,00)	
Material de Expediente	(12.002,80)		(12.681,59)	
Despesas c/Internet	(1.093,68)		0,00	
Despesas c/ Certificado Digital	(503,00)		0,00	

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 1234

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
Despesas Administrativas				
Despesas c/Vigilancia	0,00		(1.320,00)	
Serviços de Terceiros	(1.341,84)		0,00	
Manutençao e Conservaçao Bens	(69.119,35)		(29.168,18)	
Vale Alimentação	(24.673,33)		(50.437,42)	
Honorários contábeis	(53.050,00)		(30.000,00)	
Despesas de Cartorio	(524,69)		(2.121,62)	
Lanches e Refeiçoes	(40.515,46)		(357,13)	
CARTORIO	0,00		(2.373,99)	
Material de Uso e Consumo	(87.046,36)		(42.211,28)	
Vigilancia e Monitoramento	(1.180,00)		(14.793,40)	
Despesas c/ Informática	(3.662,00)		(2.747,40)	
Contr.Previdencia Privada	(2.342,58)		(4.317,04)	
Despesas com Monitoramento	(5.155,00)		0,00	
Mensalidades de Associações	(350,00)		0,00	
Outras Contribuiçoes	(200,00)		(550,30)	
Depreciaçao Veiculos	(577.636,60)		(594.716,16)	
Depreciaçao Maquinas e Equipamentos	(204.696,75)		(160.524,13)	
Depreciaçao Moveis e Utensilios	(534,36)		(145,74)	
Depreciação Computadores e Perifericos	(7.252,39)	(3.305.608,05)	(6.118,78)	(3.208.565,11)
Despesas Financeiras				
Taxas Bancarias	(177,50)		0,00	
IOF	(15,07)		0,00	
Taxas e Emolumentos	(2.169,07)		(4.107,66)	
IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(6,39)		0,00	
IPTU	(2.567,96)		(4.834,20)	
IPVA/Licenciamento	(65.904,90)		(65.112,51)	
Juros Passivos	(40.721,00)		(14.136,00)	
Juros s/ Emprestimos	(106.681,44)		(956,48)	
TARIFA DE COB BANCARIA	(18,98)		0,00	
Variações Monetárias Passivas	0,00	(218.262,31)	(29.180,49)	(118.327,34)
Receitas Financeiras				
Rendimentos de Aplicaçoes Liq.Imediata	11.094,50		0,00	
Descontos Obtidos	(148,51)	10.945,99	0,00	0,00
Outras Despesas Operacionais				
Cursos/Treinamentos/Apostilas	0,00	0,00	(450,00)	(450,00)
Outras Receitas Operacionais				
Lucro na Alienação de Veículos	0,00	0,00	172.639,65	172.639,65
Resultado operacional liquido		2.860.032,90		3.061.969,37
Resultado Antes do IR		2.860.032,90		3.061.969,37
Provisões				
Provisao p/IRPJ	(691.008,22)		(741.492,34)	
Provisao p/Contribuiçao Social	(257.402,96)	(948.411,18)	(275.577,24)	(1.017.069,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.911.621,72		2.044.899,79

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:28:45 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:28:14 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116344/2024 — Validade: 10/12/2024

Razão social:
PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ:
02.765.312/0001-11

Num. Registro:
25637

Data do Registro:
29/11/1999

Capital Social:
R$ 2.500.000,00

Endereço:
RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, 600, TINGUI

CEP:
82600-140

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
11

Data da última alteração:
27/11/2023

Objetivo Social:
Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos; Geração de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico e Serviços de engenharia.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 02.765.312/0001-11

NOME CIVIL: ADORI BATISTA CORRÊA

Carteira: PR-14137/D - Data de expedição: 22/03/1984

Desde 29/11/1999 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEOLOGO - Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06
São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:
a) trabalhos topográficos e geodésicos;
b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
c) estudos relativos às ciências da terra;
d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.
Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)
(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.
Nomeadamente:
a) situação, vias de acesso e comunicação;
b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
c) perfis geológicos-estruturais;
d) descrições detalhada da jazida;
e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
g) demonstração da possibilidade de lavra;
h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

AMESP
FLS.: 0193
9
Assinatura

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 02.765.312/0001-11

NOME CIVIL: PAULO ROBERTO FRAIZ DE CAMARGO

Carteira: PR-74646/D - Data de expedição: 22/03/2004

Desde 12/12/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 271356/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 23/09/2024 08:58:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, casado , do comércio, residente e domiciliado em Curitiba - Pr., à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP: 82560-020, portador da Carteira de Identidade Civil RG. sob nº 3.693.670-3 -I.I/PR., e CPF/MF. 492.978.309-78;

LUCIANE DÉBORA MESSIAS DE LIMA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba-PR., à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP: 82560-020, portadora da Carteira de Identidade Civil RG.nº 18.911.416-I.I/SP., e CPF/MF.856.586.429-49;

Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que regerá pelas Leis 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome comercial "PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA. ", com sede e foro em Curitiba-Pr., à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP..82560-020.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo Comercial o ramo de Atividades:
-SERVIÇOS DE : PERFURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS;
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DECLARAM, que a.presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º inciso I da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mensionada Lei nº 9.317.

CLÁUSULA QUARTA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Setembro de 1998.

CLÁUSULA QUINTA:- O capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma da Lei prevista, neste ato, a importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Hum Real) cada uma e fica assim distribuido entre os sócios:

A) EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, 18.000 (Dezoito Mil) quotas no valor de R$.18.000,00 (Dezoito Mil Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do Pais, equivalente a 90% do Capital Social;

B) LUCIANE DÉBORA MESSIAS DE LIMA, 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do Pais, equivalente a 10% do Capital Social.

ANEXO II

02 e 03

AMESP
FLS.: 0195
Assinatura

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

NOME	QUOTAS	R$.	%
EDINALDO A. MARTINS DE LIMA	18.000	R$ 18.000,00	90
LUCIANE DÉBORA MESSIAS DE LIMA	2.000	R$ 2.000,00	10
T O T A L	20.000	R$ 20.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA:- A sociedade tem a responsabilidade dos sócios limitadas a importância do Capital Social nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10/01/1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA NONA:- Fica investido na função de Gerente o sócio : EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, ao qual compete o uso individualmente da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Pelos serviços que prestarem á sociedade perceberão os sócios a titulo de remuneração "PRO-LABORE" de acordo com a Legislação do Imposto de Renda que será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o balanço patrimonial obedecendo-se as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuidos aos sócios proporcionalmente a participação no Capital Social podendo os lucros a critério dos mesmos ficar em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

AMESP
FLS.: 0198
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios em todas as folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba-Pr, 26 de Agosto de 1998.

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
Sócio-Gerente

LUCIANE DEBORA MESSIAS DE LIMA
Sócia

Testemunhas:

1- Valmir Marques
RG 5.773342-0/I.I PR

Bertino Ramos
OAB/PR 4.325

2- Josiane Nalin
RG 6.821.158-1/I.I PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/1998
SOB O NÚMERO
98 2 465440
Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/246544-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/1998
SOB O NÚMERO
41 2 0397722 0
Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/246543-2

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.765.312/0001-11
Razão Social: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Endereço: R ALFERES MARCILIO MACHADO 600 / TINGUI / CURITIBA / PR / 82600-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102406450730794508

Informação obtida em 09/11/2024 09:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.765.312/0001-11 **MATRIZ**		**24/09/1998**

NOME EMPRESARIAL
PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PERFUGEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFERES MARCILIO MACHADO	**600**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.600-140	**TINGUI**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PERFUGEL@PERFUGEL.COM.BR	**(41) 3236-1708**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2024** às **09:58:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90183913-14	02.765.312/0001-11	06/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **PERFUGEL-PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA RUAS ALFERES MARCILIO MACHADO, 600 - TINGUI - CEP 82600-140 FONE: (41) 3356-2516**

Município de Instalação: **CURITIBA - PR, DESDE 06/1999**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.933.569-34	ADORI BATISTA CORREA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	492.978.309-78	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/11/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90183913-14

Emitido Eletronicamente via Internet
15/10/2024 8:50:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

AMESP 0203 Assinatura

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 82017/2024 — Validade: 27/12/2024

Nome civil:
ADORI BATISTA CORRÊA

CPF:
058.933.569-34

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-14137/D

RG:
1.110.505

Registro Nacional:
1703444345

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
22/03/1984

Filiação:
PAI: JOÃO BATISTA CORRÊA
MÃE: CELINA BATISTA CORRÊA

Naturalidade:
GUARAQUECABA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: GEOLOGO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 20/08/1983

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06
São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:
a) trabalhos topográficos e geodésicos;
b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
c) estudos relativos às ciências da terra;
d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.
Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*)
(*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.
Nomeadamente:
a) situação, vias de acesso e comunicação;
b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
c) perfis geológicos-estruturais;
d) descrições detalhada da jazida;
e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
g) demonstração da possibilidade de lavra;
h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 02765312000111

Desde: 29/11/1999 Carga Horária: 8h

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

S T POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 29598939000181

Desde: 19/09/2022 Carga Horária: 16h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 192063/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 28/06/2024 14:02:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
CNPJ: 02.765.312/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:56 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2025.
Código de controle da certidão: **2FA5.55AB.1A17.DCA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034995065-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.765.312/0001-11**
Nome: **PERFUGEL-PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/10/2024 14:57:05)

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.765.312/0001-11
Certidão nº: 66369654/2024
Expedição: 26/09/2024, às 15:03:30
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.765.312/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Parana

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA** NIRE: 41203977720 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada	Protocolo: PRC2423157520

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41203977720	02.765.312/0001-11	22/09/1998	10/09/1998

Endereço Completo
Rua RUAS ALFERES MARCILIO MACHADO, Nº 600, TINGUI - Curitiba/PR - CEP 82600-140

Objeto Social
PERFURACAO E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS COMERCIO VAREJISTA DE CANOS, TUBOS E OUTRAS PECAS PARA POCOS TUBULARES, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS DE AGUA E HIDRAULICA OBRAS DE IRRIGACAOATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOSINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE ENGENHARIA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	492.978.309-78	R$ 2.125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ADORI BATISTA CORREA	058.933.569-34	R$ 375.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	492.978.309-78	Indeterminado
ADORI BATISTA CORREA	058.933.569-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
05/04/2024	20241938805	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - **NIRE:** 52901646990 **CNPJ:** 02.765.312/0002-00
Endereço Completo
AVENIDA Guajupiá, Nº S/N, QUADRA 19;LOTE 06; , Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74933550

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2024, às 14:51:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **THLFADTC**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA #

CNPJ.02.765.312/0001-11

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/10/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de outubro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.10.21 14:15:07 BRST

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 1C0979D7 ***

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REGIANE FARIA DOS SANTOS
REGISTRO..... :	PR-046268/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.748.759-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 26/09/2024 as 17:07:34.
Válido até: 25/12/2024.
Código de Controle: 455793.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

AMESP
FLS.: 0210
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
8991/2013

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADORI BATISTA CORRÊA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADORI BATISTA CORRÊA** RNP: **1703444345**
Registro: **PR-14137/D**
Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: **20133817352** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/09/2013 Baixada em: 31/10/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR** CNPJ: **76.484.013/0001-45**
Rua: R ENGENHEIROS REBOUCAS - SANEPAR Nº: 1376
Complemento: Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80215-900
Contrato: CONTRATO CO-221/2013 celebrado em 16/09/2013
Valor do contrato: R$ 70.833,08 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 300,00 Unidade de Medida: METRO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICÍPIO - POÇO 02 Nº: S/N
Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 16/09/2013 Conclusão efetiva: 04/10/2013
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM 300 METROS DE PROFUNDIDADE, SENDO: 1,40 METROS NO DIÂMETRO 16 POLEGADAS; 8,60 METROS NO DIÂMETRO 14 POLEGADAS; 1,30 METROS NO DIÂMETRO 12 POLEGADAS; 150,70 METROS NO DIÂMETRO 10 POLEGADAS E 138 METROS NO DIÂMETRO 8 POLEGADAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 020.292, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8991/2013

07/12/2023 14:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 409698/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
8494/2011

AMESP
FLS.: 0212
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADORI BATISTA CORRÊA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADORI BATISTA CORRÊA** RNP: **1703444345**
Registro: **PR-14137/D**
Título profissional: GEOLOGO

Número da ART: **20111991686** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2011 Baixada em: 21/06/2011 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**

Contratante: **PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CURITIBA** CNPJ: **75.051.458/0001-79**
Rua: R BENTO VIANA, Nº: 1.200
Complemento: Bairro: BAIRRO BATEL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80240-110
Contrato: celebrado em 14/12/2009 Vinculado a ART: 20094419029
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 350,00 Unidade de Medida: METRO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R BENTO VIANA, Nº: 1.200
Bairro: BAIRRO BATEL
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80240-110
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 14/12/2009 Conclusão efetiva: 17/12/2009
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **POÇOS ARTESIANOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO,PROJETO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 001.367, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8494/2011

07/12/2023 14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 187816/2011.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0213
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.215.459,54	R$ 5.642.914,47
CIRCULANTE		R$ 1.777.445,58	R$ 2.277.073,72
DISPONIBILIDADES		R$ 21.625,68	R$ 883.547,38
CAIXA E BANCOS		R$ 21.625,68	R$ 883.547,38
Caixa e Banco		R$ 21.625,68	R$ 883.547,38
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.755.819,90	R$ 1.393.526,34
CLIENTES		R$ 767.952,81	R$ 1.233.656,32
Adimax - Ind e Com de Alimentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS SA		R$ 0,00	R$ 3.850,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.249,75
BASTON DO BRASIL PROD QUÍMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELARINA ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BORSATTO & CRUZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A (665833)		R$ 0,00	R$ 0,00
CAVALIM BORA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAVASSIN MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.992,65
CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
COMÉRCIO DE MADEIRAS BRANDES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 0,00	R$ 102.488,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPA		R$ 0,00	R$ 3.920,00
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG		R$ 0,00	R$ 52.120,34
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 733.627,21	R$ 0,00
COMUNIDADE CRISTA DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 0,00
Condomínio Edifício Grandville Residence		R$ 0,00	R$ 1.380,00
EDUARDO MURILO VISNIESKI		R$ 29.402,64	R$ 0,00
EMBRART INDUSTRIA DE EMBALAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORENÇA CAMINHÕES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 24.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREEND.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
JARDIM ALPHA PONTA GROSSA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 38.945,50
JOAO DIRCEU DRUCIAK		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGNATAS CLUBE DE LAZER E PRESERVAÇÃO ECOLOGICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA LUCIA GROSZEWICZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIO DE ARAUJO BARBOSA		R$ 0,00	R$ 77.600,00
MASIERO E GRESELHE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANATEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN.DE PAULO FRONTIM		R$ 0,00	R$ 12.426,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 0,00	R$ 30.481,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ		R$ 4.922,96	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
RABELO & SILVA IDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REMASA REFLORESTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL RED		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO VIDAL HENDRIKX		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS		R$ 0,00	R$ 169.661,73
TCS CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNILAV LAVANDERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL VILLA FERRARA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BAIRRO NOVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RKR HOLDING, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SOCIETARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INK CHAMPAGNAT		R$ 0,00	R$ 40.570,00
RESERVA PURUNA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
EDIFICIO TERRASSE MONT BLANC		R$ 0,00	R$ 25.333,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILE		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CLAUDIO PASCOAL FASSINI		R$ 0,00	R$ 0,00
HENRIQUE OLIVEIRA SALLES		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO VIEIRA FURTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
DAMIAN ARIEL MORANDO		R$ 0,00	R$ 0,00
TAURUS HELMETS IND. DE CAP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASCAL CALCARIO DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO MILLENNIUN		R$ 0,00	R$ 0,00
MARNA PRÊ-FABRICADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARILDA MARIA ERZINGER ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUERO & MINUZZI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL BREAD MOINHO DE CEREAIS E PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA		R$ 0,00	R$ 41.356,00
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUILAR DE AGACIS SIQUEIRA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACAO SOCIAL DO PARANA		R$ 0,00	R$ 83.350,00
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOTTI MANUTENÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALBERT KORPASCH		R$ 0,00	R$ 0,00
JUDI RICARDO NAKASHIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
NHAZINHA AGRICULTURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO SALIBA FERREIRA DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIES & MEOTTI		R$ 0,00	R$ 0,00
Emilio Rossano Flenix da Silva		R$ 0,00	R$ 0,00
CTB IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANDA PORTAS, MOLDURAS E COMPENSADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBÉ		R$ 0,00	R$ 63.050,00

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DERMO ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA ÁGUA DE BOA VISTA E GUAIAÇA		R$ 0,00	R$ 7.158,60
JULIATTO FOGGIATTO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.375,00
L.T. NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 60.731,60
CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO IGUAÇU		R$ 0,00	R$ 20.000,00
DIEGO GARCIA BATISTA		R$ 0,00	R$ 61.037,50
GR EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 58.500,00
COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL SA		R$ 0,00	R$ 7.372,00
MARCOS SGUARIO GASPARIN		R$ 0,00	R$ 53.901,10
C.L ANDERMAN VIVEIROS		R$ 0,00	R$ 19.296,00
LUIZ ORLANDO GUIMARÃES		R$ 0,00	R$ 5.980,00
LUCIMAR ANGELO FERNANDES		R$ 0,00	R$ 77.063,11
TOPO FLORESTA CONSULTORIA E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.117,74
ROBERTO CUNHA NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 349,20
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 82,59
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 82,59
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Cofins a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 987.867,09	R$ 159.787,43
Estoque de Mercadorias		R$ 187.403,39	R$ 158.218,99
Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ 800.463,70	R$ 0,00
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 0,00	R$ 1.568,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.438.013,96	R$ 3.365.840,75
IMOBILIZADO		R$ 3.438.013,96	R$ 3.365.840,75
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 4.986.068,03	R$ 4.879.627,89
Veiculos		R$ 3.103.350,31	R$ 2.989.883,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.834.571,89	R$ 1.836.828,79
Moveis e Utensilios		R$ 1.089,01	R$ 1.988,01
Computadores e Perifericos		R$ 47.056,82	R$ 50.927,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 502.119,69	R$ 658.003,16

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 44.774,22	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 157.644,53	R$ 209.442,55
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 41.571,06	R$ 53.472,67
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 70.054,83	R$ 83.205,37
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 55.397,44	R$ 61.617,03
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 40.427,67	R$ 53.274,03
(-) Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ (1.318,51)	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 7.563,61	R$ 10.508,57
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 54.026,21	R$ 73.884,21
(-) Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ (825,22)	R$ 2.475,66
Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 7.144,09	R$ 10.139,25
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 0,00	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 5.458,23	R$ 13.192,22
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 3.291,52	R$ 6.583,52
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 0,00	R$ 3.292,00
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 663,81	R$ 3.319,81
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 663,81	R$ 3.319,81
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 15.582,39	R$ 17.633,75
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.050.173,76)	R$ (2.171.790,30)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (983.232,99)	R$ (1.065.472,88)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.036.946,06)	R$ (1.074.996,32)
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (875,95)	R$ (898,44)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (29.118,76)	R$ (30.422,66)
PASSIVO		R$ 5.215.459,54	R$ 5.642.914,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.390.453,03	R$ 2.547.127,41
FORNECEDORES		R$ 2.122.039,77	R$ 1.089.566,64
FORNECEDORES		R$ 2.122.039,77	R$ 1.089.566,64
A. SILVA FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.551,37
ACOTUBO IND COM LTDA		R$ 403,11	R$ 1.219,06
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 9.219,10	R$ 12.445,00
ADLAINE DE SOUZA LOPES		R$ 0,00	R$ 247,00

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
11293247707			
AGROMUR COM DE MAQ E GUINDASTES LTDA		R$ 2.524,66	R$ 0,00
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA		R$ 1.750,00	R$ 0,00
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 2.500,00	R$ (400,00)
Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri		R$ 0,00	R$ 616,00
ALARMECONECT TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA		R$ 440,00	R$ (475,20)
ALELO S.A		R$ 20.889,25	R$ 0,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 712,60	R$ 7.319,60
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.200,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 3.881,84	R$ 6.396,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 216,34
ATTUANTE COM. DE CONF. EIRELI - ME		R$ 3.150,00	R$ 0,00
AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME		R$ 400,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BR 376 LTDA		R$ 211,48	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO DB LTDA		R$ 0,00	R$ 987,75
AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA		R$ 208,51	R$ 0,00
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 545,55	R$ 0,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA.		R$ 2.649,15	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 1.077,66	R$ 1.548,66
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA		R$ 915,36	R$ 0,00
AUTO POSTO OCHOVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ 0,00	R$ (30.173,73)
AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO QUATIGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 1.895,87	R$ 870,43
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA		R$ 581,34	R$ 0,00
B2HR SOLUCOES WEB LTDA		R$ 180,00	R$ 0,00
B2HR SOLUÇÕES WEB LTDA		R$ 77,66	R$ 0,00
BAU TARUMA PEÇAS E IMPLEMENTOS ROD.		R$ 0,00	R$ 0,00
BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.394,40	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 18.219,42	R$ 0,00
BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 755,11	R$ 0,00
BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 354,03	R$ 0,00
BRANCA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAVO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 0,00	R$ 5.400,00
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 972,00	R$ 4.898,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 24.345,06	R$ 8.483,54
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 4.806,81	R$ 2.531,94
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 2.205,20	R$ 3.809,88
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 2.035,37	R$ 2.570,00
CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 440,00	R$ 185,00
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A - FABRICACAO		R$ 15.414,00	R$ 0,00
CELIA MARIA HAAS AMARAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA		R$ 1.890,00	R$ 0,00
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.510,49
CFM INDUSTRIA E COMERCIO METALMETALICO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.200,00
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 8.022,89	R$ 0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 485.000,00	R$ 175.000,00
CHICO CHAVEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO		R$ 1.083,26	R$ 0,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 764,00	R$ 250,00
CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 220,00	R$ 0,00
CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 3.140,00	R$ 0,00
CLIMELE - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 140,00	R$ 0,00
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 14,97	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 0,00	R$ 5.052,00
COMERCIAL AGRICOLA TERRA NOVA LTDA		R$ 497,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 16.195,66	R$ 26.514,33
Comercial Tubo Filtro Ltda		R$ 6.336,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO		R$ 970,74	R$ 0,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 41.519,91	R$ 0,00
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 16.481,05
CONOR & RODRIGUES HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONRAD COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONRAD COMBUSTIVEL LTDA IX		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.197,01
COSTA BISCAIA & CIA LTDA		R$ 820,44	R$ 1.178,85
COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 3.295,06	R$ 342,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 136,00	R$ 0,00
D. L. NICHELE E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 108.690,77	R$ 133.457,54
DANNYLO FRANCA BARBOSA BORGES DA SILVA - HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
DARI PETRY		R$ 250,00	R$ 0,00
DE PAULA HOTÉIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO ANTONIO MATHIAS		R$ 0,00	R$ 350,00

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO SCHNEKEMBERG SIDOR 08932569940		R$ 0,00	R$ 0,00
DINIZ MATERIAIS ELETRICOS		R$ 275,40	R$ 229,00
DISCHER MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRE		R$ 565,47	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 1.832,06	R$ 569,20
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 14.207,42	R$ 3.409,63
DISOMET COM DE PROD METAL DTA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.780,50
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 7.799,40	R$ 6.871,67
DORA WOLFGRAM		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 126,08	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA V		R$ 891,51	R$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI		R$ 0,00	R$ 4.258,47
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 30.070,50
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 129,00	R$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELDINEY SILVA CRUZ 10507821785		R$ 0,00	R$ 0,00
Eletro Diesel Concordia Ltda.		R$ 191,50	R$ 0,00
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 1.302,90	R$ 1.170,70
ELIANE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 1.900,00	R$ 495,00
EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS		R$ 1.920,00	R$ 2.600,00
EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.368,64
EXPR PRINCESA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R$ 3.961,85	R$ 0,00
FGM PLASTICOS DE EBG LLTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 0,00	R$ 2.432,05
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		R$ 2.680,00	R$ 0,00
FLORENCA CAMINHOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		R$ 4.256,04	R$ 9.245,12

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 238.070,20	R$ 84.113,21
GENOA FM LTDA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
GEOARTESIANO LTDA		R$ 1.142,80	R$ 696,00
GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GL SERVICE COMPRESSORES LTDA		R$ 5.916,93	R$ 0,00
(-) GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ (9.976,60)	R$ 5.619,40
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARNERI GUARNERI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 3.149,50	R$ 3.420,00
GUSTAVO ANTONIO HERCULINO OLIVEIRA 15209930726		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 723,31	R$ 6.978,54
Hidracine Distribuidora de Equipamentos Hidraulicos Ltda		R$ 0,00	R$ 5.141,55
HIDROPEL HIDROG E PERFURACOES LTDA		R$ 1.950,00	R$ 0,00
HORACERTA COMERCIAL EIRELI - ME		R$ 1.310,05	R$ 0,00
HOTEL CAMARGO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL E RESTAURANTE GARFO DE OURO - EIRELI		R$ 89,00	R$ 0,00
HOTEL GRAN VALLE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL GUAMIRANGA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL PALUGI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL REAL DE MARACAI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL SUPER - ECONOMICO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL YPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL CANOINHAS - II		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 331,85	R$ 110,00
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 120,03	R$ 183,03
IDEAL GUAPO - FILIAL TIBAGI II		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 671,20	R$ 0,00
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E		R$ 0,00	R$ 9.333,55

AMESP
FLS.: 0223
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO LTDA			
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 1.520,00	R$ 760,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 7.800,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARANÁ LTDA		R$ 3.500,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 5.512,68	R$ 3.827,16
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 759,50	R$ 345,00
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.707,69	R$ 0,00
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 0,00	R$ 846,06
J.C.L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R$ 0,00	R$ 228,96
JANSEN & HENNEBERG LTDA		R$ 0,00	R$ 315,00
JG ACESSORIOS P/SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 80,00
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 315,00	R$ 0,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 1.395,00	R$ 2.381,25
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 0,00	R$ 4.111,00
KK HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 8.460,00	R$ 12.545,00
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 2.674,00	R$ 6.338,00
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 371,98
LOJAS CEM S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 254,89	R$ 12.260,79
LUIDI HIRAIWA		R$ 0,00	R$ 430,00
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 800,00	R$ 2.460,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 3.453,60	R$ 290,00
MARIA ANGELA OTTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 6.142,12	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTIN JACOB FILHO		R$ 1.298,00	R$ 0,00
MATEUS GUNTHER DIETER 11451679777		R$ 0,00	R$ 240,00
MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 4.447,77	R$ 0,00
MCJ PREVENCAO DE INCENDIOS LTDA		R$ 650,00	R$ 0,00
MCL TUBOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.457,13
Mecânica Certa Ltda		R$ 9.188,19	R$ 0,00
MENEGUSSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 609,50	R$ 0,00
MERCADO DO EPI LTDA		R$ 133,00	R$ 447,00
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 413,08	R$ 1.760,68
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 2.633,39	R$ 101.800,00
Metalurgica Baldo Ltda		R$ 12.450,00	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 11.700,00	R$ 4.460,04
MIRANDA FERNANDES & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 340,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 458,75	R$ 1.205,46
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 219,90	R$ 120,00
MULTIMANG MANGUEIRAS E EQUIP EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 589,00	R$ 168,00
NICIAS JOSE DE CARVALHO 04073855689		R$ 0,00	R$ 628,40
NOGUEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 5.208,34	R$ 1.041,70
NOVA CENTRIC - UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PRO		R$ 0,00	R$ 2.202,67
OTIMUS MAQUINAS E EQUIP IND LTDA		R$ 1.351,04	R$ 0,00
OZEIAS PARENTE - FERRO VELHO		R$ 0,00	R$ 600,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PADRAO AZEVEDO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R$ 1.410,00	R$ 0,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 495,70
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 8.751,87	R$ 668,62
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 20.612,65	R$ 0,00
PINHAL CARIMBOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PNEUMAX LTDA		R$ 0,00	R$ (5.696,00)
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 2.194,00	R$ 0,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 107,35	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA EIRELI 11		R$ 0,00	R$ 7.220,50
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS PANCAS - EIRELI		R$ 7.414,21	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS PERINI LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.470,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 10.996,44	R$ 0,00
POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.894,80
POSTO TIO ZICO LTDA		R$ 0,00	R$ 167,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 382,04	R$ 0,45
POSTO Z5 LTDA.		R$ 0,00	R$ 39.164,70
POUSADA 3 IRMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 2.350,00	R$ 0,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 2.149,25	R$ 51.844,60
PRIME EQUIPTOS.DE BOMBEAM.LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 10.721,05
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 45.132,95	R$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 1.997,36	R$ 336,90
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 104.069,24	R$ 9.481,42
QUEIROZ PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 88,00
RADIO GRAUNA LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
RAFENNA APART-HOTEL EIRELI		R$ 0,00	R$ 75,00
RAQUEL TAVERNA CORADIN EIRELI		R$ 30,80	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 200,02	R$ 2.897,28
REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA		R$ 135,88	R$ 490,98

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 1.409,00	R$ 1.515,50
RM GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 135,20	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 106,11	R$ 391,21
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 10.805,69	R$ 2.686,93
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 958,35	R$ 1.119,80
RON E. R. VRIESMAN E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 196,00
RONAFER IND. E COM. ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.630,00
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.		R$ 2.288,96	R$ 10.473,80
RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		R$ 174,95	R$ 0,00
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.213,79	R$ 4.215,49
SAVANA - CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 36.532,99	R$ 14.316,66
SLOMPO VIANA REPARADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 4.273,00	R$ 7.071,50
SOLUCAO EMPRESA DE SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 270,00
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 0,00	R$ 377,94
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 2.171,36	R$ 1.676,45
TELAS UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 21.060,00	R$ 0,00
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 53.891,66	R$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R$ 120,35	R$ 0,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 17.045,00
TRANSPORTES E ARMAZEM SAO CRISTOVAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 94,00
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 2.876,00	R$ 2.437,00
TUPER S.A DIV. TUBOS		R$ 19.050,82	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 300,82
V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA		R$ 280,46	R$ 0,00
Valvicon Valvulas e Conexoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VATHISA IND. COM. PLASTICOS LTDA		R$ 34.104,38	R$ 0,00
VIA AMPLA OOH LOCACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA		R$ 650,00	R$ 630,00
VIEIRA E GARCIA LTDA		R$ 1.664,44	R$ 0,00
VIMETAL COMERCIAL LTDA		R$ 34.200,00	R$ 0,00
VISTORI-CAR SERVICOS DE VISTORIA EM VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.400,00
VITAL HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID		R$ 737,77	R$ 0,00
VOESTALPINE MEINCOL S/A		R$ 279.593,22	R$ 35.581,81
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL		R$ 31.868,08	R$ 0,00
W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		R$ 1.026,60	R$ 0,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 7.363,00	R$ 1.110,00
WLB ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
YOSHIDA COM DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 9.320,00	R$ 0,00
ZUNI VEDACOES - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES HIDRAULICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME		R$ 4.376,66	R$ 1.540,00
ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT DE COMP HIDR E MANUT IND		R$ 850,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 3.470,31	R$ 5.174,62
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO		R$ 0,00	R$ 4.773,80
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 0,00	R$ 36,00
HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 6.450,00	R$ 0,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 115.626,67	R$ 37.500,00
COMERCIO DE BATERIAS VERNIER LTDA		R$ 0,00	R$ 860,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R$ 135,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0228
9
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM DE TINTAS MAT ELET E HIDRAUL. VERG		R$ 306,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 4.341,48	R$ 199,96
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 400,03	R$ 0,00
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 1.650,00	R$ 574,40
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ARML PERSONAL RACING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIMARCAS BRASIL OFICINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 630,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.185.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 1.185.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 0,00	R$ 1.185.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 73.184,16	R$ 62.521,15
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 43.280,00	R$ 37.428,00
Salarios a Pagar		R$ 42.523,00	R$ 37.428,00
Ferias a Pagar		R$ 757,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 29.904,16	R$ 25.093,15
INSS a Recolher		R$ 21.091,71	R$ 18.812,26
FGTS a Recolher		R$ 6.846,54	R$ 4.265,06
Contribuição Sindical		R$ 822,40	R$ 1.592,39
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 645,59	R$ 249,72
Contribuição Assistencial		R$ 497,92	R$ 173,72
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 195.229,10	R$ 210.039,62
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.051,25
IR Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 251,63
Contr.Social Retida a Recolher		R$ 0,00	R$ 799,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 92.599,91	R$ 130.447,69
IRPJ a Recolher		R$ 66.499,93	R$ 94.329,18
Contr.Social a Recolher		R$ 26.099,98	R$ 36.118,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 102.629,19	R$ 78.540,68
ICMS a Recolher		R$ 3.258,01	R$ 0,00
PIS a Recolher		R$ 15.314,46	R$ 10.388,96
Cofins a Recolher		R$ 70.680,12	R$ 47.948,74
ISS a Recolher		R$ 13.376,60	R$ 20.202,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 726.520,48	R$ 726.432,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 726.520,48	R$ 726.432,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 177.698,83	R$ 342.434,54
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 131.666,72	R$ 105.333,40
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 30.746,20	R$ 26.281,63
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 15.285,91	R$ 10.819,51
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 548.821,65	R$ 383.997,47
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 25.197,00	R$ 19.003,44
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 187.570,25	R$ 175.938,67
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 27.503,52	R$ 21.724,85
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 42.814,48	R$ 39.041,11
CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR		R$ 84.200,92	R$ 45.616,49
CONSORCIO VOLVO COTA 002.0 A PAGAR		R$ 181.535,48	R$ 82.672,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.098.486,03	R$ 2.369.355,05
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 39.418,39	R$ 598.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 39.418,39	R$ 598.486,03
Lucros Acumulados		R$ 689.418,39	R$ 598.486,03
(-) (-) Distribuição de Lucros		R$ (650.000,00)	R$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 559.067,64	R$ 270.869,02
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 559.067,64	R$ 270.869,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro Líquido do Exercício		R$ 559.067,64	R$ 270.869,02

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.642.914,47	R$ 5.509.393,46
CIRCULANTE		R$ 2.277.073,72	R$ 1.997.133,74
DISPONIBILIDADES		R$ 883.547,38	R$ 15.707,51
CAIXA E BANCOS		R$ 883.547,38	R$ 15.707,51
Caixa e Banco		R$ 883.547,38	R$ 15.707,51
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.393.526,34	R$ 1.981.426,23
CLIENTES		R$ 1.233.656,32	R$ 1.922.406,88
29 DE JUNHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.000,00
ALFREDO MEISTER NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA PAULA MADALOZZO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS SA		R$ 3.850,00	R$ 0,00
APADEFIC - ASS DE PROT E AMP AO DEF FIS		R$ 0,00	R$ 5.053,70
ARINALDO DIAS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
Associacao de Abastecimento de Agua do Palmar		R$ 0,00	R$ 27.980,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 6.249,75	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.704,50
CALTIM FERTILIZANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 13.430,00
CAVASSIN MADEIRAS LTDA		R$ 5.992,65	R$ 0,00
CCS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.178,00
CELSO KAVALKEVISKI		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 1.600,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 5.300,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
CLOVIS FERNANDO GUIMARAES PINTO		R$ 0,00	R$ 8.050,00
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 102.488,40	R$ 84.538,50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPA		R$ 3.920,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA,		R$ 52.120,34	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG			
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 0,00	R$ 679.383,67
COMUNIDADE CRISTA DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO CITTA DEL VENETO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA LOBOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA II		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LA GALEA		R$ 0,00	R$ 2.275,00
CONDOMINIO EDIFÍCIO CAP FERRAT		R$ 0,00	R$ 450,00
CONDOMINIO EDIFICIO GRAND PALAIS		R$ 0,00	R$ 7.100,00
Condomínio Edifício Grandville Residence		R$ 1.380,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO EDIFICIO SAINT ANDREWS		R$ 0,00	R$ 2.275,00
CONDOMINÍO RESID RIVERSIDE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO VITTA BELLA RESIDENCE		R$ 0,00	R$ 45.000,00
CONDOMINIOO EDIFICIO GREEN VALLEY		R$ 0,00	R$ 8.100,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON LUIS GOZALES OGLIARI		R$ 0,00	R$ 1.350,00
ELVIO PUCHALSKI		R$ 0,00	R$ 8.900,00
FLORENÇA CAMINHÕES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORIANO JOSÉ LEITE RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 7.922,00
GILMAR BORNHOLD		R$ 0,00	R$ 0,00
GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA		R$ 24.000,00	R$ 4.377,60
Hammer Construções e Incorporações Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
I.F. DA ROSA CORREA MOTEL - EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.982,50
INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREEND LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIME LEOPOLDO SCHEID		R$ 0,00	R$ 6.600,00
JARDIM ALPHA PONTA GROSSA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 38.945,50	R$ 0,00
JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.945,70

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUSSARA TERESINHA		R$ 0,00	R$ 12.000,00
LEICHINOSKI & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA CECILIA CENTA DO AMARAL		R$ 0,00	R$ 7.714,00
MARIO DE ARAUJO BARBOSA		R$ 77.600,00	R$ 0,00
MARYLIN DE CRISTO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 9.600,00
POSTO BOA VISTA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA		R$ 0,00	R$ 4.873,50
PREFEITURA MUN.DE PAULO FRONTIM		R$ 12.426,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 30.481,10	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO		R$ 0,00	R$ 18.156,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ		R$ 0,00	R$ 24.920,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.795,00
REMASA REFLORESTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO VIDAL HENDRIKX		R$ 0,00	R$ 0,00
SEICHO NO IE BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS		R$ 169.661,73	R$ 0,00
SMA-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 2.400,00
SUELI TEREZINHA DINAMARQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRA RICA -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIOS E FERTILIZANTES DO SOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.215,50
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.522,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.850,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.764,50
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 15.586,00
VALDECY FLORES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALDEMIR JOSE BATISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEMIR JOSE BATISTA COMM FRUTAS E LEGUMES		R$ 0,00	R$ 3.783,00
WILSON DE PAULI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
SEICHO-NO-IE DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.450,00
PREFEITURA MUNICIAPAL DE LAPA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL VILLA FERRARA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA		R$ 0,00	R$ 65.647,90
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INK CHAMPAGNAT		R$ 40.570,00	R$ 0,00
EDIFICIO TERRASSE MONT BLANC		R$ 25.333,00	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILE		R$ 50.000,00	R$ 5.450,00
RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA		R$ 41.356,00	R$ 0,00
ACAO SOCIAL DO PARANA		R$ 83.350,00	R$ 0,00
LEONARDO SALIBA FERREIRA DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBÉ		R$ 63.050,00	R$ 0,00
DERMO ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA ÁGUA DE BOA VISTA E GUAIAÇA		R$ 7.158,60	R$ 0,00
JULIATTO FOGGIATTO E CIA LTDA		R$ 2.375,00	R$ 0,00
L T NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 60.731,60	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO IGUAÇU		R$ 20.000,00	R$ 0,00
DIEGO GARCIA BATISTA		R$ 61.037,50	R$ 0,00
GR EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 58.500,00	R$ 35.100,00
COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL SA		R$ 7.372,00	R$ 0,00
MARCOS SGUARIO GASPARIN		R$ 53.901,10	R$ 0,00
C.L ANDERMAN VIVEIROS		R$ 19.296,00	R$ 0,00
LUIZ ORLANDO GUIMARÃES		R$ 5.980,00	R$ 0,00
LUCIMAR ANGELO FERNANDES		R$ 77.063,11	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOPO FLORESTA CONSULTORIA E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA		R$ 7.117,74	R$ 0,00
ROBERTO CUNHA NASCIMENTO		R$ 349,20	R$ 0,00
Bidese Construtora, Incorporadora e Desenvolvimento Imobiliários Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ORLANDO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO DE PRODUTORES RURAIS HARAS SANTAREM		R$ 0,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A		R$ 0,00	R$ 59.719,02
RIOMAR INDUSTRIA DE ÓLEOS E FARELOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO GREEN LIFE		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEUCIO MARCOVICZ DZIADZIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO CESAR CHAIBEN		R$ 0,00	R$ 0,00
BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO HUB - HOME URBAN BUSINESS		R$ 0,00	R$ 66.000,00
RONALDO JOSÉ POCAI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDO VENDRAMIN		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL LE FRANCE		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANE SCHAPHAUSE		R$ 0,00	R$ 0,00
NGV LANCHONETE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NICIOLI & NEGRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE GUILHERME GHIZZI		R$ 0,00	R$ 0,00
NATURAL FARMS AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 100.132,85
SIDNEI ALVES DE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO AGAZZI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFREDO RODRIGUES DA SILVA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE AUGUSTO VILELA GAUDENCI		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMUEL BALBINO DOS SANOS		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
SONIA EURICH BOLDT		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAURÍCIO RIBEIRO OTT		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA DE NATACAO ISRAEL S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORMAPLAN FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTIANO KNOPIK		R$ 0,00	R$ 0,00
H F F ARMAZENS GERAIS - EIRELLI		R$ 0,00	R$ 6.144,00
ERVA MATE PORTO VITPORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 26.170,60
REGINALDO BATISTA BIZERRA		R$ 0,00	R$ 13.000,00
HAVAN S.A.		R$ 0,00	R$ 7.500,00
ROLANDO JANKE		R$ 0,00	R$ 4.850,00
IRIA LICIA OLIVA DONIAK		R$ 0,00	R$ 70.520,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R$ 0,00	R$ 10.688,45
BOLSA BRASILEIRA DE LOTEAMENTO LT		R$ 0,00	R$ 2.000,00
JOÃO ARTUR ARGENTA		R$ 0,00	R$ 63.610,00
RAFAEL ALEXANDRE MALINOVSKI		R$ 0,00	R$ 1.100,00
ATMOSFERA GESTJAO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 68.400,00
STOBAG DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.802,00
ZANINI & CHEMIN ADMINISTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 6.000,00
CARLOS FELIPE LOS		R$ 0,00	R$ 128.240,00
JULIANO SOKOLYK FERREIRA		R$ 0,00	R$ 17.000,00
M B W TECNO SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.061,32
VINHOS BONA - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.143,75
NILSON MAYER CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 58.000,00
ARTHUR JOSE SANTOS DA COSTA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 82,59	R$ 0,00
ICMS a Compensar		R$ 82,59	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Cofins a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 159.787,43	R$ 59.019,35
Estoque de Mercadorias		R$ 158.218,99	R$ 57.399,60
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 1.568,44	R$ 1.619,75

AMESP
FLS.: 0237
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.365.840,75	R$ 3.512.259,72
IMOBILIZADO		R$ 3.365.840,75	R$ 3.512.259,72
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 4.879.627,89	R$ 5.174.251,90
Veiculos		R$ 2.989.883,31	R$ 3.259.883,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.836.828,79	R$ 1.861.452,80
Moveis e Utensilios		R$ 1.988,01	R$ 1.988,01
Computadores e Perifericos		R$ 50.927,78	R$ 50.927,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 658.003,16	R$ 704.141,20
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 46.563,40	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 209.442,55	R$ 212.716,97
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 53.472,67	R$ 57.593,58
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 83.205,37	R$ 86.721,41
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 61.617,03	R$ 61.617,03
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 53.274,03	R$ 56.551,29
Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ 2.637,02	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 10.508,57	R$ 12.717,29
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 73.884,21	R$ 88.777,71
Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ 2.475,66	R$ 4.951,32
Consorcio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 10.139,25	R$ 12.385,62
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 3.442,29	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 13.192,22	R$ 18.697,38
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 6.583,52	R$ 8.229,52
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 3.292,00	R$ 4.938,00
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 3.319,81	R$ 3.983,81
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 3.319,81	R$ 3.983,81
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 17.633,75	R$ 17.633,75
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.171.790,30)	R$ (2.366.133,38)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (1.065.472,88)	R$ (1.219.987,76)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.074.996,32)	R$ (1.113.418,63)
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (898,44)	R$ (935,91)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (30.422,66)	R$ (31.791,08)

AMESP
FLS.: 0238
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 5.642.914,47	R$ 5.509.393,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.547.127,41	R$ 2.198.706,05
FORNECEDORES		R$ 1.089.566,64	R$ 374.073,63
FORNECEDORES		R$ 1.089.566,64	R$ 374.073,63
A. L. MARTINEZ RONCHESEL MADEIRAS EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
A. SILVA FERRAGENS LTDA		R$ 2.551,37	R$ 0,00
A.E.C. COM ART DO VESTUARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
A.S.ALMEIDA & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOTUBO IND COM LTDA		R$ 1.219,06	R$ 0,00
ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 12.445,00	R$ 0,00
ADLAINE DE SOUZA LOPES 11293247707		R$ 247,00	R$ 0,00
(-) AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ (400,00)	R$ 0,00
Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri		R$ 616,00	R$ 0,00
(-) ALARMECONECT TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA		R$ (475,20)	R$ 0,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 127,02
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 7.319,60	R$ 667,30
AQUA SAMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 1.200,00	R$ 0,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 6.396,00	R$ 12.032,24
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 216,34	R$ 289,57
AUTO POSTO AG5 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BR 376 LTDA		R$ 0,00	R$ 318,10
AUTO POSTO CASTELAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAMINE LTDA		R$ 0,00	R$ 35.075,61
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO DB LTDA		R$ 987,75	R$ 0,00
AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.120,21
AUTO POSTO MODELO LTDA.		R$ 1.548,66	R$ 1.539,06
AUTO POSTO OCHOVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PARAJU LTDA		R$ 0,00	R$ 1.595,03
AUTO POSTO PARANAZAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PERDIGUEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ (30.173,73)	R$ (34.963,48)
AUTO POSTO PRO TORK IMBAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO QUARENTA E UM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 870,43	R$ 0,00
AUTO POSTO RJP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SANTA MARIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B2HR SOLUCOES WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 354,55
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.804,97
BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR TRUCK PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 5.400,00	R$ 1.800,00
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 4.898,00	R$ 0,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 8.483,54	R$ 0,00
C.L. WEIRICH GRAFICA DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 960,00
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 2.531,94	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 3.809,88	R$ 3.914,42
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 2.570,00	R$ 2.090,00
CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 185,00	R$ 1.600,00
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT		R$ 0,00	R$ 158,70
CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CELSON GEREMIAS SANTANA 44141076953		R$ 0,00	R$ 0,00
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 5.510,49	R$ 6.297,71
CFM INDUSTRIA E COMERCIO METALMETALICO LTDA		R$ 16.200,00	R$ 0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 175.000,00	R$ 0,00
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 250,00	R$ 162,50
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 5.052,00	R$ 248,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 26.514,33	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO LINHA VERDE II LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 0,00	R$ 301,73
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 16.481,05	R$ 13.791,15
CONRAD COMBUSTIVEL LTDA IX		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA		R$ 6.197,01	R$ 0,00
COSTA BISCAIA & CIA LTDA		R$ 1.178,85	R$ 0,00
COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 342,00	R$ 0,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 133.457,54	R$ 0,00
DANNYLO FRANCA BARBOSA BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0241
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DA SILVA - HOTEL			
DARI PETRY		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO ANTONIO MATHIAS		R$ 350,00	R$ 0,00
DINIZ MATERIAIS ELETRICOS		R$ 229,00	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 569,20	R$ 751,86
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 3.409,63	R$ 0,00
DISOMET COM DE PROD METAL DTA LTDA		R$ 1.780,50	R$ 0,00
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 6.871,67	R$ 8.758,34
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 0,00	R$ 383,88
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI		R$ 4.258,47	R$ 0,00
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 30.070,50	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Eletro Diesel Concordia Ltda.		R$ 0,00	R$ 435,70
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 1.170,70	R$ 2.139,45
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 726,67
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 495,00	R$ 1.743,50
EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS		R$ 2.600,00	R$ 0,00
EVA DO ROCIO DOS SANTOS DALCOMUNI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP		R$ 1.368,64	R$ 0,00
EXPR PRINCESA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 2.432,05	R$ 484,30
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		R$ 9.245,12	R$ 6.180,14
FORTEL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 84.113,21	R$ 8.955,55
GENOA FM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOARTESIANO LTDA		R$ 696,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIULLIANO SERAFIM VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GOVEIA E GOVEIA TERRAPLANAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRENAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 5.619,40	R$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 12.577,83
GUARNERI GUARNERI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 3.420,00	R$ 0,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 6.978,54	R$ 0,00
Hidracine Distribuidora de Equipamentos Hidraulicos Ltda		R$ 5.141,55	R$ 0,00
HIDROPEL HIDROG.E PERFURACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
HOTEL ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 110,00	R$ 135,06
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 183,03	R$ 208,08
IDEAL GUAPO - FILIAL TIBAGI - I		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL TIBAGI II		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 67,90
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 9.333,55	R$ 2.826,00
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 760,00	R$ 760,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 3.827,16	R$ 7.776,38
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 345,00	R$ 693,90
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.437,80
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 846,06	R$ 0,00
J.C.L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R$ 228,96	R$ 0,00
JAGUAR HOTEL & TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANSEN & HENNEBERG LTDA		R$ 315,00	R$ 0,00
JG ACESSORIOS P/SERRALHERIA LTDA		R$ 80,00	R$ 0,00
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 223,46
JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 2.381,25	R$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 4.111,00	R$ 454,48
KK HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 12.545,00	R$ 0,00
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 6.338,00	R$ 3.374,01
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 371,98	R$ 0,00
LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 12.260,79	R$ 0,00
LUIDI HIRAIWA		R$ 430,00	R$ 0,00
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 2.460,00	R$ 0,00
MACEDO e SILVA COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 698,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 290,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 20.836,27
MARTIN JACOB FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MATEUS GUNTHER DIETER 11451679777		R$ 240,00	R$ 0,00
MAZINHO PNEUS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MCL TUBOS E PECAS LTDA		R$ 18.457,13	R$ 0,00
MERCADO DO EPI LTDA		R$ 447,00	R$ 545,20
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 1.760,68	R$ 2.529,46
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 101.800,00	R$ 0,00
MF EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)		R$ 0,00	R$ 375,06
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 4.460,04	R$ 2.900,00
MIRANDA FERNANDES & CIA. LTDA		R$ 340,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MJ ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 550,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 1.205,46	R$ 0,00
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 120,00	R$ 144,08
MULTIMANG MANGUEIRAS E EQUIP EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.019,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 168,00	R$ 36,00
NICIAS JOSE DE CARVALHO 04073855689		R$ 628,40	R$ 0,00
NOGUEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 1.041,70	R$ 0,00
NOVA CENTRIC - UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PRO		R$ 2.202,67	R$ 0,00
OZEIAS PARENTE - FERRO VELHO		R$ 600,00	R$ 0,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 668,62	R$ 5.742,36
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 495,70	R$ 327,10
PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.042,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PNEUMAX LTDA		R$ (5.696,00)	R$ 0,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 689,50
POSTO BEM VINDO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.445,10
POSTO BOA VISTA EIRELI 11		R$ 7.220,50	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMB. SAO MARCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.661,93
POSTO DE MOLAS PERINI LTDA ME		R$ 1.470,00	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 694,09
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.878,72
POSTO FUMACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PARQUE DO BOSQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.569,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO PLANALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO RIO NEGRO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.217,55
POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA		R$ 9.894,80	R$ 0,00
POSTO TIO ZICO II		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO TIO ZICO LTDA		R$ 167,00	R$ 0,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 0,45	R$ 255,47
POSTO Z5 LTDA.		R$ 39.164,70	R$ 10.608,56
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 51.844,60	R$ 0,00
PRIME EQUIPTOS.DE BOMBEAM.LTDA EPP		R$ 10.721,05	R$ 0,00
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 336,90	R$ 2.463,90
QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.532,00
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 9.481,42	R$ 34.262,40
QUEIROZ PALACE HOTEL LTDA		R$ 88,00	R$ 0,00
RADAN IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFENNA APART-HOTEL EIRELI		R$ 75,00	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 2.897,28	R$ 6.150,36
REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA		R$ 490,98	R$ 0,00
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 873,73
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 1.515,50	R$ 0,00
RG COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.685,60
RM GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 720,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 391,21	R$ 188,82
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 2.686,93	R$ 1.347,21
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 1.119,80	R$ 964,70
RON E. R. VRIESMAN E CIA LTDA		R$ 196,00	R$ 0,00
RONAFER IND. E COM. ACO LTDA		R$ 3.630,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.		R$ 10.473,80	R$ 4.609,36
RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.215,49	R$ 6.833,66
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 1.160,00
SAVANA - CURITIBA		R$ 0,00	R$ 3.102,10
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 14.316,66	R$ 13.150,00
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 7.071,50	R$ 0,00
SOLUCAO EMPRESA DE SERVICOS LTDA		R$ 270,00	R$ 0,00
SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL SUL)		R$ 0,00	R$ 856,70
SP - POSTO DOM PEDRO SALES DE OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 377,94	R$ 0,00
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.921,62
STROBELETRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 1.676,45	R$ 2.786,77
TECHRAD RADIADORES E INTERCOOLERS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
TORREZAN AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 17.045,00	R$ 0,00
TRANSPORTES E ARMAZEM SAO CRISTOVAO LTDA ME		R$ 94,00	R$ 0,00
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 2.437,00	R$ 1.748,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 300,82	R$ 0,00
UNIDOS AUTO PECAS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIMAR EXALTACAO GOMES		R$ 0,00	R$ 140,00
VIA AMPLA OOH LOCACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA		R$ 630,00	R$ 0,00
VISTORI-CAR SERVICOS DE VISTORIA EM VEICULOS LTDA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID		R$ 0,00	R$ 1.879,32
VOESTALPINE MEINCOL S/A		R$ 35.581,81	R$ 0,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.110,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.780,00
ZUNI VEDACOES - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES HIDRAULICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME		R$ 1.540,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 5.174,62	R$ 4.103,93
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO		R$ 4.773,80	R$ 1.885,01
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 36,00	R$ 815,00
HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 2.280,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 37.500,00	R$ 18.000,00
COMERCIO DE BATERIAS VERNIER LTDA		R$ 860,00	R$ 0,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R$ 0,00	R$ 483,00
AUTO VIDROS PALACIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.115,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 199,96	R$ 11.763,49
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.368,25
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 574,40	R$ 0,00
MG METALURGICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 200,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 630,00	R$ 0,00
FERNANDO WEISS CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.365,32
GILMAR SUREK - SERVICOS AUTOMOTIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.194,57
MM ESTACIONAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 400,00
GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.185.000,00	R$ 1.495.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 1.185.000,00	R$ 1.495.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 1.185.000,00	R$ 1.495.000,00

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 62.521,15	R$ 64.488,87
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 37.428,00	R$ 37.437,00
Salarios a Pagar		R$ 37.428,00	R$ 37.437,00
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 25.093,15	R$ 27.051,87
INSS a Recolher		R$ 18.812,26	R$ 20.046,95
FGTS a Recolher		R$ 4.265,06	R$ 4.171,06
Contribuição Sindical		R$ 1.592,39	R$ 1.822,26
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 249,72	R$ 217,76
Contribuição Assistencial		R$ 173,72	R$ 793,84
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 210.039,62	R$ 265.143,55
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.051,25	R$ 451,75
IR Retido a Recolher		R$ 251,63	R$ 100,66
Contr.Social Retida a Recolher		R$ 799,62	R$ 351,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 130.447,69	R$ 143.797,55
IRPJ a Recolher		R$ 94.329,18	R$ 104.145,25
Contr.Social a Recolher		R$ 36.118,51	R$ 39.652,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 78.540,68	R$ 120.894,25
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 23.523,18
PIS a Recolher		R$ 10.388,96	R$ 12.616,13
Cofins a Recolher		R$ 47.948,74	R$ 58.220,24
ISS a Recolher		R$ 20.202,98	R$ 26.534,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 726.432,01	R$ 644.548,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 726.432,01	R$ 644.548,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 342.434,54	R$ 306.213,77
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 105.333,40	R$ 85.583,41
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 26.281,63	R$ 21.817,06
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 10.819,51	R$ 6.353,11
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 200.000,00	R$ 192.460,19

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 383.997,47	R$ 338.335,12
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 19.003,44	R$ 13.369,83
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 175.938,67	R$ 172.759,56
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 21.724,85	R$ 20.239,18
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 39.041,11	R$ 38.082,07
CONSORCIO VOLVO COTA 262 1 A PAGAR		R$ 45.616,49	R$ 35.300,25
CONSORCIO VOLVO COTA 002 0 A PAGAR		R$ 82.672,91	R$ 58.584,23
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.369.355,05	R$ 2.666.138,52
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
Lucros Acumulados		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 270.869,02	R$ 567.652,49
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 270.869,02	R$ 567.652,49
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 270.869,02	R$ 567.652,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.509.393,46	R$ 5.195.511,18
CIRCULANTE		R$ 1.997.133,74	R$ 1.731.506,86
DISPONIBILIDADES		R$ 15.707,51	R$ 237.210,50
CAIXA E BANCOS		R$ 15.707,51	R$ 237.210,50
Caixa e Banco		R$ 15.707,51	R$ 237.210,50
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.981.426,23	R$ 1.494.296,36
CLIENTES		R$ 1.922.406,88	R$ 1.429.315,82
29 DE JUNHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R$ 7.000,00	R$ 0,00
ADAILSON SPIRONELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADELCIO MARQUES ROSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIR MINARDI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANILDO RODRIGUES DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO MASSINHAM		R$ 0,00	R$ 0,00
APADEFIC - ASS DE PROT E AMP AO DEF FIS		R$ 5.053,70	R$ 0,00
Associacao de Abastecimento de Agua do Palmar		R$ 27.980,00	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 4.704,50	R$ 0,00
BASTON DO BRASIL PROD QUÍMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.425,00
BR COLD CASCAVEL ARMAZENAGEM FRIGORIFICADA		R$ 0,00	R$ 0,00
CALTIM FERTILIZANTES LTDA		R$ 13.430,00	R$ 0,00
CCS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		R$ 7.178,00	R$ 0,00
CELITA PACHECO BRONOSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 1.600,00	R$ 0,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 5.300,00	R$ 0,00
CEREALISTA E MOINHO D PEDRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLOVIS FERNANDO GUIMARAES PINTO		R$ 8.050,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 84.538,50	R$ 0,00
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 679.383,67	R$ 1.038.672,08
CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LA GALEA		R$ 2.275,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0251
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONDOMINIO EDIFÍCIO CAP FERRAT		R$ 450,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO GRAND PALAIS		R$ 7.100,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO EDIFICIO SAINT ANDREWS		R$ 2.275,00	R$ 0,00
CONDOMINIO VITTA BELLA RESIDENCE		R$ 45.000,00	R$ 0,00
CONDOMINIOO EDIFICIO GREEN VALLEY		R$ 8.100,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DE PAULI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON LUIS GOZALES OGLIARI		R$ 1.350,00	R$ 0,00
ELVIO PUCHALSKI		R$ 8.900,00	R$ 0,00
EMBRART INDUSTRIA DE EMBALAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOGGIATTO INDUSTRIA METALMECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOGGIATTO INDUSTRIA METALMECANICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA		R$ 7.922,00	R$ 0,00
GILSIANE SPAGNOLLO DOS SANTOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREZELLE & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 19.600,00
GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA		R$ 4.377,60	R$ 0,00
I.F. DA ROSA CORREA MOTEL - EIRELI		R$ 6.982,50	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIME LEOPOLDO SCHEID		R$ 6.600,00	R$ 0,00
JARDIM ALPHA PONTA GROSSA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R$ 4.945,70	R$ 0,00
JUSSARA TERESINHA		R$ 12.000,00	R$ 0,00
KERBER & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0252
9
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEOMAR FERREIRA KAMINSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
LINCOLN CAMPELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA CECILIA CENTA DO AMARAL		R$ 7.714,00	R$ 0,00
MARYLIN DE CRISTO DOS SANTOS		R$ 9.600,00	R$ 0,00
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓ		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILIT - FIBROCIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POTENCIAL BIODIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA		R$ 4.873,50	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO		R$ 18.156,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ		R$ 24.920,82	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R$ 0,00	R$ 84.444,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROADEC BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA		R$ 5.795,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL ILHA DOS PINHEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL RED		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RUDEGON - REPRESENTACOES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
SEICHO NO IE BRASIL		R$ 1.000,00	R$ 0,00
SMA-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		R$ 2.400,00	R$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO SA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRA RICA -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIOS E FERTILIZANTES DO SOLO LTDA		R$ 5.215,50	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRAS ALPHA CASCAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TERRAS ALPHA CASCAVEL 1 - KJ20		R$ 0,00	R$ 4.801,50
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 2.522,00	R$ 0,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 4.850,00	R$ 0,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 2.764,50	R$ 0,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 15.586,00	R$ 0,00
URBEM S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEMIR JOSE BATISTA COMM FRUTAS E LEGUMES		R$ 3.783,00	R$ 0,00
VALDIR ESPIRONELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
VANESSA DAS GRAÇAS LISEVSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
VERA LUCIA FANTIN GOLL		R$ 0,00	R$ 0,00
SEICHO-NO-IE DO BRASIL		R$ 1.450,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA		R$ 65.647,90	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILE		R$ 5.450,00	R$ 0,00
GR EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 35.100,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A		R$ 59.719,02	R$ 0,00
CONDOMINIO HUB - HOME URBAN BUSINESS		R$ 66.000,00	R$ 0,00
NATURAL FARMS AGRICOLA LTDA		R$ 100.132,85	R$ 0,00
ALFREDO RODRIGUES DA SILVA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
H.F.F.ARMAZENS GERAIS - EIRELLI		R$ 6.144,00	R$ 0,00
ERVA MATE PORTO VITPORIA LTDA		R$ 26.170,60	R$ 0,00
REGINALDO BATISTA BIZERRA		R$ 13.000,00	R$ 0,00
HAVAN S.A.		R$ 7.500,00	R$ 0,00
ROLANDO JANKE		R$ 4.850,00	R$ 0,00
IRIA LICIA OLIVA DONIAK		R$ 70.520,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R$ 10.688,45	R$ 0,00
BOLSA BRASILEIRA DE LOTEAMENTO LT		R$ 2.000,00	R$ 0,00
JOÃO ARTUR ARGENTA		R$ 63.610,00	R$ 0,00
RAFAEL ALEXANDRE MALINOVSKI		R$ 1.100,00	R$ 0,00
ATMOSFERA GESTJAO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA		R$ 68.400,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STOBAG DO BRASIL LTDA		R$ 6.802,00	R$ 0,00
ZANINI & CHEMIN ADMINISTRAÇÃO		R$ 6.000,00	R$ 0,00
CARLOS FELIPE LOS		R$ 128.240,00	R$ 0,00
JULIANO SOKOLYK FERREIRA		R$ 17.000,00	R$ 0,00
M B W TECNO SERVICE LTDA		R$ 3.061,32	R$ 0,00
VINHOS BONA - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 4.143,75	R$ 0,00
NILSON MAYER CARNEIRO		R$ 58.000,00	R$ 0,00
ARTHUR JOSE SANTOS DA COSTA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
PASSIONE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LENOIR ANTONIO GEREMIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GR MINERADORA DE AREIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AREIAL DO VALE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUIDO JOSE KRETSCHEK		R$ 0,00	R$ 0,00
ELTON LORENZETTI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVAIR SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA PAULA STACHESKI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALCEU HARTMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
TADEU BORKOSKI NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA SIRLEY DE FIGUEIREDO LADEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOÃO MORAIS BONFIM		R$ 0,00	R$ 0,00
Condominio Edificio Maison Ecoville		R$ 0,00	R$ 0,00
VITOR HUGO TRAMONTINA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO CHEK		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRO SAKATA		R$ 0,00	R$ 0,00
OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NORBERTO JOSE POLSIN		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO CARLOS VERRI MANCANO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIEL ROSENSCHEG		R$ 0,00	R$ 0,00
ELCIO BAGGIO ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFREDO GUTHS		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRIMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KATIA CRISTINA STABACH PADILHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO SCHIBELOSKE		R$ 0,00	R$ 0,00
DORISMAR PEREIRA DE SOUSA DANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA CHARVET		R$ 0,00	R$ 0,00
GRIFOLS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Palmeira		R$ 0,00	R$ 25.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL CAIEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO BARTIKO - LAVA CAR		R$ 0,00	R$ 0,00
J.LUIZ CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EVELYN PRADO MIGUEL		R$ 0,00	R$ 47.180,00
LAGUNA 50 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 21.000,00
LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 21.000,00
EDSON VANDER RISSO		R$ 0,00	R$ 14.897,00
ORGA LOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.753,00
CRIVELARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 31.825,00
KAPERSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS S/A		R$ 0,00	R$ 84.280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZETE DUBINSKI ALBANO		R$ 0,00	R$ 17.217,50
AUTO VIAÇÃO SANJOTUR LTDA		R$ 0,00	R$ 9.500,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.515,82
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 184,82
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 415,80
Cofins a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.915,20

AMESP
FLS.: 0256
9
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 59.019,35	R$ 62.464,72
Estoque de Mercadorias		R$ 57.399,60	R$ 56.111,10
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 1.619,75	R$ 6.353,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.512.259,72	R$ 3.464.004,32
IMOBILIZADO		R$ 3.512.259,72	R$ 3.464.004,32
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 5.174.251,90	R$ 5.221.347,90
Veiculos		R$ 3.259.883,31	R$ 3.259.883,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.861.452,80	R$ 1.901.452,80
Moveis e Utensilios		R$ 1.988,01	R$ 1.988,01
Computadores e Perifericos		R$ 50.927,78	R$ 58.023,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 704.141,20	R$ 795.764,59
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 46.563,40	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 212.716,97	R$ 222.868,73
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 57.593,58	R$ 66.008,76
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 86.721,41	R$ 94.106,23
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 61.617,03	R$ 70.499,47
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 56.551,29	R$ 63.150,34
Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ 2.637,02	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 12.717,29	R$ 12.717,29
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 88.777,71	R$ 88.777,71
Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ 4.951,32	R$ 4.951,32
Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 12.385,62	R$ 12.385,62
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 3.442,29	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 18.697,38	R$ 22.867,21
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 8.229,52	R$ 11.672,66
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 4.938,00	R$ 8.381,14
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 3.983,81	R$ 5.400,37
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 3.983,81	R$ 4.711,22
Consorcio Servopa Cota 125-4		R$ 0,00	R$ 2.540,69
Consorcio Servopa Cota 0027-3		R$ 0,00	R$ 1.260,66

AMESP
FLS.: 0257
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escnturação: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consorcio União Cota 0249-0		R$ 0,00	R$ 559,95
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 17.633,75	R$ 17.633,75
Consorcio Servopa Cota 159-2		R$ 0,00	R$ 4.026,86
Consorcio Servopa Cota 213-2		R$ 0,00	R$ 11.549,57
Consorcio Servopa Cota 157-8		R$ 0,00	R$ 5.810,42
Consorcio Servopa Cota 006-7		R$ 0,00	R$ 11.241,91
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.366.133,38)	R$ (2.553.108,17)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (1.219.987,76)	R$ (1.366.202,69)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.113.418,63)	R$ (1.152.417,79)
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (935,91)	R$ (973,38)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (31.791,08)	R$ (33.514,31)
PASSIVO		R$ 5.509.393,46	R$ 5.195.511,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.198.706,05	R$ 1.616.227,71
FORNECEDORES		R$ 374.073,63	R$ 764.341,72
FORNECEDORES		R$ 374.073,63	R$ 764.341,72
A. SILVA FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A.R.S. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABENEZER COFRES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ADE SERVICOS DE RADIADORES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.460,00
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri		R$ 0,00	R$ 0,00
ALELO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 127,02	R$ 308,61
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 667,30	R$ 5.974,00
ALTAIR COBALCHINI EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AMM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.-ME		R$ 0,00	R$ 392,31
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 27.589,50
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.600,00

AMESP
Fls.: 0258
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 6.775,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 12.032,24	R$ 2.722,80
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 289,57	R$ 0,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BR 376 LTDA		R$ 318,10	R$ 0,00
AUTO POSTO CANELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 21.032,83
AUTO POSTO CHAMINE LTDA		R$ 35.075,61	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO DB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 0,00	R$ 366,73
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R$ 2.120,21	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 1.539,06	R$ 24.315,30
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO OCHOVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PANEMA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.371,01
AUTO POSTO PARAJU LTDA		R$ 1.595,03	R$ 0,00
AUTO POSTO PELANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ (34.963,48)	R$ 13.192,45
AUTO POSTO PRO TORK IMBAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROTA SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VARELA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B2HR SOLUCOES WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 354,55	R$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 8.804,97	R$ 0,00
BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 1.800,00	R$ 13.600,00

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.765,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.L. WEIRICH GRAFICA DIGITAL LTDA		R$ 960,00	R$ 0,00
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 3.914,42	R$ 11.610,22
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 2.090,00	R$ 4.170,00
CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDANS ATUBA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.074,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 1.600,00	R$ 0,00
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT		R$ 158,70	R$ 0,00
CASA DAS BOTAS EIRELEI ME		R$ 0,00	R$ 891,00
CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 6.297,71	R$ 0,00
CFM INDUSTRIA E COMERCIO METALMETALICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 162,50	R$ 333,00
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 248,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE CARROCERIAS TARUMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.676,00
CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA		R$ 0,00	R$ 349,07
CONDOR AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 301,73	R$ 0,00
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 13.791,15	R$ 15.377,05
CONRAD COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.848,32

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 0,00	R$ 33.734,91
DANIEL DALCUCHE DE BARROS		R$ 0,00	R$ 0,00
DARI PETRY		R$ 0,00	R$ 0,00
DINIZ MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIONIZIO CONTABILIDADE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 751,86	R$ 721,64
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 0,00	R$ 11.584,55
DISOMET COM DE PROD METAL DTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 8.758,34	R$ 1.940,40
DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 383,88	R$ 0,00
Duro PVC Ltda - LINHARES		R$ 0,00	R$ 5.236,13
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 77.523,93
EBENEZER NATANAEL CORREIA PINHEIRO SILVA 12352755409		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 144,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Eletro Diesel Concordia Ltda		R$ 435,70	R$ 0,00
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 2.139,45	R$ 504,75
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 0,00	R$ 4.528,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTES LTDA		R$ 726,67	R$ 0,00
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 1.743,50	R$ 1.743,50
EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPR PRINCESA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LONGHI ROSSI - EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.925,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 484,30	R$ 0,00
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		R$ 6.180,14	R$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 8.955,55	R$ 70.538,13

AMESP
FLS.: 0261
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G M AUTO SOCORRO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.500,00
GENOA FM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GRENAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 12.577,83	R$ 150,01
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 0,00	R$ 1.111,44
HIDRAULICA RPM REPARO PECAS E MANUTENCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDROPEL HIDROG.E PERFURACOES LTDA		R$ 6.300,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 135,06	R$ 140,00
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 208,08	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 67,90	R$ 260,85
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA		R$ 0,00	R$ 33.994,29
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.826,00	R$ 11.555,28
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 760,00	R$ 760,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 7.776,38	R$ 0,00
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 693,90	R$ 345,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIA BANCARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.437,80	R$ 5.068,70
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 0,00	R$ 871,50
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 223,46	R$ 1.471,95
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 454,48	R$ 363,40
L C NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 775,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 30.700,00
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 3.374,01	R$ 5.894,00

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 155,20
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MACEDO BARBOSA COM E MANUTENC		R$ 0,00	R$ 2.007,00
MACEDO e SILVA COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA-ME		R$ 698,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 1.998,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 20.836,27	R$ 15.610,77
MARTIN JACOB FILHO		R$ 0,00	R$ 194,00
MAXICOMP IND E COM DE PAINEIS DE MADEIRA STO ANTONIO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.077,30
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Mecânica Certa Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADO DO EPI LTDA		R$ 545,20	R$ 0,00
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 2.529,46	R$ 2.998,92
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - (DP OLIVEIRA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)		R$ 375,06	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
MJ ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA		R$ 550,00	R$ 0,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MR FREIOS COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 144,08	R$ 144,08
NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA		R$ 5.019,00	R$ 3.762,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 36,00	R$ 0,00
NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.636,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.120,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 327,10	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 5.742,36	R$ 3.231,37
PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R$ 1.042,00	R$ 0,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.996,58
PINHAIS SOS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 148,00
PINHAL CARIMBOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 186,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 635,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 689,50	R$ 341,14
POSTO BEM VINDO LTDA		R$ 3.445,10	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA EIRELI 10		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 0,00	R$ 1.066,70
POSTO DE COMB. SAO MARCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 901,01
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 1.661,93	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 694,09	R$ 93,01
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 1.878,72	R$ 310,03
POSTO FUMACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PARQUE DO BOSQUE LTDA		R$ 1.569,68	R$ 0,00
POSTO RIO NEGRO LTDA		R$ 11.217,55	R$ 1.085,02
POSTO TIO ZICO II		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 255,47	R$ 0,00
POSTO Z2 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO Z5 LTDA.		R$ 10.608,56	R$ 0,00
PRESIDENTE 6 AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 203,94
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.600,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIME EQUIPTOS.DE BOMBEAM.LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.724,43
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 2.463,90	R$ 0,00
QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA		R$ 2.532,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 34.262,40	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 6.150,36	R$ 816,25
REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 873,73	R$ 201,80
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 0,00	R$ 2.142,00
RG COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 2.685,60	R$ 0,00
RM GUINDASTES LTDA		R$ 720,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 188,82	R$ 900,10
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 1.347,21	R$ 0,00
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 964,70	R$ 0,00
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.		R$ 4.609,36	R$ 410,83
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.833,66	R$ 1.645,00
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 1.160,00	R$ 0,00
SAVANA - CURITIBA		R$ 3.102,10	R$ 0,00
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 13.150,00	R$ 13.150,00
SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL SUL)		R$ 856,70	R$ 0,00
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 0,00	R$ 0,00
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 8.921,62	R$ 13.467,04
T. VIEIRA VELHO CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 2.786,77	R$ 4.787,52
TERMIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 40.000,00
TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI		R$ 0,00	R$ 799,70
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.700,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TREZAÇO COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.911,26
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 1.748,00	R$ 2.209,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 1.012,04

AMESP
Fls.: 0265
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNI TUBOS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 82.400,00
VALDIMAR EXALTACAO GOMES		R$ 140,00	R$ 0,00
VITAL HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID		R$ 1.879,32	R$ 0,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.160,00
WOLF MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 4.780,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 4.103,93	R$ 0,00
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO		R$ 1.885,01	R$ 0,00
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 815,00	R$ 0,00
HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 2.280,00	R$ 0,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 18.000,00	R$ 19.200,00
BRAGAGNOLO NETTO & CIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R$ 483,00	R$ 0,00
LIMPMUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 119,15
AUTO VIDROS PALACIO LTDA		R$ 2.115,00	R$ 1.330,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 11.763,49	R$ 0,00
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 5.368,25	R$ 1.290,00
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 0,00	R$ 1.998,00
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 200,00	R$ 360,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.560,00
AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA		R$ 1.365,32	R$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		R$ 1.194,57	R$ 0,00
MM ESTACIONAMENTO LTDA		R$ 400,00	R$ 0,00
ROSANA MISSATO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 265,97
BLR4 MANUTENCAO E SERVICOS EM TI		R$ 0,00	R$ 500,00

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GERSON CARDOSO DE BRITO 71023844915		R$ 0,00	R$ 11.850,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.495.000,00	R$ 510.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 1.495.000,00	R$ 510.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 1.495.000,00	R$ 510.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 64.488,87	R$ 66.400,04
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 37.437,00	R$ 38.239,00
Salarios a Pagar		R$ 37.437,00	R$ 38.239,00
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 27.051,87	R$ 28.161,04
INSS a Recolher		R$ 20.046,95	R$ 20.721,20
FGTS a Recolher		R$ 4.171,06	R$ 4.358,32
Contribuição Sindical		R$ 1.822,26	R$ 1.188,87
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 217,76	R$ 448,04
Contribuição Assistencial		R$ 793,84	R$ 1.444,61
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 265.143,55	R$ 275.485,95
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 451,75	R$ 0,00
IR Retido a Recolher		R$ 100,66	R$ 0,00
Contr.Social Retida a Recolher		R$ 351,09	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 143.797,55	R$ 210.532,76
IRPJ a Recolher		R$ 104.145,25	R$ 153.215,26
Contr.Social a Recolher		R$ 39.652,30	R$ 57.317,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 120.894,25	R$ 64.953,19
ICMS a Recolher		R$ 23.523,18	R$ 0,00
PIS a Recolher		R$ 12.616,13	R$ 10.107,78
Cofins a Recolher		R$ 58.220,24	R$ 46.650,99
ISS a Recolher		R$ 26.534,70	R$ 8.194,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 644.548,89	R$ 486.816,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 644.548,89	R$ 486.816,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 306.213,77	R$ 254.913,38
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 85.583,41	R$ 65.833,42
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 21.817,06	R$ 17.352,49
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 6.353,11	R$ 1.886,71
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 192.460,19	R$ 169.840,76
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 338.335,12	R$ 231.903,30
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 13.369,83	R$ 12.249,93
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 172.759,56	R$ 162.903,33
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 20.239,18	R$ 17.267,84
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 38.082,07	R$ 36.163,99
CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR		R$ 35.300,25	R$ 3.318,21
CONSORCIO VOLVO COTA 002.0 A PAGAR		R$ 58.584,23	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.666.138,52	R$ 3.092.466,79
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
Lucros Acumulados		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 567.652,49	R$ 993.980,76
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 567.652,49	R$ 993.980,76
Lucro Líquido do Exercício		R$ 567.652,49	R$ 993.980,76

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.195.511,18	R$ 6.792.377,80
CIRCULANTE		R$ 1.731.506,86	R$ 3.259.158,94
DISPONIBILIDADES		R$ 237.210,50	R$ 46.122,45
CAIXA E BANCOS		R$ 237.210,50	R$ 46.122,45
Caixa e Banco		R$ 237.210,50	R$ 46.122,45
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.494.296,36	R$ 3.213.036,49
CLIENTES		R$ 1.429.315,82	R$ 3.183.417,85
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A		R$ 0,00	R$ 2.160,00
ARNALDO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 3.850,00
BASTON DO BRASIL PROD QUÍMICOS LTDA		R$ 2.425,00	R$ 0,00
COMERCIAL E TRANSPORTADORA ZEM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.920,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 0,00	R$ 151.127,05
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 1.038.672,08	R$ 2.336.824,83
CONDOMÍNIO PALLADIUM S.C. CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO CAMPESTRE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO VILLAGIO HARAS BOM PASTOR		R$ 0,00	R$ 0,00
COTA MÁXIMA ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREZELLE & CIA LTDA		R$ 19.600,00	R$ 0,00
J & O RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCI ZANONCINI LINS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEI		R$ 0,00	R$ 178.689,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 0,00	R$ 43.858,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 218.440,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R$ 84.444,74	R$ 0,00
RUBENS CADENA PIOVESAN		R$ 0,00	R$ 64.655,00
RUDEGON - REPRESENTACOES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMOLDES PLÁSTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRAS ALPHA CASCAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TERRAS ALPHA CASCAVEL 1 - KJ20		R$ 4.801,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.764,00
COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Palmeira		R$ 25.220,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO		R$ 0,00	R$ 0,00
EVELYN PRADO MIGUEL		R$ 47.180,00	R$ 0,00
LAGUNA 50 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 21.000,00	R$ 0,00
LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.		R$ 21.000,00	R$ 0,00
EDSON VANDER RISSO		R$ 14.897,00	R$ 0,00
ORGA LOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 4.753,00	R$ 0,00
CRIVELARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 31.825,00	R$ 0,00
KAPERSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS S/A		R$ 84.280,00	R$ 0,00
ELIZETE DUBINSKI ALBANO		R$ 17.217,50	R$ 0,00
AUTO VIAÇÃO SANJOTUR LTDA		R$ 9.500,00	R$ 0,00
COPY STAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCOOBY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANO RICARDO DA ROCHA 02551116902		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGUNA 70 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVANIA TONDINELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO NAPOLI MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS ALBERTO CIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGUNA 50 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SELMO COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
Fls.: 0270
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALPHAVILLE PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CITY CENTER ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONJUNTO RESIDENCIAL JARDINS FAZENDINHA G4		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO NEW EDGE		R$ 0,00	R$ 43.328,60
LF MENUCI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LAVEBRAS GESTÃO DE TESTEIS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
SCHMIDT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENEFICIADORA DE BATATAS CONTENDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		R$ 0,00	R$ 102.000,20
ROTA - SUL AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HC DESENTUPIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECÂNICA INDUSTRIAL SEGREDO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HAMILCAR PIZZATTO - HP- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 23.000,00
A.E.S. EMPREENDIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 9.800,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 2.515,82	R$ 0,00
ICMS a Compensar		R$ 184,82	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 415,80	R$ 0,00
Cofins a Recuperar		R$ 1.915,20	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 62.464,72	R$ 29.618,64
Estoque de Mercadorias		R$ 56.111,10	R$ 29.618,64
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 6.353,62	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.464.004,32	R$ 3.533.218,86
IMOBILIZADO		R$ 3.464.004,32	R$ 3.533.218,86
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 5.221.347,90	R$ 5.327.271,90
Veículos		R$ 3.259.883,31	R$ 3.358.767,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.901.452,80	R$ 1.907.842,80
Moveis e Utensilios		R$ 1.988,01	R$ 2.638,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computadores e Perifericos		R$ 58.023,78	R$ 58.023,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 795.764,59	R$ 910.836,88
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 46.563,40	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 002.0		R$ 0,00	R$ 8.431,71
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 222.868,73	R$ 229.746,07
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 66.008,76	R$ 78.891,57
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 94.106,23	R$ 97.798,63
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 70.499,47	R$ 74.077,07
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 63.150,34	R$ 73.181,69
Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ 2.637,02	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 12.717,29	R$ 12.717,29
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 88.777,71	R$ 88.777,71
Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ 4.951,32	R$ 4.951,32
Consorcio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 12.385,62	R$ 12.385,62
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 3.442,29	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 22.867,21	R$ 29.308,97
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 11.672,66	R$ 15.115,80
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 8.381,14	R$ 13.545,85
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 5.400,37	R$ 7.586,02
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 4.711,22	R$ 6.896,87
Consorcio Servopa Cota 125-4		R$ 2.540,69	R$ 5.189,34
Consorcio Servopa Cota 0027-3		R$ 1.260,66	R$ 3.162,53
Consorcio União Cota 0249-0		R$ 559,95	R$ 559,95
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 17.633,75	R$ 17.633,75
Consorcio Servopa Cota 159-2		R$ 4.026,86	R$ 10.178,61
Consorcio Servopa Cota 213-2		R$ 11.549,57	R$ 24.900,04
Consorcio Servopa Cota 157-8		R$ 5.810,42	R$ 14.705,60
Consorcio Servopa Cota 006-7		R$ 11.241,91	R$ 28.452,16
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.553.108,17)	R$ (2.704.889,92)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (1.366.202,69)	R$ (1.471.160,50)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.152.417,79)	R$ (1.197.470,19)

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (973,38)	R$ (1.021,69)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (33.514,31)	R$ (35.237,54)
PASSIVO		R$ 5.195.511,18	R$ 6.792.377,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.616.227,71	R$ 2.141.938,05
FORNECEDORES		R$ 764.341,72	R$ 1.105.818,27
FORNECEDORES		R$ 764.341,72	R$ 1.105.818,27
25-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 144,58
ACOTUBO IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 480,10
ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 339,05
ADE SERVICOS DE RADIADORES LTDA ME		R$ 1.460,00	R$ 0,00
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRO CONSTRUTORA MACHADO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.585,50
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 900,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 308,61	R$ 0,00
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 5.974,00	R$ 4.475,65
AMM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA -ME		R$ 392,31	R$ 0,00
AMM SOLUCOES EPIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.093,62
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME		R$ 27.589,50	R$ 0,00
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 3.600,00	R$ 3.000,00
ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA		R$ 6.775,00	R$ 2.240,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 2.722,80	R$ 674,00
AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 350,00
AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CANELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 21.032,83	R$ 0,00
AUTO POSTO CASTELAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAMINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO EXPRESS PARANAGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 366,73	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 743,08
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 929,29
AUTO POSTO MODELO LTDA.		R$ 24.315,30	R$ 301,05
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO OURO VERDE		R$ 0,00	R$ 164,06
AUTO POSTO PANEMA LTDA		R$ 1.371,01	R$ 0,00
AUTO POSTO PARAJU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ 13.192,45	R$ 43.698,26
AUTO POSTO PRO TORK IMBAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO QUATIGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO REDENTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SERRAMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VARELA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO SERVICO VENTURIM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 0,00	R$ 22.736,81
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 13.600,00	R$ 0,00
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 2.765,00	R$ 1.247,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.R.I- BOMBAS HIDRAUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 11.610,22	R$ 337,48
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 4.170,00	R$ 2.834,70

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANOVA METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDANS ATUBA LTDA ME		R$ 1.074,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS BOTAS EIRELEI ME		R$ 891,00	R$ 1.601,00
CESCA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 404,70
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA		R$ 0,00	R$ 19.600,00
CLARO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 333,00	R$ 1.061,50
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 0,00	R$ 960,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 1.676,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMETA DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.780,00
CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA		R$ 349,07	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 0,00	R$ 24.723,60
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 15.377,05	R$ 0,00
CONRAD COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.848,32	R$ 0,00
CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D L NICHELE E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 33.734,91	R$ 33.886,36
DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DARI PETRY		R$ 0,00	R$ 885,00

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIFERENCE+ PUBLICACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DIONIZIO CONTABILIDADE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 721,64	R$ 0,00
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 11.584,55	R$ 960,40
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 1.940,40	R$ 12.027,54
DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 0,00	R$ 5.155,30
Duro PVC Ltda - LINHARES		R$ 5.236,13	R$ 0,00
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 77.523,93	R$ 6.339,44
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 144,00	R$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 504,75	R$ 1.582,54
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 4.528,00	R$ 0,00
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 1.743,50	R$ 0,00
FABIO PEIXER DO NASCIMENTO 82919259920		R$ 0,00	R$ 1.235,00
FABRICIO LONGHI ROSSI - EIRELI		R$ 4.925,00	R$ 0,00
FB DE OLIVEIRA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.460,00
FERRAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EPI LTDA		R$ 0,00	R$ 4.773,89
FGM PLASTICOS DE EBG LLTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 0,00	R$ 1.169,40
FILTROSUL IND COM. DE FILTROS LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
FLORENCA VEICULOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORENCA VEICULOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD AUTOM LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,79
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 70.538,13	R$ 203.944,14
G M AUTO SOCORRO LTDA		R$ 3.500,00	R$ 0,00
GENOA FM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Gobi Materiais de construcao Ldta		R$ 0,00	R$ 1.609,60
GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0276
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 150,01	R$ 0,00
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 0,00	R$ 0,00
HELPP INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.679,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 1.111,44	R$ 0,00
HORACERTA COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HORACERTA COMERCIAL EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL LUIZ XV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL ZAGONEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HP HIDROPEL - BOMBAS SUBMERSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL CANOINHAS - I		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 140,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 260,85	R$ 0,00
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA		R$ 33.994,29	R$ 18.885,72
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 11.555,28	R$ 0,00
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 760,00	R$ 0,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 0,00	R$ 2.168,36
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 345,00	R$ 471,20
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 5.068,70	R$ 0,00
IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX LINHA VERD		R$ 0,00	R$ 1.883,20
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 871,50	R$ 0,00
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.471,95	R$ 0,00
JOSE ANTONIO FRANCA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 920,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.896,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 363,40	R$ 0,00
L C NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA		R$ 775,00	R$ 0,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 30.700,00	R$ 39.330,00

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 5.985,31
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 5.894,00	R$ 0,00
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 155,20	R$ 655,31
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LUVIZOTTO MOVEIS E PAPELARIA LTDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MACEDO BARBOSA COM E MANUTENC		R$ 2.007,00	R$ 0,00
MADMAX MAXIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.605,00
MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUCAO MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.998,00	R$ 0,00
MARACANA UTILIDADES DO LAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 0,00	R$ 2.271,00
MARIA ANGELA OTTO		R$ 0,00	R$ 400,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 15.610,77	R$ 635,95
MARTIN JACOB FILHO		R$ 194,00	R$ 0,00
MAXICOMP IND E COM DE PAINEIS DE MADEIRA STO ANTONIO LTDA		R$ 6.077,30	R$ 0,00
Megalink Industria e Comercio de Antenas LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 2.998,92	R$ 3.566,54
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 88.110,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - (DP OLIVEIRA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP PARAOPEBA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 2.900,00	R$ 7.421,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTES QUIRINO - TRANSPORTES E COMERCIO DE PEDRA BRITA E AR		R$ 0,00	R$ 3.142,38
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 144,08	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
N G BULLUS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA		R$ 3.762,00	R$ 0,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA EIRELI		R$ 2.636,00	R$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.120,00	R$ 0,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 3.231,37	R$ 371,04
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 4.996,58	R$ 0,00
PETROLEO E DERIVADOS SAO LEOPOLDO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROLEO E DERIVADOS TUPINAMBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINHAIS SOS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 148,00	R$ 0,00
PINHAL CARIMBOS LTDA - ME		R$ 186,00	R$ 0,00
POLLYTECHNICA INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 635,00	R$ 0,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 341,14	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA EIRELI 10		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 1.066,70	R$ 0,00
POSTO DE COMB. SAO MARCOS LTDA		R$ 901,01	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 93,01	R$ 3.526,82
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 310,03	R$ 0,00
POSTO FUMACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO RIO NEGRO LTDA		R$ 1.085,02	R$ 0,00
POSTO TIO ZICO II		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO Z5 LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO, RESTAURANTE E LANCHONETE FR BRANCO LTD		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0279
9
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTOS PELANDA ALPINO IV		R$ 0,00	R$ 0,00
PRESIDENTE 6 AUTO POSTO LTDA		R$ 203,94	R$ 0,00
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 0,00	R$ 19.530,00
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 13.724,43	R$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 0,00	R$ 104.940,00
QUATRO BARRAS MOLAS E FREIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME - PORTO UNIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
R.A. MOVEIS RUSTICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 609,45
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 816,25	R$ 0,00
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 201,80	R$ 0,00
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 2.142,00	R$ 0,00
RM GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 900,10	R$ 504,29
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.		R$ 410,83	R$ 371,41
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.645,00	R$ 2.040,46
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 13.150,00	R$ 51.350,01
SLOW FIRE RESTAURANTE LTDA08020139000109		R$ 0,00	R$ 3.632,54
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL SUL)		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0280
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 0,00	R$ 0,00
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 13.467,04	R$ 0,00
STOP CAR LUBRIFICANTES EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 4.787,52	R$ 7.473,80
TECNICOM ELASTOMEROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERMIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP		R$ 40.000,00	R$ 0,00
TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI		R$ 799,70	R$ 0,00
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 8.700,00	R$ 0,00
TOYOTA SULPAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TREZAÇO COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		R$ 7.911,26	R$ 0,00
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 2.209,00	R$ 1.718,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 1.012,04	R$ 0,00
UNI TUBOS COMERCIAL LTDA		R$ 82.400,00	R$ 82.300,00
UNIDIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIMAR EXALTACAO GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE DO SOL ARGAMASSA E CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOESTALPINE MEINCOL S/A		R$ 0,00	R$ 199.034,93
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 3.160,00	R$ 0,00
WOLF MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.617,12
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 0,00	R$ 4.948,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 19.200,00	R$ 19.200,00
LIMPMUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		R$ 119,15	R$ 0,00
AUTO VIDROS PALACIO LTDA		R$ 1.330,00	R$ 810,00
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 1.290,00	R$ 0,00
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 1.998,00	R$ 0,00
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 360,00	R$ 0,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 1.560,00	R$ 0,00
GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA		R$ 265,97	R$ 0,00
BLR4 MANUTENCAO E SERVICOS EM TI LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
GERSON CARDOSO DE BRITO 71023844915		R$ 11.850,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 510.000,00	R$ 290.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 510.000,00	R$ 290.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 510.000,00	R$ 290.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 66.400,04	R$ 80.170,61
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 38.239,00	R$ 44.372,00
Salarios a Pagar		R$ 38.239,00	R$ 44.372,00
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 28.161,04	R$ 35.798,61
INSS a Recolher		R$ 20.721,20	R$ 24.655,76
FGTS a Recolher		R$ 4.358,32	R$ 7.083,28
Contribuição Sindical		R$ 1.188,87	R$ 2.692,47
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 448,04	R$ 1.358,32
Contribuição Assistencial		R$ 1.444,61	R$ 8,78
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 275.485,95	R$ 665.949,17
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IR Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 210.532,76	R$ 532.291,65
IRPJ a Recolher		R$ 153.215,26	R$ 389.802,68
Contr.Social a Recolher		R$ 57.317,50	R$ 142.488,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 64.953,19	R$ 133.657,52
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.090,88
PIS a Recolher		R$ 10.107,78	R$ 21.803,21
Cofins a Recolher		R$ 46.650,99	R$ 100.627,69

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recolher		R$ 8.194,42	R$ 9.135,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 486.816,68	R$ 507.053,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 486.816,68	R$ 507.053,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 254.913,38	R$ 294.592,68
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 65.833,42	R$ 46.083,43
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 17.352,49	R$ 12.887,92
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 1.886,71	R$ 0,00
FINAME BRADESCO - RANGER 2022/2023		R$ 0,00	R$ 88.400,00
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 169.840,76	R$ 147.221,33
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 231.903,30	R$ 212.461,25
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 12.249,93	R$ 11.031,19
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 162.903,33	R$ 152.887,65
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 17.267,84	R$ 14.296,50
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 36.163,99	R$ 34.245,91
CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR		R$ 3.318,21	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.092.466,79	R$ 4.143.385,82
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 500.000,00
Reservas de Capital		R$ 0,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 98.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 98.486,03
Lucros Acumulados		R$ 598.486,03	R$ 98.486,03
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 993.980,76	R$ 2.044.899,79
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 993.980,76	R$ 2.044.899,79
Lucro Líquido do Exercício		R$ 993.980,76	R$ 2.044.899,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2022

A

DIONIZIO CONTABILIDADE SS LTDA
CRC n.º PR022922O9
Endereço: Rua SILVEIRA PEIXOTO, nº 1040, BATEL, CEP nº 80240-120
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA, C.N.P.J. 02.765.312/0001-11, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:45:07 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 492.978.309-78

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.259.158,94 + 3.533.218,86	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.141.938,05 + 507.053,93	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.259.158,94	1,52
	Passivo Circulante	2.141.938,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.792.377,80	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.141.938,05 + 507.053,93	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.141.938,05 + 507.053,93	0,39
	Passivo Total	6.792.377,80	

INALDO ARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 08:45:56 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 08:46:17 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Periodo: 01/01/2022 - 31/03/2022

Folha:
Número livro

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
4.736.661,07
Valores pagos a fornecedores
(3.953.674,74)
Valores pagos a empregados
(147.430,00)
Despesas Gerais
(138.765,97)
Despesas Financeiras
(956,48)
Custos
(40.745,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
455.088,37
Tributos pagos
(422.194,73)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
32.893,64
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
32.893,64

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(155.883,47)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(155.883,47)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
1.485.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(500.088,47)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
984.911,53

Aumento nas Disponibilidades
861.921,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
21.625,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
883.547,38

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:47:57 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 08:47:25 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02292209
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Periodo: 01/04/2022 - 30/06/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
3.134.571,52
Valores pagos a fornecedores
(3.293.703,35)
Valores pagos a empregados
(150.698,00)
Despesas Gerais
(52.148,51)
Custos
(2.399,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
(364.377,51)
Tributos pagos
(415.441,20)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
(779.818,71)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
(779.818,71)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(316.138,04)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(316.138,04)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
310.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(81.883,12)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
228.116,88

Redução nas Disponibilidades
(867.839,87)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
883.547,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
15.707,51

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:49:22 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 08:49:44 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
:
Periodo: 01/07/2022 - 30/09/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE SETEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
4.405.165,75
Valores pagos a fornecedores
(2.134.028,47)
Valores pagos a empregados
(161.453,00)
Despesas Gerais
(71.321,40)
Custos
(76.293,37)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
1.962.069,51
Tributos pagos
(506.210,92)

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.455.858,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.455.858,59

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(91.623,39)

CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(91.623,39)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
25.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(1.167.732,21)

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.142.732,21)

Aumento nas Disponibilidades
221.502,99

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	15.707,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	237.210,50

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 08:53:52 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 08:53:18 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
:
Periodo: 01/10/2022 - 31/12/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
2.845.759,43	
Valores pagos a fornecedores	
(1.948.503,19)	
Valores pagos a empregados	
(195.748,65)	
Despesas Gerais	
(59.930,95)	
Custos	
(46.899,64)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
596.677,00	
Tributos pagos	
(475.349,47)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	121.327,53
Outros recebimentos(pagamento) liquidos	
(0,05)	
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	121.327,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
(115.072,29)	
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	120.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.927,71
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(317.343,24)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(317.343,24)
Redução nas Disponibilidades	
(191.088,05)	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	237.210,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	46.122,45

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 08:34:20 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 08:55:25 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022920/O
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 31 de Março de 2022 Número livro: 0001

AMESP FLS.: 0289 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	598.486,03	1.051.086,20
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Liquido do Ano	270.869,02	197.399,83
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	869.355,05	1.248.486,03
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00	(650.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(650.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	869.355,05	598.486,03

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297832078 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297832078 Dados: 2023.05.02 08:56:47 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 08:56:16 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 30 de Junho de 2022 Número livro: 0001

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	869.355,05	598.486,03
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Liquido do Ano	296.783,47	270.869,02
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.166.138,52	869.355,05
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.166.138,52	869.355,05

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:58:58 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
4[illegible]078.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 30 de Setembro de 2022 Número livro: 0001

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUIZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.166.138,52	869.355,05
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Liquido do Ano	426.328,27	296.783,47
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.592.466,79	1.166.138,52
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.592.466,79	1.166.138,52

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 09:03:10 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 09:04:19 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2022 Número livro: 0001

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.592.466,79	1.166.138,52
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.050.919,03	426.328,27
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.643.385,82	1.592.466,79
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(500.000,00)	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(500.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.143.385,82	1.592.466,79

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023-05-02 09:20:35 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
[illegible]978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023-05-02 09:20:11 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	598.486,03	2.098.486,03
Lucro Liquido	0,00	270.869,02	270.869,02
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/09/2021	1.500.000,00	1.051.086,20	2.551.086,20
Lucro Liquido	0,00	-452.600,17	-452.600,17
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	598.486,03	2.098.486,03

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:22:01 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:21:38 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022942/O-9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP
Fls.: 0293
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Historico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05
Lucro Liquido	0,00	296.783,47	296.783,47
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00	1.166.138,52	2.666.138,52

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	598.486,03	2.098.486,03
Lucro Liquido	0,00	270.869,02	270.869,02
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:23:27 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:22:54 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP Fls.: 0294 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00	1.166.138,52	2.666.138,52
Lucro Liquido	0,00	426.328,27	426.328,27
Saldo em 30/09/2022	1.500.000,00	1.592.466,79	3.092.466,79

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05
Lucro Liquido	0,00	296.783,47	296.783,47
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00	1.166.138,52	2.666.138,52

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 09:25:16 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 09:24:23 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922/O-9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP Fls.: 0295 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/09/2022	1.500.000,00		1.592.466,79	3.092.466,79
Lucro Líquido			1.050.919,03	1.050.919,03
Transferência para Reservas	0,00	500.000,00	-500.000,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	1.500.000,00	500.000,00	2.143.385,82	4.143.385,82

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00		1.166.138,52	2.666.138,52
Lucro Líquido	0,00	0,00	426.328,27	426.328,27
Saldo em 30/09/2022	1.500.000,00	0,00	1.592.466,79	3.092.466,79

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:17:12 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:16:44 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP
Fls.: 0296
Assinatura

AMESP
FLS.: 0297
1 Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:
Em 22 de Setembro de 1998, em reunião de sócios resolveram constituir a sociedade com o nome de PERFUGEL PERFURACÕES GEOLÓGICAS LTDA – Sociedade de quotas por responsabilidade limitada. Inscrita no CNPJ sob n. 02.765.312/0001-11
O objeto social Econômico corresponde à exploração das atividades de perfuração de poços artesiano, manutenção e comércio de equipamentos correlatos.

2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES COTABEIS:
A) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n. 6.404/76, com as alterações das leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

B) Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a TG 1000.

C) O resultado das Operações é apurado pelo regime de competência. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pela realização efetiva dos juros.

D) Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa possui o direito de dispor do instrumento financeiro e registrado ao seu valor justo, acrescido dos custos de aquisição ou de emissão.

E) Os Ativos Financeiros são mesurados a valor Justo, quando aplicado, ou pelo valor do histórico de aquisição.

F) As depreciações acumuladas são calculadas de acordo com a vida útil estimada, sobre o valor residual.

G) Os passivos financeiros como financiamentos foram atualizados a valor presente e os demais itens permanecem de valor histórico.

H) As contas caixa e clientes foram ajustadas conforme registro da empresa.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
A T I V O
3.1 – Caixa e equivalentes em caixa;
Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.
3.2 – Contas a Receber;

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

Estão avaliados de acordo com o mercado atual, e não foi constituída provisão para devedores duvidosos uma vez que a análise individual dos créditos a receber não indica inadimplência.

3.3 – Estoques:

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, compreendendo os estoques de Produtos Nacionais.

3.4 – Consórcios;

Investimentos para renovação da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

3.5 – Imobilizado;

Registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. Esses ativos estão deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e das perdas acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

4 - P A S S I V O

4.1 – Fornecedores:

As contas de fornecedores foram analisadas e conciliadas e estão dentro do perfil econômico financeiro de acordo com política da empresa.

4.2 – Obrigações Trabalhistas:

As contas de Salários, Encargos Sociais e Provisões de Férias e 13º Salários, foram conciliadas e analisadas e se encontra em conformidade com a legislação trabalhista e não possui nenhuma ação trabalhista.

4.3 – Obrigações Tributárias:

As contas de valores tributários passaram pelo crivo de conciliação e análise, e não foi detectado nenhum risco.

5 - P A T R I M Ô N I O

5.1 – Patrimônio Líquido:

O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido entre os sócios da seguinte forma:

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA 85%
ADORI BATISTA CORREIA 15%

O montante do Patrimônio Líquido é o somatório do Capital Social Integralizado com a conta de Lucros Acumulados e a Conta Reservas de Capital.

6 – FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é Tributada pelo LUCRO REAL.

Curitiba, 31 de dezembro de 2022.

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
CNPJ: 02.765.312/0001-11
Erro! Indicador não definido.

Folha:
Numero livro: 0006
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**

Perfugel Perfurações Geológicas Ltda
Edinaldo A. Martins de Lima
Sócio Administrador

279.571.879-00

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:18:40 -03'00'

Joel Dionizio de Oliveira
Contador
CRC-PR 022922O9
CPF:

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:18:15 -03'00'

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Período: 01/01/2022 - 31/03/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0300
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
4.736.661,07
Valores pagos a fornecedores
(3.953.674,74)
Valores pagos a empregados
(147.430,00)
Despesas Gerais
(138.765,97)
Despesas Financeiras
(956,48)
Custos
(40.745,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
455.088,37
Tributos pagos
(422.194,73)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
32.893,64
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
32.893,64

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(155.883,47)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(155.883,47)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
1.485.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(500.088,47)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
984.911,53

Aumento nas Disponibilidades
861.921,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERIODO
21.625,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
883.547,38

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Período: 01/04/2022 - 30/06/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
3.134.571,52
Valores pagos a fornecedores
(3.293.703,35)
Valores pagos a empregados
(150.698,00)
Despesas Gerais
(52.148,51)
Custos
(2.396,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
(364.377,51)
Tributos pagos
(415.441,20)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
(779.818,71)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
(779.818,71)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(316.138,04)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(316.138,04)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
310.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(81.883,12)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
228.116,88

Redução nas Disponibilidades
(867.839,87)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
883.547,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
15.707,51

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Periodo: 01/07/2022 - 30/09/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE SETEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
4.405.165,75	
Valores pagos a fornecedores	
(2.134.028,47)	
Valores pagos a empregados	
(161.453,00)	
Despesas Gerais	
(71.321,40)	
Custos	
(76.293,37)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
1.962.069,51	
Tributos pagos	
(506.210,92)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.455.858,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.455.858,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
(91.623,39)	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(91.623,39)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	
25.000,00	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(1.167.732,21)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.142.732,21)
Aumento nas Disponibilidades	
221.502,99	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	15.707,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	237.210,50

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP
FLS.: 0303
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
2.845.759,43	
Valores pagos a fornecedores	
(1.946.503,19)	
Valores pagos a empregados	
(195.748,65)	
Despesas Gerais	
(59.930,95)	
Custos	
(46.899,64)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
596.677,00	
Tributos pagos	
(475.349,47)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	121.327,53
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	
(0,05)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	121.327,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
(115.072,29)	
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	120.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.927,71
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(317.343,24)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(317.343,24)
Redução nas Disponibilidades	
(191.088,05)	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	237.210,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	46.122,45

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 3.826.252,30	R$ 4.798.781,50
Revenda de Mercadorias		R$ 55.343,65	R$ 16.502,83
Serviços Prestados		R$ 3.770.908,65	R$ 4.782.278,67
(-) Deducoes		R$ (311.054,87)	R$ (374.287,37)
Descontos Concedidos		R$ (2.004,63)	R$ 0,00
(-) ICMS s/Vendas		R$ (9.961,86)	R$ (5.712,13)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (25.308,94)	R$ (31.312,94)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (116.803,09)	R$ (144.519,12)
(-) ISS s/Serviços		R$ (156.976,35)	R$ (192.743,18)
Receita Liquida		R$ 3.515.197,43	R$ 4.424.494,13
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (2.145.198,34)	R$ (3.368.729,14)
(-) Viagens e Estadias		R$ (2.500,00)	R$ (400,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (333.341,45)	R$ (640.969,30)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (40.587,50)	R$ (18.374,00)
(-) Taxa CREA		R$ (7.561,41)	R$ (13.392,43)
(-) Pedagios		R$ (0,00)	R$ (4.551,41)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (1.755.238,98)	R$ (2.649.918,03)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (5.550,00)	R$ (7.100,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (419,00)	R$ (34.023,97)
Custos Mercadorias Vendidas		R$ (259.891,70)	R$ 21.224,32
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (28.736,27)	R$ (7.169,16)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.425,97)	R$ (4.593,24)
(-)ICMS s/Compras		R$ 1.625,82	R$ 3.487,79
(-)Devoluçao de Compras		R$ 0,00	R$ 28.900,00
(-) PIS s/ Compras		R$ 297,18	R$ 106,84
(-) Cofins s/ Compras		R$ 1.368,82	R$ 492,09
(-) Estoque inicial de Mat.Utiliz.Prest.Serviços		R$ 1.962.949,65	R$ (0,00)
(-) Estoque Final Mat.Utiliz.Prest.Serv.		R$ (2.195.970,93)	R$ (0,00)
Lucro Bruto		R$ 1.110.107,39	R$ 1.076.989,31
(-) Despesas Administrativas		R$ (812.497,49)	R$ (757.741,73)
(-) Salarios		R$ (174.657,40)	R$ (147.857,31)
(-) Ferias		R$ (35.495,95)	R$ (16.206,73)
(-) 13º Salario		R$ (54.406,94)	R$ (337,84)
(-) Rescisoes		R$ (0,00)	R$ (291,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (58.783,76)	R$ (44.700,74)
(-) FGTS		R$ (25.465,41)	R$ (15.056,27)
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.341,60)	R$ (2.585,71)
(-) Energia Eletrica		R$ (2.670,09)	R$ (5.998,50)
(-) Telefone e Internet		R$ (4.500,01)	R$ (1.904,04)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (130.930,07)	R$ (121.254,63)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (94.691,21)	R$ (114.741,82)
(-) Seguros		R$ (7.157,57)	R$ (26.692,72)
(-) Despesas de Protesto		R$ (0,00)	R$ (51,40)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (3.575,09)	R$ (9.558,00)
Vale Transporte		R$ 8.426,66	R$ 7.076,58
(-) INSS		R$ (4.941,25)	R$ (2.924,59)
(-) Correios		R$ (150,83)	R$ (384,94)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (0,00)	R$ (117,50)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (13.915,87)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (8.810,80)	R$ (3.825,00)
(-) Material de Expediente		R$ (1.534,07)	R$ (1.941,84)
(-) Despesas c/Vigilancia		R$ (0,00)	R$ (1.320,00)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (209,00)	R$ (7.952,30)
(-) Vale Alimentação		R$ (20.889,25)	R$ (15.907,98)
(-) Honorários contábeis		R$ (4.000,00)	R$ (9.000,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (0,00)	R$ (1.043,89)
(-) Lanches e Refeiçoes		R$ (0,00)	R$ (357,13)
(-) CARTORIO		R$ (666,12)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (6.968,23)	R$ (5.633,73)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (5.460,00)	R$ (5.500,20)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (0,00)	R$ (305,80)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (1.389,46)	R$ (2.084,19)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (132.889,92)	R$ (145.989,94)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.050,26)	R$ (38.050,26)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (15,00)	R$ (22,49)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.174,86)	R$ (1.303,90)
(-) Mensalidades de Associações		R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (7.610,16)	R$ (56.647,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0306
9
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (266,64)	R$ (1.451,55)
(-) IPTU		R$ (1.301,67)	R$ (731,12)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (469,58)	R$ (46.197,48)
(-) Juros Passivos		R$ (1.138,48)	R$ (7.311,31)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (4.433,79)	R$ (956,48)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 138.717,05
Lucro na Alienação de Veiculos		R$ 0,00	R$ 138.717,05
Resultado operacional líquido		R$ 289.999,74	R$ 401.316,69
Resultado Antes do IR		R$ 289.999,74	R$ 401.316,69
(-) Provisões		R$ (92.599,91)	R$ (130.447,67)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (66.499,93)	R$ (94.329,17)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (26.099,98)	R$ (36.118,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 197.399,83	R$ 270.869,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 4.798.781,50	R$ 3.903.971,95
Revenda de Mercadorias		R$ 16.502,83	R$ 341.334,43
Serviços Prestados		R$ 4.782.278,67	R$ 3.562.637,52
(-) Deducoes		R$ (374.287,37)	R$ (366.543,99)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (5.712,13)	R$ (61.170,19)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (31.312,94)	R$ (27.779,86)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (144.519,12)	R$ (128.171,60)
(-) ISS s/Serviços		R$ (192.743,18)	R$ (149.422,34)
Receita Liquida		R$ 4.424.494,13	R$ 3.537.427,96
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (3.368.729,14)	R$ (2.019.164,39)
(-) Viagens e Estadias		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (640.969,30)	R$ (657.721,38)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (18.374,00)	R$ (29.527,20)
(-) Taxa CREA		R$ (13.392,43)	R$ (2.399,17)
(-) Pedagios		R$ (4.551,41)	R$ (0,00)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (2.649.918,03)	R$ (1.327.423,64)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (7.100,00)	R$ (500,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (34.023,97)	R$ (1.593,00)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ 21.224,32	R$ (257.184,39)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (7.169,16)	R$ (302.083,14)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.593,24)	R$ (4.777,75)
(-)ICMS s/Compras		R$ 3.487,79	R$ 19.193,32
(-)Devoluçao de Compras		R$ 28.900,00	R$ 12.779,06
(-) PIS s/ Compras		R$ 106,84	R$ 3.158,03
(-) Cofins s/ Compras		R$ 492,09	R$ 14.546,09
Lucro Bruto		R$ 1.076.989,31	R$ 1.261.079,18
(-) Despesas Administrativas		R$ (757.741,73)	R$ (808.036,95)
(-) Salarios		R$ (147.857,31)	R$ (143.546,72)
(-) Ferias		R$ (16.206,73)	R$ (27.766,11)
(-) 13º Salario		R$ (337,84)	R$ (523,84)
(-) Rescisoes		R$ (291,05)	R$ (1.359,90)
(-) INSS		R$ (44.700,74)	R$ (40.854,78)
(-) FGTS		R$ (15.056,27)	R$ (17.713,73)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.585,71)	R$ (2.629,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0308
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R$ (5.998,50)	R$ (4.566,67)
(-) Telefone e Internet		R$ (1.904,04)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (121.254,63)	R$ (100.119,44)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (114.741,82)	R$ (181.414,52)
(-) Seguros		R$ (26.692,72)	R$ (11.617,17)
(-) Despesas de Protesto		R$ (51,40)	R$ (0,00)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (9.558,00)	R$ (18.713,61)
Vale Transporte		R$ 7.076,58	R$ 6.794,27
(-) INSS		R$ (2.924,59)	R$ (4.802,98)
(-) Correios		R$ (384,94)	R$ (0,00)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (117,50)	R$ (4.160,00)
(-) Telefone		R$ (13.915,87)	R$ (3.407,44)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (3.825,00)	R$ (4.310,00)
(-) Material de Expediente		R$ (1.941,84)	R$ (2.426,22)
(-) Despesas c/Vigilancia		R$ (1.320,00)	R$ (0,00)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (7.952,30)	R$ (8.585,70)
(-) Vale Alimentação		R$ (15.907,98)	R$ (10.605,32)
(-) Honorários contábeis		R$ (9.000,00)	R$ (3.500,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (1.043,89)	R$ (735,79)
(-) Lanches e Refeiçoes		R$ (357,13)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (5.633,73)	R$ (17.142,80)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (5.500,20)	R$ (7.753,20)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (305,80)	R$ (0,00)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (2.084,19)	R$ (2.232,85)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (145.989,94)	R$ (154.514,88)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.050,26)	R$ (38.422,31)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (22,49)	R$ (37,47)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.303,90)	R$ (1.368,42)
(-) Despesas Financeiras		R$ (56.647,94)	R$ (12.461,22)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (1.451,55)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (731,12)	R$ (0,00)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (46.197,48)	R$ (11.141,98)
(-) Juros Passivos		R$ (7.311,31)	R$ (1.319,24)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (956,48)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Outras Receitas Operacionais		R$ 138.717,05	R$ (0,00)
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 138.717,05	R$ 0,00
Resultado operacional líquido		R$ 401.316,69	R$ 440.581,01
Resultado Antes do IR		R$ 401.316,69	R$ 440.581,01
(-) Provisões		R$ (130.447,67)	R$ (143.797,54)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (94.329,17)	R$ (104.145,25)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (36.118,50)	R$ (39.652,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 270.869,02	R$ 296.783,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0310
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 3.903.971,95	R$ 4.021.576,11
Revenda de Mercadorias		R$ 341.334,43	R$ 201.369,72
Serviços Prestados		R$ 3.562.637,52	R$ 3.820.206,39
(-) Deducoes		R$ (366.543,99)	R$ (337.388,60)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (61.170,19)	R$ (34.756,99)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (27.779,86)	R$ (27.580,46)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (128.171,60)	R$ (127.268,76)
(-) ISS s/Serviços		R$ (149.422,34)	R$ (147.782,39)
Receita Liquida		R$ 3.537.427,96	R$ 3.684.187,51
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (2.019.164,39)	R$ (2.091.862,49)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (657.721,38)	R$ (589.266,14)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (29.527,20)	R$ (17.386,50)
(-) Taxa CREA		R$ (2.399,17)	R$ (5.886,22)
(-) Pedagios		R$ (0,00)	R$ (70.407,15)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (1.327.423,64)	R$ (1.406.668,48)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (500,00)	R$ (1.000,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (1.593,00)	R$ (1.248,00)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (257.184,39)	R$ (100.027,08)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (302.083,14)	R$ (124.501,67)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.777,75)	R$ (4.571,08)
(-)ICMS s/Compras		R$ 19.193,32	R$ 9.003,33
(-)Devoluçao de Compras		R$ 12.779,06	R$ 8.955,55
(-) PIS s/ Compras		R$ 3.158,03	R$ 1.977,65
(-) Cofins s/ Compras		R$ 14.546,09	R$ 9.109,14
Lucro Bruto		R$ 1.261.079,18	R$ 1.492.297,94
(-) Despesas Administrativas		R$ (808.036,95)	R$ (844.643,84)
(-) Salarios		R$ (143.546,72)	R$ (155.714,72)
(-) Ferias		R$ (27.766,11)	R$ (23.638,92)
(-) 13º Salario		R$ (523,84)	R$ (1.908,25)
(-) Rescisoes		R$ (1.359,90)	R$ (6.850,75)
(-) INSS		R$ (40.854,78)	R$ (43.617,76)
(-) FGTS		R$ (17.713,73)	R$ (24.912,78)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.629,35)	R$ (339,89)
(-) Energia Eletrica		R$ (4.566,67)	R$ (1.483,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0311
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone e Internet		R$ (0,00)	R$ (6.148,65)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (100.119,44)	R$ (141.572,28)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (181.414,52)	R$ (155.904,34)
(-) Seguros		R$ (11.617,17)	R$ (35.823,24)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (18.713,61)	R$ (8.215,85)
Vale Transporte		R$ 6.794,27	R$ 7.642,06
(-) INSS		R$ (4.802,98)	R$ (6.077,66)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,04)
(-) Correios		R$ (0,00)	R$ (558,02)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (4.160,00)	R$ (118,00)
(-) Telefone		R$ (3.407,44)	R$ (0,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (4.310,00)	R$ (2.000,00)
(-) Material de Expediente		R$ (2.426,22)	R$ (3.102,07)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (8.585,70)	R$ (11.512,18)
(-) Vale Alimentação		R$ (10.605,32)	R$ (17.764,12)
(-) Honorários contábeis		R$ (3.500,00)	R$ (7.000,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (735,79)	R$ (0,00)
(-) CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (1.431,27)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (17.142,80)	R$ (7.518,40)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (7.753,20)	R$ (960,00)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (0,00)	R$ (1.138,70)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (2.232,85)	R$ (0,00)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (154.514,88)	R$ (146.214,93)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.422,31)	R$ (38.999,16)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (37,47)	R$ (37,47)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.368,42)	R$ (1.723,23)
(-) Despesas Financeiras		R$ (12.461,22)	R$ (10.343,09)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (1.896,54)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (3.227,10)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (11.141,98)	R$ (3.442,12)
(-) Juros Passivos		R$ (1.319,24)	R$ (1.777,33)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) Cursos/Treinamentos/Apostilas		R$ (0,00)	R$ (450,00)
Resultado operacional líquido		R$ 440.581,01	R$ 636.861,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0312
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Antes do IR		R$ 440.581,01	R$ 636.861,01
(-) Provisões		R$ (143.797,54)	R$ (210.532,74)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (104.145,25)	R$ (153.215,25)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (39.652,29)	R$ (57.317,49)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 296.783,47	R$ 426.328,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS: 0313
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 4.021.576,11	R$ 4.880.971,65
Revenda de Mercadorias		R$ 201.369,72	R$ 98.588,35
Serviços Prestados		R$ 3.820.206,39	R$ 4.782.383,30
(-) Deducoes		R$ (337.388,60)	R$ (399.580,61)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (34.756,99)	R$ (14.901,96)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (27.580,46)	R$ (32.469,16)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (127.268,76)	R$ (149.844,84)
(-) ISS s/Serviços		R$ (147.782,39)	R$ (202.364,65)
Receita Líquida		R$ 3.684.187,51	R$ 4.481.391,04
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (2.091.862,49)	R$ (2.066.172,38)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (589.266,14)	R$ (578.365,30)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (17.386,50)	R$ (10.197,00)
(-) Taxa CREA		R$ (5.886,22)	R$ (2.933,05)
(-) Pedagios		R$ (70.407,15)	R$ (43.966,59)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv		R$ (1.406.668,48)	R$ (1.424.972,44)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (1.000,00)	R$ (5.125,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (1.248,00)	R$ (613,00)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (100.027,08)	R$ (28.912,92)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (124.501,67)	R$ (96.390,62)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.571,08)	R$ (2.565,07)
(-)ICMS s/Compras		R$ 9.003,33	R$ 2.596,25
(-)Devoluçao de Compras		R$ 8.955,55	R$ 44.600,00
(-) PIS s/ Compras		R$ 1.977,65	R$ 637,97
(-) Cofins s/ Compras		R$ 9.109,14	R$ 2.938,55
(-) Bonificação de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 19.270,00
Lucro Bruto		R$ 1.492.297,94	R$ 2.386.305,74
(-) Despesas Administrativas		R$ (844.643,84)	R$ (798.142,59)
(-) Salarios		R$ (155.714,72)	R$ (161.017,25)
(-) Ferias		R$ (23.638,92)	R$ (23.648,42)
(-) 13º Salario		R$ (1.908,25)	R$ (49.940,72)
(-) Rescisoes		R$ (6.850,75)	R$ (624,19)
(-) INSS		R$ (43.617,76)	R$ (48.712,41)
(-) FGTS		R$ (24.912,78)	R$ (19.413,51)
(-) Agua e Esgoto		R$ (339,89)	R$ (571,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R$ (1.483,22)	R$ (729,38)
(-) Telefone e Internet		R$ (6.148,65)	R$ (3.025,47)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (141.572,28)	R$ (88.889,75)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (155.904,34)	R$ (118.699,76)
(-) Seguros		R$ (35.823,24)	R$ (17.629,34)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (0,00)	R$ (13.046,75)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (8.215,85)	R$ (6.468,04)
Vale Transporte		R$ 7.642,06	R$ 8.732,97
(-) INSS		R$ (6.077,66)	R$ (18.042,00)
(-) FGTS		R$ (0,04)	R$ (0,00)
(-) Correios		R$ (558,02)	R$ (86,28)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (118,00)	R$ (887,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (2.000,00)	R$ (2.000,00)
(-) Material de Expediente		R$ (3.102,07)	R$ (5.211,46)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (11.512,18)	R$ (1.118,00)
(-) Vale Alimentação		R$ (17.764,12)	R$ (6.160,00)
(-) Honorários contábeis		R$ (7.000,00)	R$ (10.500,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (0,00)	R$ (341,94)
(-) CARTORIO		R$ (1.431,27)	R$ (942,72)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (7.518,40)	R$ (11.916,35)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (960,00)	R$ (580,00)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (1.138,70)	R$ (1.302,90)
(-) Outras Contribuiçoes		R$ (0,00)	R$ (550,30)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (146.214,93)	R$ (147.996,41)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.999,16)	R$ (45.052,40)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (37,47)	R$ (48,31)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.723,23)	R$ (1.723,23)
(-) Despesas Financeiras		R$ (10.343,09)	R$ (38.875,09)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (1.896,54)	R$ (759,57)
(-) IPTU		R$ (3.227,10)	R$ (875,98)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (3.442,12)	R$ (4.330,93)
(-) Juros Passivos		R$ (1.777,33)	R$ (3.728,12)
(-) Variações Monetárias Passivas		R$ (0,00)	R$ (29.180,49)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (450,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Cursos/Treinamentos/Apostilas		R$ (450,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 33.922,60
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 0,00	R$ 33.922,60
Resultado operacional líquido		R$ 636.861,01	R$ 1.583.210,66
Resultado Antes do IR		R$ 636.861,01	R$ 1.583.210,66
(-) Provisões		R$ (210.532,74)	R$ (532.291,63)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (153.215,25)	R$ (389.802,67)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (57.317,49)	R$ (142.488,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 426.328,27	R$ 1.050.919,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41203977720	02.765.312/0001-11

NOME EMPRESARIAL
PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NUMERO DO LIVRO
Livro Diário	26

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02765312000111	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA:02765312000111	789372165619697352 0	17/06/2022 a 17/06/2023	Sim
contador	27957187900	JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900	789372170815552027 6	23/12/2022 a 23/12/2023	Não
Procurador	27957187900	JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900	789372170815552027 6	23/12/2022 a 23/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.
7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2023 às 15:58:39

1B.0C.00.09.84.0D.58.C7
A4.DA.73.45.15.6B.99.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
NIRE	41203977720
CNPJ	02.765.312/0001-11
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43553

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43553
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 1234

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	**ATIVO**	**6.792.377,80D**	**5.215.459,54D**
2	1.1	**CIRCULANTE**	**3.259.158,94D**	**1.777.445,58D**
3	1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**46.122,45D**	**21.625,68D**
4	1.1.1.01	**CAIXA E BANCOS**	**46.122,45D**	**21.625,68D**
5	1.1.1.01.001	Caixa e Banco	46.122,45D	21.625,68D
8	1.1.2	**DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO**	**3.213.036,49D**	**1.755.819,90D**
9	1.1.2.01	**CLIENTES**	**3.183.417,85D**	**767.952,81D**
1720	1.1.2.01.001	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A.	2.160,00D	0,00
3688	1.1.2.01.001	ARNALDO FERREIRA	3.850,00D	0,00
2561	1.1.2.01.001	COMERCIAL E TRANSPORTADORA ZEM LTDA	3.920,00D	0,00
1696	1.1.2.01.001	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAI	151.127,05D	0,00
2805	1.1.2.01.001	COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN	2.336.824,83D	733.627,21D
3132	1.1.2.01.001	EDUARDO MURILO VISNIESKI	0,00	29.402,64D
1289	1.1.2.01.001	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEI	178.689,30D	0,00
2213	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	43.858,68D	0,00
1192	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	0,00	4.922,96D
2034	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	218.440,19D	0,00
3709	1.1.2.01.001	RUBENS CADENA PIOVESAN	64.655,00D	0,00
3415	1.1.2.01.287	BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA	1.764,00D	0,00
3662	1.1.2.01.396	CONDOMINIO NEW EDGE	43.328,60D	0,00
3667	1.1.2.01.401	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	102.000,20D	0,00
3708	1.1.2.01.407	HAMILCAR PIZZATTO - HP- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGI	23.000,00D	0,00
3710	1.1.2.01.409	A.E.S. EMPREENDIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LTDA	9.800,00D	0,00
29	1.1.2.10	**ESTOQUES**	**29.618,64D**	**987.867,09D**
30	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias	29.618,64D	187.403,39D
2414	1.1.2.10.002	Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.	0,00	800.463,70D
49	1.3	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**3.533.218,86D**	**3.438.013,96D**
51	1.3.2	**IMOBILIZADO**	**3.533.218,86D**	**3.438.013,96D**
52	1.3.2.01	**IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO**	**5.327.271,90D**	**4.986.068,03D**
450	1.3.2.01.001	Veiculos	3.358.767,31D	3.103.350,31D
53	1.3.2.01.002	Maquinas e Equipamentos	1.907.842,80D	1.834.571,89D
54	1.3.2.01.003	Moveis e Utensilios	2.638,01D	1.089,01D
55	1.3.2.01.004	Computadores e Perifericos	58.023,78D	47.056,82D
515	1.3.2.02	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**910.836,88D**	**502.119,69D**
1035	1.3.2.02.007	Consorcio Servopa Cota 213-1	46.563,40D	44.774,22D
1161	1.3.2.02.010	Consorcio Volvo Cota 002.0	8.431,71D	0,00
1687	1.3.2.02.015	Consorcio Volvo Cota 133-0	229.746,07D	157.644,53D
2609	1.3.2.02.03	Consorcio Servopa Cota 005-9	78.891,57D	41.571,06D
2133	1.3.2.02.07	Consorcio Volvo Cota 346.0	97.798,63D	70.054,83D
2136	1.3.2.02.08	Consorcio Yamaha Cota 0326-00	74.077,07D	55.397,44D
2610	1.3.2.02.11	Consorcio Servopa Cota 185-8	73.181,69D	40.427,67D
2949	1.3.2.02.13	Consorcio Servopa Cota 088-2	2.637,02D	1.318,51C
3209	1.3.2.02.14	Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405	12.717,29D	7.563,61D
3210	1.3.2.02.15	Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507- F-Pace 2.0 Prestige	88.777,71D	54.026,21D
3211	1.3.2.02.16	Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243	4.951,32D	825,22C
3212	1.3.2.02.17	Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277	12.385,62D	7.144,09D
2342	1.3.2.02.21	Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00	3.442,29D	0,00
3134	1.3.2.02.22	Consorcio Servopa Cota 165-0	29.308,97D	5.458,23D
3135	1.3.2.02.23	Consorcio Servopa Cota 213.5	15.115,80D	3.291,52D
3136	1.3.2.02.24	Consorcio Servopa Cota 171.6	13.545,85D	0,00
3137	1.3.2.02.25	Consorcio Servopa Cota 853.7	7.586,02D	663,81D
3138	1.3.2.02.26	Consorcio Servopa Cota 894.4	6.896,87D	663,81D
3595	1.3.2.02.27	Consorcio Servopa Cota 125-4	5.189,34D	0,00
3596	1.3.2.02.28	Consorcio Servopa Cota 0027-3	3.162,53D	0,00
3597	1.3.2.02.29	Consorcio União Cota 0249-0	559,95D	0,00
3439	1.3.2.02.30	Consorcio Bradesco Cota 35	17.633,75D	15.582,39D
3598	1.3.2.02.31	Consorcio Servopa Cota 159-2	10.178,61D	0,00
3599	1.3.2.02.32	Consorcio Servopa Cota 213-2	24.900,04D	0,00
3600	1.3.2.02.33	Consorcio Servopa Cota 157-8	14.705,60D	0,00
3601	1.3.2.02.34	Consorcio Servopa Cota 006-7	28.452,16D	0,00
56	1.3.2.10	**(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA**	**2.704.889,92C**	**2.050.173,76C**
57	1.3.2.10.001	(-) Depreciaçao Veiculos	1.471.160,50C	983.232,99C
58	1.3.2.10.002	(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos	1.197.470,19C	1.036.946,06C
59	1.3.2.10.003	(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios	1.021,69C	875,95C
60	1.3.2.10.004	(-) Depreciaçao Computadores e Periferic	35.237,54C	29.118,76C
70	2	**PASSIVO**	**6.792.377,80C**	**5.215.459,54C**
71	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.141.938,05C**	**2.390.453,03C**

AMESP
FLS.: 0319
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
72	**2.1.1**	**FORNECEDORES**	**1.105.818,27C**	**2.122.039,77C**
73	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES**	**1.105.818,27C**	**2.122.039,77C**
3703	2.1.1.01.001	25-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	144,58C	0,00
295	2.1.1.01.001	ACOTUBO IND COM LTDA	480,10C	403,11C
2514	2.1.1.01.001	ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI	339,05C	0,00
327	2.1.1.01.001	ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA	0,00	9.219,10C
3690	2.1.1.01.001	AGRO CONSTRUTORA MACHADO LTDA	1.585,50C	0,00
2526	2.1.1.01.001	AGROMUR COM DE MAQ E GUINDASTES LTDA	0,00	2.524,66C
2729	2.1.1.01.001	AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.750,00C
3105	2.1.1.01.001	AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME	900,00C	2.500,00C
2776	2.1.1.01.001	ALARMECONECT TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	0,00	440,00C
2730	2.1.1.01.001	ALELO S.A	0,00	20.889,25C
2835	2.1.1.01.001	ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS	4.475,65C	712,60C
3678	2.1.1.01.001	AMM SOLUCOES EPIS LTDA	1.093,62C	0,00
3055	2.1.1.01.001	ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI	3.000,00C	0,00
3536	2.1.1.01.001	ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA	2.240,00C	0,00
305	2.1.1.01.001	ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA	674,00C	3.881,84C
3196	2.1.1.01.001	ATTUANTE COM. DE CONF. EIRELI - ME	0,00	3.150,00C
3103	2.1.1.01.001	AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	350,00C	400,00C
3195	2.1.1.01.001	AUTO POSTO BR 376 LTDA	0,00	211,48C
2039	2.1.1.01.001	AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA	0,00	208,51C
2853	2.1.1.01.001	AUTO POSTO FENIX LTDA	0,00	545,55C
2529	2.1.1.01.001	AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	743,08C	0,00
1475	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MARIENTAL LTDA.	929,29C	2.649,15C
2056	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MODELO LTDA.	301,05C	1.077,66C
2698	2.1.1.01.001	AUTO POSTO NORTE SUL LTDA	0,00	915,36C
3692	2.1.1.01.001	AUTO POSTO OURO VERDE	164,06C	0,00
2722	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA	43.698,26C	0,00
2523	2.1.1.01.001	AUTO POSTO RAVANELLO LTDA	0,00	1.895,87C
2667	2.1.1.01.001	AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA	0,00	581,34C
3069	2.1.1.01.001	B2HR SOLUCOES WEB LTDA	0,00	180,00C
1879	2.1.1.01.001	B2HR SOLUÇÕES WEB LTDA	0,00	77,66C
3093	2.1.1.01.001	BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.394,40C
456	2.1.1.01.001	BOMBAS VANBRO LTDA	22.736,81C	18.219,42C
2678	2.1.1.01.001	BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	755,11C
2876	2.1.1.01.001	BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0,00	354,03C
3063	2.1.1.01.001	C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES	1.247,00C	972,00C
2721	2.1.1.01.001	C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	0,00	24.345,06C
301	2.1.1.01.001	CABOPEC CABOS ACO LTDA	0,00	4.806,81C
1506	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO CENTER LTDA	337,48C	2.205,20C
3106	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP	2.834,70C	2.035,37C
3101	2.1.1.01.001	CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI	0,00	440,00C
2288	2.1.1.01.001	CASA DAS BOTAS EIRELEI ME	1.601,00C	0,00
2850	2.1.1.01.001	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A - FABRICACAO	0,00	15.414,00C
2317	2.1.1.01.001	CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA	0,00	1.890,00C
2534	2.1.1.01.001	CESCA E CIA LTDA	404,70C	0,00
3175	2.1.1.01.001	CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	0,00	8.022,89C
1347	2.1.1.01.001	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	0,00	485.000,00C
3096	2.1.1.01.001	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	0,00	1.083,26C
3471	2.1.1.01.001	CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA	19.600,00C	0,00
2505	2.1.1.01.001	CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS	1.061,50C	764,00C
3167	2.1.1.01.001	CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	220,00C
2718	2.1.1.01.001	CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	3.140,00C
3171	2.1.1.01.001	CLIMELE - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	140,00C
2673	2.1.1.01.001	COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	0,00	14,97C
2695	2.1.1.01.001	COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)	960,00C	0,00
3089	2.1.1.01.001	COMERCIAL AGRICOLA TERRA NOVA LTDA	0,00	497,00C
2125	2.1.1.01.001	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	16.195,66C
3092	2.1.1.01.001	Comercial Tubo Filtro Ltda	0,00	6.336,00C
3702	2.1.1.01.001	COMETA DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA	3.780,00C	0,00
3102	2.1.1.01.001	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	0,00	970,74C
2304	2.1.1.01.001	CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA	24.723,60C	41.519,91C
2996	2.1.1.01.001	COSTA BISCAIA & CIA LTDA	0,00	820,44C
2311	2.1.1.01.001	COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	3.295,06C
3164	2.1.1.01.001	CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0,00	136,00C
2872	2.1.1.01.001	Dacota Condutores Eletricos Ltda	33.886,36C	108.690,77C
2733	2.1.1.01.001	DARI PETRY	885,00C	250,00C
2121	2.1.1.01.001	DINIZ MATERIAIS ELETRICOS	0,00	275,40C
3157	2.1.1.01.001	DISCHER MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRE	0,00	565,47C
2072	2.1.1.01.001	DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA	0,00	1.832,06C
1130	2.1.1.01.001	Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L	960,40C	14.207,42C
544	2.1.1.01.001	DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTD	12.027,54C	7.799,40C
2826	2.1.1.01.001	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA	0,00	4.341,48C

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
2061	2.1.1.01.001	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II	5.155,30C	126,08C
2068	2.1.1.01.001	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA V	0,00	891,51C
264	2.1.1.01.001	EBARA IND MEC E COM LTDA	6.339,44C	0,00
3006	2.1.1.01.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	129,00C
2407	2.1.1.01.001	Eletro Diesel Concordia Ltda.	0,00	191,50C
466	2.1.1.01.001	ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA	1.582,54C	1.302,90C
2405	2.1.1.01.001	EMERSON PARIZOTO ME	0,00	1.900,00C
2307	2.1.1.01.001	EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS	0,00	1.920,00C
3707	2.1.1.01.001	FABIO PEIXER DO NASCIMENTO 82919259920	1.235,00C	0,00
3693	2.1.1.01.001	FB DE OLIVEIRA E CIA LTDA	2.460,00C	0,00
3680	2.1.1.01.001	FERRAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EPI LTI	4.773,89C	0,00
3099	2.1.1.01.001	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUIN	0,00	3.961,85C
2295	2.1.1.01.001	FILTROS CURITIBA LTA ME	1.169,40C	0,00
2062	2.1.1.01.001	FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	280,00C	2.680,00C
2049	2.1.1.01.001	FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA	1.800,79C	4.256,04C
1146	2.1.1.01.001	FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A	203.944,14C	238.070,20C
2742	2.1.1.01.001	GENOA FM LTDA	0,00	1.000,00C
388	2.1.1.01.001	GEOARTESIANO LTDA	0,00	1.142,80C
1334	2.1.1.01.001	GL SERVICE COMPRESSORES LTDA	0,00	5.916,93C
3669	2.1.1.01.001	Gobi Materiais de construcao Ldta	1.609,60C	0,00
2060	2.1.1.01.001	GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	9.976,60D
1396	2.1.1.01.001	Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H	0,00	3.149,50C
3698	2.1.1.01.001	HELPP INDUSTRIAL LTDA	1.679,00C	0,00
2303	2.1.1.01.001	HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS	0,00	723,31C
1159	2.1.1.01.001	HIDROPEL HIDROG.E PERFURACOES LTDA	0,00	1.950,00C
2475	2.1.1.01.001	HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS	0,00	6.450,00C
2491	2.1.1.01.001	HORACERTA COMERCIAL EIRELI - ME	0,00	1.310,05C
3168	2.1.1.01.001	HOTEL E RESTAURANTE GARFO DE OURO - EIRELI	0,00	89,00C
2046	2.1.1.01.001	IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I	0,00	331,85C
2716	2.1.1.01.001	IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL	0,00	120,03C
2045	2.1.1.01.001	IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ	0,00	671,20C
2854	2.1.1.01.001	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	18.885,72C	0,00
3199	2.1.1.01.001	INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA	0,00	1.520,00C
819	2.1.1.01.001	IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA	0,00	7.800,00C
1329	2.1.1.01.001	INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARANÁ LTDA	0,00	3.500,00C
2306	2.1.1.01.001	INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA	2.168,36C	5.512,68C
1139	2.1.1.01.001	INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT	471,20C	759,50C
2829	2.1.1.01.001	INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE	0,00	1.650,00C
276	2.1.1.01.001	IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	3.707,69C
3699	2.1.1.01.001	IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX LINHA VERD	1.883,20C	0,00
2735	2.1.1.01.001	J.C.L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0,00	2.000,00C
2672	2.1.1.01.001	JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	315,00C
3704	2.1.1.01.001	JOSE ANTONIO FRANCA JUNIOR	920,00C	0,00
2300	2.1.1.01.001	JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA	2.896,00C	1.395,00C
3071	2.1.1.01.001	LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA	39.330,00C	8.460,00C
3243	2.1.1.01.001	LIDER MAQUINAS E MOTORES	5.985,31C	0,00
2126	2.1.1.01.001	LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI	0,00	2.674,00C
2044	2.1.1.01.001	LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	655,31C	0,00
2511	2.1.1.01.001	LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	254,89C
3107	2.1.1.01.001	LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP	0,00	800,00C
3697	2.1.1.01.001	MADMAX MAXIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.605,00C	0,00
998	2.1.1.01.001	MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L	2.271,00C	3.453,60C
3277	2.1.1.01.001	MARIA ANGELA OTTO	400,00C	0,00
2070	2.1.1.01.001	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	635,95C	6.142,12C
3172	2.1.1.01.001	MARTIN JACOB FILHO	0,00	1.298,00C
2486	2.1.1.01.001	MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	4.447,77C
3173	2.1.1.01.001	MCJ PREVENCAO DE INCENDIOS LTDA	0,00	650,00C
821	2.1.1.01.001	Mecânica Certa Ltda	0,00	9.188,19C
3198	2.1.1.01.001	MENEGUSSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	609,50C
2837	2.1.1.01.001	MERCADO DO EPI LTDA	0,00	133,00C
2986	2.1.1.01.001	MERCADO MC MAIS LTDA	3.566,54C	413,08C
1145	2.1.1.01.001	METAL COLOMBO LTDA - ME	88.110,00C	2.633,39C
2868	2.1.1.01.001	Metalurgica Baldo Ltda	0,00	12.450,00C
3165	2.1.1.01.001	MHW GEOLOGIA LTDA	7.421,00C	11.700,00C
2065	2.1.1.01.001	MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA	0,00	458,75C
3637	2.1.1.01.001	MONTES QUIRINO - TRANSPORTES E COMERCIO DE PEDRA BR	3.142,38C	0,00
3072	2.1.1.01.001	MRX SOLUCOES LTDA	0,00	219,90C
2456	2.1.1.01.001	NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,00	589,00C
3097	2.1.1.01.001	NOGUEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,00	5.208,34C
2985	2.1.1.01.001	OTIMUS MAQUINAS E EQUIP IND LTDA	0,00	1.351,04C
3090	2.1.1.01.001	PADRAO AZEVEDO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	0,00	1.410,00C
2503	2.1.1.01.001	PANDA AUTO POSTO LTDA	371,04C	8.751,87C
330	2.1.1.01.001	PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA	0,00	20.612,65C

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
3169	2.1.1.01.001	POLOELETRO MECANICA LTDA	0,00	2.194,00C
3053	2.1.1.01.001	POSTO 528 DA REGIS EIRELI	0,00	107,35C
3202	2.1.1.01.001	POSTO DE COMBUSTIVEIS PANCAS - EIRELI	0,00	7.414,21C
3275	2.1.1.01.001	POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA	3.526,82C	0,00
3154	2.1.1.01.001	POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA	0,00	10.996,44C
3194	2.1.1.01.001	POSTO VISTA ALEGRE LTDA	0,00	382,04C
2677	2.1.1.01.001	PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.200,00C	2.350,00C
554	2.1.1.01.001	PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA	19.530,00C	2.149,25C
1560	2.1.1.01.001	PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	45.132,95C
2406	2.1.1.01.001	PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES	0,00	1.997,36C
1561	2.1.1.01.001	QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	104.940,00C	104.069,24C
2745	2.1.1.01.001	RADIO GRAUNA LTDA	0,00	2.000,00C
3094	2.1.1.01.001	RAQUEL TAVERNA CORADIN EIRELI	0,00	30,80C
2040	2.1.1.01.001	RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	609,45C	0,00
3100	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	0,00	200,02C
326	2.1.1.01.001	REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA	0,00	135,88C
2674	2.1.1.01.001	REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE	0,00	1.409,00C
1157	2.1.1.01.001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	135,20C
356	2.1.1.01.001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	504,29C	106,11C
3197	2.1.1.01.001	ROELWA COMB E LUBRIF LTDA	0,00	10.805,69C
2298	2.1.1.01.001	ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA	0,00	958,35C
2042	2.1.1.01.001	ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.	371,41C	2.288,96C
2757	2.1.1.01.001	RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	0,00	174,95C
2403	2.1.1.01.001	RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.040,46C	7.213,79C
296	2.1.1.01.001	SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA	51.350,01C	36.532,99C
3694	2.1.1.01.001	SLOW FIRE RESTAURANTE LTDA08020139000109	3.632,54C	0,00
269	2.1.1.01.001	SMAC DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.273,00C
2999	2.1.1.01.001	TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI	7.473,80C	2.171,36C
2849	2.1.1.01.001	TELAS UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	21.060,00C
2397	2.1.1.01.001	TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	0,00	53.891,66C
2701	2.1.1.01.001	TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	0,00	120,35C
2299	2.1.1.01.001	TUDOR ACUMULADORES LTA EPP	1.718,00C	2.876,00C
1406	2.1.1.01.001	TUPER S.A DIV. TUBOS	0,00	19.050,82C
271	2.1.1.01.001	UNI TUBOS COMERCIAL LTDA	82.300,00C	0,00
3003	2.1.1.01.001	V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA	0,00	280,46C
3160	2.1.1.01.001	VATHISA IND. COM. PLASTICOS LTDA	0,00	34.104,38C
3070	2.1.1.01.001	VIA AMPLA OOH LOCACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA	0,00	650,00C
2874	2.1.1.01.001	VIEIRA E GARCIA LTDA	0,00	1.664,44C
3158	2.1.1.01.001	VIMETAL COMERCIAL LTDA	0,00	34.200,00C
1143	2.1.1.01.001	VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID	0,00	737,77C
1000	2.1.1.01.001	VOESTALPINE MEINCOL S/A	199.034,93C	279.593,22C
1127	2.1.1.01.001	VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL	0,00	31.868,08C
3200	2.1.1.01.001	W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	0,00	1.026,60C
328	2.1.1.01.001	WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	7.363,00C
3391	2.1.1.01.001	WOLF MONITORAMENTO LTDA	100,00C	0,00
2746	2.1.1.01.001	WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA	0,00	300,00C
2858	2.1.1.01.001	ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTI	0,00	9.320,00C
3074	2.1.1.01.001	ZUNI VEDACOES - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONE	0,00	4.376,66C
2418	2.1.1.01.001	ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT DE COMP HIDR E MANUT I	0,00	850,00C
2419	2.1.1.01.004	MHP MANGUEIRAS	1.617,12C	3.470,31C
2467	2.1.1.01.008	RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL	4.948,00C	0,00
2476	2.1.1.01.011	FRANCINEI PEREIRA METALURGICA	19.200,00C	115.626,67C
2612	2.1.1.01.019	HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA	0,00	135,80C
2823	2.1.1.01.024	COM.DE TINTAS MAT ELET E HIDRAUL. VERG	0,00	306,00C
2825	2.1.1.01.026	AUTO VIDROS PALACIO LTDA	810,00C	0,00
2827	2.1.1.01.028	MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA	0,00	400,03C
3029	2.1.1.01.032	PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA	0,00	20.000,00C
75	**2.1.2**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**290.000,00C**	**0,00**
76	**2.1.2.01**	**CONTA CORRENTE SOCIOS**	**290.000,00C**	**0,00**
530	2.1.2.01.001	Edinaldo A. Martins Lima	290.000,00C	0,00
77	**2.1.3**	**OBRIGAÇOES TRABALHISTAS**	**80.170,61C**	**73.184,16C**
78	**2.1.3.01**	**FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS**	**44.372,00C**	**43.280,00C**
79	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	44.372,00C	42.523,00C
80	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar	0,00	757,00C
85	**2.1.3.04**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**35.798,61C**	**29.904,16C**
86	2.1.3.04.001	INSS a Recolher	24.655,76C	21.091,71C
88	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	7.083,28C	6.846,54C
2129	2.1.3.04.003	Contribuição Sindical	2.692,47C	822,40C
525	2.1.3.04.005	IRRF s/Folha a Recolher	1.358,32C	645,59C

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 1234

AMESP FLS.: 0322 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
2130	2.1.3.04.006	Contribuição Assistencial	8,78C	497,9[illegible]
87	**2.1.4**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**665.949,17C**	**195.229,10C**
96	**2.1.4.02**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO**	**532.291,65C**	**92.599,91C**
97	2.1.4.02.001	IRPJ a Recolher	389.802,68C	66.499,93C
98	2.1.4.02.002	Contr.Social a Recolher	142.488,97C	26.099,98C
99	**2.1.4.03**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS**	**133.657,52C**	**102.629,19C**
100	2.1.4.03.001	ICMS a Recolher	2.090,88C	3.258,01C
101	2.1.4.03.002	PIS a Recolher	21.803,21C	15.314,46C
102	2.1.4.03.003	Cofins a Recolher	100.627,69C	70.680,12C
104	2.1.4.03.010	ISS a Recolher	9.135,74C	13.376,60C
113	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**507.053,93C**	**726.520,48C**
114	**2.2.1**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**507.053,93C**	**726.520,48C**
115	**2.2.1.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS**	**294.592,68C**	**177.698,83C**
3376	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42	46.083,43C	131.666,72C
3377	2.2.1.01.008	FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9I	12.887,92C	30.746,20C
3444	2.2.1.01.010	FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31	0,00	15.285,91C
3772	2.2.1.01.011	FINAME BRADESCO - RANGER 2022/2023	88.400,00C	0,00
3773	2.2.1.01.012	FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR	147.221,33C	0,00
3445	**2.2.1.02**	**CONSORCIOS A PAGAR**	**212.461,25C**	**548.821,65C**
3446	2.2.1.02.001	CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR	11.031,19C	25.197,00C
3447	2.2.1.02.002	CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR	152.887,65C	187.570,25C
3448	2.2.1.02.003	CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR	14.296,50C	27.503,52C
3449	2.2.1.02.004	CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR	34.245,91C	42.814,48C
3450	2.2.1.02.005	CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR	0,00	84.200,92C
3451	2.2.1.02.006	CONSORCIO VOLVO COTA 002.0 A PAGAR	0,00	181.535,48C
124	**2.9**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**4.143.385,82C**	**2.098.486,03C**
125	**2.9.1**	**CAPITAL**	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
126	**2.9.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
127	2.9.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00C	1.500.000,00C
129	**2.9.2**	**RESERVAS**	**500.000,00C**	**0,00**
2410	**2.9.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**500.000,00C**	**0,00**
2411	2.9.2.01.001	Reservas de Capital	500.000,00C	0,00
130	**2.9.3**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**98.486,03C**	**39.418,39C**
131	**2.9.3.01**	**LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS**	**98.486,03C**	**39.418,39C**
132	2.9.3.01.001	Lucros Acumulados	98.486,03C	689.418,39C
251	2.9.3.01.002	(-) Distribuição de Lucros	0,00	650.000,00D
2950	**2.9.4**	**LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO**	**2.044.899,79C**	**559.067,64C**
2951	**2.9.4.01**	**LUCRO OU PREJUÍZO**	**2.044.899,79C**	**559.067,64C**
2952	2.9.4.01.000	Lucro Líquido do Exercício	2.044.899,79C	559.067,64C

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:44:09 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:44:42 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.215.459,54	R$ 5.642.914,47
CIRCULANTE		R$ 1.777.445,58	R$ 2.277.073,72
DISPONIBILIDADES		R$ 21.625,68	R$ 883.547,38
CAIXA E BANCOS		R$ 21.625,68	R$ 883.547,38
Caixa e Banco		R$ 21.625,68	R$ 883.547,38
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.755.819,90	R$ 1.393.526,34
CLIENTES		R$ 767.952,81	R$ 1.233.656,32
Adimax - Ind e Com de Alimentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS SA		R$ 0,00	R$ 3.850,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.249,75
BASTON DO BRASIL PROD QUÍMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELARINA ALIMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BORSATTO & CRUZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS S/A (665833)		R$ 0,00	R$ 0,00
CAVALIM BORA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAVASSIN MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.992,65
CHOPIM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
COMÉRCIO DE MADEIRAS BRANDES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 0,00	R$ 102.488,40
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPA		R$ 0,00	R$ 3.920,00
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG		R$ 0,00	R$ 52.120,34
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 733.627,21	R$ 0,00
COMUNIDADE CRISTA DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 0,00
Condominio Edificio Grandville Residence		R$ 0,00	R$ 1.380,00
EDUARDO MURILO VISNIESKI		R$ 29.402,64	R$ 0,00
EMBRART INDUSTRIA DE EMBALAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORENÇA CAMINHÕES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 24.000,00

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREEND LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
JARDIM ALPHA PONTA GROSSA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 38.945,50
JOAO DIRCEU DRUCIAK		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGNATAS CLUBE DE LAZER E PRESERVAÇÃO ECOLOGICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA LUCIA GROSZEWICZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIO DE ARAUJO BARBOSA		R$ 0,00	R$ 77.600,00
MASIERO E GRESELHE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANATEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUN.DE PAULO FRONTIM		R$ 0,00	R$ 12.426,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 0,00	R$ 30.481,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ		R$ 4.922,96	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
RABELO & SILVA IDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REMASA REFLORESTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL RED		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO VIDAL HENDRIKX		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS		R$ 0,00	R$ 169.661,73
TCS CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNILAV LAVANDERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL VILLA FERRARA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BAIRRO NOVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RKR HOLDING, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SOCIETARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INK CHAMPAGNAT		R$ 0,00	R$ 40.570,00
RESERVA PURUNA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0325
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
EDIFICIO TERRASSE MONT BLANC		R$ 0,00	R$ 25.333,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILE		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CLAUDIO PASCOAL FASSINI		R$ 0,00	R$ 0,00
HENRIQUE OLIVEIRA SALLES		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO VIEIRA FURTADO		R$ 0,00	R$ 0,00
DAMIAN ARIEL MORANDO		R$ 0,00	R$ 0,00
TAURUS HELMETS IND. DE CAP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASCAL CALCARIO DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO MILLENNIUN		R$ 0,00	R$ 0,00
MARNA PRÉ-FABRICADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARILDA MARIA ERZINGER ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUERO & MINUZZI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL BREAD MOINHO DE CEREAIS E PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA		R$ 0,00	R$ 41.356,00
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUILAR DE AGACIS SIQUEIRA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACAO SOCIAL DO PARANA		R$ 0,00	R$ 83.350,00
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOTTI MANUTENÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALBERT KORPASCH		R$ 0,00	R$ 0,00
JUDI RICARDO NAKASHIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
NHAZINHA AGRICULTURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO SALIBA FERREIRA DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIES & MEOTTI		R$ 0,00	R$ 0,00
Emilio Rossano Flenix da Silva		R$ 0,00	R$ 0,00
CTB IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANDA PORTAS, MOLDURAS E COMPENSADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBÉ		R$ 0,00	R$ 63.050,00

AMESP
FLS.: 0326
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DERMO ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA ÁGUA DE BOA VISTA E GUAIAÇA		R$ 0,00	R$ 7.158,60
JULIATTO FOGGIATTO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.375,00
L.T. NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 60.731,60
CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO IGUAÇU		R$ 0,00	R$ 20.000,00
DIEGO GARCIA BATISTA		R$ 0,00	R$ 61.037,50
GR EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 58.500,00
COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL SA		R$ 0,00	R$ 7.372,00
MARCOS SGUARIO GASPARIN		R$ 0,00	R$ 53.901,10
C.L ANDERMAN VIVEIROS		R$ 0,00	R$ 19.296,00
LUIZ ORLANDO GUIMARÃES		R$ 0,00	R$ 5.980,00
LUCIMAR ANGELO FERNANDES		R$ 0,00	R$ 77.063,11
TOPO FLORESTA CONSULTORIA E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.117,74
ROBERTO CUNHA NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 349,20
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 82,59
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 82,59
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Cofins a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 987.867,09	R$ 159.787,43
Estoque de Mercadorias		R$ 187.403,39	R$ 158.218,99
Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ 800.463,70	R$ 0,00
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 0,00	R$ 1.568,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.438.013,96	R$ 3.365.840,75
IMOBILIZADO		R$ 3.438.013,96	R$ 3.365.840,75
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 4.986.068,03	R$ 4.879.627,89
Veiculos		R$ 3.103.350,31	R$ 2.989.883,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.834.571,89	R$ 1.836.828,79
Moveis e Utensilios		R$ 1.089,01	R$ 1.988,01
Computadores e Perifericos		R$ 47.056,82	R$ 50.927,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 502.119,69	R$ 658.003,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 44.774,22	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 157.644,53	R$ 209.442,55
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 41.571,06	R$ 53.472,67
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 70.054,83	R$ 83.205,37
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 55.397,44	R$ 61.617,03
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 40.427,67	R$ 53.274,03
(-) Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ (1.318,51)	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 7.563,61	R$ 10.508,57
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 54.026,21	R$ 73.884,21
(-) Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ (825,22)	R$ 2.475,66
Consorcio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 7.144,09	R$ 10.139,25
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 0,00	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 5.458,23	R$ 13.192,22
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 3.291,52	R$ 6.583,52
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 0,00	R$ 3.292,00
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 663,81	R$ 3.319,81
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 663,81	R$ 3.319,81
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 15.582,39	R$ 17.633,75
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.050.173,76)	R$ (2.171.790,30)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (983.232,99)	R$ (1.065.472,88)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.036.946,06)	R$ (1.074.996,32)
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (875,95)	R$ (898,44)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (29.118,76)	R$ (30.422,66)
PASSIVO		R$ 5.215.459,54	R$ 5.642.914,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.390.453,03	R$ 2.547.127,41
FORNECEDORES		R$ 2.122.039,77	R$ 1.089.566,64
FORNECEDORES		R$ 2.122.039,77	R$ 1.089.566,64
A. SILVA FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.551,37
ACOTUBO IND COM LTDA		R$ 403,11	R$ 1.219,06
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 9.219,10	R$ 12.445,00
ADLAINE DE SOUZA LOPES		R$ 0,00	R$ 247,00

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
11293247707			
AGROMUR COM DE MAQ E GUINDASTES LTDA		R$ 2.524,66	R$ 0,00
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA		R$ 1.750,00	R$ 0,00
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 2.500,00	R$ (400,00)
Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri		R$ 0,00	R$ 616,00
ALARMECONECT TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA		R$ 440,00	R$ (475,20)
ALELO S.A		R$ 20.889,25	R$ 0,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 712,60	R$ 7.319,60
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.200,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 3.881,84	R$ 6.396,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 216,34
ATTUANTE COM. DE CONF. EIRELI - ME		R$ 3.150,00	R$ 0,00
AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME		R$ 400,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BR 376 LTDA		R$ 211,48	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO DB LTDA		R$ 0,00	R$ 987,75
AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA		R$ 208,51	R$ 0,00
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 545,55	R$ 0,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R$ 2.649,15	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 1.077,66	R$ 1.548,66
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA		R$ 915,36	R$ 0,00
AUTO POSTO OCHOVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ 0,00	R$ (30.173,73)
AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO QUATIGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 1.895,87	R$ 870,43
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA		R$ 581,34	R$ 0,00
B2HR SOLUCOES WEB LTDA		R$ 180,00	R$ 0,00
B2HR SOLUÇÕES WEB LTDA		R$ 77,66	R$ 0,00
BAU TARUMA PEÇAS E IMPLEMENTOS ROD		R$ 0,00	R$ 0,00
BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.394,40	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 18.219,42	R$ 0,00
BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 755,11	R$ 0,00
BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 354,03	R$ 0,00
BRANCA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAVO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 0,00	R$ 5.400,00
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 972,00	R$ 4.898,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 24.345,06	R$ 8.483,54
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 4.806,81	R$ 2.531,94
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 2.205,20	R$ 3.809,88
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 2.035,37	R$ 2.570,00
CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 440,00	R$ 185,00
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A - FABRICACAO		R$ 15.414,00	R$ 0,00
CELIA MARIA HAAS AMARAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA		R$ 1.890,00	R$ 0,00
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.510,49
CFM INDUSTRIA E COMERCIO METALMETALICO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.200,00
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 8.022,89	R$ 0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 485.000,00	R$ 175.000,00
CHICO CHAVEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO		R$ 1.083,26	R$ 0,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 764,00	R$ 250,00
CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 220,00	R$ 0,00
CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 3.140,00	R$ 0,00
CLIMELE - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 140,00	R$ 0,00
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 14,97	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 0,00	R$ 5.052,00
COMERCIAL AGRICOLA TERRA NOVA LTDA		R$ 497,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 16.195,66	R$ 26.514,33
Comercial Tubo Filtro Ltda		R$ 6.336,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO		R$ 970,74	R$ 0,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 41.519,91	R$ 0,00
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 16.481,05
CONOR & RODRIGUES HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONRAD COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONRAD COMBUSTIVEL LTDA IX		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.197,01
COSTA BISCAIA & CIA LTDA		R$ 820,44	R$ 1.178,85
COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 3.295,06	R$ 342,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 136,00	R$ 0,00
D. L. NICHELE E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 108.690,77	R$ 133.457,54
DANNYLO FRANCA BARBOSA BORGES DA SILVA - HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
DARI PETRY		R$ 250,00	R$ 0,00
DE PAULA HOTÉIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO ANTONIO MATHIAS		R$ 0,00	R$ 350,00

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO SCHNEKEMBERG SIDOR 08932569940		R$ 0,00	R$ 0,00
DINIZ MATERIAIS ELETRICOS		R$ 275,40	R$ 229,00
DISCHER MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRE		R$ 565,47	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 1.832,06	R$ 569,20
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 14.207,42	R$ 3.409,63
DISOMET COM DE PROD METAL DTA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.780,50
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 7.799,40	R$ 6.871,67
DORA WOLFGRAM		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 126,08	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA V		R$ 891,51	R$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI		R$ 0,00	R$ 4.258,47
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 30.070,50
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 129,00	R$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELDINEY SILVA CRUZ 10507821785		R$ 0,00	R$ 0,00
Eletro Diesel Concordia Ltda.		R$ 191,50	R$ 0,00
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 1.302,90	R$ 1.170,70
ELIANE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 1.900,00	R$ 495,00
EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS		R$ 1.920,00	R$ 2.600,00
EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 1.368,64
EXPR PRINCESA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R$ 3.961,85	R$ 0,00
FGM PLASTICOS DE EBG LLTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 0,00	R$ 2.432,05
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		R$ 2.680,00	R$ 0,00
FLORENCA CAMINHOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD AUTOM.LTDA		R$ 4.256,04	R$ 9.245,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0332
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 238.070,20	R$ 84.113,21
GENOA FM LTDA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
GEOARTESIANO LTDA		R$ 1.142,80	R$ 696,00
GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GL SERVICE COMPRESSORES LTDA		R$ 5.916,93	R$ 0,00
(-) GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ (9.976,60)	R$ 5.619,40
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARNERI GUARNERI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 3.149,50	R$ 3.420,00
GUSTAVO ANTONIO HERCULINO OLIVEIRA 15209930726		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 723,31	R$ 6.978,54
Hidracine Distribuidora de Equipamentos Hidraulicos Ltda		R$ 0,00	R$ 5.141,55
HIDROPEL HIDROG.E PERFURACOES LTDA		R$ 1.950,00	R$ 0,00
HORACERTA COMERCIAL EIRELI - ME		R$ 1.310,05	R$ 0,00
HOTEL CAMARGO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL E RESTAURANTE GARFO DE OURO - EIRELI		R$ 89,00	R$ 0,00
HOTEL GRAN VALLE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL GUAMIRANGA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL PALUGI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL REAL DE MARACAI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL SUPER - ECONOMICO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL YPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL CANOINHAS - II		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 331,85	R$ 110,00
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 120,03	R$ 183,03
IDEAL GUAPO - FILIAL TIBAGI II		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 671,20	R$ 0,00
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E		R$ 0,00	R$ 9.333,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
Fls.: 0333
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO LTDA			
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 1.520,00	R$ 760,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 7.800,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARANÁ LTDA		R$ 3.500,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 5.512,68	R$ 3.827,16
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 759,50	R$ 345,00
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.707,69	R$ 0,00
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 0,00	R$ 846,06
J.C.L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R$ 0,00	R$ 228,96
JANSEN & HENNEBERG LTDA		R$ 0,00	R$ 315,00
JG ACESSORIOS P/SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 80,00
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 315,00	R$ 0,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 1.395,00	R$ 2.381,25
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 0,00	R$ 4.111,00
KK HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 8.460,00	R$ 12.545,00
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 2.674,00	R$ 6.338,00
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 371,98
LOJAS CEM S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 254,89	R$ 12.260,79
LUIDI HIRAIWA		R$ 0,00	R$ 430,00
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 800,00	R$ 2.460,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 3.453,60	R$ 290,00
MARIA ANGELA OTTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 6.142,12	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0334
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTIN JACOB FILHO		R$ 1.298,00	R$ 0,00
MATEUS GUNTHER DIETER 11451679777		R$ 0,00	R$ 240,00
MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 4.447,77	R$ 0,00
MCJ PREVENCAO DE INCENDIOS LTDA		R$ 650,00	R$ 0,00
MCL TUBOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.457,13
Mecânica Certa Ltda		R$ 9.186,19	R$ 0,00
MENEGUSSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 609,50	R$ 0,00
MERCADO DO EPI LTDA		R$ 133,00	R$ 447,00
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 413,08	R$ 1.760,68
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 2.633,39	R$ 101.800,00
Metalurgica Baldo Ltda		R$ 12.450,00	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 11.700,00	R$ 4.460,04
MIRANDA FERNANDES & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 340,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 458,75	R$ 1.205,46
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 219,90	R$ 120,00
MULTIMANG MANGUEIRAS E EQUIP EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 589,00	R$ 168,00
NICIAS JOSE DE CARVALHO 04073855689		R$ 0,00	R$ 628,40
NOGUEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 5.208,34	R$ 1.041,70
NOVA CENTRIC - UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PRO		R$ 0,00	R$ 2.202,67
OTIMUS MAQUINAS E EQUIP IND LTDA		R$ 1.351,04	R$ 0,00
OZEIAS PARENTE - FERRO VELHO		R$ 0,00	R$ 600,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PADRAO AZEVEDO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R$ 1.410,00	R$ 0,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 495,70
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 8.751,87	R$ 668,62
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 20.612,65	R$ 0,00
PINHAL CARIMBOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PNEUMAX LTDA		R$ 0,00	R$ (5.696,00)
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 2.194,00	R$ 0,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 107,35	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA EIRELI 11		R$ 0,00	R$ 7.220,50
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS PANCAS - EIRELI		R$ 7.414,21	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS PERINI LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.470,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 10.996,44	R$ 0,00
POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.894,80
POSTO TIO ZICO LTDA		R$ 0,00	R$ 167,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 382,04	R$ 0,45
POSTO Z5 LTDA		R$ 0,00	R$ 39.164,70
POUSADA 3 IRMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 2.350,00	R$ 0,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 2.149,25	R$ 51.844,60
PRIME EQUIPTOS DE BOMBEAM.LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 10.721,05
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 45.132,95	R$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 1.997,36	R$ 336,90
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 104.069,24	R$ 9.481,42
QUEIROZ PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 88,00
RADIO GRAUNA LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
RAFENNA APART-HOTEL EIRELI		R$ 0,00	R$ 75,00
RAQUEL TAVERNA CORADIN EIRELI		R$ 30,80	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 200,02	R$ 2.897,28
REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA		R$ 135,88	R$ 490,98

AMESP
Fls.: 0336
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 1.409,00	R$ 1.515,50
RM GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 135,20	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 106,11	R$ 391,21
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 10.805,69	R$ 2.686,93
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 958,35	R$ 1.119,80
RON E. R. VRIESMAN E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 196,00
RONAFER IND. E COM. ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.630,00
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.		R$ 2.288,96	R$ 10.473,80
RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		R$ 174,95	R$ 0,00
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 7.213,79	R$ 4.215,49
SAVANA - CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 36.532,99	R$ 14.316,66
SLOMPO VIANA REPARADORA DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 4.273,00	R$ 7.071,50
SOLUCAO EMPRESA DE SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 270,00
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 0,00	R$ 377,94
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 2.171,36	R$ 1.676,45
TELAS UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 21.060,00	R$ 0,00
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 53.891,66	R$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R$ 120,35	R$ 0,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 17.045,00
TRANSPORTES E ARMAZEM SAO CRISTOVAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 94,00
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 2.876,00	R$ 2.437,00
TUPER S.A DIV. TUBOS		R$ 19.050,82	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 300,82
V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA		R$ 280,46	R$ 0,00
Valvicon Valvulas e Conexoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VATHISA IND. COM. PLASTICOS LTDA		R$ 34.104,38	R$ 0,00
VIA AMPLA OOH LOCACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA		R$ 650,00	R$ 630,00
VIEIRA E GARCIA LTDA		R$ 1.664,44	R$ 0,00
VIMETAL COMERCIAL LTDA		R$ 34.200,00	R$ 0,00
VISTORI-CAR SERVICOS DE VISTORIA EM VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.400,00
VITAL HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID		R$ 737,77	R$ 0,00
VOESTALPINE MEINCOL S/A		R$ 279.593,22	R$ 35.581,81
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL		R$ 31.868,08	R$ 0,00
W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		R$ 1.026,60	R$ 0,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 7.363,00	R$ 1.110,00
WLB ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 300,00	R$ 0,00
YOSHIDA COM DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 9.320,00	R$ 0,00
ZUNI VEDACOES - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES HIDRAULICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME		R$ 4.376,66	R$ 1.540,00
ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT DE COMP HIDR E MANUT IND		R$ 850,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 3.470,31	R$ 5.174,62
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO		R$ 0,00	R$ 4.773,80
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 0,00	R$ 36,00
HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 6.450,00	R$ 0,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 115.626,67	R$ 37.500,00
COMERCIO DE BATERIAS VERNIER LTDA		R$ 0,00	R$ 860,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R$ 135,80	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0338
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COM.DE TINTAS MAT ELET E HIDRAUL. VERG		R$ 306,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 4.341,48	R$ 199,96
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 400,03	R$ 0,00
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 1.650,00	R$ 574,40
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ARML PERSONAL RACING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIMARCAS BRASIL OFICINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 630,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.185.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 1.185.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 0,00	R$ 1.185.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 73.184,16	R$ 62.521,15
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 43.280,00	R$ 37.428,00
Salarios a Pagar		R$ 42.523,00	R$ 37.428,00
Ferias a Pagar		R$ 757,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 29.904,16	R$ 25.093,15
INSS a Recolher		R$ 21.091,71	R$ 18.812,26
FGTS a Recolher		R$ 6.846,54	R$ 4.265,06
Contribuição Sindical		R$ 822,40	R$ 1.592,39
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 645,59	R$ 249,72
Contribuição Assistencial		R$ 497,92	R$ 173,72
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 195.229,10	R$ 210.039,62
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.051,25
IR Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 251,63
Contr.Social Retida a Recolher		R$ 0,00	R$ 799,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 92.599,91	R$ 130.447,69
IRPJ a Recolher		R$ 66.499,93	R$ 94.329,18
Contr.Social a Recolher		R$ 26.099,98	R$ 36.118,51

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 102.629,19	R$ 78.540,68
ICMS a Recolher		R$ 3.258,01	R$ 0,00
PIS a Recolher		R$ 15.314,46	R$ 10.388,96
Cofins a Recolher		R$ 70.680,12	R$ 47.948,74
ISS a Recolher		R$ 13.376,60	R$ 20.202,98
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 726.520,48	R$ 726.432,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 726.520,48	R$ 726.432,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 177.698,83	R$ 342.434,54
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 131.666,72	R$ 105.333,40
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 30.746,20	R$ 26.281,63
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 15.285,91	R$ 10.819,51
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 548.821,65	R$ 383.997,47
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 25.197,00	R$ 19.003,44
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 187.570,25	R$ 175.938,67
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 27.503,52	R$ 21.724,85
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 42.814,48	R$ 39.041,11
CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR		R$ 84.200,92	R$ 45.616,49
CONSORCIO VOLVO COTA 002.0 A PAGAR		R$ 181.535,48	R$ 82.672,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.098.486,03	R$ 2.369.355,05
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 39.418,39	R$ 598.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 39.418,39	R$ 598.486,03
Lucros Acumulados		R$ 689.418,39	R$ 598.486,03
(-) (-) Distribuição de Lucros		R$ (650.000,00)	R$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 559.067,64	R$ 270.869,02
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 559.067,64	R$ 270.869,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucro Líquido do Exercício		R$ 559.067,64	R$ 270.869,02

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.642.914,47	R$ 5.509.393,46
CIRCULANTE		R$ 2.277.073,72	R$ 1.997.133,74
DISPONIBILIDADES		R$ 883.547,38	R$ 15.707,51
CAIXA E BANCOS		R$ 883.547,38	R$ 15.707,51
Caixa e Banco		R$ 883.547,38	R$ 15.707,51
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.393.526,34	R$ 1.981.426,23
CLIENTES		R$ 1.233.656,32	R$ 1.922.406,88
29 DE JUNHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.000,00
ALFREDO MEISTER NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA PAULA MADALOZZO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS SA		R$ 3.850,00	R$ 0,00
APADEFIC - ASS DE PROT E AMP AO DEF FIS		R$ 0,00	R$ 5.053,70
ARINALDO DIAS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
Associacao de Abastecimento de Agua do Palmar		R$ 0,00	R$ 27.980,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 6.249,75	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.704,50
CALTIM FERTILIZANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 13.430,00
CAVASSIN MADEIRAS LTDA		R$ 5.992,65	R$ 0,00
CCS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.178,00
CELSO KAVALKEVISKI		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 1.600,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 5.300,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
CLOVIS FERNANDO GUIMARAES PINTO		R$ 0,00	R$ 8.050,00
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 102.488,40	R$ 84.538,50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPA		R$ 3.920,00	R$ 0,00
COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA,		R$ 52.120,34	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG			
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 0,00	R$ 679.383,67
COMUNIDADE CRISTA DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO CITTA DEL VENETO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA LOBOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA II		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LA GALEA		R$ 0,00	R$ 2.275,00
CONDOMINIO EDIFÍCIO CAP FERRAT		R$ 0,00	R$ 450,00
CONDOMINIO EDIFICIO GRAND PALAIS		R$ 0,00	R$ 7.100,00
Condominio Edificio Grandville Residence		R$ 1.380,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO EDIFICIO SAINT ANDREWS		R$ 0,00	R$ 2.275,00
CONDOMINÍO RESID RIVERSIDE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO VITTA BELLA RESIDENCE		R$ 0,00	R$ 45.000,00
CONDOMINIOO EDIFICIO GREEN VALLEY		R$ 0,00	R$ 8.100,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON LUIS GOZALES OGLIARI		R$ 0,00	R$ 1.350,00
ELVIO PUCHALSKI		R$ 0,00	R$ 8.900,00
FLORENÇA CAMINHÕES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORIANO JOSÉ LEITE RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 7.922,00
GILMAR BORNHOLD		R$ 0,00	R$ 0,00
GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA		R$ 24.000,00	R$ 4.377,60
Hammer Construções e Incorporações Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
I.F. DA ROSA CORREA MOTEL - EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.982,50
INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREEND LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIME LEOPOLDO SCHEID		R$ 0,00	R$ 6.600,00
JARDIM ALPHA PONTA GROSSA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 38.945,50	R$ 0,00
JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.945,70

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUSSARA TERESINHA		R$ 0,00	R$ 12.000,00
LEICHINOSKI & CIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA CECILIA CENTA DO AMARAL		R$ 0,00	R$ 7.714,00
MARIO DE ARAUJO BARBOSA		R$ 77.600,00	R$ 0,00
MARYLIN DE CRISTO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 9.600,00
POSTO BOA VISTA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA		R$ 0,00	R$ 4.873,50
PREFEITURA MUN.DE PAULO FRONTIM		R$ 12.426,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 30.481,10	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO		R$ 0,00	R$ 18.156,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ		R$ 0,00	R$ 24.920,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.795,00
REMASA REFLORESTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO VIDAL HENDRIKX		R$ 0,00	R$ 0,00
SEICHO NO IE BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS		R$ 169.661,73	R$ 0,00
SMA-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 2.400,00
SUELI TEREZINHA DINAMARQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRA RICA -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIOS E FERTILIZANTES DO SOLO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.215,50
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.522,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.850,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.764,50
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 15.586,00
VALDECY FLORES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALDEMIR JOSE BATISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEMIR JOSE BATISTA COMM FRUTAS E LEGUMES		R$ 0,00	R$ 3.783,00
WILSON DE PAULI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
SEICHO-NO-IE DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.450,00
PREFEITURA MUNICIAPAL DE LAPA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL VILLA FERRARA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA		R$ 0,00	R$ 65.647,90
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INK CHAMPAGNAT		R$ 40.570,00	R$ 0,00
EDIFICIO TERRASSE MONT BLANC		R$ 25.333,00	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILE		R$ 50.000,00	R$ 5.450,00
RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA		R$ 41.356,00	R$ 0,00
ACAO SOCIAL DO PARANA		R$ 83.350,00	R$ 0,00
LEONARDO SALIBA FERREIRA DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE CIMENTO ITAMBÉ		R$ 63.050,00	R$ 0,00
DERMO ERVAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DA ÁGUA DE BOA VISTA E GUAIAÇA		R$ 7.158,60	R$ 0,00
JULIATTO FOGGIATTO E CIA LTDA		R$ 2.375,00	R$ 0,00
L.T. NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 60.731,60	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO IGUAÇU		R$ 20.000,00	R$ 0,00
DIEGO GARCIA BATISTA		R$ 61.037,50	R$ 0,00
GR EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 58.500,00	R$ 35.100,00
COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL SA		R$ 7.372,00	R$ 0,00
MARCOS SGUARIO GASPARIN		R$ 53.901,10	R$ 0,00
C L ANDERMAN VIVEIROS		R$ 19.296,00	R$ 0,00
LUIZ ORLANDO GUIMARÃES		R$ 5.980,00	R$ 0,00
LUCIMAR ANGELO FERNANDES		R$ 77.063,11	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOPO FLORESTA CONSULTORIA E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA		R$ 7.117,74	R$ 0,00
ROBERTO CUNHA NASCIMENTO		R$ 349,20	R$ 0,00
Bidese Construtora, Incorporadora e Desenvolvimento Imobiliários Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ORLANDO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO DE PRODUTORES RURAIS HARAS SANTAREM		R$ 0,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A		R$ 0,00	R$ 59.719,02
RIOMAR INDUSTRIA DE ÓLEOS E FARELOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO GREEN LIFE		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEUCIO MARCOVICZ DZIADZIO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO CESAR CHAIBEN		R$ 0,00	R$ 0,00
BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO HUB - HOME URBAN BUSINESS		R$ 0,00	R$ 66.000,00
RONALDO JOSÉ POCAI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALDO VENDRAMIN		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL LE FRANCE		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANE SCHAPHAUSE		R$ 0,00	R$ 0,00
NGV LANCHONETE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NICIOLI & NEGRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE GUILHERME GHIZZI		R$ 0,00	R$ 0,00
NATURAL FARMS AGRICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 100.132,85
SIDNEI ALVES DE LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO AGAZZI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFREDO RODRIGUES DA SILVA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE AUGUSTO VILELA GAUDENCI		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMUEL BALBINO DOS SANOS		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
SONIA EURICH BOLDT		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAURÍCIO RIBEIRO OTT		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA DE NATACAO ISRAEL S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORMAPLAN FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTIANO KNOPIK		R$ 0,00	R$ 0,00
H.F.F ARMAZENS GERAIS - EIRELLI		R$ 0,00	R$ 6.144,00
ERVA MATE PORTO VITPORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 26.170,60
REGINALDO BATISTA BIZERRA		R$ 0,00	R$ 13.000,00
HAVAN S A		R$ 0,00	R$ 7.500,00
ROLANDO JANKE		R$ 0,00	R$ 4.850,00
IRIA LICIA OLIVA DONIAK		R$ 0,00	R$ 70.520,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R$ 0,00	R$ 10.688,45
BOLSA BRASILEIRA DE LOTEAMENTO LT		R$ 0,00	R$ 2.000,00
JOÃO ARTUR ARGENTA		R$ 0,00	R$ 63.610,00
RAFAEL ALEXANDRE MALINOVSKI		R$ 0,00	R$ 1.100,00
ATMOSFERA GEST]AO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 68.400,00
STOBAG DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.802,00
ZANINI & CHEMIN ADMINISTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 6.000,00
CARLOS FELIPE LOS		R$ 0,00	R$ 128.240,00
JULIANO SOKOLYK FERREIRA		R$ 0,00	R$ 17.000,00
M B W TECNO SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.061,32
VINHOS BONA - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.143,75
NILSON MAYER CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 58.000,00
ARTHUR JOSE SANTOS DA COSTA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 82,59	R$ 0,00
ICMS a Compensar		R$ 82,59	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Cofins a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 159.787,43	R$ 59.019,35
Estoque de Mercadorias		R$ 158.218,99	R$ 57.399,60
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 1.568,44	R$ 1.619,75

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.365.840,75	R$ 3.512.259,72
IMOBILIZADO		R$ 3.365.840,75	R$ 3.512.259,72
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 4.879.627,89	R$ 5.174.251,90
Veiculos		R$ 2.989.883,31	R$ 3.259.883,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.836.828,79	R$ 1.861.452,80
Moveis e Utensilios		R$ 1.988,01	R$ 1.988,01
Computadores e Perifericos		R$ 50.927,78	R$ 50.927,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 658.003,16	R$ 704.141,20
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 46.563,40	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 209.442,55	R$ 212.716,97
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 53.472,67	R$ 57.593,58
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 83.205,37	R$ 86.721,41
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 61.617,03	R$ 61.617,03
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 53.274,03	R$ 56.551,29
Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ 2.637,02	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 10.508,57	R$ 12.717,29
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 73.884,21	R$ 88.777,71
Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ 2.475,66	R$ 4.951,32
Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 10.139,25	R$ 12.385,62
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 3.442,29	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 13.192,22	R$ 18.697,38
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 6.583,52	R$ 8.229,52
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 3.292,00	R$ 4.938,00
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 3.319,81	R$ 3.983,81
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 3.319,81	R$ 3.983,81
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 17.633,75	R$ 17.633,75
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.171.790,30)	R$ (2.366.133,38)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (1.065.472,88)	R$ (1.219.987,76)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.074.996,32)	R$ (1.113.418,63)
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (898,44)	R$ (935,91)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (30.422,66)	R$ (31.791,08)

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 5.642.914,47	R$ 5.509.393,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.547.127,41	R$ 2.198.706,05
FORNECEDORES		R$ 1.089.566,64	R$ 374.073,63
FORNECEDORES		R$ 1.089.566,64	R$ 374.073,63
A. L. MARTINEZ RONCHESEL MADEIRAS EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
A. SILVA FERRAGENS LTDA		R$ 2.551,37	R$ 0,00
A.E.C. COM ART DO VESTUARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
A.S.ALMEIDA & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOTUBO IND COM LTDA		R$ 1.219,06	R$ 0,00
ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 12.445,00	R$ 0,00
ADLAINE DE SOUZA LOPES 11293247707		R$ 247,00	R$ 0,00
(-) AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ (400,00)	R$ 0,00
Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri		R$ 616,00	R$ 0,00
(-) ALARMECONECT TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA		R$ (475,20)	R$ 0,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 127,02
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 7.319,60	R$ 667,30
AQUA SAMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 1.200,00	R$ 0,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 6.396,00	R$ 12.032,24
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 216,34	R$ 289,57
AUTO POSTO AG5 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BR 376 LTDA		R$ 0,00	R$ 318,10
AUTO POSTO CASTELAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAMINE LTDA		R$ 0,00	R$ 35.075,61
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO DB LTDA		R$ 987,75	R$ 0,00
AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.120,21
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 1.548,66	R$ 1.539,06
AUTO POSTO OCHOVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PARAJU LTDA		R$ 0,00	R$ 1.595,03
AUTO POSTO PARANAZAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PERDIGUEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ (30.173,73)	R$ (34.963,48)
AUTO POSTO PRO TORK IMBAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO QUARENTA E UM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 870,43	R$ 0,00
AUTO POSTO RJP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SANTA MARIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B2HR SOLUCOES WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 354,55
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.804,97
BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR TRUCK PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 5.400,00	R$ 1.800,00
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 4.898,00	R$ 0,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 8.483,54	R$ 0,00
C L WEIRICH GRAFICA DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 960,00
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 2.531,94	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 3.809,88	R$ 3.914,42
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 2.570,00	R$ 2.090,00
CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 185,00	R$ 1.600,00
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT		R$ 0,00	R$ 158,70
CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CELSON GEREMIAS SANTANA 44141076953		R$ 0,00	R$ 0,00
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 5.510,49	R$ 6.297,71
CFM INDUSTRIA E COMERCIO METALMETALICO LTDA		R$ 16.200,00	R$ 0,00
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 175.000,00	R$ 0,00
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 250,00	R$ 162,50
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 5.052,00	R$ 248,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 26.514,33	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO LINHA VERDE II LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 0,00	R$ 301,73
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 16.481,05	R$ 13.791,15
CONRAD COMBUSTIVEL LTDA IX		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA		R$ 6.197,01	R$ 0,00
COSTA BISCAIA & CIA LTDA		R$ 1.178,85	R$ 0,00
COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 342,00	R$ 0,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 133.457,54	R$ 0,00
DANNYLO FRANCA BARBOSA BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0351
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DA SILVA - HOTEL			
DARI PETRY		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO ANTONIO MATHIAS		R$ 350,00	R$ 0,00
DINIZ MATERIAIS ELETRICOS		R$ 229,00	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 569,20	R$ 751,86
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 3.409,63	R$ 0,00
DISOMET COM DE PROD METAL DTA LTDA		R$ 1.780,50	R$ 0,00
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 6.871,67	R$ 8.758,34
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 0,00	R$ 383,88
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI		R$ 4.258,47	R$ 0,00
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 30.070,50	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Eletro Diesel Concordia Ltda		R$ 0,00	R$ 435,70
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 1.170,70	R$ 2.139,45
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 726,67
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 495,00	R$ 1.743,50
EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS		R$ 2.600,00	R$ 0,00
EVA DO ROCIO DOS SANTOS DALCOMUNI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP		R$ 1.368,64	R$ 0,00
EXPR PRINCESA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 2.432,05	R$ 484,30
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		R$ 9.245,12	R$ 6.180,14
FORTEL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 84.113,21	R$ 8.955,55
GENOA FM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOARTESIANO LTDA		R$ 696,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIULLIANO SERAFIM VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GOVEIA E GOVEIA TERRAPLANAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRENAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 5.619,40	R$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 12.577,83
GUARNERI GUARNERI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 3.420,00	R$ 0,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 6.978,54	R$ 0,00
Hidracine Distribuidora de Equipamentos Hidraulicos Ltda		R$ 5.141,55	R$ 0,00
HIDROPEL HIDROG.E PERFURACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
HOTEL ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 110,00	R$ 135,06
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 183,03	R$ 208,08
IDEAL GUAPO - FILIAL TIBAGI - I		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL TIBAGI II		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 67,90
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 9.333,55	R$ 2.826,00
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 760,00	R$ 760,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 3.827,16	R$ 7.776,38
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 345,00	R$ 693,90
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.437,80
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 846,06	R$ 0,00
J.C.L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A		R$ 228,96	R$ 0,00
JAGUAR HOTEL & TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JANSEN & HENNEBERG LTDA		R$ 315,00	R$ 0,00
JG ACESSORIOS P/SERRALHERIA LTDA		R$ 80,00	R$ 0,00
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 223,46
JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 2.381,25	R$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 4.111,00	R$ 454,48
KK HOTEIS E TURISMO LTDA		R$ 280,00	R$ 0,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 12.545,00	R$ 0,00
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 6.338,00	R$ 3.374,01
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 371,98	R$ 0,00
LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 12.260,79	R$ 0,00
LUIDI HIRAIWA		R$ 430,00	R$ 0,00
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 2.460,00	R$ 0,00
MACEDO e SILVA COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 698,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 290,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 20.836,27
MARTIN JACOB FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MATEUS GUNTHER DIETER 11451679777		R$ 240,00	R$ 0,00
MAZINHO PNEUS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MCL TUBOS E PECAS LTDA		R$ 18.457,13	R$ 0,00
MERCADO DO EPI LTDA		R$ 447,00	R$ 545,20
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 1.760,68	R$ 2.529,46
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 101.800,00	R$ 0,00
MF EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)		R$ 0,00	R$ 375,06
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 4.460,04	R$ 2.900,00
MIRANDA FERNANDES & CIA. LTDA		R$ 340,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MJ ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 550,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 1.205,46	R$ 0,00
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 120,00	R$ 144,08
MULTIMANG MANGUEIRAS E EQUIP EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.019,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 168,00	R$ 36,00
NICIAS JOSE DE CARVALHO 04073855689		R$ 628,40	R$ 0,00
NOGUEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 1.041,70	R$ 0,00
NOVA CENTRIC - UNIFORMES PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PRO		R$ 2.202,67	R$ 0,00
OZEIAS PARENTE - FERRO VELHO		R$ 600,00	R$ 0,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 668,62	R$ 5.742,36
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 495,70	R$ 327,10
PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.042,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PNEUMAX LTDA		R$ (5.696,00)	R$ 0,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 689,50
POSTO BEM VINDO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.445,10
POSTO BOA VISTA EIRELI 11		R$ 7.220,50	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMB. SAO MARCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.661,93
POSTO DE MOLAS PERINI LTDA ME		R$ 1.470,00	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 694,09
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.878,72
POSTO FUMACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PARQUE DO BOSQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.569,68

AMESP
Fls.: 0355
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO PLANALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO RIO NEGRO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.217,55
POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA		R$ 9.894,80	R$ 0,00
POSTO TIO ZICO II		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO TIO ZICO LTDA		R$ 167,00	R$ 0,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 0,45	R$ 255,47
POSTO Z5 LTDA.		R$ 39.164,70	R$ 10.608,56
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 51.844,60	R$ 0,00
PRIME EQUIPTOS DE BOMBEAM LTDA EPP		R$ 10.721,05	R$ 0,00
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 336,90	R$ 2.463,90
QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.532,00
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 9.481,42	R$ 34.262,40
QUEIROZ PALACE HOTEL LTDA		R$ 88,00	R$ 0,00
RADAN IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFENNA APART-HOTEL EIRELI		R$ 75,00	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 2.897,28	R$ 6.150,36
REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA		R$ 490,98	R$ 0,00
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 873,73
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 1.515,50	R$ 0,00
RG COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.685,60
RM GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 720,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 391,21	R$ 188,82
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 2.686,93	R$ 1.347,21
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 1.119,80	R$ 964,70
RON E. R. VRIESMAN E CIA LTDA		R$ 196,00	R$ 0,00
RONAFER IND. E COM. ACO LTDA		R$ 3.630,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA		R$ 10.473,80	R$ 4.609,36
RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.215,49	R$ 6.833,66
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 1.160,00
SAVANA - CURITIBA		R$ 0,00	R$ 3.102,10
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 14.316,66	R$ 13.150,00
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 7.071,50	R$ 0,00
SOLUCAO EMPRESA DE SERVICOS LTDA		R$ 270,00	R$ 0,00
SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL SUL)		R$ 0,00	R$ 856,70
SP - POSTO DOM PEDRO SALES DE OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 377,94	R$ 0,00
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.921,62
STROBELETRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 1.676,45	R$ 2.786,77
TECHRAD RADIADORES E INTERCOOLERS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
TORREZAN AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 17.045,00	R$ 0,00
TRANSPORTES E ARMAZEM SAO CRISTOVAO LTDA ME		R$ 94,00	R$ 0,00
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 2.437,00	R$ 1.748,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 300,82	R$ 0,00
UNIDOS AUTO PECAS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIMAR EXALTACAO GOMES		R$ 0,00	R$ 140,00
VIA AMPLA OOH LOCACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA		R$ 630,00	R$ 0,00
VISTORI-CAR SERVICOS DE VISTORIA EM VEICULOS LTDA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID		R$ 0,00	R$ 1.879,32
VOESTALPINE MEINCOL S/A		R$ 35.581,81	R$ 0,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.110,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.780,00
ZUNI VEDACOES - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES HIDRAULICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME		R$ 1.540,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 5.174,62	R$ 4.103,93
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO		R$ 4.773,80	R$ 1.885,01
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 36,00	R$ 815,00
HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 2.280,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 37.500,00	R$ 18.000,00
COMERCIO DE BATERIAS VERNIER LTDA		R$ 860,00	R$ 0,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R$ 0,00	R$ 483,00
AUTO VIDROS PALACIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.115,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 199,96	R$ 11.763,49
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.368,25
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 574,40	R$ 0,00
MG METALURGICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 200,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 630,00	R$ 0,00
FERNANDO WEISS CLINICA MEDICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.365,32
GILMAR SUREK - SERVICOS AUTOMOTIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.194,57
MM ESTACIONAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 400,00
GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.185.000,00	R$ 1.495.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 1.185.000,00	R$ 1.495.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 1.185.000,00	R$ 1.495.000,00

AMESP
FLS.: 0358
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 62.521,15	R$ 64.488,87
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 37.428,00	R$ 37.437,00
Salarios a Pagar		R$ 37.428,00	R$ 37.437,00
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 25.093,15	R$ 27.051,87
INSS a Recolher		R$ 18.812,26	R$ 20.046,95
FGTS a Recolher		R$ 4.265,06	R$ 4.171,06
Contribuição Sindical		R$ 1.592,39	R$ 1.822,26
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 249,72	R$ 217,76
Contribuição Assistencial		R$ 173,72	R$ 793,84
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 210.039,62	R$ 265.143,55
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.051,25	R$ 451,75
IR Retido a Recolher		R$ 251,63	R$ 100,66
Contr.Social Retida a Recolher		R$ 799,62	R$ 351,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 130.447,69	R$ 143.797,55
IRPJ a Recolher		R$ 94.329,18	R$ 104.145,25
Contr.Social a Recolher		R$ 36.118,51	R$ 39.652,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 78.540,68	R$ 120.894,25
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 23.523,18
PIS a Recolher		R$ 10.388,96	R$ 12.616,13
Cofins a Recolher		R$ 47.948,74	R$ 58.220,24
ISS a Recolher		R$ 20.202,98	R$ 26.534,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 726.432,01	R$ 644.548,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 726.432,01	R$ 644.548,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 342.434,54	R$ 306.213,77
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 105.333,40	R$ 85.583,41
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 26.281,63	R$ 21.817,06
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 10.819,51	R$ 6.353,11
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 200.000,00	R$ 192.460,19

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 383.997,47	R$ 338.335,12
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 19.003,44	R$ 13.369,83
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 175.938,67	R$ 172.759,56
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 21.724,85	R$ 20.239,18
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 39.041,11	R$ 38.082,07
CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR		R$ 45.616,49	R$ 35.300,25
CONSORCIO VOLVO COTA 002.0 A PAGAR		R$ 82.672,91	R$ 58.584,23
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.369.355,05	R$ 2.666.138,52
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
Lucros Acumulados		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 270.869,02	R$ 567.652,49
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 270.869,02	R$ 567.652,49
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 270.869,02	R$ 567.652,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0360
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.509.393,46	R$ 5.195.511,18
CIRCULANTE		R$ 1.997.133,74	R$ 1.731.506,86
DISPONIBILIDADES		R$ 15.707,51	R$ 237.210,50
CAIXA E BANCOS		R$ 15.707,51	R$ 237.210,50
Caixa e Banco		R$ 15.707,51	R$ 237.210,50
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.981.426,23	R$ 1.494.296,36
CLIENTES		R$ 1.922.406,88	R$ 1.429.315,82
29 DE JUNHO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R$ 7.000,00	R$ 0,00
ADAILSON SPIRONELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADELCIO MARQUES ROSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIR MINARDI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANILDO RODRIGUES DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO MASSINHAM		R$ 0,00	R$ 0,00
APADEFIC - ASS DE PROT E AMP AO DEF FIS		R$ 5.053,70	R$ 0,00
Associacao de Abastecimento de Agua do Palmar		R$ 27.980,00	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 4.704,50	R$ 0,00
BASTON DO BRASIL PROD QUÍMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.425,00
BR COLD CASCAVEL ARMAZENAGEM FRIGORIFICADA		R$ 0,00	R$ 0,00
CALTIM FERTILIZANTES LTDA		R$ 13.430,00	R$ 0,00
CCS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		R$ 7.178,00	R$ 0,00
CELITA PACHECO BRONOSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 1.600,00	R$ 0,00
CENTRO COMERCIAL IGUACU LTDA		R$ 5.300,00	R$ 0,00
CEREALISTA E MOINHO D PEDRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLOVIS FERNANDO GUIMARAES PINTO		R$ 8.050,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 84.538,50	R$ 0,00
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 679.383,67	R$ 1.038.672,08
CONDOMÍNIO DO EDIFICIO LA GALEA		R$ 2.275,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONDOMINIO EDIFÍCIO CAP FERRAT		R$ 450,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO GRAND PALAIS		R$ 7.100,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO EDIFICIO SAINT ANDREWS		R$ 2.275,00	R$ 0,00
CONDOMINIO VITTA BELLA RESIDENCE		R$ 45.000,00	R$ 0,00
CONDOMINIOO EDIFICIO GREEN VALLEY		R$ 8.100,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DE PAULI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON LUIS GOZALES OGLIARI		R$ 1.350,00	R$ 0,00
ELVIO PUCHALSKI		R$ 8.900,00	R$ 0,00
EMBRART INDUSTRIA DE EMBALAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOGGIATTO INDUSTRIA METALMECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOGGIATTO INDUSTRIA METALMECANICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA		R$ 7.922,00	R$ 0,00
GILSIANE SPAGNOLLO DOS SANTOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREZELLE & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 19.600,00
GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA		R$ 4.377,60	R$ 0,00
I.F DA ROSA CORREA MOTEL - EIRELI		R$ 6.982,50	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO ARAUCARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JAIME LEOPOLDO SCHEID		R$ 6.600,00	R$ 0,00
JARDIM ALPHA PONTA GROSSA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R$ 4.945,70	R$ 0,00
JUSSARA TERESINHA		R$ 12.000,00	R$ 0,00
KERBER & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEOMAR FERREIRA KAMINSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
LINCOLN CAMPELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA CECILIA CENTA DO AMARAL		R$ 7.714,00	R$ 0,00
MARYLIN DE CRISTO DOS SANTOS		R$ 9.600,00	R$ 0,00
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA - PARÓ		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILIT - FIBROCIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POTENCIAL BIODIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA		R$ 4.873,50	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO		R$ 18.156,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ		R$ 24.920,82	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R$ 0,00	R$ 84.444,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROADEC BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA		R$ 5.795,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL ILHA DOS PINHEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL RED		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RUDEGON - REPRESENTACOES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
SEICHO NO IE BRASIL		R$ 1.000,00	R$ 0,00
SMA-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		R$ 2.400,00	R$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO SA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRA RICA -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIOS E FERTILIZANTES DO SOLO LTDA		R$ 5.215,50	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRAS ALPHA CASCAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TERRAS ALPHA CASCAVEL 1 - KJ20		R$ 0,00	R$ 4.801,50
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 2.522,00	R$ 0,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 4.850,00	R$ 0,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 2.764,50	R$ 0,00
TOZETTO & CIA LTDA		R$ 15.586,00	R$ 0,00
URBEM S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEMIR JOSE BATISTA COMM FRUTAS E LEGUMES		R$ 3.783,00	R$ 0,00
VALDIR ESPIRONELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
VANESSA DAS GRAÇAS LISEVSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
VERA LUCIA FANTIN GOLL		R$ 0,00	R$ 0,00
SEICHO-NO-IE DO BRASIL		R$ 1.450,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA		R$ 65.647,90	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILE		R$ 5.450,00	R$ 0,00
GR EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		R$ 35.100,00	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A		R$ 59.719,02	R$ 0,00
CONDOMINIO HUB - HOME URBAN BUSINESS		R$ 66.000,00	R$ 0,00
NATURAL FARMS AGRICOLA LTDA		R$ 100.132,85	R$ 0,00
ALFREDO RODRIGUES DA SILVA FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
H.F.F.ARMAZENS GERAIS - EIRELLI		R$ 6.144,00	R$ 0,00
ERVA MATE PORTO VITPORIA LTDA		R$ 26.170,60	R$ 0,00
REGINALDO BATISTA BIZERRA		R$ 13.000,00	R$ 0,00
HAVAN S.A		R$ 7.500,00	R$ 0,00
ROLANDO JANKE		R$ 4.850,00	R$ 0,00
IRIA LICIA OLIVA DONIAK		R$ 70.520,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R$ 10.688,45	R$ 0,00
BOLSA BRASILEIRA DE LOTEAMENTO LT		R$ 2.000,00	R$ 0,00
JOÃO ARTUR ARGENTA		R$ 63.610,00	R$ 0,00
RAFAEL ALEXANDRE MALINOVSKI		R$ 1.100,00	R$ 0,00
ATMOSFERA GESTJAO E HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES LTDA		R$ 68.400,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0364
9
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STOBAG DO BRASIL LTDA		R$ 6.802,00	R$ 0,00
ZANINI & CHEMIN ADMINISTRAÇÃO		R$ 6.000,00	R$ 0,00
CARLOS FELIPE LOS		R$ 128.240,00	R$ 0,00
JULIANO SOKOLYK FERREIRA		R$ 17.000,00	R$ 0,00
M B W TECNO SERVICE LTDA		R$ 3.061,32	R$ 0,00
VINHOS BONA - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		R$ 4.143,75	R$ 0,00
NILSON MAYER CARNEIRO		R$ 58.000,00	R$ 0,00
ARTHUR JOSE SANTOS DA COSTA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
PASSIONE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LENOIR ANTONIO GEREMIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GR MINERADORA DE AREIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AREIAL DO VALE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
GUIDO JOSE KRETSCHEK		R$ 0,00	R$ 0,00
ELTON LORENZETTI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVAIR SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA PAULA STACHESKI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALCEU HARTMANN		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
TADEU BORKOSKI NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA SIRLEY DE FIGUEIREDO LADEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOÃO MORAIS BONFIM		R$ 0,00	R$ 0,00
Condominio Edificio Maison Ecoville		R$ 0,00	R$ 0,00
VITOR HUGO TRAMONTINA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO CHEK		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRO SAKATA		R$ 0,00	R$ 0,00
OPUS ASSESSORIA E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NORBERTO JOSE POLSIN		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO CARLOS VERRI MANCANO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0365
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIEL ROSENSCHEG		R$ 0,00	R$ 0,00
ELCIO BAGGIO ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFREDO GUTHS		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRIMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KATIA CRISTINA STABACH PADILHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO SCHIBELOSKE		R$ 0,00	R$ 0,00
DORISMAR PEREIRA DE SOUSA DANTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA CHARVET		R$ 0,00	R$ 0,00
GRIFOLS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Palmeira		R$ 0,00	R$ 25.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL CAIEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO		R$ 0,00	R$ 0,00
TIAGO BARTIKO - LAVA CAR		R$ 0,00	R$ 0,00
J LUIZ CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EVELYN PRADO MIGUEL		R$ 0,00	R$ 47.180,00
LAGUNA 50 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 21.000,00
LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 21.000,00
EDSON VANDER RISSO		R$ 0,00	R$ 14.897,00
ORGA LOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.753,00
CRIVELARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 31.825,00
KAPERSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS S/A		R$ 0,00	R$ 84.280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZETE DUBINSKI ALBANO		R$ 0,00	R$ 17.217,50
AUTO VIAÇÃO SANJOTUR LTDA		R$ 0,00	R$ 9.500,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.515,82
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 184,82
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 415,80
Cofins a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.915,20

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 59.019,35	R$ 62.464,72
Estoque de Mercadorias		R$ 57.399,60	R$ 56.111,10
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 1.619,75	R$ 6.353,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.512.259,72	R$ 3.464.004,32
IMOBILIZADO		R$ 3.512.259,72	R$ 3.464.004,32
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 5.174.251,90	R$ 5.221.347,90
Veiculos		R$ 3.259.883,31	R$ 3.259.883,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.861.452,80	R$ 1.901.452,80
Moveis e Utensilios		R$ 1.988,01	R$ 1.988,01
Computadores e Perifericos		R$ 50.927,78	R$ 58.023,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 704.141,20	R$ 795.764,59
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 46.563,40	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 212.716,97	R$ 222.868,73
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 57.593,58	R$ 66.008,76
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 86.721,41	R$ 94.106,23
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 61.617,03	R$ 70.499,47
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 56.551,29	R$ 63.150,34
Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ 2.637,02	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 12.717,29	R$ 12.717,29
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 88.777,71	R$ 88.777,71
Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ 4.951,32	R$ 4.951,32
Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 12.385,62	R$ 12.385,62
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 3.442,29	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 18.697,38	R$ 22.867,21
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 8.229,52	R$ 11.672,66
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 4.938,00	R$ 8.381,14
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 3.983,81	R$ 5.400,37
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 3.983,81	R$ 4.711,22
Consorcio Servopa Cota 125-4		R$ 0,00	R$ 2.540,69
Consorcio Servopa Cota 0027-3		R$ 0,00	R$ 1.260,66

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consorcio União Cota 0249-0		R$ 0,00	R$ 559,95
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 17.633,75	R$ 17.633,75
Consorcio Servopa Cota 159-2		R$ 0,00	R$ 4.026,86
Consorcio Servopa Cota 213-2		R$ 0,00	R$ 11.549,57
Consorcio Servopa Cota 157-8		R$ 0,00	R$ 5.810,42
Consorcio Servopa Cota 006-7		R$ 0,00	R$ 11.241,91
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.366.133,38)	R$ (2.553.108,17)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (1.219.987,76)	R$ (1.366.202,69)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.113.418,63)	R$ (1.152.417,79)
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (935,91)	R$ (973,38)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (31.791,08)	R$ (33.514,31)
PASSIVO		R$ 5.509.393,46	R$ 5.195.511,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.198.706,05	R$ 1.616.227,71
FORNECEDORES		R$ 374.073,63	R$ 764.341,72
FORNECEDORES		R$ 374.073,63	R$ 764.341,72
A. SILVA FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A.R.S. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABENEZER COFRES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ADE SERVICOS DE RADIADORES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.460,00
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri		R$ 0,00	R$ 0,00
ALELO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 127,02	R$ 308,61
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 667,30	R$ 5.974,00
ALTAIR COBALCHINI EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AMM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.-ME		R$ 0,00	R$ 392,31
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 27.589,50
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.600,00

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 6.775,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 12.032,24	R$ 2.722,80
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 289,57	R$ 0,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BR 376 LTDA		R$ 318,10	R$ 0,00
AUTO POSTO CANELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 21.032,83
AUTO POSTO CHAMINE LTDA		R$ 35.075,61	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO DB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 0,00	R$ 366,73
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA.		R$ 2.120,21	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA.		R$ 1.539,06	R$ 24.315,30
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO OCHOVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PANEMA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.371,01
AUTO POSTO PARAJU LTDA		R$ 1.595,03	R$ 0,00
AUTO POSTO PELANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ (34.963,48)	R$ 13.192,45
AUTO POSTO PRO TORK IMBAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROTA SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VARELA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B2HR SOLUCOES WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 354,55	R$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 8.804,97	R$ 0,00
BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 1.800,00	R$ 13.600,00

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.765,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.L. WEIRICH GRAFICA DIGITAL LTDA		R$ 960,00	R$ 0,00
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 3.914,42	R$ 11.610,22
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 2.090,00	R$ 4.170,00
CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDANS ATUBA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.074,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 1.600,00	R$ 0,00
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT		R$ 158,70	R$ 0,00
CASA DAS BOTAS EIRELEI ME		R$ 0,00	R$ 891,00
CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEICULOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 6.297,71	R$ 0,00
CFM INDUSTRIA E COMERCIO METALMETALICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 162,50	R$ 333,00
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 248,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE CARROCERIAS TARUMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.676,00
CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA		R$ 0,00	R$ 349,07
CONDOR AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 301,73	R$ 0,00
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 13.791,15	R$ 15.377,05
CONRAD COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.848,32

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 0,00	R$ 33.734,91
DANIEL DALCUCHE DE BARROS		R$ 0,00	R$ 0,00
DARI PETRY		R$ 0,00	R$ 0,00
DINIZ MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIONIZIO CONTABILIDADE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 751,86	R$ 721,64
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 0,00	R$ 11.584,55
DISOMET COM DE PROD METAL DTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 8.758,34	R$ 1.940,40
DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 383,88	R$ 0,00
Duro PVC Ltda - LINHARES		R$ 0,00	R$ 5.236,13
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 77.523,93
EBENEZER NATANAEL CORREIA PINHEIRO SILVA 12352755409		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 144,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Eletro Diesel Concordia Ltda		R$ 435,70	R$ 0,00
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 2.139,45	R$ 504,75
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 0,00	R$ 4.528,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTES LTDA		R$ 726,67	R$ 0,00
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 1.743,50	R$ 1.743,50
EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPR PRINCESA CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LONGHI ROSSI - EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.925,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 484,30	R$ 0,00
FILTROSUL IND COM. DE FILTROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD AUTOM LTDA		R$ 6.180,14	R$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 8.955,55	R$ 70.538,13

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G M AUTO SOCORRO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.500,00
GENOA FM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GRENAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 12.577,83	R$ 150,01
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 0,00	R$ 1.111,44
HIDRAULICA RPM REPARO PECAS E MANUTENCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDROPEL HIDROG.E PERFURACOES LTDA		R$ 6.300,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 135,06	R$ 140,00
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 208,08	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 67,90	R$ 260,85
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA		R$ 0,00	R$ 33.994,29
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.826,00	R$ 11.555,28
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 760,00	R$ 760,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 7.776,38	R$ 0,00
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 693,90	R$ 345,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIA BANCARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.437,80	R$ 5.068,70
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 0,00	R$ 871,50
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 223,46	R$ 1.471,95
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 454,48	R$ 363,40
L C NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 775,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 30.700,00
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 3.374,01	R$ 5.894,00

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 155,20
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MACEDO BARBOSA COM E MANUTENC		R$ 0,00	R$ 2.007,00
MACEDO e SILVA COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA-ME		R$ 698,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 1.998,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 20.836,27	R$ 15.610,77
MARTIN JACOB FILHO		R$ 0,00	R$ 194,00
MAXICOMP IND E COM DE PAINEIS DE MADEIRA STO ANTONIO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.077,30
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Mecânica Certa Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADO DO EPI LTDA		R$ 545,20	R$ 0,00
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 2.529,46	R$ 2.998,92
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - (DP OLIVEIRA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)		R$ 375,06	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
MJ ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA		R$ 550,00	R$ 0,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MR FREIOS COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 144,08	R$ 144,08
NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA		R$ 5.019,00	R$ 3.762,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 36,00	R$ 0,00
NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.636,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.120,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 327,10	R$ 0,00

AMESP
FLS: 0373
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 5.742,36	R$ 3.231,37
PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R$ 1.042,00	R$ 0,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.996,58
PINHAIS SOS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 148,00
PINHAL CARIMBOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 186,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 635,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 689,50	R$ 341,14
POSTO BEM VINDO LTDA		R$ 3.445,10	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA EIRELI 10		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 0,00	R$ 1.066,70
POSTO DE COMB. SAO MARCOS LTDA		R$ 0,00	R$ 901,01
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 1.661,93	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 694,09	R$ 93,01
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 1.878,72	R$ 310,03
POSTO FUMACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PARQUE DO BOSQUE LTDA		R$ 1.569,68	R$ 0,00
POSTO RIO NEGRO LTDA		R$ 11.217,55	R$ 1.085,02
POSTO TIO ZICO II		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 255,47	R$ 0,00
POSTO Z2 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO Z5 LTDA		R$ 10.608,56	R$ 0,00
PRESIDENTE 6 AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 203,94
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.600,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIME EQUIPTOS.DE BOMBEAM.LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.724,43
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 2.463,90	R$ 0,00
QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA		R$ 2.532,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 34.262,40	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 6.150,36	R$ 816,25
REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 873,73	R$ 201,80
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 0,00	R$ 2.142,00
RG COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 2.685,60	R$ 0,00
RM GUINDASTES LTDA		R$ 720,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 188,82	R$ 900,10
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 1.347,21	R$ 0,00
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 964,70	R$ 0,00
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA		R$ 4.609,36	R$ 410,83
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 6.833,66	R$ 1.645,00
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 1.160,00	R$ 0,00
SAVANA - CURITIBA		R$ 3.102,10	R$ 0,00
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 13.150,00	R$ 13.150,00
SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL SUL)		R$ 856,70	R$ 0,00
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 0,00	R$ 0,00
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 8.921,62	R$ 13.467,04
T. VIEIRA VELHO CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 2.786,77	R$ 4.787,52
TERMIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 40.000,00
TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI		R$ 0,00	R$ 799,70
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 8.700,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TREZAÇO COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.911,26
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 1.748,00	R$ 2.209,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 1.012,04

AMESP
PLS: 0375
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNI TUBOS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 82.400,00
VALDIMAR EXALTACAO GOMES		R$ 140,00	R$ 0,00
VITAL HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID		R$ 1.879,32	R$ 0,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.160,00
WOLF MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 4.780,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 4.103,93	R$ 0,00
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO		R$ 1.885,01	R$ 0,00
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 815,00	R$ 0,00
HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 2.280,00	R$ 0,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 18.000,00	R$ 19.200,00
BRAGAGNOLO NETTO & CIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R$ 483,00	R$ 0,00
LIMPMUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 119,15
AUTO VIDROS PALACIO LTDA		R$ 2.115,00	R$ 1.330,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA		R$ 11.763,49	R$ 0,00
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 5.368,25	R$ 1.290,00
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 0,00	R$ 1.998,00
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 20.000,00	R$ 0,00
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 200,00	R$ 360,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.560,00
AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA		R$ 1.365,32	R$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		R$ 1.194,57	R$ 0,00
MM ESTACIONAMENTO LTDA		R$ 400,00	R$ 0,00
ROSANA MISSATO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 265,97
BLR4 MANUTENCAO E SERVICOS EM TI		R$ 0,00	R$ 500,00

AMESP
FLS.: 0376
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
GERSON CARDOSO DE BRITO 71023844915		R$ 0,00	R$ 11.850,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.495.000,00	R$ 510.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 1.495.000,00	R$ 510.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 1.495.000,00	R$ 510.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 64.488,87	R$ 66.400,04
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 37.437,00	R$ 38.239,00
Salarios a Pagar		R$ 37.437,00	R$ 38.239,00
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 27.051,87	R$ 28.161,04
INSS a Recolher		R$ 20.046,95	R$ 20.721,20
FGTS a Recolher		R$ 4.171,06	R$ 4.358,32
Contribuição Sindical		R$ 1.822,26	R$ 1.188,87
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 217,76	R$ 448,04
Contribuição Assistencial		R$ 793,84	R$ 1.444,61
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 265.143,55	R$ 275.485,95
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 451,75	R$ 0,00
IR Retido a Recolher		R$ 100,66	R$ 0,00
Contr.Social Retida a Recolher		R$ 351,09	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 143.797,55	R$ 210.532,76
IRPJ a Recolher		R$ 104.145,25	R$ 153.215,26
Contr.Social a Recolher		R$ 39.652,30	R$ 57.317,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 120.894,25	R$ 64.953,19
ICMS a Recolher		R$ 23.523,18	R$ 0,00
PIS a Recolher		R$ 12.616,13	R$ 10.107,78
Cofins a Recolher		R$ 58.220,24	R$ 46.650,99
ISS a Recolher		R$ 26.534,70	R$ 8.194,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 644.548,89	R$ 486.816,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 644.548,89	R$ 486.816,68

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 306.213,77	R$ 254.913,38
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 85.583,41	R$ 65.833,42
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 21.817,06	R$ 17.352,49
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 6.353,11	R$ 1.886,71
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 192.460,19	R$ 169.840,76
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 338.335,12	R$ 231.903,30
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 13.369,83	R$ 12.249,93
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 172.759,56	R$ 162.903,33
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 20.239,18	R$ 17.267,84
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 38.082,07	R$ 36.163,99
CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR		R$ 35.300,25	R$ 3.318,21
CONSORCIO VOLVO COTA 002.0 A PAGAR		R$ 58.584,23	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.666.138,52	R$ 3.092.466,79
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
Lucros Acumulados		R$ 598.486,03	R$ 598.486,03
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 567.652,49	R$ 993.980,76
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 567.652,49	R$ 993.980,76
Lucro Líquido do Exercício		R$ 567.652,49	R$ 993.980,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.195.511,18	R$ 6.792.377,80
CIRCULANTE		R$ 1.731.506,86	R$ 3.259.158,94
DISPONIBILIDADES		R$ 237.210,50	R$ 46.122,45
CAIXA E BANCOS		R$ 237.210,50	R$ 46.122,45
Caixa e Banco		R$ 237.210,50	R$ 46.122,45
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.494.296,36	R$ 3.213.036,49
CLIENTES		R$ 1.429.315,82	R$ 3.183.417,85
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A.		R$ 0,00	R$ 2.160,00
ARNALDO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 3.850,00
BASTON DO BRASIL PROD QUÍMICOS LTDA		R$ 2.425,00	R$ 0,00
COMERCIAL E TRANSPORTADORA ZEM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.920,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 0,00	R$ 151.127,05
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 1.038.672,08	R$ 2.336.824,83
CONDOMÍNIO PALLADIUM S.C. CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO CAMPESTRE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMÍNIO VILLAGIO HARAS BOM PASTOR		R$ 0,00	R$ 0,00
COTA MÁXIMA ENGENHARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREZELLE & CIA LTDA		R$ 19.600,00	R$ 0,00
J & O RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCI ZANONCINI LINS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEI		R$ 0,00	R$ 178.689,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 0,00	R$ 43.858,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ 0,00	R$ 218.440,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R$ 84.444,74	R$ 0,00
RUBENS CADENA PIOVESAN		R$ 0,00	R$ 64.655,00
RUDEGON - REPRESENTACOES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMOLDES PLÁSTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRAS ALPHA CASCAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - TERRAS ALPHA CASCAVEL 1 - KJ20		R$ 4.801,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.764,00
COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Palmeira		R$ 25.220,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO		R$ 0,00	R$ 0,00
EVELYN PRADO MIGUEL		R$ 47.180,00	R$ 0,00
LAGUNA 50 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 21.000,00	R$ 0,00
LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 21.000,00	R$ 0,00
EDSON VANDER RISSO		R$ 14.897,00	R$ 0,00
ORGA LOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 4.753,00	R$ 0,00
CRIVELARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 31.825,00	R$ 0,00
KAPERSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS S/A		R$ 84.280,00	R$ 0,00
ELIZETE DUBINSKI ALBANO		R$ 17.217,50	R$ 0,00
AUTO VIAÇÃO SANJOTUR LTDA		R$ 9.500,00	R$ 0,00
COPY STAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCOOBY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANO RICARDO DA ROCHA 02551116902		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGUNA 70 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVANIA TONDINELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
FABIO NAPOLI MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS ALBERTO CIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGUNA 50 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SELMO COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALPHAVILLE PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CITY CENTER ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONJUNTO RESIDENCIAL JARDINS FAZENDINHA G4		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO NEW EDGE		R$ 0,00	R$ 43.328,60
LF MENUCI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LAVEBRAS GESTÃO DE TESTEIS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
SCHMIDT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENEFICIADORA DE BATATAS CONTENDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		R$ 0,00	R$ 102.000,20
ROTA - SUL AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HC DESENTUPIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECÂNICA INDUSTRIAL SEGREDO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
HAMILCAR PIZZATTO - HP- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 23.000,00
A.E.S. EMPREENDIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 9.800,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 2.515,82	R$ 0,00
ICMS a Compensar		R$ 184,82	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 415,80	R$ 0,00
Cofins a Recuperar		R$ 1.915,20	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 62.464,72	R$ 29.618,64
Estoque de Mercadorias		R$ 56.111,10	R$ 29.618,64
Estoque de Material de Uso e Consumo		R$ 6.353,62	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.464.004,32	R$ 3.533.218,86
IMOBILIZADO		R$ 3.464.004,32	R$ 3.533.218,86
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 5.221.347,90	R$ 5.327.271,90
Veiculos		R$ 3.259.883,31	R$ 3.358.767,31
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.901.452,80	R$ 1.907.842,80
Moveis e Utensilios		R$ 1.988,01	R$ 2.638,01

AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computadores e Perifericos		R$ 58.023,78	R$ 58.023,78
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 795.764,59	R$ 910.836,88
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 46.563,40	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 002.0		R$ 0,00	R$ 8.431,71
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 222.868,73	R$ 229.746,07
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 66.008,76	R$ 78.891,57
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 94.106,23	R$ 97.798,63
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 70.499,47	R$ 74.077,07
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 63.150,34	R$ 73.181,69
Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ 2.637,02	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 12.717,29	R$ 12.717,29
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 88.777,71	R$ 88.777,71
Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ 4.951,32	R$ 4.951,32
Consorcio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 12.385,62	R$ 12.385,62
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 3.442,29	R$ 3.442,29
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 22.867,21	R$ 29.308,97
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 11.672,66	R$ 15.115,80
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 8.381,14	R$ 13.545,85
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 5.400,37	R$ 7.586,02
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 4.711,22	R$ 6.896,87
Consorcio Servopa Cota 125-4		R$ 2.540,69	R$ 5.189,34
Consorcio Servopa Cota 0027-3		R$ 1.260,66	R$ 3.162,53
Consorcio União Cota 0249-0		R$ 559,95	R$ 559,95
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 17.633,75	R$ 17.633,75
Consorcio Servopa Cota 159-2		R$ 4.026,86	R$ 10.178,61
Consorcio Servopa Cota 213-2		R$ 11.549,57	R$ 24.900,04
Consorcio Servopa Cota 157-8		R$ 5.810,42	R$ 14.705,60
Consorcio Servopa Cota 006-7		R$ 11.241,91	R$ 28.452,16
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.553.108,17)	R$ (2.704.889,92)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (1.366.202,69)	R$ (1.471.160,50)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.152.417,79)	R$ (1.197.470,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (973,38)	R$ (1.021,69)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (33.514,31)	R$ (35.237,54)
PASSIVO		R$ 5.195.511,18	R$ 6.792.377,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.616.227,71	R$ 2.141.938,05
FORNECEDORES		R$ 764.341,72	R$ 1.105.818,27
FORNECEDORES		R$ 764.341,72	R$ 1.105.818,27
25-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 144,58
ACOTUBO IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 480,10
ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 339,05
ADE SERVICOS DE RADIADORES LTDA ME		R$ 1.460,00	R$ 0,00
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRO CONSTRUTORA MACHADO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.585,50
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 900,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 308,61	R$ 0,00
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 5.974,00	R$ 4.475,65
AMM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.-ME		R$ 392,31	R$ 0,00
AMM SOLUCOES EPIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.093,62
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREA CRISTINA ARSEGO DALGALLO		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME		R$ 27.589,50	R$ 0,00
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 3.600,00	R$ 3.000,00
ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA		R$ 6.775,00	R$ 2.240,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 2.722,80	R$ 674,00
AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 350,00
AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CANELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 21.032,83	R$ 0,00
AUTO POSTO CASTELAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAMINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO CHAPAD&Atilde:O LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO EXPRESS PARANAGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 366,73	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 0,00	R$ 743,08
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 929,29
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 24.315,30	R$ 301,05
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO OURO VERDE		R$ 0,00	R$ 164,06
AUTO POSTO PANEMA LTDA		R$ 1.371,01	R$ 0,00
AUTO POSTO PARAJU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ 13.192,45	R$ 43.698,26
AUTO POSTO PRO TORK IMBAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO QUATIGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO REDENTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SERRAMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VARELA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO SERVICO VENTURIM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 0,00	R$ 22.736,81
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 13.600,00	R$ 0,00
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 2.765,00	R$ 1.247,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.R.I- BOMBAS HIDRAUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 11.610,22	R$ 337,48
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 4.170,00	R$ 2.834,70

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CANOVA METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDANS ATUBA LTDA ME		R$ 1.074,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS BOTAS EIRELEI ME		R$ 891,00	R$ 1.601,00
CESCA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 404,70
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA		R$ 0,00	R$ 19.600,00
CLARO S A		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 333,00	R$ 1.061,50
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 0,00	R$ 960,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 1.676,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMETA DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.780,00
CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA		R$ 349,07	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 0,00	R$ 24.723,60
CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 15.377,05	R$ 0,00
CONRAD COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.848,32	R$ 0,00
CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D. L. NICHELE E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 33.734,91	R$ 33.886,36
DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DARI PETRY		R$ 0,00	R$ 885,00

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIFERENCE+ PUBLICACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DIONIZIO CONTABILIDADE S/S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA		R$ 721,64	R$ 0,00
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 11.584,55	R$ 960,40
DITUAL DISTR TUBOS E ACOS LTDA		R$ 1.940,40	R$ 12.027,54
DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 0,00	R$ 5.155,30
Duro PVC Ltda - LINHARES		R$ 5.236,13	R$ 0,00
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 77.523,93	R$ 6.339,44
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 144,00	R$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 504,75	R$ 1.582,54
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 4.528,00	R$ 0,00
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 1.743,50	R$ 0,00
FABIO PEIXER DO NASCIMENTO 82919259920		R$ 0,00	R$ 1.235,00
FABRICIO LONGHI ROSSI - EIRELI		R$ 4.925,00	R$ 0,00
FB DE OLIVEIRA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.460,00
FERRAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EPI LTDA		R$ 0,00	R$ 4.773,89
FGM PLASTICOS DE EBG LLTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 0,00	R$ 1.169,40
FILTROSUL IND COM. DE FILTROS LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
FLORENCA VEICULOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORENCA VEICULOS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA		R$ 0,00	R$ 1.800,79
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 70.538,13	R$ 203.944,14
G M AUTO SOCORRO LTDA		R$ 3.500,00	R$ 0,00
GENOA FM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Gobi Materiais de construcao Ldta		R$ 0,00	R$ 1.609,60
GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 150,01	R$ 0,00
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 0,00	R$ 0,00
HELPP INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.679,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 1.111,44	R$ 0,00
HORACERTA COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HORACERTA COMERCIAL EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL LUIZ XV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL ZAGONEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HP HIDROPEL - BOMBAS SUBMERSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL CANOINHAS - I		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - I		R$ 140,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 260,85	R$ 0,00
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA		R$ 33.994,29	R$ 18.885,72
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 11.555,28	R$ 0,00
INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA		R$ 760,00	R$ 0,00
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 0,00	R$ 2.168,36
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 345,00	R$ 471,20
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 5.068,70	R$ 0,00
IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX LINHA VERD		R$ 0,00	R$ 1.883,20
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 871,50	R$ 0,00
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.471,95	R$ 0,00
JOSE ANTONIO FRANCA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 920,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.896,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 363,40	R$ 0,00
L C NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA		R$ 775,00	R$ 0,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 30.700,00	R$ 39.330,00

AMESP
FLS.: 0387
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 0,00	R$ 5.985,31
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 5.894,00	R$ 0,00
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 155,20	R$ 655,31
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LUVIZOTTO MOVEIS E PAPELARIA LTDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MACEDO BARBOSA COM E MANUTENC		R$ 2.007,00	R$ 0,00
MADMAX MAXIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.605,00
MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUCAO MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.998,00	R$ 0,00
MARACANA UTILIDADES DO LAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 0,00	R$ 2.271,00
MARIA ANGELA OTTO		R$ 0,00	R$ 400,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 15.610,77	R$ 635,95
MARTIN JACOB FILHO		R$ 194,00	R$ 0,00
MAXICOMP IND E COM DE PAINEIS DE MADEIRA STO ANTONIO LTDA		R$ 6.077,30	R$ 0,00
Megalink Industria e Comercio de Antenas LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 2.998,92	R$ 3.566,54
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 88.110,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - (DP OLIVEIRA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP PARAOPEBA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 2.900,00	R$ 7.421,00
MJ CENTER COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTES QUIRINO - TRANSPORTES E COMERCIO DE PEDRA BRITA E AR		R$ 0,00	R$ 3.142,38
MRX SOLUCOES LTDA		R$ 144,08	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0388
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
N G BULLUS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA		R$ 3.762,00	R$ 0,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA EIRELI		R$ 2.636,00	R$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 1.120,00	R$ 0,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 3.231,37	R$ 371,04
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 4.996,58	R$ 0,00
PETROLEO E DERIVADOS SAO LEOPOLDO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROLEO E DERIVADOS TUPINAMBA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINHAIS SOS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 148,00	R$ 0,00
PINHAL CARIMBOS LTDA - ME		R$ 186,00	R$ 0,00
POLLYTECHNICA INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 635,00	R$ 0,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 341,14	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA EIRELI 10		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA LTDA 7		R$ 1.066,70	R$ 0,00
POSTO DE COMB. SAO MARCOS LTDA		R$ 901,01	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 93,01	R$ 3.526,82
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 310,03	R$ 0,00
POSTO FUMACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO RIO NEGRO LTDA		R$ 1.085,02	R$ 0,00
POSTO TIO ZICO II		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO Z5 LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO, RESTAURANTE E LANCHONETE FR BRANCO LTD		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTOS PELANDA ALPINO IV		R$ 0,00	R$ 0,00
PRESIDENTE 6 AUTO POSTO LTDA		R$ 203,94	R$ 0,00
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 2.600,00	R$ 1.200,00
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 0,00	R$ 19.530,00
PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 13.724,43	R$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 0,00	R$ 104.940,00
QUATRO BARRAS MOLAS E FREIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME - PORTO UNIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
R.A. MOVEIS RUSTICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 609,45
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 816,25	R$ 0,00
REDE GUAPO - FILIAL PALMEIRA		R$ 201,80	R$ 0,00
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 2.142,00	R$ 0,00
RM GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 900,10	R$ 504,29
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA		R$ 410,83	R$ 371,41
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.645,00	R$ 2.040,46
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 13.150,00	R$ 51.350,01
SLOW FIRE RESTAURANTE LTDA08020139000109		R$ 0,00	R$ 3.632,54
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL SUL)		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 0,00	R$ 0,00
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 13.467,04	R$ 0,00
STOP CAR LUBRIFICANTES EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 4.787,52	R$ 7.473,80
TECNICOM ELASTOMEROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERMIS EQUIPAMENTOS LTDA EPP		R$ 40.000,00	R$ 0,00
TEXSEG COMERCIAL EPI EIRELI		R$ 799,70	R$ 0,00
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 8.700,00	R$ 0,00
TOYOTA SULPAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TREZAÇO COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA		R$ 7.911,26	R$ 0,00
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 2.209,00	R$ 1.718,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 1.012,04	R$ 0,00
UNI TUBOS COMERCIAL LTDA		R$ 82.400,00	R$ 82.300,00
UNIDIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIMAR EXALTACAO GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE DO SOL ARGAMASSA E CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOESTALPINE MEINCOL S/A		R$ 0,00	R$ 199.034,93
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 3.160,00	R$ 0,00
WOLF MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.617,12
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 0,00	R$ 4.948,00
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 19.200,00	R$ 19.200,00
LIMPMUNDIAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		R$ 119,15	R$ 0,00
AUTO VIDROS PALACIO LTDA		R$ 1.330,00	R$ 810,00
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R$ 1.290,00	R$ 0,00
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 1.998,00	R$ 0,00
PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 360,00	R$ 0,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 1.560,00	R$ 0,00
GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA		R$ 265,97	R$ 0,00
BLR4 MANUTENCAO E SERVICOS EM TI LTDA		R$ 500,00	R$ 0,00
GERSON CARDOSO DE BRITO 71023844915		R$ 11.850,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 510.000,00	R$ 290.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 510.000,00	R$ 290.000,00
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 510.000,00	R$ 290.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 66.400,04	R$ 80.170,61
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 38.239,00	R$ 44.372,00
Salarios a Pagar		R$ 38.239,00	R$ 44.372,00
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 28.161,04	R$ 35.798,61
INSS a Recolher		R$ 20.721,20	R$ 24.655,76
FGTS a Recolher		R$ 4.358,32	R$ 7.083,28
Contribuição Sindical		R$ 1.188,87	R$ 2.692,47
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 448,04	R$ 1.358,32
Contribuição Assistencial		R$ 1.444,61	R$ 8,78
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 275.485,95	R$ 665.949,17
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
CRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IR Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 210.532,76	R$ 532.291,65
IRPJ a Recolher		R$ 153.215,26	R$ 389.802,68
Contr.Social a Recolher		R$ 57.317,50	R$ 142.488,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 64.953,19	R$ 133.657,52
ICMS a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.090,88
PIS a Recolher		R$ 10.107,78	R$ 21.803,21
Cofins a Recolher		R$ 46.650,99	R$ 100.627,69

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recolher		R$ 8.194,42	R$ 9.135,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 486.816,68	R$ 507.053,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 486.816,68	R$ 507.053,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 254.913,38	R$ 294.592,68
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 65.833,42	R$ 46.083,43
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 17.352,49	R$ 12.887,92
FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31		R$ 1.886,71	R$ 0,00
FINAME BRADESCO - RANGER 2022/2023		R$ 0,00	R$ 88.400,00
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 169.840,76	R$ 147.221,33
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 231.903,30	R$ 212.461,25
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 12.249,93	R$ 11.031,19
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 162.903,33	R$ 152.887,65
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 17.267,84	R$ 14.296,50
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 36.163,99	R$ 34.245,91
CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR		R$ 3.318,21	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.092.466,79	R$ 4.143.385,82
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 500.000,00
Reservas de Capital		R$ 0,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 98.486,03
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 598.486,03	R$ 98.486,03
Lucros Acumulados		R$ 598.486,03	R$ 98.486,03
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 993.980,76	R$ 2.044.899,79
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 993.980,76	R$ 2.044.899,79
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 993.980,76	R$ 2.044.899,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA, 31/12/2022

A

DIONIZIO CONTABILIDADE SS LTDA
CRC n.º PR022922/O-9
Endereço: Rua SILVEIRA PEIXOTO, nº 1040, BATEL, CEP nº 80240-120
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA, C.N.P.J. 02.765.312/0001-11, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:45:07 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 492.978.309-78

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.259.158,94 + 3.533.218,86	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.141.938,05 + 507.053,93	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.259.158,94	1,52
	Passivo Circulante	2.141.938,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.792.377,80	2,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.141.938,05 + 507.053,93	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.141.938,05 + 507.053,93	0,39
	Passivo Total	6.792.377,80	

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 08:45:56 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 08:46:17 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Periodo: 01/01/2022 - 31/03/2022

Folha:
Número livro:

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
4.736.661,07
Valores pagos a fornecedores
(3.953.674,74)
Valores pagos a empregados
(147.430,00)
Despesas Gerais
(138.765,97)
Despesas Financeiras
(956,48)
Custos
(40.745,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
455.088,37
Tributos pagos
(422.194,73)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
32.893,64
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
32.893,64

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(155.883,47)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(155.883,47)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
1.485.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(500.088,47)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
984.911,53

Aumento nas Disponibilidades
861.921,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
21.625,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
883.547,38

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:47:57 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 08:47:25 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922/O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Periodo: 01/04/2022 - 30/06/2022

Folha:

Número livro: AMESP FLS.: 0396 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
3.134.571,52
Valores pagos a fornecedores
(3.293.703,35)
Valores pagos a empregados
(150.698,00)
Despesas Gerais
(52.148,51)
Custos
(2.399,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
(364.377,51)
Tributos pagos
(415.441,20)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
(779.818,71)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
(779.818,71)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(316.138,04)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(316.138,04)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
310.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(81.883,12)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
228.116,88

Redução nas Disponibilidades
(867.839,87)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
883.547,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
15.707,51

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:49:22 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 08:49:44 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.F.J.: 02.765.312/0001-11
1
Período: 01/07/2022 - 30/09/2022

Folha:
Número livro:

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE SETEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
4.405.165,75	
Valores pagos a fornecedores	
(2.134.028,47)	
Valores pagos a empregados	
(161.453,00)	
Despesas Gerais	
(71.321,40)	
Custos	
(76.293,37)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
1.962.069,51	
Tributos pagos	
(506.210,92)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.455.858,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.455.858,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
(91.623,39)	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(91.623,39)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	
25.000,00	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(1.167.732,21)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.142.732,21)
Aumento nas Disponibilidades	
221.502,99	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	15.707,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	237.210,50

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023-05-02 08:53:10 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023-05-02 08:53:10 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

ema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 07.765.312/0001-11
1
Periodo: 01/10/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
2.845.759,43	
Valores pagos a fornecedores	
(1.946.503,19)	
Valores pagos a empregados	
(195.748,65)	
Despesas Gerais	
(59.930,95)	
Custos	
(46.899,64)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
596.677,00	
Tributos pagos	
(475.349,47)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	121.327,53
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	
(0,05)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	121.327,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
(115.072,29)	
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	120.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.927,71
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(317.343,24)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(317.343,24)
Redução nas Disponibilidades	
(191.088,05)	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	237.210,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	46.122,45

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023-05-01 08:14:27 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023-05-02 08:55:25 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02292209
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 31 de Março de 2022 Número livro: 0001

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUIZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	598.486,03	1.051.086,20
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Liquido do Ano	270.869,02	197.399,83
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	869.355,05	1.248.486,03
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00	(650.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(650.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	869.355,05	598.486,03

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:56:47 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
4[illegible]578.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 08:56:16 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 30 de Junho de 2022 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	869.355,05	598.486,03
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Liquido do Ano	296.783,47	270.869,02
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.166.138,52	869.355,05
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.166.138,52	869.355,05

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 08:58:58 -03'00

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
49 [illegible]8.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 30 de Setembro de 2022 Numero livro: 0001

AMESP
FLS.: 0401
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUIZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.166.138,52	869.355,05
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Liquido do Ano	426.328,27	296.783,47
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.592.466,79	1.166.138,52
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.592.466,79	1.166.138,52

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 09:03:10 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
4[illegible]978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 09:04:19 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11 Folha: 0001
Realizado em 31 de Dezembro de 2022 Número livro: 0001

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	Saldo Anterior
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.592.466,79	1.166.138,52
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Liquido do Ano	1.050.919,03	426.328,27
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.643.385,82	1.592.466,79
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(500.000,00)	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(500.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.143.385,82	1.592.466,79

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:20:15 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
4[illegible]978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:20:11 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	598.486,03	2.098.486,03
Lucro Liquido	0,00	270.869,02	270.869,02
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/09/2021	1.500.000,00	1.051.086,20	2.551.086,20
Lucro Liquido	0,00	-452.600,17	-452.600,17
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	598.486,03	2.098.486,03

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:22:03 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:21:38 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022972/O-9
CPF: 279.571.879-00

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05
Lucro Liquido	0,00	296.783,47	296.783,47
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00	1.166.138,52	2.666.138,52

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	1.500.000,00	598.486,03	2.098.486,03
Lucro Liquido	0,00	270.869,02	270.869,02
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:23:27 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:22:54 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP
fls.: 0404
Assinatura

Empresa: PERFOBEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.112/0001-11
Período: 01/07/2022 - 30/09/2022

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00	1.166.138,52	2.666.138,52
Lucro Liquido	0,00	426.328,27	426.328,27
Saldo em 30/09/2022	1.500.000,00	1.592.466,79	3.092.466,79

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/03/2022	1.500.000,00	869.355,05	2.369.355,05
Lucro Liquido	0,00	296.783,47	296.783,47
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00	1.166.138,52	2.666.138,52

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:25:16 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:24:23 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR0229.209
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP Fls.: 0405 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/09/2022	1.500.000,00		1.592.466,79	3.092.466,79
Lucro Liquido			1.050.919,03	1.050.919,03
Transferência para Reservas	0,00	500.000,00	-500.000,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	1.500.000,00	500.000,00	2.143.385,82	4.143.385,82

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/06/2022	1.500.000,00		1.166.138,52	2.666.138,52
Lucro Liquido	0,00	0,00	426.328,27	426.328,27
Saldo em 30/09/2022	1.500.000,00	0,00	1.592.466,79	3.092.466,79

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978 Dados: 2023.05.02 09:17:12 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900 Dados: 2023.05.02 09:16:44 -03'00'

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP FLS.: 0406 Assinatura

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:
Em 22 de Setembro de 1998, em reunião de sócios resolveram constituir a sociedade com o nome de PERFUGEL PERFURACÕES GEOLÓGICAS LTDA – Sociedade de quotas por responsabilidade limitada. Inscrita no CNPJ sob n. 02.765.312/0001-11
O objeto social Econômico corresponde à exploração das atividades de perfuração de poços artesiano, manutenção e comércio de equipamentos correlatos.

2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES COTABEIS:
A) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n. 6.404/76, com as alterações das leis nº 11.638/07 e 11.941/09 e as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

B) Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a TG 1000.

C) O resultado das Operações é apurado pelo regime de competência. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pela realização efetiva dos juros.

D) Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa possui o direito de dispor do instrumento financeiro e registrado ao seu valor justo, acrescido dos custos de aquisição ou de emissão.

E) Os Ativos Financeiros são mesurados a valor Justo, quando aplicado, ou pelo valor do histórico de aquisição.

F) As depreciações acumuladas são calculadas de acordo com a vida útil estimada, sobre o valor residual.

G) Os passivos financeiros como financiamentos foram atualizados a valor presente e os demais itens permanecem de valor histórico.

H) As contas caixa e clientes foram ajustadas conforme registro da empresa.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
A T I V O
3.1 – Caixa e equivalentes em caixa;
Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.
3.2 – Contas a Receber;

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

Estão avaliados de acordo com o mercado atual, e não foi constituída provisão para devedores duvidosos uma vez que a análise individual dos créditos a receber não indica inadimplência.

3.3 – Estoques:

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, compreendendo os estoques de Produtos Nacionais.

3.4 – Consórcios;

Investimentos para renovação da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

3.5 – Imobilizado;

Registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. Esses ativos estão deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e das perdas acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

4 - P A S S I V O

4.1 – Fornecedores:

As contas de fornecedores foram analisadas e conciliadas e estão dentro do perfil econômico financeiro de acordo com política da empresa.

4.2 – Obrigações Trabalhistas:

As contas de Salários, Encargos Sociais e Provisões de Férias e 13º Salários, foram conciliadas e analisadas e se encontra em conformidade com a legislação trabalhista e não possui nenhuma ação trabalhista.

4.3 – Obrigações Tributárias:

As contas de valores tributários passaram pelo crivo de conciliação e análise, e não foi detectado nenhum risco.

5 - P A T R I M Ô N I O

5.1 – Patrimônio Liquido:

O Capital Social é de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dividido entre os sócios da seguinte forma:

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA 85%
ADORI BATISTA CORREIA 15%

O montante do Patrimônio Líquido é o somatório do Capital Social Integralizado com a conta de Lucros Acumulados e a Conta Reservas de Capital.

6 – FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é Tributada pelo LUCRO REAL.

Curitiba, 31 de dezembro de 2022.

AMESP
FLS.: 0409
Assinatura

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
CNPJ: 02.765.312/0001-11
Erro! Indicador não definido.

Folha: 3
Numero livro: 0026
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**

Perfugel Perfurações Geológicas Ltda
Edinaldo A. Martins de Lima
Sócio Administrador

279.571.879-00

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2023.05.02 09:18:40 -03'00'

Joel Dionizio de Oliveira
Contador
CRC-PR 022922O9
CPF:

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Assinado de forma digital por JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900
Dados: 2023.05.02 09:18:15 -03'00'

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Período: 01/01/2022 - 31/03/2022

Folha:
Número livro:

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE MARÇO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
4.736.661,07
Valores pagos a fornecedores
(3.953.674,74)
Valores pagos a empregados
(147.430,00)
Despesas Gerais
(138.765,97)
Despesas Financeiras
(956,48)
Custos
(40.745,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
455.088,37
Tributos pagos
(422.194,73)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
32.893,64
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
32.893,64

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(155.883,47)
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(155.883,47)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
1.485.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(500.088,47)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
984.911,53

Aumento nas Disponibilidades
861.921,70
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
21.625,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
883.547,38

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Período: 01/04/2022 - 30/06/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS
Valores Recebidos de Clientes
3.134.571,52
Valores pagos a fornecedores
(3.293.703,35)
Valores pagos a empregados
(150.698,00)
Despesas Gerais
(52.148,51)
Custos
(2.399,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
(364.377,51)
Tributos pagos
(415.441,20)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
(779.818,71)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
(779.818,71)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
Compras de imobilizado
(316.138,04)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
(316.138,04)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
Empréstimos tomados
310.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures
(81.883,12)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
228.116,88

Redução nas Disponibilidades
(867.839,87)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
883.547,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO
15.707,51

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922/O-9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
:
Periodo: 01/07/2022 - 30/09/2022

Folha:

Número livro

AMESP
FLS.: 0412
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE SETEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
4.405.165,75	
Valores pagos a fornecedores	
(2.134.028,47)	
Valores pagos a empregados	
(161.453,00)	
Despesas Gerais	
(71.321,40)	
Custos	
(76.293,37)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
1.962.069,51	
Tributos pagos	
(506.210,92)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.455.858,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.455.858,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
(91.623,39)	
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(91.623,39)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	
25.000,00	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(1.167.732,21)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.142.732,21)
Aumento nas Disponibilidades	
221.502,99	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	15.707,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	237.210,50

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
0001
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
1
Período: 01/10/2022 - 31/12/2022

Folha:

Número livro:

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	
2.845.759,43	
Valores pagos a fornecedores	
(1.946.503,19)	
Valores pagos a empregados	
(195.748,65)	
Despesas Gerais	
(59.930,95)	
Custos	
(46.899,64)	
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	
596.677,00	
Tributos pagos	
(475.349,47)	
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	121.327,53
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	
(0,05)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	121.327,48
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	
(115.072,29)	
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	120.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.927,71
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	
(317.343,24)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(317.343,24)
Redução nas Disponibilidades	
(191.088,05)	
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	237.210,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	46.122,45

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR022922O9
CPF: 279.571.879-00

Sistema licenciado para REGIANE FARIA DOS SANTOS - CONTABILIDADE

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 3.826.252,30	R$ 4.798.781,50
Revenda de Mercadorias		R$ 55.343,65	R$ 16.502,83
Serviços Prestados		R$ 3.770.908,65	R$ 4.782.278,67
(-) Deducoes		R$ (311.054,87)	R$ (374.287,37)
Descontos Concedidos		R$ (2.004,63)	R$ 0,00
(-) ICMS s/Vendas		R$ (9.961,86)	R$ (5.712,13)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (25.308,94)	R$ (31.312,94)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (116.803,09)	R$ (144.519,12)
(-) ISS s/Serviços		R$ (156.976,35)	R$ (192.743,18)
Receita Liquida		R$ 3.515.197,43	R$ 4.424.494,13
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (2.145.198,34)	R$ (3.368.729,14)
(-) Viagens e Estadias		R$ (2.500,00)	R$ (400,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (333.341,45)	R$ (640.969,30)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (40.587,50)	R$ (18.374,00)
(-) Taxa CREA		R$ (7.561,41)	R$ (13.392,43)
(-) Pedagios		R$ (0,00)	R$ (4.551,41)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (1.755.238,98)	R$ (2.649.918,03)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (5.550,00)	R$ (7.100,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (419,00)	R$ (34.023,97)
Custos Mercadorias Vendidas		R$ (259.891,70)	R$ 21.224,32
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (28.736,27)	R$ (7.169,16)
(-) Fretes e Carretos		R$ (1.425,97)	R$ (4.593,24)
(-)ICMS s/Compras		R$ 1.625,82	R$ 3.487,79
(-)Devoluçao de Compras		R$ 0,00	R$ 28.900,00
(-) PIS s/ Compras		R$ 297,18	R$ 106,84
(-) Cofins s/ Compras		R$ 1.368,82	R$ 492,09
(-) Estoque inicial de Mat.Utiliz.Prest.Serviços		R$ 1.962.949,65	R$ (0,00)
(-) Estoque Final Mat.Utiliz.Prest.Serv.		R$ (2.195.970,93)	R$ (0,00)
Lucro Bruto		R$ 1.110.107,39	R$ 1.076.989,31
(-) Despesas Administrativas		R$ (812.497,49)	R$ (757.741,73)
(-) Salarios		R$ (174.657,40)	R$ (147.857,31)
(-) Ferias		R$ (35.495,95)	R$ (16.206,73)
(-) 13° Salario		R$ (54.406,94)	R$ (337,84)
(-) Rescisoes		R$ (0,00)	R$ (291,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (58.783,76)	R$ (44.700,74)
(-) FGTS		R$ (25.465,41)	R$ (15.056,27)
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.341,60)	R$ (2.585,71)
(-) Energia Eletrica		R$ (2.670,09)	R$ (5.998,50)
(-) Telefone e Internet		R$ (4.500,01)	R$ (1.904,04)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (130.930,07)	R$ (121.254,63)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (94.691,21)	R$ (114.741,82)
(-) Seguros		R$ (7.157,57)	R$ (26.692,72)
(-) Despesas de Protesto		R$ (0,00)	R$ (51,40)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (3.575,09)	R$ (9.558,00)
Vale Transporte		R$ 8.426,66	R$ 7.076,58
(-) INSS		R$ (4.941,25)	R$ (2.924,59)
(-) Correios		R$ (150,83)	R$ (384,94)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (0,00)	R$ (117,50)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (13.915,87)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (8.810,80)	R$ (3.825,00)
(-) Material de Expediente		R$ (1.534,07)	R$ (1.941,84)
(-) Despesas c/Vigilancia		R$ (0,00)	R$ (1.320,00)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (209,00)	R$ (7.952,30)
(-) Vale Alimentação		R$ (20.889,25)	R$ (15.907,98)
(-) Honorários contábeis		R$ (4.000,00)	R$ (9.000,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (0,00)	R$ (1.043,89)
(-) Lanches e Refeiçoes		R$ (0,00)	R$ (357,13)
(-) CARTORIO		R$ (666,12)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (6.968,23)	R$ (5.633,73)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (5.460,00)	R$ (5.500,20)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (0,00)	R$ (305,80)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (1.389,46)	R$ (2.084,19)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (132.889,92)	R$ (145.989,94)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.050,26)	R$ (38.050,26)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (15,00)	R$ (22,49)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.174,86)	R$ (1.303,90)
(-) Mensalidades de Associações		R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (7.610,16)	R$ (56.647,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (266,64)	R$ (1.451,55)
(-) IPTU		R$ (1.301,67)	R$ (731,12)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (469,58)	R$ (46.197,48)
(-) Juros Passivos		R$ (1.138,48)	R$ (7.311,31)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (4.433,79)	R$ (956,48)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 138.717,05
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 0,00	R$ 138.717,05
Resultado operacional liquido		R$ 289.999,74	R$ 401.316,69
Resultado Antes do IR		R$ 289.999,74	R$ 401.316,69
(-) Provisões		R$ (92.599,91)	R$ (130.447,67)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (66.499,93)	R$ (94.329,17)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (26.099,98)	R$ (36.118,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 197.399,83	R$ 270.869,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 26
Periodo Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 4.798.781,50	R$ 3.903.971,95
Revenda de Mercadorias		R$ 16.502,83	R$ 341.334,43
Serviços Prestados		R$ 4.782.278,67	R$ 3.562.637,52
(-) Deducoes		R$ (374.287,37)	R$ (366.543,99)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (5.712,13)	R$ (61.170,19)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (31.312,94)	R$ (27.779,86)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (144.519,12)	R$ (128.171,60)
(-) ISS s/Serviços		R$ (192.743,18)	R$ (149.422,34)
Receita Líquida		R$ 4.424.494,13	R$ 3.537.427,96
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (3.368.729,14)	R$ (2.019.164,39)
(-) Viagens e Estadias		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (640.969,30)	R$ (657.721,38)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (18.374,00)	R$ (29.527,20)
(-) Taxa CREA		R$ (13.392,43)	R$ (2.399,17)
(-) Pedagios		R$ (4.551,41)	R$ (0,00)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (2.649.918,03)	R$ (1.327.423,64)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (7.100,00)	R$ (500,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (34.023,97)	R$ (1.593,00)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ 21.224,32	R$ (257.184,39)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (7.169,16)	R$ (302.083,14)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.593,24)	R$ (4.777,75)
(-)ICMS s/Compras		R$ 3.487,79	R$ 19.193,32
(-)Devoluçao de Compras		R$ 28.900,00	R$ 12.779,06
(-) PIS s/ Compras		R$ 106,84	R$ 3.158,03
(-) Cofins s/ Compras		R$ 492,09	R$ 14.546,09
Lucro Bruto		R$ 1.076.989,31	R$ 1.261.079,18
(-) Despesas Administrativas		R$ (757.741,73)	R$ (808.036,95)
(-) Salarios		R$ (147.857,31)	R$ (143.546,72)
(-) Ferias		R$ (16.206,73)	R$ (27.766,11)
(-) 13º Salario		R$ (337,84)	R$ (523,84)
(-) Rescisoes		R$ (291,05)	R$ (1.359,90)
(-) INSS		R$ (44.700,74)	R$ (40.854,78)
(-) FGTS		R$ (15.056,27)	R$ (17.713,73)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.585,71)	R$ (2.629,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R$ (5.998,50)	R$ (4.566,67)
(-) Telefone e Internet		R$ (1.904,04)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (121.254,63)	R$ (100.119,44)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (114.741,82)	R$ (181.414,52)
(-) Seguros		R$ (26.692,72)	R$ (11.617,17)
(-) Despesas de Protesto		R$ (51,40)	R$ (0,00)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (9.558,00)	R$ (18.713,61)
Vale Transporte		R$ 7.076,58	R$ 6.794,27
(-) INSS		R$ (2.924,59)	R$ (4.802,98)
(-) Correios		R$ (384,94)	R$ (0,00)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (117,50)	R$ (4.160,00)
(-) Telefone		R$ (13.915,87)	R$ (3.407,44)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (3.825,00)	R$ (4.310,00)
(-) Material de Expediente		R$ (1.941,84)	R$ (2.426,22)
(-) Despesas c/Vigilancia		R$ (1.320,00)	R$ (0,00)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (7.952,30)	R$ (8.585,70)
(-) Vale Alimentação		R$ (15.907,98)	R$ (10.605,32)
(-) Honorários contábeis		R$ (9.000,00)	R$ (3.500,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (1.043,89)	R$ (735,79)
(-) Lanches e Refeiçoes		R$ (357,13)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (5.633,73)	R$ (17.142,80)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (5.500,20)	R$ (7.753,20)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (305,80)	R$ (0,00)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (2.084,19)	R$ (2.232,85)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (145.989,94)	R$ (154.514,88)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.050,26)	R$ (38.422,31)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (22,49)	R$ (37,47)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.303,90)	R$ (1.368,42)
(-) Despesas Financeiras		R$ (56.647,94)	R$ (12.461,22)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (1.451,55)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (731,12)	R$ (0,00)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (46.197,48)	R$ (11.141,98)
(-) Juros Passivos		R$ (7.311,31)	R$ (1.319,24)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (956,48)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Outras Receitas Operacionais		R$ 138.717,05	R$ (0,00)
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 138.717,05	R$ 0,00
Resultado operacional líquido		R$ 401.316,69	R$ 440.581,01
Resultado Antes do IR		R$ 401.316,69	R$ 440.581,01
(-) Provisões		R$ (130.447,67)	R$ (143.797,54)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (94.329,17)	R$ (104.145,25)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (36.118,50)	R$ (39.652,29)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 270.869,02	R$ 296.783,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
Fls.: 0420
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 3.903.971,95	R$ 4.021.576,11
Revenda de Mercadorias		R$ 341.334,43	R$ 201.369,72
Serviços Prestados		R$ 3.562.637,52	R$ 3.820.206,39
(-) Deducoes		R$ (366.543,99)	R$ (337.388,60)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (61.170,19)	R$ (34.756,99)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (27.779,86)	R$ (27.580,46)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (128.171,60)	R$ (127.268,76)
(-) ISS s/Serviços		R$ (149.422,34)	R$ (147.782,39)
Receita Liquida		R$ 3.537.427,96	R$ 3.684.187,51
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (2.019.164,39)	R$ (2.091.862,49)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (657.721,38)	R$ (589.266,14)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (29.527,20)	R$ (17.386,50)
(-) Taxa CREA		R$ (2.399,17)	R$ (5.886,22)
(-) Pedagios		R$ (0,00)	R$ (70.407,15)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (1.327.423,64)	R$ (1.406.668,48)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (500,00)	R$ (1.000,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (1.593,00)	R$ (1.248,00)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (257.184,39)	R$ (100.027,08)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (302.083,14)	R$ (124.501,67)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.777,75)	R$ (4.571,08)
(-)ICMS s/Compras		R$ 19.193,32	R$ 9.003,33
(-)Devoluçao de Compras		R$ 12.779,06	R$ 8.955,55
(-) PIS s/ Compras		R$ 3.158,03	R$ 1.977,65
(-) Cofins s/ Compras		R$ 14.546,09	R$ 9.109,14
Lucro Bruto		R$ 1.261.079,18	R$ 1.492.297,94
(-) Despesas Administrativas		R$ (808.036,95)	R$ (844.643,84)
(-) Salarios		R$ (143.546,72)	R$ (155.714,72)
(-) Ferias		R$ (27.766,11)	R$ (23.638,92)
(-) 13º Salario		R$ (523,84)	R$ (1.908,25)
(-) Rescisoes		R$ (1.359,90)	R$ (6.850,75)
(-) INSS		R$ (40.854,78)	R$ (43.617,76)
(-) FGTS		R$ (17.713,73)	R$ (24.912,78)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.629,35)	R$ (339,89)
(-) Energia Eletrica		R$ (4.566,67)	R$ (1.483,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Telefone e Internet		R$ (0,00)	R$ (6.148,65)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (100.119,44)	R$ (141.572,28)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (181.414,52)	R$ (155.904,34)
(-) Seguros		R$ (11.617,17)	R$ (35.823,24)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (18.713,61)	R$ (8.215,85)
Vale Transporte		R$ 6.794,27	R$ 7.642,06
(-) INSS		R$ (4.802,98)	R$ (6.077,66)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,04)
(-) Correios		R$ (0,00)	R$ (558,02)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (4.160,00)	R$ (118,00)
(-) Telefone		R$ (3.407,44)	R$ (0,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (4.310,00)	R$ (2.000,00)
(-) Material de Expediente		R$ (2.426,22)	R$ (3.102,07)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (8.585,70)	R$ (11.512,18)
(-) Vale Alimentação		R$ (10.605,32)	R$ (17.764,12)
(-) Honorários contábeis		R$ (3.500,00)	R$ (7.000,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (735,79)	R$ (0,00)
(-) CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (1.431,27)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (17.142,80)	R$ (7.518,40)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (7.753,20)	R$ (960,00)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (0,00)	R$ (1.138,70)
(-) Contr.Previdencia Privada		R$ (2.232,85)	R$ (0,00)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (154.514,88)	R$ (146.214,93)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.422,31)	R$ (38.999,16)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (37,47)	R$ (37,47)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.368,42)	R$ (1.723,23)
(-) Despesas Financeiras		R$ (12.461,22)	R$ (10.343,09)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (1.896,54)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (3.227,10)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (11.141,98)	R$ (3.442,12)
(-) Juros Passivos		R$ (1.319,24)	R$ (1.777,33)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) Cursos/Treinamentos/Apostilas		R$ (0,00)	R$ (450,00)
Resultado operacional líquido		R$ 440.581,01	R$ 636.861,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0422
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Antes do IR		R$ 440.581,01	R$ 636.861,01
(-) Provisões		R$ (143.797,54)	R$ (210.532,74)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (104.145,25)	R$ (153.215,25)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (39.652,29)	R$ (57.317,49)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 296.783,47	R$ 426.328,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 4.021.576,11	R$ 4.880.971,65
Revenda de Mercadorias		R$ 201.369,72	R$ 98.588,35
Serviços Prestados		R$ 3.820.206,39	R$ 4.782.383,30
(-) Deducoes		R$ (337.388,60)	R$ (399.580,61)
(-) ICMS s/Vendas		R$ (34.756,99)	R$ (14.901,96)
(-) PIS s/Faturamento		R$ (27.580,46)	R$ (32.469,16)
(-) Cofins s/Faturamento		R$ (127.268,76)	R$ (149.844,84)
(-) ISS s/Serviços		R$ (147.782,39)	R$ (202.364,65)
Receita Liquida		R$ 3.684.187,51	R$ 4.481.391,04
(-) Custos dos Serviços Prestados		R$ (2.091.862,49)	R$ (2.066.172,38)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (589.266,14)	R$ (578.365,30)
(-) Manut Maq e Equipamentos		R$ (17.386,50)	R$ (10.197,00)
(-) Taxa CREA		R$ (5.886,22)	R$ (2.933,05)
(-) Pedagios		R$ (70.407,15)	R$ (43.966,59)
(-) Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ (1.406.668,48)	R$ (1.424.972,44)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (1.000,00)	R$ (5.125,00)
(-) Viagens e Estadias		R$ (1.248,00)	R$ (613,00)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (100.027,08)	R$ (28.912,92)
(-) Estoque de Mercadorias p/Revenda		R$ (124.501,67)	R$ (96.390,62)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.571,08)	R$ (2.565,07)
(-)ICMS s/Compras		R$ 9.003,33	R$ 2.596,25
(-)Devoluçao de Compras		R$ 8.955,55	R$ 44.600,00
(-) PIS s/ Compras		R$ 1.977,65	R$ 637,97
(-) Cofins s/ Compras		R$ 9.109,14	R$ 2.938,55
(-) Bonificação de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 19.270,00
Lucro Bruto		R$ 1.492.297,94	R$ 2.386.305,74
(-) Despesas Administrativas		R$ (844.643,84)	R$ (798.142,59)
(-) Salarios		R$ (155.714,72)	R$ (161.017,25)
(-) Ferias		R$ (23.638,92)	R$ (23.648,42)
(-) 13º Salario		R$ (1.908,25)	R$ (49.940,72)
(-) Rescisoes		R$ (6.850,75)	R$ (624,19)
(-) INSS		R$ (43.617,76)	R$ (48.712,41)
(-) FGTS		R$ (24.912,78)	R$ (19.413,51)
(-) Agua e Esgoto		R$ (339,89)	R$ (571,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0424
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Energia Eletrica		R$ (1.483,22)	R$ (729,38)
(-) Telefone e Internet		R$ (6.148,65)	R$ (3.025,47)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (141.572,28)	R$ (88.889,75)
(-) Despesas c/Veiculos		R$ (155.904,34)	R$ (118.699,76)
(-) Seguros		R$ (35.823,24)	R$ (17.629,34)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (0,00)	R$ (13.046,75)
(-) Uniformes Profissionais/EPI		R$ (8.215,85)	R$ (6.468,04)
Vale Transporte		R$ 7.642,06	R$ 8.732,97
(-) INSS		R$ (6.077,66)	R$ (18.042,00)
(-) FGTS		R$ (0,04)	R$ (0,00)
(-) Correios		R$ (558,02)	R$ (86,28)
(-) Fotocopias e Autenticaçoes		R$ (118,00)	R$ (887,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (2.000,00)	R$ (2.000,00)
(-) Material de Expediente		R$ (3.102,07)	R$ (5.211,46)
(-) Manutençao e Conservaçao Bens		R$ (11.512,18)	R$ (1.118,00)
(-) Vale Alimentação		R$ (17.764,12)	R$ (6.160,00)
(-) Honorários contábeis		R$ (7.000,00)	R$ (10.500,00)
(-) Despesas de Cartorio		R$ (0,00)	R$ (341,94)
(-) CARTORIO		R$ (1.431,27)	R$ (942,72)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (7.518,40)	R$ (11.916,35)
(-) Vigilancia e Monitoramento		R$ (960,00)	R$ (580,00)
(-) Despesas c/ Informática		R$ (1.138,70)	R$ (1.302,90)
(-) Outras Contribuiçoes		R$ (0,00)	R$ (550,30)
(-) Depreciaçao Veiculos		R$ (146.214,93)	R$ (147.996,41)
(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (38.999,16)	R$ (45.052,40)
(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (37,47)	R$ (48,31)
(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R$ (1.723,23)	R$ (1.723,23)
(-) Despesas Financeiras		R$ (10.343,09)	R$ (38.875,09)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (1.896,54)	R$ (759,57)
(-) IPTU		R$ (3.227,10)	R$ (875,98)
(-) IPVA/Licenciamento		R$ (3.442,12)	R$ (4.330,93)
(-) Juros Passivos		R$ (1.777,33)	R$ (3.728,12)
(-) Variações Monetárias Passivas		R$ (0,00)	R$ (29.180,49)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (450,00)	R$ (0,00)

AMESP
FLS.: 0425
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 26

Periodo Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Cursos/Treinamentos/Apostilas		R$ (450,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R$ (0,00)	R$ 33.922,60
Lucro na Alienação de Veículos		R$ 0,00	R$ 33.922,60
Resultado operacional líquido		R$ 636.861,01	R$ 1.583.210,66
Resultado Antes do IR		R$ 636.861,01	R$ 1.583.210,66
(-) Provisões		R$ (210.532,74)	R$ (532.291,63)
(-) Provisao p/IRPJ		R$ (153.215,25)	R$ (389.802,67)
(-) Provisao p/Contribuiçao Social		R$ (57.317,49)	R$ (142.488,96)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 426.328,27	R$ 1.050.919,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0426
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41203977720

CNPJ
02.765.312/0001-11

NOME EMPRESARIAL
PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO
26

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02765312000111	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA:02765312000111	789372165619697352 0	17/06/2022 a 17/06/2023	Sim
contador	27957187900	JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900	789372170815552027 6	23/12/2022 a 23/12/2023	Não
Procurador	27957187900	JOEL DIONIZIO DE OLIVEIRA:27957187900	789372170815552027 6	23/12/2022 a 23/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.
7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2023 às 15:58:39

1B.0C.00.09.84.0D.58.C7
A4.DA.73.45.15.6B.99.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0427
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 26

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
NIRE	41203977720
CNPJ	02.765.312/0001-11
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43553

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Numero de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43553
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.0A.A3.AF.8E.C0.A3.11.15.26.9D.34.7C.BB.AE.D6.84.E3.C7.8B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.792.377,80	R$ 7.874.293,88
CIRCULANTE		R$ 3.259.158,94	R$ 3.801.425,32
DISPONIBILIDADES		R$ 46.122,45	R$ 2.390.177,56
CAIXA E BANCOS		R$ 46.122,45	R$ 64.485,51
Caixa e Banco		R$ 46.122,45	R$ 64.485,51
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 103.978,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO SICREDI		R$ 0,00	R$ 103.978,11
APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 2.221.713,94
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES		R$ 0,00	R$ 1.089,75
SICREDI - SICREDINVEST		R$ 0,00	R$ 200.000,00
CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI		R$ 0,00	R$ 1.091.281,74
SICREDI - SICREDINVEST EXCLUSIVO		R$ 0,00	R$ 929.039,71
SICREDI - POUPANÇA		R$ 0,00	R$ 302,74
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 3.213.036,49	R$ 1.411.247,76
CLIENTES		R$ 3.183.417,85	R$ 323.172,12
ADRIANA GONÇALVES BELISARO		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUAS DO ARAGUAIA INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A.		R$ 2.160,00	R$ 0,00
ALL BREAD MOINHO DE CEREAIS E PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 304,20
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL		R$ 0,00	R$ 8.520,02
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDERSON DOS SANTOS DIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANGELO ISSÃO FURUKAWA		R$ 0,00	R$ (2.978,00)
ARNALDO FERREIRA		R$ 3.850,00	R$ 0,00
ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS CRISTAS DE JEOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATLASUL MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CHEGA BEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0429
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BAGGIO & BAGGIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R$ 0,00	R$ 607,00
BENEFICIADORA DE BATATAS CONTENDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS DE BRITO LECO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E TRANSPORTADORA ZEM LTDA		R$ 3.920,00	R$ 0,00
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAME		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN		R$ 151.127,05	R$ 0,00
COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN		R$ 2.336.824,83	R$ 0,00
COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		R$ 0,00	R$ 21.900,00
CONDOMÍNIO PALLADIUM S.C CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL RAPHAEL VILLE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE PARANÁ		R$ 0,00	R$ 0,00
CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA		R$ 0,00	R$ 353,39
CONJUNTO RESIDENCIAL JARDINS FAZENDINHA G4		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 34,26
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
COPY STAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTALPET SUL INDUSTRIA COMERCIO DE EMP		R$ 0,00	R$ 0,00
DC CORPORATE ASSESSORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO ERASMO TOMKI		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ECO POWER PRODUTOS ORGANICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDI CAMARGO MEI		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON VANDER RISSO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA DE NATACAO ISRAEL S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FAZENDA NIELSEN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRALTECH COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELLI		R$ 0,00	R$ 1.500,80
FLAVIA MOREIRA ALCANTARA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO RONCHI NETO - LANCHES		R$ 0,00	R$ 0,00
GALVENGE ENGENHARIA EM GALVANIZAÃÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREG CANDIDO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUAIBA QUIMICA IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 25.125,00
GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIAL MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 4.597,13
INSTITUIÇÃO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ		R$ 0,00	R$ 739,57
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.CARVALHO PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JG EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JL LEVECK JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
JONATHAN MOCELIM		R$ 0,00	R$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI		R$ 0,00	R$ 170,00
KARL EDUARDO MILA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGUNA 70 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LECLAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0431
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONEL FERREIRA DA SIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS DEDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ ADALBERTO STABILE BENICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MAHLE CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.792,02
MARCIO ALVES PAULINO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIO DE ARAUJO BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
NERIVALDO JOSE DE MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ORGA LOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANAGUA SANEAMENTO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA CHARVET		R$ 0,00	R$ 0,00
PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VIA TORRES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POTENCIAL BIODIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POTENCIAL BIODIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POTENCIAL PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRECISAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREF MUNIC CRUZ MACHADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEI		R$ 178.689,30	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO		R$ 0,00	R$ 4.760,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE		R$ 43.858,68	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 218.440,19	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JACUTINGA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO		R$ 0,00	R$ 93.080,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R$ 0,00	R$ 6.150,00
PREFEITURA MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.600,00
PREFEIURA MUNICIPAL DE SENGÉS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL ALEXANDRE MALINOVSKI		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO CAESAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL CEDROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL FIGUEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUBENS CADENA PIOVESAN		R$ 64.655,00	R$ 0,00
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO		R$ 0,00	R$ 0,00
SCHMIDT DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHEEP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO OSTERNACH E MORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPREMA ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAURUS HELMETS IND. DE CAP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAYNAN AQUILLES MARINHO LESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 9.845,78
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
VS PERFURACOES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 10.000,00
WATERS SERVICES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WEISS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.704,50
SUBPREFEITURA MOOCA		R$ 0,00	R$ 0,00
PG BOMBAS SUBMERSAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 21.972,00
POSTO ALDO PRANAGUÁ LTDA		R$ 0,00	R$ 6.384,00

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO ALDO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.710,00
FLORINOD BOSCHIROLLI BONFIGLIO		R$ 0,00	R$ 9.600,00
AUTO POSTO EROL LTDA		R$ 0,00	R$ 28.400,40
FERTIBIO DO BRASIL INDUSTRIA DE FERTILIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MGC PARTICIPACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 45.900,00
PEDRO GERALDO LOPES - CONSTRUÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA		R$ 1.764,00	R$ 0,00
CONDOMINIO NEW EDGE		R$ 43.328,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		R$ 102.000,20	R$ 9.400,00
HAMILCAR PIZZATTO - HP- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA		R$ 23.000,00	R$ 0,00
A E S EMPREENDIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 9.800,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 58.886,38
Adiantamentos 13º Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Ferias		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos à Sócios e Dirigentes		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 56.431,35
Adiantamento a PG Bombas		R$ 0,00	R$ 2.455,03
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 42.734,84
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 2.961,28
Cofins a Recuperar		R$ 0,00	R$ 13.639,86
IRPJ a Recuperar		R$ 0,00	R$ 11.965,57
CSLL a Recuperar		R$ 0,00	R$ 3.188,76
INSS a Compensar		R$ 0,00	R$ 10.979,37
ESTOQUES		R$ 29.618,64	R$ 986.454,42
Estoque de Mercadorias		R$ 29.618,64	R$ 60.239,78
Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.		R$ 0,00	R$ 926.214,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.533.218,86	R$ 4.072.868,56
IMOBILIZADO		R$ 3.533.218,86	R$ 4.072.868,56
IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO		R$ 5.327.271,90	R$ 6.382.107,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0434
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veiculos		R$ 3.358.767,31	R$ 3.653.056,15
Maquinas e Equipamentos		R$ 1.907.842,80	R$ 2.653.792,52
Moveis e Utensilios		R$ 2.638,01	R$ 9.353,19
Computadores e Perifericos		R$ 58.023,78	R$ 65.905,19
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 910.836,88	R$ 1.185.771,53
Consorcio Servopa Cota 213-1		R$ 46.563,40	R$ 46.563,40
Consorcio Volvo Cota 002.0		R$ 8.431,71	R$ 0,00
Consorcio Volvo Cota 133-0		R$ 229.746,07	R$ 275.554,35
Consorcio Servopa Cota 005-9		R$ 78.891,57	R$ 131.496,31
Consorcio Volvo Cota 346.0		R$ 97.798,63	R$ 141.684,76
Consorcio Yamaha Cota 0326-00		R$ 74.077,07	R$ 89.827,07
Consorcio Servopa Cota 185-8		R$ 73.181,69	R$ 112.190,81
Consorcio Servopa Cota 088-2		R$ 2.637,02	R$ 2.637,02
Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405		R$ 12.717,29	R$ 0,00
Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507-F-Pace 2.0 Prestige		R$ 88.777,71	R$ 0,00
Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243		R$ 4.951,32	R$ 0,00
Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277		R$ 12.385,62	R$ 12.385,62
Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00		R$ 3.442,29	R$ 0,00
Consorcio Servopa Cota 165-0		R$ 29.308,97	R$ 0,00
Consorcio Servopa Cota 213.5		R$ 15.115,80	R$ 36.908,04
Consorcio Servopa Cota 171.6		R$ 13.545,85	R$ 0,00
Consorcio Servopa Cota 853.7		R$ 7.586,02	R$ 15.699,58
Consorcio Servopa Cota 894.4		R$ 6.896,87	R$ 15.751,19
Consorcio Servopa Cota 125-4		R$ 5.189,34	R$ 16.171,34
Consorcio Servopa Cota 0027-3		R$ 3.162,53	R$ 10.332,24
Consorcio União Cota 0249-0		R$ 559,95	R$ 0,00
Consorcio Bradesco Cota 35		R$ 17.633,75	R$ 0,00
Consorcio Servopa Cota 159-2		R$ 10.178,61	R$ 32.685,32
Consorcio Servopa Cota 213-2		R$ 24.900,04	R$ 96.129,82
Consorcio Servopa Cota 157-8		R$ 14.705,60	R$ 51.027,54
Consorcio Servopa Cota 006-7		R$ 28.452,16	R$ 98.727,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0435
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA		R$ (2.704.889,92)	R$ (3.495.010,02)
(-) (-) Depreciaçao Veiculos		R$ (1.471.160,50)	R$ (2.048.797,10)
(-) (-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos		R$ (1.197.470,19)	R$ (1.402.166,94)
(-) (-) Depreciaçao Moveis e Utensilios		R$ (1.021,69)	R$ (1.556,05)
(-) (-) Depreciaçao Computadores e Periferic		R$ (35.237,54)	R$ (42.489,93)
PASSIVO		R$ 6.792.377,80	R$ 7.874.293,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.141.938,05	R$ 1.446.185,02
FORNECEDORES		R$ 1.105.818,27	R$ 632.934,48
FORNECEDORES		R$ 1.105.818,27	R$ 632.934,48
25-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 144,58	R$ 0,00
50.565.289 GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
6 - RCA REBOUCAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A.E.C. COM ART DO VESTUARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
A.S.ALMEIDA & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOFILTRO FILTROS E TELAS DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOTUBO IND COM LTDA		R$ 480,10	R$ 4.942,43
ACQUAFORT COM.DE MAT.DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI		R$ 339,05	R$ 1.034,95
ACW LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.911,40
AGOS		R$ 0,00	R$ 733,30
AGRO CONSTRUTORA MACHADO LTDA		R$ 1.585,50	R$ 0,00
AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 900,00	R$ 0,00
Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS		R$ 4.475,65	R$ 2.447,70
AMM SOLUCOES EPIS LTDA		R$ 1.093,62	R$ 0,00
ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS		R$ 0,00	R$ 5.751,94
ARAN TELAS COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0436
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 66.775,83
ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
ARTECIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Artefatos de Cimento Garibaldi Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA		R$ 2.240,00	R$ 0,00
ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA		R$ 674,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO LARANJINHA DE RIBEIRAO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME		R$ 350,00	R$ 0,00
AURO VILAS BOAS DOURADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO AG5 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO		R$ 0,00	R$ 0,00
Auto Posto Blum Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BR 376 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CANELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 624,55
AUTO POSTO CINQUENTAO UBERABA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO FENIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA		R$ 743,08	R$ 0,00
AUTO POSTO JOTAVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO M FRUTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MARIENTAL LTDA		R$ 929,29	R$ 0,00
AUTO POSTO MODELO LTDA		R$ 301,05	R$ 170,03
AUTO POSTO NORTE SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO OCHOVE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO OURO VERDE		R$ 164,06	R$ 0,00
AUTO POSTO PANEMA LTDA		R$ 0,00	R$ 600,01

AMESP
FLS.: 0437
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO PARANAZAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA		R$ 43.698,26	R$ 18.503,96
AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PRO TORK RIO PRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO QUATIGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO REDENTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ROSA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SARAMENHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VARELA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VILAMARIANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO WATANABE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO SERVICO VENTURIM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AVIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R$ 0,00	R$ 2.507,18
BANDEIRANTE COMPRESSORES LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BARAO TUDO PARA CONSTRUCAO GO 070 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERSHOPP COMERCIO DE BATERIAS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BAU TARUMA PEÇAS E IMPLEMENTOS ROD.		R$ 0,00	R$ 0,00
BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BH2O BOMBAS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLR4 MANUTENCAO E SERVICOS EM TI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BOMBAS VANBRO LTDA		R$ 22.736,81	R$ 18.737,97

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAGAGNOLO NETTO & CIA		R$ 0,00	R$ 200,00
BRIFORTE DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
BUSCHLE E LEPPER S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R$ 1.247,00	R$ 0,00
C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C C S COMERCIO DE COMB E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C. L WEIRICH GRAFICA DIGITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
C.R.I- BOMBAS HIDRAUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CABOPEC CABOS ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 893,40
CAMARGO AUTO CENTER LTDA		R$ 337,48	R$ 337,48
CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP		R$ 2.834,70	R$ 0,00
CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CANOVA METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDANS ATUBA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 150,00
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS BOTAS EIRELEI ME		R$ 1.601,00	R$ 0,00
CASA DOS POSTOS Com.Serv.Mot. Bombas e Pecas Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
CASSIO COM DE MADEIRAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.692,14
CENTRAL SISTEMAS DE INCENDIO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CESCA E CIA LTDA		R$ 404,70	R$ 0,00
CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
Fls.: 0439
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHICO CHAVEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA		R$ 19.600,00	R$ 0,00
CINQUENTAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS		R$ 1.061,50	R$ 0,00
CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 369,46
COM DE MAT P/ CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 960,00	R$ 1.243,00
COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERR		R$ 0,00	R$ 0,00
COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA PAIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL ANICESKI LTDA		R$ 0,00	R$ 2.696,90
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.910,00
COMERCIAL PONTO CERTO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMETA DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA		R$ 3.780,00	R$ 0,00
COMPRESSORES PALMARES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA		R$ 0,00	R$ 872,05
CONDOR AUTO POSTO LINHA VERDE II LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA		R$ 24.723,60	R$ 16.550,51
Confianca Comercio e Representacao de Materiais Promocionais		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUJUNIOR VAREJO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0440
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Numero de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORREINHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Dacota Condutores Eletricos Ltda		R$ 33.886,36	R$ 13.120,86
DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DARI PETRY		R$ 885,00	R$ 0,00
DEED'S HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELSON COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO ANTONIO MATHIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIESEL SERVICE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L		R$ 960,40	R$ 1.979,36
DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTD		R$ 12.027,54	R$ 0,00
DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II		R$ 5.155,30	R$ 1.126,06
DURATTO MOVEIS E MADEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - SC		R$ 0,00	R$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI		R$ 0,00	R$ 8.539,39
EBARA IND MEC E COM LTDA		R$ 6.339,44	R$ 8.866,55
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Eletro Diesel Concordia Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA		R$ 1.582,54	R$ 1.225,73
ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMERSON PARIZOTO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO		R$ 0,00	R$ 3.327,55
EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS		R$ 0,00	R$ 1.160,00
ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABIO PEIXER DO NASCIMENTO 82919259920		R$ 1.235,00	R$ 0,00
FB DE OLIVEIRA E CIA LTDA		R$ 2.460,00	R$ 0,00
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 118,03
FERRAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EPI LTDA		R$ 4.773,89	R$ 3.391,20
FGM PLASTICOS DE EBG LLTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILTROS CURITIBA LTA ME		R$ 1.169,40	R$ 0,00
FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA		R$ 280,00	R$ 908,00
FLORENCA CAMINHOES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FLOW COMERCIAL SOLUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.600,00
FORCA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT LUB PROD AUTOM LTDA		R$ 1.800,79	R$ 0,00
FORTE COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTE IMPERADOR COM ATAC DE EPI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTECON MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA VIEIRA 70364052104		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 203.944,14	R$ 0,00
G A SILVA CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GABRIEL KEMER GUEDES RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.051,55
Garage 7007 Auto Center		R$ 0,00	R$ 4.809,78
GARD EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GENOA FM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOARTESIANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GMAIS TUBOS E CONEXOES EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
Gobi Materiais de construcao Ldta		R$ 1.609,60	R$ 0,00
GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0442
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRENAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 753,24
GUARANIACU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARDA VIDA EPI EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARNERI GUARNERI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H		R$ 0,00	R$ 1.166,00
H GREZELLE HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
H M C ALVES CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HELIO B JUNIOR MAT. DE CONSTRUCAO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HELIO MAURICIO ALMEIDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HELPP INDUSTRIAL LTDA		R$ 1.679,00	R$ 0,00
HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS		R$ 0,00	R$ 1.334,83
HIDROFER PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDROFORTY EQUIPAMENTOS DE VIDEO E INSPECAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL CIDADE DAS CACHOEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL DAS PALMEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL LUIZ XV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL MORAES BUENO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL PINHEIRO JANTORNO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL ROTA DO CAFE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL SAO GABRIEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL SONAGLIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL VAN MONET LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL VEREDA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA		R$ 18.885,72	R$ 6.358,09
IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.435,16

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSFLEX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.010,80
INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARANÁ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA		R$ 2.168,36	R$ 0,00
INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT		R$ 471,20	R$ 423,50
INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERPUMP HYDRAULICS BRASIL IND COM COMP HIDR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS AREIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX HAUER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX LINHA VERD		R$ 1.883,20	R$ 0,00
IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO		R$ 0,00	R$ 0,00
ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J C L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAGUAR HOTEL & TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
JG ACESSORIOS P/SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JL DIESEL COM. PECAS E CABINES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOACABA PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOCELINO SIDOR 83672753904		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ANTONIO FRANCA JUNIOR		R$ 920,00	R$ 0,00
JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA		R$ 2.896,00	R$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
L C CARRA & CIA LTDA - GCU MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
L C NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA		R$ 39.330,00	R$ 39.330,00

AMESP
Fls.: 0444
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LACOMBE IND COM TUBOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LC MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO LUIS DE BASTIANI		R$ 0,00	R$ 0,00
LEIDIANNE SANCHES MACEDO 00474536130		R$ 0,00	R$ 0,00
LEW GERADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LF COMERCIO DE EPIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIBERDADE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.135,04
LIDER MAQUINAS E MOTORES		R$ 5.985,31	R$ 0,00
LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 655,31	R$ 223,40
LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 2.280,00
M F DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
M. T. NUNES RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MADMAX MAXIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R$ 1.605,00	R$ 0,00
MADRI PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUCAO MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCO ANTONIO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L		R$ 2.271,00	R$ 0,00
MARIA ANGELA OTTO		R$ 400,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI		R$ 635,95	R$ 10.102,99
MARTIN JACOB FILHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MATERIAL DE CONSTRUCAO CM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAUA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0445
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Mecânica Certa Ltda		R$ 0,00	R$ 4.119,69
MECANICA LOPES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Megalink Industria e Comercio de Antenas LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MENEGATTI CADEADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADO DO EPI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADO MC MAIS LTDA		R$ 3.566,54	R$ 0,00
METAL COLOMBO LTDA - ME		R$ 88.110,00	R$ 44.788,00
METAR LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS CARMOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - (DP OLIVEIRA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP ALIANCA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP CAETANOPOLIS)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP PARAOPEBA)		R$ 0,00	R$ 0,00
MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA DP POUSO ALEGRE URBANO 1		R$ 0,00	R$ 0,00
MG N - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA DP CACHOEIRA PAJEU		R$ 0,00	R$ 0,00
MG S - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP CAMBUI)		R$ 0,00	R$ 0,00
MHW GEOLOGIA LTDA		R$ 7.421,00	R$ 0,00
MISTER PANE PANIFICADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIX BRINDES PERSONALIZADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MJ ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTE CRISTO HOME CENTER EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTES QUIRINO - TRANSPORTES E COMERCIO DE PEDRA BRITA E AR		R$ 3.142,38	R$ 0,00
MR FREIOS COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ECOPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0446
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO		R$ 0,00	R$ 0,00
N G BULLUS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEREU OLIVEIRA DE LELIS		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVO POSTO MODELO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OLEOS FORMOSA LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ORGANIZACOES SARTORI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OSMARINA INES SEGATA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANDA AUTO POSTO LTDA		R$ 371,04	R$ 16.174,84
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARANA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PENIEL FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PENTAGONO EQUIP DE PROT INDIV EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA		R$ 0,00	R$ 37.392,52
PESADA PECAS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINHAIS SOS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PNS TOOLS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.060,00
POLOELETRO MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTAL DISTRIB DE PROD ELET E ILUM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO 528 DA REGIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BOA VISTA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO BOM SUCESSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO CAMINHO DAS TROPAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS PANCAS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0447
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO DE COMBUSTIVEL PADOVAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA		R$ 3.526,82	R$ 0,00
POSTO DOM PEDRO DE PINDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO ECOPORANGA LDTA		R$ 0,00	R$ 12.404,43
POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MONTE CARLO DUTRA GUARAREMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PARQUE DO BOSQUE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PICINATTI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO RIO NEGRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO TIO ZICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO TUNEL LAVRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VALE DA LUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VENETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO VISTA ALEGRE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO Z+Z MOINHO DOS VENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO Z+Z SAO JUDAS TADEU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO Z5 LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO ZZ TRINDADE SANTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTOS PELANDA 21		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTOS PELANDA MIRACATU		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTOS PELANDA TIBAGI		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSADA 3 IRMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POWERTECH AR COMPRIMIDO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA		R$ 1.200,00	R$ 927,50
PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA		R$ 19.530,00	R$ 0,00
PRIME EQUIPTOS.DE BOMBEAM.LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROPLAC PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES		R$ 0,00	R$ 0,00
Pts Comercio de Tintas LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Pura Art Comercio Varejista de Vidros Lta Me		R$ 0,00	R$ 5.000,00
QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA		R$ 104.940,00	R$ 60.921,00
QUATRO BARRAS MOLAS E FREIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R FARIA CONTABILIDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 4.850,00
R.D.M.SOUSA		R$ 0,00	R$ 0,00
Radio e Televisao Iguacu S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIO FM VALE DO SOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIO MENINA DO PARANA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.408,59
RATTI & FILHOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 609,45	R$ 9.028,10
REDE DE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARAJO PARAISO DO TO		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO CARIRI 2 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO GRANDE GOIANIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO HIDROLANDIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO TOCANTINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO TOCANTINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.945,69
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE JUNINHO OUTLET PREMIUM PORTO BELO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE OK SERVICOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO HERMINIO REIS DIAS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RK COMERCIO DE ACO E SOBRAS		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0449
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11

Numero de Ordem do Livro: 27

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EIRELI ME			
RM GUINDASTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOLUZ COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 504,29	R$ 0,00
ROELWA COMB E LUBRIF LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO S DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.142,07
RONAFER IND. E COM. ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 225,00
ROSANA MISSATO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROTA SUL AUTO POSTO LTDA		R$ 371,41	R$ 943,58
ROZINELI & ROZINELI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RS EMBREAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.040,46	R$ 3.084,04
SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRINI & RODRIGUES ESQUADRIAS DE FERRO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA RITA COM DE COMB E LUBRIFIC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO PAULO SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCOOBY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO LOPES JIMENEZ		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOPA CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SETTICOM LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDERACO DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA		R$ 51.350,01	R$ 15.583,32
SISAY HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SK COMPRESSORES LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 5.115,60

AMESP
PLS.: 0450
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SLOW FIRE RESTAURANTE LTDA08020139000109		R$ 3.632,54	R$ 0,00
SM DAUFENBACH LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SMAC DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLUCAO INJECAO DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLUTION UNIFORMES EMRESARIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SONHO MEU COM DE COMB E DER PETR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL SUL)		R$ 0,00	R$ 0,00
SP - POSTO DOM PEDRO DE LEME LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP - POSTO DOM PEDRO SALES DE OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.460,16
SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORTE)		R$ 0,00	R$ 414,60
SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPREAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 17.220,00
T. VIEIRA VELHO CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI		R$ 7.473,80	R$ 11.015,26
TECNIC HIDRAULIC LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNICOM ELASTOMEROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERESA SLIVINSKI KUHN		R$ 0,00	R$ 0,00
THE SILVAS IMPRESSOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Tinton Pocos Artesianos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 7.540,00
TORNEARIA MARILIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOURIST HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA SANTANENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTES E HOTEL MODELO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUDOR ACUMULADORES LTA EPP		R$ 1.718,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0451
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TUPER S A DIV. TUBOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 590,40
UNI TUBOS COMERCIAL LTDA		R$ 82.300,00	R$ 21.496,67
UNIAO TRANSPORTE DE ENCOM E COM DE VEIC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
V & E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEMIR DOS SANTOS FERRAGENS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 597,50
VALDIMAR EXALTACAO GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
VALMIR MACEDO RODRIGUES - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Valvicon Valvulas e Conexoes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VHL COM. DE PECAS, IMP, EXP, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 16.533,33
VIEIRA E GARCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITAL HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID		R$ 0,00	R$ 0,00
VOESTALPINE MEINCOL S/A		R$ 199.034,93	R$ 0,00
W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 772,29
WANDERLEI BATISTA DOS SANTOS AUTO-ELETRICA		R$ 0,00	R$ 0,00
WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.360,00
WD Industria Mecanica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLF MONITORAMENTO LTDA		R$ 100,00	R$ 0,00
WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT DE COMP HIDR E MANUT IND		R$ 0,00	R$ 0,00
MHP MANGUEIRAS		R$ 1.617,12	R$ 2.922,01
RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL		R$ 4.948,00	R$ 8.464,99
FRANCINEI PEREIRA METALURGICA		R$ 19.200,00	R$ 0,00
AUTO VIDROS PALACIO LTDA		R$ 810,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 290.000,00	R$ 290.000,00
CONTA CORRENTE SOCIOS		R$ 290.000,00	R$ 290.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Edinaldo A. Martins Lima		R$ 290.000,00	R$ 290.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 80.170,61	R$ 78.474,01
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS		R$ 44.372,00	R$ 37.917,00
Salarios a Pagar		R$ 44.372,00	R$ 37.917,00
Ferias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 35.798,61	R$ 40.557,01
INSS a Recolher		R$ 24.655,76	R$ 30.392,00
FGTS a Recolher		R$ 7.083,28	R$ 8.669,25
Contribuição Sindical		R$ 2.692,47	R$ 0,00
IRRF s/Folha a Recolher		R$ 1.358,32	R$ 555,09
Contribuição Assistencial		R$ 8,78	R$ 0,00
Contribuiçao Sindical a Recolher		R$ 0,00	R$ 940,67
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		R$ 665.949,17	R$ 444.776,53
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (86,38)
CRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
IR Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R$ 0,00	R$ (86,38)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO		R$ 532.291,65	R$ 331.799,18
IRPJ a Recolher		R$ 389.802,68	R$ 242.381,75
Contr.Social a Recolher		R$ 142.488,97	R$ 89.417,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS		R$ 133.657,52	R$ 113.063,73
ICMS a Recolher		R$ 2.090,88	R$ 1.781,14
PIS a Recolher		R$ 21.803,21	R$ 14.646,83
Cofins a Recolher		R$ 100.627,69	R$ 67.600,77
ISS a Recolher		R$ 9.135,74	R$ 29.034,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 507.053,93	R$ 1.023.101,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 507.053,93	R$ 1.023.101,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 294.592,68	R$ 877.156,84
FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42		R$ 46.083,43	R$ 46.083,43

AMESP
FLS.: 0453
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.765.312/0001-11
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9H10		R$ 12.887,92	R$ 12.887,92
FINAME BRADESCO - RANGER 2022/2023		R$ 88.400,00	R$ 88.400,00
FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR		R$ 147.221,33	R$ 147.221,33
FINAME SICREDI - COMPRESSOR DE AR		R$ 0,00	R$ 582.564,16
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 212.461,25	R$ 145.944,48
CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR		R$ 11.031,19	R$ 9.252,50
CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR		R$ 152.887,65	R$ 104.591,59
CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR		R$ 14.296,50	R$ 5.654,48
CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR		R$ 34.245,91	R$ 26.445,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.143.385,82	R$ 5.405.007,54
CAPITAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESERVAS		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Reservas de Capital		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 98.486,03	R$ 3.405.007,54
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 98.486,03	R$ 3.405.007,54
Lucros Acumulados		R$ 98.486,03	R$ 4.055.007,54
(-) Distribuição de Lucros		R$ 0,00	R$ (650.000,00)
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R$ 2.044.899,79	R$ 0,00
LUCRO OU PREJUÍZO		R$ 2.044.899,79	R$ 0,00
Lucro Liquido do Exercicio		R$ 2.044.899,79	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.64.60.F4.E0.BF.8D.A0.06.0E.34.9F.C6.7D.33.15.F3.69.3D.82-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA** Folha: 001

C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2023

AMESP FLS.: 0454 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	**ATIVO**	**7.874.293,88D**	**6.792.377,80D**
2	1.1	**CIRCULANTE**	**3.801.425,32D**	**3.259.158,94D**
3	1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**2.390.177,56D**	**46.122,45D**
4	1.1.1.01	**CAIXA E BANCOS**	**64.485,51D**	**46.122,45D**
5	1.1.1.01.001	Caixa e Banco	64.485,51D	46.122,45D
6	1.1.1.02	**BANCOS - CONTAS CORRENTES**	**103.978,11D**	**0,00**
3025	1.1.1.02.004	BANCO SICREDI	103.978,11D	0,00
7	1.1.1.03	**APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**2.221.713,94D**	**0,00**
3031	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPI	1.089,75D	0,00
3032	1.1.1.03.003	SICREDI - SICREDINVEST	200.000,00D	0,00
3208	1.1.1.03.007	CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI	1.091.281,74D	0,00
3400	1.1.1.03.011	SICREDI - SICREDINVEST EXCLUSIVO	929.039,71D	0,00
3401	1.1.1.03.012	SICREDI - POUPANÇA	302,74D	0,00
8	1.1.2	**DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO**	**1.411.247,76D**	**3.213.036,49D**
9	1.1.2.01	**CLIENTES**	**323.172,12D**	**3.183.417,85D**
1720	1.1.2.01.001	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A.	0,00	2.160,00D
3660	1.1.2.01.001	ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	304,20D	0,00
711	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL	8.520,02D	0,00
3747	1.1.2.01.001	ANGELO ISSÃO FURUKAWA	2.978,00C	0,00
3688	1.1.2.01.001	ARNALDO FERREIRA	0,00	3.850,00D
3925	1.1.2.01.001	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	607,00D	0,00
2561	1.1.2.01.001	COMERCIAL E TRANSPORTADORA ZEM LTDA	0,00	3.920,00D
1696	1.1.2.01.001	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAI	0,00	151.127,05D
2805	1.1.2.01.001	COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN	0,00	2.336.824,83D
3432	1.1.2.01.001	COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	21.900,00D	0,00
628	1.1.2.01.001	CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA	353,39D	0,00
2143	1.1.2.01.001	COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	34,26D	0,00
2241	1.1.2.01.001	FERRALTECH COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELLI	1.500,80D	0,00
1078	1.1.2.01.001	GUAIBA QUIMICA IND COM LTDA	25.125,00D	0,00
1690	1.1.2.01.001	INDUSTRIAL MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	4.597,13D	0,00
2235	1.1.2.01.001	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ	739,57D	0,00
3738	1.1.2.01.001	KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI	170,00D	0,00
3118	1.1.2.01.001	MAHLE CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.792,02D	0,00
1289	1.1.2.01.001	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEI	0,00	178.689,30D
3584	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO	4.760,00D	0,00
2213	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	0,00	43.858,68D
2034	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	0,00	218.440,19D
4004	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	93.080,05D	0,00
2226	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	6.150,00D	0,00
3994	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE	7.600,00D	0,00
3709	1.1.2.01.001	RUBENS CADENA PIOVESAN	0,00	64.655,00D
2268	1.1.2.01.001	UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO	9.845,78D	0,00
1170	1.1.2.01.001	VS PERFURACOES LTDA ME	10.000,00D	0,00
959	1.1.2.01.001	WEISS & CIA LTDA	4.704,50D	0,00
4140	1.1.2.01.045	PG BOMBAS SUBMERSAS EIRELI	21.972,00D	0,00
4141	1.1.2.01.068	POSTO ALDO PRANAGUÁ LTDA	6.384,00D	0,00
4142	1.1.2.01.082	POSTO ALDO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA	1.710,00D	0,00
4143	1.1.2.01.083	FLORINOD BOSCHIROLLI BONFIGLIO	9.600,00D	0,00
4144	1.1.2.01.084	AUTO POSTO EROL LTDA	28.400,40D	0,00
4146	1.1.2.01.086	MGC PARTICIPACOES LTDA	45.900,00D	0,00
3415	1.1.2.01.287	BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA	0,00	1.764,00D
3662	1.1.2.01.396	CONDOMINIO NEW EDGE	0,00	43.328,60D
3667	1.1.2.01.401	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	9.400,00D	102.000,20D
3708	1.1.2.01.407	HAMILCAR PIZZATTO - HP- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGI	0,00	23.000,00D
3710	1.1.2.01.409	A.E.S. EMPREENDIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LTDA	0,00	9.800,00D
14	1.1.2.04	**ADIANTAMENTOS**	**58.886,38D**	**0,00**
529	1.1.2.04.020	Adiantamentos a Fornecedores	56.431,35D	0,00
3776	1.1.2.04.021	Adiantamento a PG Bombas	2.455,03D	0,00
18	1.1.2.06	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR**	**42.734,84D**	**0,00**
21	1.1.2.06.003	PIS a Recuperar	2.961,28D	0,00
22	1.1.2.06.004	Cofins a Recuperar	13.639,86D	0,00
24	1.1.2.06.006	IRPJ a Recuperar	11.965,57D	0,00
25	1.1.2.06.007	CSLL a Recuperar	3.188,76D	0,00
480	1.1.2.06.020	INSS a Compensar	10.979,37D	0,00
29	1.1.2.10	**ESTOQUES**	**986.454,42D**	**29.618,64D**
30	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias	60.239,78D	29.618,64D

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA** Folha: 0008

C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
2414	1.1.2.10.002	Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.	926.214,64D	0,00
49	**1.3**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**4.072.868,56D**	**3.533.218,86D**
51	**1.3.2**	**IMOBILIZADO**	**4.072.868,56D**	**3.533.218,86D**
52	**1.3.2.01**	**IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO**	**6.382.107,05D**	**5.327.271,90D**
450	1.3.2.01.001	Veiculos	3.653.056,15D	3.358.767,31D
53	1.3.2.01.002	Maquinas e Equipamentos	2.653.792,52D	1.907.842,80D
54	1.3.2.01.003	Moveis e Utensilios	9.353,19D	2.638,01D
55	1.3.2.01.004	Computadores e Perifericos	65.905,19D	58.023,78D
515	**1.3.2.02**	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**1.185.771,53D**	**910.836,88D**
1035	1.3.2.02.007	Consorcio Servopa Cota 213-1	46.563,40D	46.563,40D
1161	1.3.2.02.010	Consorcio Volvo Cota 002.0	0,00	8.431,71D
1687	1.3.2.02.015	Consorcio Volvo Cota 133-0	275.554,35D	229.746,07D
2609	1.3.2.02.03	Consorcio Servopa Cota 005-9	131.496,31D	78.891,57D
2133	1.3.2.02.07	Consorcio Volvo Cota 346.0	141.684,76D	97.798,63D
2136	1.3.2.02.08	Consorcio Yamaha Cota 0326-00	89.827,07D	74.077,07D
2610	1.3.2.02.11	Consorcio Servopa Cota 185-8	112.190,81D	73.181,69D
2949	1.3.2.02.13	Consorcio Servopa Cota 088-2	2.637,02D	2.637,02D
3209	1.3.2.02.14	Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405	0,00	12.717,29D
3210	1.3.2.02.15	Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507- F-Pace 2.0 Prestige	0,00	88.777,71D
3211	1.3.2.02.16	Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243	0,00	4.951,32D
3212	1.3.2.02.17	Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277	12.385,62D	12.385,62D
2342	1.3.2.02.21	Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00	0,00	3.442,29D
3134	1.3.2.02.22	Consorcio Servopa Cota 165-0	0,00	29.308,97D
3135	1.3.2.02.23	Consorcio Servopa Cota 213.5	36.908,04D	15.115,80D
3136	1.3.2.02.24	Consorcio Servopa Cota 171.6	0,00	13.545,85D
3137	1.3.2.02.25	Consorcio Servopa Cota 853.7	15.699,58D	7.586,02D
3138	1.3.2.02.26	Consorcio Servopa Cota 894.4	15.751,19D	6.896,87D
3595	1.3.2.02.27	Consorcio Servopa Cota 125-4	16.171,34D	5.189,34D
3596	1.3.2.02.28	Consorcio Servopa Cota 0027-3	10.332,24D	3.162,53D
3597	1.3.2.02.29	Consorcio União Cota 0249-0	0,00	559,95D
3439	1.3.2.02.30	Consorcio Bradesco Cota 35	0,00	17.633,75D
3598	1.3.2.02.31	Consorcio Servopa Cota 159-2	32.685,32D	10.178,61D
3599	1.3.2.02.32	Consorcio Servopa Cota 213-2	96.129,82D	24.900,04D
3600	1.3.2.02.33	Consorcio Servopa Cota 157-8	51.027,54D	14.705,60D
3601	1.3.2.02.34	Consorcio Servopa Cota 006-7	98.727,12D	28.452,16D
56	**1.3.2.10**	**(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA**	**3.495.010,02C**	**2.704.889,92C**
57	1.3.2.10.001	(-) Depreciaçao Veiculos	2.048.797,10C	1.471.160,50C
58	1.3.2.10.002	(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos	1.402.166,94C	1.197.470,19C
59	1.3.2.10.003	(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios	1.556,05C	1.021,69C
60	1.3.2.10.004	(-) Depreciaçao Computadores e Periferic	42.489,93C	35.237,54C
70	**2**	**PASSIVO**	**7.874.293,88C**	**6.792.377,80C**
71	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.446.185,02C**	**2.141.938,05C**
72	**2.1.1**	**FORNECEDORES**	**632.934,48C**	**1.105.818,27C**
73	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES**	**632.934,48C**	**1.105.818,27C**
3703	2.1.1.01.001	25-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	0,00	144,58C
295	2.1.1.01.001	ACOTUBO IND COM LTDA	4.942,43C	480,10C
2514	2.1.1.01.001	ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI	1.034,95C	339,05C
327	2.1.1.01.001	ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA	1.911,40C	0,00
3969	2.1.1.01.001	AGOS	733,30C	0,00
3690	2.1.1.01.001	AGRO CONSTRUTORA MACHADO LTDA	0,00	1.585,50C
3105	2.1.1.01.001	AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME	0,00	900,00C
2835	2.1.1.01.001	ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS	2.447,70C	4.475,65C
3678	2.1.1.01.001	AMM SOLUCOES EPIS LTDA	0,00	1.093,62C
3537	2.1.1.01.001	ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS	5.751,94C	0,00
3920	2.1.1.01.001	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	66.775,83C	0,00
3055	2.1.1.01.001	ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI	0,00	3.000,00C
3536	2.1.1.01.001	ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA	0,00	2.240,00C
305	2.1.1.01.001	ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA	0,00	674,00C
3103	2.1.1.01.001	AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	0,00	350,00C
2513	2.1.1.01.001	AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA	624,55C	0,00
2529	2.1.1.01.001	AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	0,00	743,08C
1475	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MARIENTAL LTDA.	0,00	929,29C
2056	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MODELO LTDA.	170,03C	301,05C
3692	2.1.1.01.001	AUTO POSTO OURO VERDE	0,00	164,06C
2871	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PANEMA LTDA	600,01C	0,00
2722	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA	18.503,96C	43.698,26C
1344	2.1.1.01.001	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	2.507,18C	0,00
456	2.1.1.01.001	BOMBAS VANBRO LTDA	18.737,97C	22.736,81C
2611	2.1.1.01.001	BRAGAGNOLO NETTO & CIA	200,00C	0,00

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA** Folha: 0003

C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2023

AMESP FLS.: 0456 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
3063	2.1.1.01.001	C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES	0,00	1.247,00C
301	2.1.1.01.001	CABOPEC CABOS ACO LTDA	893,40C	0,00
1506	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO CENTER LTDA	337,48C	337,48C
3106	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP	0,00	2.834,70C
3101	2.1.1.01.001	CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI	150,00C	0,00
2288	2.1.1.01.001	CASA DAS BOTAS EIRELEI ME	0,00	1.601,00C
3761	2.1.1.01.001	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	4.692,14C	0,00
2534	2.1.1.01.001	CESCA E CIA LTDA	0,00	404,70C
3471	2.1.1.01.001	CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA	0,00	19.600,00C
2505	2.1.1.01.001	CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS	0,00	1.061,50C
2673	2.1.1.01.001	COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	369,46C	0,00
2695	2.1.1.01.001	COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)	1.243,00C	960,00C
3932	2.1.1.01.001	COMERCIAL ANICESKI LTDA	2.696,90C	0,00
2125	2.1.1.01.001	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	6.910,00C	0,00
3702	2.1.1.01.001	COMETA DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA	0,00	3.780,00C
3359	2.1.1.01.001	CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA	872,05C	0,00
2304	2.1.1.01.001	CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA	16.550,51C	24.723,60C
2872	2.1.1.01.001	Dacota Condutores Eletricos Ltda	13.120,86C	33.886,36C
2733	2.1.1.01.001	DARI PETRY	0,00	885,00C
1130	2.1.1.01.001	Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L	1.979,36C	960,40C
544	2.1.1.01.001	DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTD	0,00	12.027,54C
2061	2.1.1.01.001	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II	1.126,06C	5.155,30C
2460	2.1.1.01.001	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI	8.539,39C	0,00
264	2.1.1.01.001	EBARA IND MEC E COM LTDA	8.866,55C	6.339,44C
466	2.1.1.01.001	ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA	1.225,73C	1.582,54C
2464	2.1.1.01.001	EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO	3.327,55C	0,00
2307	2.1.1.01.001	EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS	1.160,00C	0,00
3707	2.1.1.01.001	FABIO PEIXER DO NASCIMENTO 82919259920	0,00	1.235,00C
3693	2.1.1.01.001	FB DE OLIVEIRA E CIA LTDA	0,00	2.460,00C
3811	2.1.1.01.001	FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTI	118,03C	0,00
3680	2.1.1.01.001	FERRAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EPI LTI	3.391,20C	4.773,89C
2295	2.1.1.01.001	FILTROS CURITIBA LTA ME	0,00	1.169,40C
2062	2.1.1.01.001	FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	908,00C	280,00C
3973	2.1.1.01.001	FLOW COMERCIAL SOLUCOES EIRELI	10.600,00C	0,00
2049	2.1.1.01.001	FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA	0,00	1.800,79C
1146	2.1.1.01.001	FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A	0,00	203.944,14C
3727	2.1.1.01.001	GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	2.051,55C	0,00
3935	2.1.1.01.001	Garage 7007 Auto Center	4.809,78C	0,00
3669	2.1.1.01.001	Gobi Materiais de construcao Ldta	0,00	1.609,60C
3630	2.1.1.01.001	GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA	753,24C	0,00
1396	2.1.1.01.001	Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H	1.166,00C	0,00
3698	2.1.1.01.001	HELPP INDUSTRIAL LTDA	0,00	1.679,00C
2303	2.1.1.01.001	HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS	1.334,83C	0,00
2854	2.1.1.01.001	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	6.358,09C	18.885,72C
2726	2.1.1.01.001	IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.435,16C	0,00
3712	2.1.1.01.001	INDUSFLEX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	1.010,80C	0,00
2306	2.1.1.01.001	INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA	0,00	2.168,36C
1139	2.1.1.01.001	INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT	423,50C	471,20C
3699	2.1.1.01.001	IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX LINHA VERD	0,00	1.883,20C
3704	2.1.1.01.001	JOSE ANTONIO FRANCA JUNIOR	0,00	920,00C
2300	2.1.1.01.001	JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA	0,00	2.896,00C
3071	2.1.1.01.001	LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA	39.330,00C	39.330,00C
3825	2.1.1.01.001	LIBERDADE COMBUSTIVEIS LTDA	7.135,04C	0,00
3243	2.1.1.01.001	LIDER MAQUINAS E MOTORES	0,00	5.985,31C
2044	2.1.1.01.001	LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	223,40C	655,31C
3107	2.1.1.01.001	LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP	2.280,00C	0,00
3697	2.1.1.01.001	MADMAX MAXIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	0,00	1.605,00C
998	2.1.1.01.001	MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L	0,00	2.271,00C
3277	2.1.1.01.001	MARIA ANGELA OTTO	0,00	400,00C
2070	2.1.1.01.001	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	10.102,99C	635,95C
821	2.1.1.01.001	Mecânica Certa Ltda	4.119,69C	0,00
2986	2.1.1.01.001	MERCADO MC MAIS LTDA	0,00	3.566,54C
1145	2.1.1.01.001	METAL COLOMBO LTDA - ME	44.788,00C	88.110,00C
3165	2.1.1.01.001	MHW GEOLOGIA LTDA	0,00	7.421,00C
3637	2.1.1.01.001	MONTES QUIRINO - TRANSPORTES E COMERCIO DE PEDRA BR	0,00	3.142,38C
2503	2.1.1.01.001	PANDA AUTO POSTO LTDA	16.174,84C	371,04C
330	2.1.1.01.001	PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA	37.392,52C	0,00
3792	2.1.1.01.001	PNS TOOLS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.060,00C	0,00
3275	2.1.1.01.001	POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA	0,00	3.526,82C
3790	2.1.1.01.001	POSTO ECOPORANGA LDTA	12.404,43C	0,00
2677	2.1.1.01.001	PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	927,50C	1.200,00C
554	2.1.1.01.001	PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA	0,00	19.530,00C
3788	2.1.1.01.001	Pura Art Comercio Varejista de Vidros Lta Me	5.000,00C	0,00

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA** Folha: 0004

C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2023

AMESP FLS.: 0457 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1561	2.1.1.01.001	QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	60.921,00C	104.940,00C
3836	2.1.1.01.001	R FARIA CONTABILIDADE LTDA	4.850,00C	0,00
3957	2.1.1.01.001	RADIO MENINA DO PARANA LTDA	4.408,59C	0,00
2040	2.1.1.01.001	RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	9.028,10C	609,45C
3793	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	5.945,69C	0,00
356	2.1.1.01.001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	504,29C
2298	2.1.1.01.001	ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA	4.142,07C	0,00
1353	2.1.1.01.001	RONAFER IND. E COM. ACO LTDA	225,00C	0,00
2042	2.1.1.01.001	ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.	943,58C	371,41C
2403	2.1.1.01.001	RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.084,04C	2.040,46C
296	2.1.1.01.001	SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA	15.583,32C	51.350,01C
3846	2.1.1.01.001	SK COMPRESSORES LTDA-ME	5.115,60C	0,00
3694	2.1.1.01.001	SLOW FIRE RESTAURANTE LTDA08020139000109	0,00	3.632,54C
3389	2.1.1.01.001	SP - POSTO DOM PEDRO SALES DE OLIVEIRA LTDA	2.460,16C	0,00
2993	2.1.1.01.001	SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU NORT	414,60C	0,00
2466	2.1.1.01.001	SUPREAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	17.220,00C	0,00
2999	2.1.1.01.001	TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI	11.015,26C	7.473,80C
2397	2.1.1.01.001	TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	7.540,00C	0,00
2299	2.1.1.01.001	TUDOR ACUMULADORES LTA EPP	0,00	1.718,00C
2989	2.1.1.01.001	TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP	590,40C	0,00
271	2.1.1.01.001	UNI TUBOS COMERCIAL LTDA	21.496,67C	82.300,00C
3728	2.1.1.01.001	VALDEMIR DOS SANTOS FERRAGENS EIRELI EPP	597,50C	0,00
3827	2.1.1.01.001	VHL COM. DE PECAS, IMP, EXP, SERVICOS E REPRESENTACOES	16.533,33C	0,00
1000	2.1.1.01.001	VOESTALPINE MEINCOL S/A	0,00	199.034,93C
3200	2.1.1.01.001	W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	772,29C	0,00
328	2.1.1.01.001	WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA	5.360,00C	0,00
3391	2.1.1.01.001	WOLF MONITORAMENTO LTDA	0,00	100,00C
2419	2.1.1.01.004	MHP MANGUEIRAS	2.922,01C	1.617,12C
2467	2.1.1.01.008	RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL	8.464,99C	4.948,00C
2476	2.1.1.01.011	FRANCINEI PEREIRA METALURGICA	0,00	19.200,00C
2825	2.1.1.01.026	AUTO VIDROS PALACIO LTDA	0,00	810,00C
75	**2.1.2**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**290.000,00C**	**290.000,00C**
76	**2.1.2.01**	**CONTA CORRENTE SOCIOS**	**290.000,00C**	**290.000,00C**
530	2.1.2.01.001	Edinaldo A. Martins Lima	290.000,00C	290.000,00C
77	**2.1.3**	**OBRIGAÇOES TRABALHISTAS**	**78.474,01C**	**80.170,61C**
78	**2.1.3.01**	**FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS**	**37.917,00C**	**44.372,00C**
79	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	37.917,00C	44.372,00C
85	**2.1.3.04**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**40.557,01C**	**35.798,61C**
86	2.1.3.04.001	INSS a Recolher	30.392,00C	24.655,76C
88	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	8.669,25C	7.083,28C
2129	2.1.3.04.003	Contribuição Sindical	0,00	2.692,47C
525	2.1.3.04.005	IRRF s/Folha a Recolher	555,09C	1.358,32C
2130	2.1.3.04.006	Contribuição Assistencial	0,00	8,78C
89	2.1.3.04.009	Contribuiçao Sindical a Recolher	940,67C	0,00
87	**2.1.4**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**444.776,53C**	**665.949,17C**
90	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER**	**86,38D**	**0,00**
526	2.1.4.01.030	ISS Retido a Recolher	86,38D	0,00
96	**2.1.4.02**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO**	**331.799,18C**	**532.291,65C**
97	2.1.4.02.001	IRPJ a Recolher	242.381,75C	389.802,68C
98	2.1.4.02.002	Contr.Social a Recolher	89.417,43C	142.488,97C
99	**2.1.4.03**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS**	**113.063,73C**	**133.657,52C**
100	2.1.4.03.001	ICMS a Recolher	1.781,14C	2.090,88C
101	2.1.4.03.002	PIS a Recolher	14.646,83C	21.803,21C
102	2.1.4.03.003	Cofins a Recolher	67.600,77C	100.627,69C
104	2.1.4.03.010	ISS a Recolher	29.034,99C	9.135,74C
113	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.023.101,32C**	**507.053,93C**
114	**2.2.1**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**1.023.101,32C**	**507.053,93C**
115	**2.2.1.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS**	**877.156,84C**	**294.592,68C**
3376	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42	46.083,43C	46.083,43C
3377	2.2.1.01.008	FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9I	12.887,92C	12.887,92C
3772	2.2.1.01.011	FINAME BRADESCO - RANGER 2022/2023	88.400,00C	88.400,00C
3773	2.2.1.01.012	FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR	147.221,33C	147.221,33C
4137	2.2.1.01.013	FINAME SICREDI - COMPRESSOR DE AR	582.564,16C	0,00
3445	**2.2.1.02**	**CONSORCIOS A PAGAR**	**145.944,48C**	**212.461,25C**
3446	2.2.1.02.001	CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR	9.252,50C	11.031,19C

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA** Folha: 00

C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2023

AMESP
FLS.: 0458
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
3447	2.2.1.02.002	CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR	104.591,59C	152.887,65C
3448	2.2.1.02.003	CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR	5.654,48C	14.296,50C
3449	2.2.1.02.004	CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR	26.445,91C	34.245,91C
124	**2.9**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**5.405.007,54C**	**4.143.385,82C**
125	**2.9.1**	**CAPITAL**	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
126	**2.9.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
127	2.9.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00C	1.500.000,00C
129	**2.9.2**	**RESERVAS**	**500.000,00C**	**500.000,00C**
2410	**2.9.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**500.000,00C**	**500.000,00C**
2411	2.9.2.01.001	Reservas de Capital	500.000,00C	500.000,00C
130	**2.9.3**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**3.405.007,54C**	**98.486,03C**
131	**2.9.3.01**	**LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS**	**3.405.007,54C**	**98.486,03C**
132	2.9.3.01.001	Lucros Acumulados	4.055.007,54C	98.486,03C
251	2.9.3.01.002	(-) Distribuição de Lucros	650.000,00D	0,00
2950	**2.9.4**	**LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**2.044.899,79C**
2951	**2.9.4.01**	**LUCRO OU PREJUÍZO**	**0,00**	**2.044.899,79C**
2952	2.9.4.01.000	Lucro Líquido do Exercício	0,00	2.044.899,79C

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.07.01 10:29:59 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908
Dados: 2024.07.01 10:31:01 -03'00'

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0005
Emissão: 21/06/2024
Hora: 14:40:08

AMESP
FLS.: C459
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**6.792.377,80D**	**33.477.333,19**	**31.414.156,56**	**8.855.554,43D**
2	**1.1**	**CIRCULANTE**	**3.259.158,94D**	**31.788.024,73**	**30.624.036,46**	**4.423.147,21D**
3	**1.1.1**	**DISPONIBILIDADES**	**46.122,45D**	**19.045.816,59**	**16.721.605,21**	**2.370.333,83D**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA E BANCOS**	**46.122,45D**	**16.168.406,53**	**16.169.887,20**	**44.641,78D**
5	1.1.1.01.001	Caixa e Banco	46.122,45D	16.168.406,53	16.169.887,20	44.641,78D
6	**1.1.1.02**	**BANCOS - CONTAS CORRENTES**	**0,00**	**625.563,75**	**521.585,64**	**103.978,11D**
3024	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	83.978,78	83.978,78	0,00
3025	1.1.1.02.004	BANCO SICREDI	0,00	541.584,97	437.606,86	103.978,11D
7	**1.1.1.03**	**APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**0,00**	**2.251.846,31**	**30.132,37**	**2.221.713,94D**
3031	1.1.1.03.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA FACIL RENDA FIXA SI	0,00	31.222,12	30.132,37	1.089,75D
3032	1.1.1.03.003	SICREDI - SICREDINVEST	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
3208	1.1.1.03.007	CAIXA FI MEGA REFERENCIADO DI	0,00	1.091.281,74	0,00	1.091.281,74D
3400	1.1.1.03.011	SICREDI - SICREDINVEST EXCLUSIVO	0,00	929.039,71	0,00	929.039,71D
3401	1.1.1.03.012	SICREDI - POUPANÇA	0,00	302,74	0,00	302,74D
8	**1.1.2**	**DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO**	**3.213.036,49D**	**12.742.208,14**	**13.902.431,25**	**2.052.813,38D**
9	**1.1.2.01**	**CLIENTES**	**3.183.417,85D**	**11.778.718,26**	**13.272.122,38**	**1.690.013,73D**
3741	1.1.2.01.001	ADRIANA GONÇALVES BELISARO	0,00	35.200,00	35.200,00	0,00
3882	1.1.2.01.001	AGUAS DO ARAGUAIA INCORPORADORA LTDA	0,00	63.650,00	63.650,00	0,00
1720	1.1.2.01.001	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A.	2.160,00D	36.110,00	38.270,00	0,00
3254	1.1.2.01.001	ALL BREAD MOINHO DE CEREAIS E PRODUTOS PARA PANIF	0,00	55.841,00	55.841,00	0,00
[illegible]	1.1.2.01.001	ALPHAVILLE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	0,00	81.386,50	81.082,30	304,20D
[illegible]	1.1.2.01.001	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL	0,00	8.520,02	0,00	8.520,02D
1901	1.1.2.01.001	ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS SA	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00
3997	1.1.2.01.001	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	0,00	209.367,60	209.367,60	0,00
3747	1.1.2.01.001	ANGELO ISSÃO FURUKAWA	0,00	96.560,00	99.538,00	2.978,00C
3688	1.1.2.01.001	ARNALDO FERREIRA	3.850,00D	0,00	3.850,00	0,00
3993	1.1.2.01.001	ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS CRISTAS DE JEOVA	0,00	12.730,00	12.730,00	0,00
3722	1.1.2.01.001	ATLASUL MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA - ME	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1895	1.1.2.01.001	AUTO POSTO CHEGA BEM LTDA	0,00	4.275,00	4.275,00	0,00
3923	1.1.2.01.001	BAGGIO & BAGGIO LTDA	0,00	156.740,50	156.740,50	0,00
3925	1.1.2.01.001	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	0,00	607,00	0,00	607,00D
3666	1.1.2.01.001	BENEFICIADORA DE BATATAS CONTENDA LTDA	0,00	128.364,00	101.340,00	27.024,00D
980	1.1.2.01.001	CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00
3886	1.1.2.01.001	CARLOS DE BRITO LECO	0,00	29.170,00	29.170,00	0,00
2561	1.1.2.01.001	COMERCIAL E TRANSPORTADORA ZEM LTDA	3.920,00D	4.700,00	8.620,00	0,00
3881	1.1.2.01.001	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JM LTDA	0,00	60.410,60	60.410,60	0,00
1611	1.1.2.01.001	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAME	0,00	10.864,00	10.864,00	0,00
1696	1.1.2.01.001	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CA	151.127,05D	241.761,80	392.888,85	0,00
2805	1.1.2.01.001	COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN	2.336.824,83D	3.756.775,07	5.242.961,78	850.638,12D
3432	1.1.2.01.001	COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00
1445	1.1.2.01.001	CONDOMÍNIO PALLADIUM S.C. CURITIBA	0,00	81.570,00	81.570,00	0,00
3753	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES	0,00	193.093,05	193.093,05	0,00
3744	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL RAPHAEL VILLE	0,00	90.300,00	52.842,60	37.457,40D
3777	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE PARANÁ	0,00	318.659,70	318.659,70	0,00
628	1.1.2.01.001	CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA	0,00	353,39	0,00	353,39D
3661	1.1.2.01.001	CONJUNTO RESIDENCIAL JARDINS FAZENDINHA G4	0,00	113.960,00	113.960,00	0,00
[illegible]	1.1.2.01.001	CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI	0,00	62.025,24	62.025,24	0,00
[illegible]	1.1.2.01.001	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS	0,00	129.306,40	129.306,40	0,00
3885	1.1.2.01.001	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL BOM JESUS	0,00	157.593,60	157.593,60	0,00
2143	1.1.2.01.001	COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00	34,26	0,00	34,26D
3876	1.1.2.01.001	COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00	82.450,00	82.450,00	0,00
3879	1.1.2.01.001	COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	0,00	109.056,00	109.056,00	0,00
3645	1.1.2.01.001	COPY STAR LTDA	0,00	894,00	894,00	0,00
3874	1.1.2.01.001	DC CORPORATE ASSESSORIA LTDA	0,00	43.700,00	43.700,00	0,00
3746	1.1.2.01.001	DIEGO ERASMO TOMKI	0,00	35.930,00	35.930,00	0,00
3877	1.1.2.01.001	ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA ME	0,00	6.156,00	6.156,00	0,00
3922	1.1.2.01.001	ECO POWER PRODUTOS ORGANICOS LTDA	0,00	93.788,75	93.788,75	0,00
3779	1.1.2.01.001	EDI CAMARGO MEI	0,00	30.070,00	30.070,00	0,00
3623	1.1.2.01.001	EDSON VANDER RISSO	0,00	14.897,00	14.897,00	0,00
3435	1.1.2.01.001	ESCOLA DE NATACAO ISRAEL S/C LTDA	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
3751	1.1.2.01.001	FAZENDA NIELSEN LTDA	0,00	85.731,75	85.731,75	0,00
2241	1.1.2.01.001	FERRALTECH COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELLI	0,00	1.500,80	0,00	1.500,80D
3991	1.1.2.01.001	FLAVIA MOREIRA ALCANTARA	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00
3477	1.1.2.01.001	FRANCISCO ALVES DA SILVA	0,00	5.696,68	5.696,68	0,00
3739	1.1.2.01.001	FRANCISCO RONCHI NETO - LANCHES	0,00	79.825,00	79.825,00	0,00
3754	1.1.2.01.001	GALVENGE ENGENHARIA EM GALVANIZAÃ¤Ã/O LTDA	0,00	118.622,70	118.622,70	0,00
3990	1.1.2.01.001	GREG CANDIDO DA SILVA	0,00	188.024,00	188.024,00	0,00
1078	1.1.2.01.001	GUAIBA QUIMICA IND COM LTDA	0,00	25.125,00	0,00	25.125,00D
804	1.1.2.01.001	GUAÍBA QUÍMICA IND COM LTDA	0,00	153.013,58	153.013,58	0,00
1690	1.1.2.01.001	INDUSTRIAL MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	0,00	4.597,13	0,00	4.597,13D
1297	1.1.2.01.001	INSTITUIÇÃO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL	0,00	284.148,95	0,00	284.148,95D
2235	1.1.2.01.001	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ	0,00	739,57	0,00	739,57D
2363	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA	0,00	6.738,48	6.738,48	0,00
923	1.1.2.01.001	IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA	0,00	627,67	0,00	627,67D
3878	1.1.2.01.001	J.CARVALHO PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,00	14.250,00	14.250,00	0,00
3887	1.1.2.01.001	JG EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
3743	1.1.2.01.001	JL LEVECK JUNIOR	0,00	71.100,00	71.100,00	0,00
3889	1.1.2.01.001	JONATHAN MOCELIM	0,00	46.870,00	46.870,00	0,00
1464	1.1.2.01.001	JRA INDUSTRIA DE PLATICOS LTDA - ME	0,00	1.066,17	0,00	1.066,17D

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número livro:
Emissão: 21/06/2024
Hora:

AMESP
FLS.: 0460

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3738	1.1.2.01.001	KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI	0,00	170,00	0,00	170,00D
2539	1.1.2.01.001	KARL EDUARDO MILA	0,00	70.396,00	70.396,00	0,00
3651	1.1.2.01.001	LAGUNA 70 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.	0,00	47.000,00	19.695,00	27.305,00D
3622	1.1.2.01.001	LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.	0,00	27.305,00	0,00	27.305,00D
3875	1.1.2.01.001	LAGUNA 90 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.	0,00	26.806,00	26.806,00	0,00
2570	1.1.2.01.001	LECLAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉT	0,00	15.675,00	15.675,00	0,00
1712	1.1.2.01.001	LEONEL FERREIRA DA SIVA	0,00	48.770,00	48.770,00	0,00
3995	1.1.2.01.001	LUCAS DEDA	0,00	75.722,00	75.722,00	0,00
3748	1.1.2.01.001	LUIZ ADALBERTO STABILE BENICIO	0,00	54.890,00	54.890,00	0,00
3118	1.1.2.01.001	MAHLE CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	2.792,02	0,00	2.792,02D
3992	1.1.2.01.001	MARCIO ALVES PAULINO	0,00	29.550,00	29.550,00	0,00
1085	1.1.2.01.001	MARIO DE ARAUJO BARBOSA	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
3999	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO	0,00	130.680,00	130.680,00	0,00
3890	1.1.2.01.001	NERIVALDO JOSE DE MELO	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
4000	1.1.2.01.001	NOVO HORIZONTE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS L'	0,00	76.881,00	76.881,00	0,00
3624	1.1.2.01.001	ORGA LOG ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	2.716,00	2.716,00	0,00
3778	1.1.2.01.001	P33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	74.915,00	74.915,00	0,00
2211	1.1.2.01.001	PARANAGUA SANEAMENTO S.A.	0,00	7.795,50	7.795,50	0,00
3579	1.1.2.01.001	PATRICIA CHARVET	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
1938	1.1.2.01.001	PORMADE PORTAS DE MADEIRAS DECORATIVAS LTDA	0,00	9.642,50	9.642,50	0,00
3873	1.1.2.01.001	POSTO VIA TORRES LTDA	0,00	76.720,00	76.720,00	0,00
1381	1.1.2.01.001	POTENCIAL BIODIESEL LTDA	0,00	40.000,20	0,00	40.000,20D
803	1.1.2.01.001	POTENCIAL BIODIESEL LTDA	0,00	512.409,00	512.409,00	0,00
864	1.1.2.01.001	POTENCIAL PETROLEO LTDA	0,00	10.450,00	10.450,00	0,00
16	1.1.2.01.001	PRECISAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00
593	1.1.2.01.001	PREF.MUNIC.CRUZ MACHADO	0,00	167.020,71	63.557,71	103.463,00D
1289	1.1.2.01.001	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEI	178.689,30D	0,00	178.689,30	0,00
801	1.1.2.01.001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI	0,00	29.973,00	29.973,00	0,00
3584	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO	0,00	34.437,50	29.677,50	4.760,00D
2213	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	43.858,68D	0,00	43.858,68	0,00
3478	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO	0,00	23.455,90	23.455,90	0,00
2971	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU	0,00	71.632,00	28.360,00	43.272,00D
4001	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA	0,00	51.980,20	51.980,20	0,00
1192	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	0,00	32.726,12	11.980,02	20.746,10D
2034	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	218.440,19D	105.545,00	323.985,19	0,00
3582	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER	0,00	27.440,00	27.440,00	0,00
4004	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO	0,00	123.534,28	30.454,23	93.080,05D
3493	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ	0,00	13.702,80	13.702,80	0,00
2226	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	0,00	92.483,66	86.333,66	6.150,00D
3994	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE	0,00	10.752,50	3.152,50	7.600,00D
3989	1.1.2.01.001	PREFEIURA MUNICIPAL DE SENGÉS	0,00	26.898,80	8.908,80	17.990,00D
2927	1.1.2.01.001	PROJETO RESIDENCIAL X15 SPE LTDA	0,00	16.815,00	16.815,00	0,00
3496	1.1.2.01.001	RAFAEL ALEXANDRE MALINOVSKI	0,00	580,00	580,00	0,00
3742	1.1.2.01.001	RENATO CAESAR	0,00	59.564,00	59.564,00	0,00
3781	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL CEDROS	0,00	82.245,00	82.245,00	0,00
2619	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL FIGUEIRAS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3255	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL SOLAR DA SERRA	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00
3709	1.1.2.01.001	RUBENS CADENA PIOVESAN	64.655,00D	0,00	64.655,00	0,00
3752	1.1.2.01.001	SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO	0,00	656.279,28	656.279,28	0,00
1880	1.1.2.01.001	SCHMIDT DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	0,00	51.520,00	51.520,00	0,00
90	1.1.2.01.001	SHEEP - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPEC	0,00	112.010,00	112.010,00	0,00
3631	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO OSTERNACH E MORES LTDA	0,00	41.787,60	41.787,60	0,00
3740	1.1.2.01.001	SUPREMA ALIMENTOS LTDA	0,00	89.944,00	89.944,00	0,00
3234	1.1.2.01.001	TAURUS HELMETS IND. DE CAP. LTDA	0,00	6.272,00	6.272,00	0,00
4002	1.1.2.01.001	TAYNAN AQUILLES MARINHO LESSA	0,00	45.870,00	45.870,00	0,00
2268	1.1.2.01.001	UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO	0,00	9.845,78	0,00	9.845,78D
3888	1.1.2.01.001	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	0,00	275.662,45	275.662,45	0,00
1170	1.1.2.01.001	VS PERFURACOES LTDA ME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
3745	1.1.2.01.001	WATERS SERVICES LTDA	0,00	169.423,00	169.423,00	0,00
959	1.1.2.01.001	WEISS & CIA LTDA	0,00	4.704,50	0,00	4.704,50D
3415	1.1.2.01.287	BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA	1.764,00D	0,00	1.764,00	0,00
3662	1.1.2.01.396	CONDOMINIO NEW EDGE	43.328,60D	0,00	21.664,20	21.664,40D
3667	1.1.2.01.401	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	102.000,20D	0,00	92.600,20	9.400,00D
3708	1.1.2.01.407	HAMILCAR PIZZATTO - HP- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LI	23.000,00D	42.940,00	65.940,00	0,00
3710	1.1.2.01.409	A.E.S. EMPREENDIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LTDA	9.800,00D	0,00	9.800,00	0,00
14	**1.1.2.04**	**ADIANTAMENTOS**	**0,00**	**134.379,39**	**73.497,91**	**60.881,48D**
16	1.1.2.04.002	Adiantamentos 13º Salario	0,00	29.318,05	29.318,05	0,00
17	1.1.2.04.003	Adiantamentos de Ferias	0,00	35.091,00	35.091,00	0,00
522	1.1.2.04.010	Adiantamentos à Sócios e Dirigentes	0,00	9.088,86	9.088,86	0,00
529	1.1.2.04.020	Adiantamentos a Fornecedores	0,00	58.426,45	0,00	58.426,45D
3776	1.1.2.04.021	Adiantamento a PG Bombas	0,00	2.455,03	0,00	2.455,03D
18	**1.1.2.06**	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES A RECUPERAR**	**0,00**	**102.818,16**	**56.772,17**	**46.045,99D**
19	1.1.2.06.001	ICMS a Compensar	0,00	27.679,63	27.349,97	329,66D
21	1.1.2.06.003	PIS a Recuperar	0,00	8.737,95	5.244,84	3.493,11D
22	1.1.2.06.004	Cofins a Recuperar	0,00	40.266,88	24.177,36	16.089,52D
24	1.1.2.06.006	IRPJ a Recuperar	0,00	11.965,57	0,00	11.965,57D
25	1.1.2.06.007	CSLL a Recuperar	0,00	3.188,76	0,00	3.188,76D
480	1.1.2.06.020	INSS a Compensar	0,00	10.979,37	0,00	10.979,37D
29	**1.1.2.10**	**ESTOQUES**	**29.618,64D**	**726.292,33**	**500.038,79**	**255.872,18D**

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número Livro: 0003
Emissão: 21/06/2024
Hora: 14:41:08

AMESP
FLS.: 161
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias	29.618,64D	277.117,24	246.496,10	60.239,78D
2414	1.1.2.10.002	Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.	0,00	449.175,09	253.542,69	195.632,40D
49	**1.3**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**3.533.218,86D**	**1.689.308,46**	**790.120,10**	**4.432.407,22D**
51	**1.3.2**	**IMOBILIZADO**	**3.533.218,86D**	**1.689.308,46**	**790.120,10**	**4.432.407,22D**
52	**1.3.2.01**	**IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO**	**5.327.271,90D**	**1.054.835,15**	**0,00**	**6.382.107,05D**
450	1.3.2.01.001	Veiculos	3.358.767,31D	294.288,84	0,00	3.653.056,15D
53	1.3.2.01.002	Maquinas e Equipamentos	1.907.842,80D	745.949,72	0,00	2.653.792,52D
54	1.3.2.01.003	Moveis e Utensilios	2.638,01D	6.715,18	0,00	9.353,19D
55	1.3.2.01.004	Computadores e Perifericos	58.023,78D	7.881,41	0,00	65.905,19D
515	**1.3.2.02**	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**910.836,88D**	**634.473,31**	**0,00**	**1.545.310,19D**
516	1.3.2.02.001	Consorcio Servopa Cota 113	0,00	4.434,00	0,00	4.434,00D
1035	1.3.2.02.007	Consorcio Servopa Cota 213-1	46.563,40D	0,00	0,00	46.563,40D
1161	1.3.2.02.010	Consorcio Volvo Cota 002.0	8.431,71D	0,00	0,00	8.431,71D
1687	1.3.2.02.015	Consorcio Volvo Cota 133-0	229.746,07D	45.808,28	0,00	275.554,35D
1688	1.3.2.02.016	Consorcio Volvo Cota 488-0	0,00	48.296,06	0,00	48.296,06D
1477	1.3.2.02.02	Consorcio Volvo Cota 262.1	0,00	82.328,58	0,00	82.328,58D
2609	1.3.2.02.03	Consorcio Servopa Cota 005-9	78.891,57D	52.604,74	0,00	131.496,31D
2133	1.3.2.02.07	Consorcio Volvo Cota 346.0	97.798,63D	43.886,13	0,00	141.684,76D
2136	1.3.2.02.08	Consorcio Yamaha Cota 0326-00	74.077,07D	15.750,00	0,00	89.827,07D
2137	1.3.2.02.09	Consorcio Yamaha Cota 0170-00	0,00	6.162,83	0,00	6.162,83D
2138	1.3.2.02.10	Consorcio Yamaha Cota 0183-00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00D
0	1.3.2.02.11	Consorcio Servopa Cota 185-8	73.181,69D	39.009,12	0,00	112.190,81D
3031	1.3.2.02.12	Consorcio Uniao Cota 0249	0,00	609,37	0,00	609,37D
2949	1.3.2.02.13	Consorcio Servopa Cota 088-2	2.637,02D	0,00	0,00	2.637,02D
3209	1.3.2.02.14	Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405	12.717,29D	0,00	0,00	12.717,29D
3210	1.3.2.02.15	Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507- F-Pace 2.0 Prestiç	88.777,71D	0,00	0,00	88.777,71D
3211	1.3.2.02.16	Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243	4.951,32D	0,00	0,00	4.951,32D
3212	1.3.2.02.17	Consorcio Itau - Grupo 39 - Cota 277	12.385,62D	0,00	0,00	12.385,62D
2342	1.3.2.02.21	Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00	3.442,29D	0,00	0,00	3.442,29D
3134	1.3.2.02.22	Consorcio Servopa Cota 165-0	29.308,97D	22.222,68	0,00	51.531,65D
3135	1.3.2.02.23	Consorcio Servopa Cota 213.5	15.115,80D	21.792,24	0,00	36.908,04D
3136	1.3.2.02.24	Consorcio Servopa Cota 171.6	13.545,85D	8.316,30	0,00	21.862,15D
3137	1.3.2.02.25	Consorcio Servopa Cota 853.7	7.586,02D	8.113,56	0,00	15.699,58D
3138	1.3.2.02.26	Consorcio Servopa Cota 894.4	6.896,87D	8.854,32	0,00	15.751,19D
3595	1.3.2.02.27	Consorcio Servopa Cota 125-4	5.189,34D	10.982,00	0,00	16.171,34D
3596	1.3.2.02.28	Consorcio Servopa Cota 0027-3	3.162,53D	7.169,71	0,00	10.332,24D
3597	1.3.2.02.29	Consorcio União Cota 0249-0	559,95D	0,00	0,00	559,95D
3439	1.3.2.02.30	Consorcio Bradesco Cota 35	17.633,75D	0,00	0,00	17.633,75D
3598	1.3.2.02.31	Consorcio Servopa Cota 159-2	10.178,61D	22.506,71	0,00	32.685,32D
3599	1.3.2.02.32	Consorcio Servopa Cota 213-2	24.900,04D	71.229,78	0,00	96.129,82D
3600	1.3.2.02.33	Consorcio Servopa Cota 157-8	14.705,60D	36.321,94	0,00	51.027,54D
3601	1.3.2.02.34	Consorcio Servopa Cota 006-7	28.452,16D	70.274,96	0,00	98.727,12D
56	**1.3.2.10**	**(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA**	**2.704.889,92C**	**0,00**	**790.120,10**	**3.495.010,02C**
57	1.3.2.10.001	(-) Depreciaçao Veiculos	1.471.160,50C	0,00	577.636,60	2.048.797,10C
58	1.3.2.10.002	(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos	1.197.470,19C	0,00	204.696,75	1.402.166,94C
59	1.3.2.10.003	(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios	1.021,69C	0,00	534,36	1.556,05C
60	1.3.2.10.004	(-) Depreciaçao Computadores e Periferic	35.237,54C	0,00	7.252,39	42.489,93C
70	**2**	**PASSIVO**	**6.792.377,80C**	**14.770.227,69**	**16.833.404,32**	**8.855.554,43C**
71	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.141.938,05C**	**13.198.096,63**	**11.312.512,38**	**256.353,80C**
72	**2.1.1**	**FORNECEDORES**	**1.105.818,27C**	**9.864.689,33**	**8.342.996,89**	**415.874,17D**
73	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES**	**1.105.818,27C**	**9.864.689,33**	**8.342.996,89**	**415.874,17D**
3703	2.1.1.01.001	25-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	144,58C	144,58	0,00	0,00
3956	2.1.1.01.001	50.565.289 GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES	0,00	6.400,00	1.460,00	4.940,00D
3730	2.1.1.01.001	6 - RCA REBOUCAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	1.349,60	1.349,60	0,00
304	2.1.1.01.001	A.E.C. COM ART DO VESTUARIO	0,00	360,00	360,00	0,00
893	2.1.1.01.001	A.S.ALMEIDA & CIA. LTDA	0,00	6.840,00	1.050,00	5.790,00D
3864	2.1.1.01.001	ACOFILTRO FILTROS E TELAS DE ACO LTDA	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
295	2.1.1.01.001	ACOTUBO IND COM LTDA	480,10C	118.989,63	123.451,96	4.942,43C
1140	2.1.1.01.001	ACQUAFORT COM.DE MAT.DE CONSTRUCAO LTDA.	0,00	852,48	852,48	0,00
2514	2.1.1.01.001	ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI	339,05C	1.024,13	1.720,03	1.034,95C
3813	2.1.1.01.001	ACW LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
327	2.1.1.01.001	ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA	0,00	43.711,37	42.399,74	1.311,63D
3969	2.1.1.01.001	AGOS	0,00	733,30	1.466,60	733,30C
3690	2.1.1.01.001	AGRO CONSTRUTORA MACHADO LTDA	1.585,50C	1.585,50	0,00	0,00
3105	2.1.1.01.001	AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME	900,00C	6.800,00	14.100,00	8.200,00C
572	2.1.1.01.001	Akita Comercio de Pecas Ltda - Bacacheri	0,00	896,90	896,90	0,00
2730	2.1.1.01.001	ALELO S.A	0,00	25.208,83	0,00	25.208,83D
2692	2.1.1.01.001	ALEXANDRE JOSE VINGRA SALDANHA 89979907991	0,00	1.262,00	0,00	1.262,00D
389	2.1.1.01.001	ALFA TRANSP ESPECIAIS LTDA	0,00	1.111,75	1.111,75	0,00
2835	2.1.1.01.001	ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS	4.475,65C	44.227,05	42.199,10	2.447,70C
3678	2.1.1.01.001	AMM SOLUCOES EPIS LTDA	1.093,62C	7.330,64	6.237,02	0,00
3537	2.1.1.01.001	ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS	0,00	168.648,59	174.400,53	5.751,94C
2313	2.1.1.01.001	ARAN TELAS COMERCIO	0,00	2.344,50	2.344,50	0,00
3533	2.1.1.01.001	ARAUJO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA ME	0,00	930,00	930,00	0,00
3920	2.1.1.01.001	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	0,00	22.270,24	89.046,07	66.775,83C
3055	2.1.1.01.001	ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI	3.000,00C	10.835,00	7.835,00	0,00
3719	2.1.1.01.001	ARTECIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CI	0,00	306,00	306,00	0,00
3819	2.1.1.01.001	Artefatos de Cimento Garibaldi Ltda	0,00	420,00	420,00	0,00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0102
Número livro: 0003
Emissão: 01/06/2024
Hora: 11:40:48

AMESA
FLS.: 0102
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3536	2.1.1.01.001	ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA	2.240,00C	2.240,00	0,00	0,00
305	2.1.1.01.001	ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA	674,00C	14.851,94	14.177,94	0,00
3829	2.1.1.01.001	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO LARANJINHA DE RIBI	0,00	600,00	600,00	0,00
2818	2.1.1.01.001	ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	624,80	624,80	0,00
3103	2.1.1.01.001	AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	350,00C	4.700,00	100,00	4.250,00D
3905	2.1.1.01.001	AURO VILAS BOAS DOURADO	0,00	127.373,38	127.373,38	0,00
3472	2.1.1.01.001	AUTO POSTO AGS LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
3351	2.1.1.01.001	AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGAO	0,00	200,00	200,00	0,00
2725	2.1.1.01.001	Auto Posto Blum Ltda	0,00	10.590,23	10.590,23	0,00
3195	2.1.1.01.001	AUTO POSTO BR 376 LTDA	0,00	12.389,36	12.389,36	0,00
3602	2.1.1.01.001	AUTO POSTO CANELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD.	0,00	1.372,75	1.372,75	0,00
2513	2.1.1.01.001	AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA	0,00	3.565,59	4.190,14	624,55C
3977	2.1.1.01.001	AUTO POSTO CINQUENTAO UBERABA LTDA	0,00	130,11	130,11	0,00
3841	2.1.1.01.001	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRANO LTDA	0,00	1.404,51	1.404,51	0,00
2853	2.1.1.01.001	AUTO POSTO FENIX LTDA	0,00	9.396,91	9.396,91	0,00
2529	2.1.1.01.001	AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	743,08C	15.202,16	14.459,08	0,00
3805	2.1.1.01.001	AUTO POSTO JOTAVE LTDA	0,00	335,06	335,06	0,00
3844	2.1.1.01.001	AUTO POSTO M FRUTAL LTDA	0,00	904,49	904,49	0,00
1475	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MARIENTAL LTDA.	929,29C	112.121,95	103.068,55	8.124,11D
2056	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MODELO LTDA.	301,05C	6.081,13	5.950,11	170,03C
2698	2.1.1.01.001	AUTO POSTO NORTE SUL LTDA	0,00	2.936,24	2.936,24	0,00
3328	2.1.1.01.001	AUTO POSTO OCHOVE LTDA	0,00	6.363,00	800,00	5.563,00D
3692	2.1.1.01.001	AUTO POSTO OURO VERDE	164,06C	164,06	0,00	0,00
371	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PANEMA LTDA	0,00	42.744,85	42.804,09	59,24C
3	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PARANAZAO LTDA	0,00	235,34	235,34	0,00
3535	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PELANDA LTDA.	0,00	2.041,98	0,00	2.041,98D
2722	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA	43.698,26C	536.633,23	530.150,83	37.215,86C
3000	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL	0,00	620,40	620,40	0,00
3725	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PRO TORK RIO PRETO LTDA	0,00	674,90	674,90	0,00
2515	2.1.1.01.001	AUTO POSTO QUATIGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTI	0,00	2.290,97	2.290,97	0,00
2523	2.1.1.01.001	AUTO POSTO RAVANELLO LTDA	0,00	7.128,59	7.128,59	0,00
3691	2.1.1.01.001	AUTO POSTO REDENTOR LTDA	0,00	290,00	290,00	0,00
2504	2.1.1.01.001	AUTO POSTO ROSA LTDA	0,00	790,84	790,84	0,00
3519	2.1.1.01.001	AUTO POSTO ROTA SUL LTDA	0,00	1.765,11	0,00	1.765,11D
3800	2.1.1.01.001	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	0,00	18.691,02	18.691,02	0,00
3961	2.1.1.01.001	AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA	0,00	1.583,65	1.583,65	0,00
3514	2.1.1.01.001	AUTO POSTO VARELA LTDA	0,00	183,98	183,98	0,00
3855	2.1.1.01.001	AUTO POSTO VILAMARIANO LTDA	0,00	25.742,79	25.742,79	0,00
3808	2.1.1.01.001	AUTO POSTO WATANABE LTDA	0,00	1.526,50	1.526,50	0,00
2667	2.1.1.01.001	AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA	0,00	16.886,92	16.886,92	0,00
2852	2.1.1.01.001	AUTO SERVICO VENTURIM LTDA	0,00	1.193,53	1.193,53	0,00
3729	2.1.1.01.001	AVIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.165,93	1.165,93	0,00
1344	2.1.1.01.001	BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.	0,00	16.459,94	18.967,12	2.507,18C
3913	2.1.1.01.001	BANDEIRANTE COMPRESSORES LTDA EPP	0,00	120,00	120,00	0,00
3917	2.1.1.01.001	BARAO TUDO PARA CONSTRUCAO GO 070 LTDA	0,00	10.059,68	10.059,68	0,00
3824	2.1.1.01.001	BATERSHOPP COMERCIO DE BATERIAS EIRELI EPP	0,00	4.250,00	4.250,00	0,00
2312	2.1.1.01.001	BAU TARUMA PEÇAS E IMPLEMENTOS ROD.	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
3093	2.1.1.01.001	BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	2.942,10	2.942,10	0,00
3767	2.1.1.01.001	BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	0,00	690,00	690,00	0,00
1102	2.1.1.01.001	BENVENUTI AUTOPECAS LTDA	0,00	274,65	274,65	0,00
09	2.1.1.01.001	BH2O BOMBAS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES I	0,00	2.190,00	2.190,00	0,00
3617	2.1.1.01.001	BLR4 MANUTENCAO E SERVICOS EM TI LTDA	0,00	3.810,00	3.810,00	0,00
3974	2.1.1.01.001	BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0,00	225,50	225,50	0,00
456	2.1.1.01.001	BOMBAS VANBRO LTDA	22.736,81C	254.906,72	250.907,88	18.737,97C
2678	2.1.1.01.001	BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	608,18	608,18	0,00
3242	2.1.1.01.001	BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	13.934,81	13.934,81	0,00
2876	2.1.1.01.001	BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0,00	2.586,02	2.586,02	0,00
2611	2.1.1.01.001	BRAGAGNOLO NETTO & CIA	0,00	0,00	200,00	200,00C
3784	2.1.1.01.001	BRIFORTE DO BRASIL	0,00	10.010,96	10.010,96	0,00
387	2.1.1.01.001	BUSCHLE E LEPPER S/A	0,00	14.600,00	14.600,00	0,00
3063	2.1.1.01.001	C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHO	1.247,00C	11.296,00	10.049,00	0,00
2721	2.1.1.01.001	C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	0,00	31.491,75	25.374,95	6.116,80D
3803	2.1.1.01.001	C C S COMERCIO DE COMB E SERVICOS LTDA	0,00	428,52	428,52	0,00
3933	2.1.1.01.001	C. L. WEIRICH GRAFICA DIGITAL	0,00	2.606,00	2.606,00	0,00
2777	2.1.1.01.001	C.L. WEIRICH GRAFICA DIGITAL LTDA	0,00	1.341,84	0,00	1.341,84D
566	2.1.1.01.001	C.R.I- BOMBAS HIDRAUL LTDA	0,00	51.987,32	50.321,82	1.665,50D
301	2.1.1.01.001	CABOPEC CABOS ACO LTDA	0,00	5.648,37	6.541,77	893,40C
1506	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO CENTER LTDA	337,48C	89.651,25	49.896,92	39.416,85D
3106	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP	2.834,70C	2.834,70	24.919,00	24.919,00C
3978	2.1.1.01.001	CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0,00	187,50	187,50	0,00
2510	2.1.1.01.001	CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	33.265,33	33.265,33	0,00
3641	2.1.1.01.001	CANOVA METAIS LTDA	0,00	4.784,00	4.784,00	0,00
2296	2.1.1.01.001	CARDANS ATUBA LTDA ME	0,00	1.648,00	1.648,00	0,00
3835	2.1.1.01.001	CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	0,00	9.825,00	9.825,00	0,00
3101	2.1.1.01.001	CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI	0,00	685,00	835,00	150,00C
1141	2.1.1.01.001	CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT	0,00	5.948,73	5.948,73	0,00
2288	2.1.1.01.001	CASA DAS BOTAS EIRELEI ME	1.601,00C	1.601,00	0,00	0,00
3870	2.1.1.01.001	CASA DOS POSTOS Com.Serv.Mot. Bombas e Pecas Ltda	0,00	909,00	909,00	0,00
3785	2.1.1.01.001	CASSIO COM DE MADEIRAS LTDA EPP	0,00	22.404,00	432,00	21.972,00D
3761	2.1.1.01.001	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	0,00	12.910,21	17.602,35	4.692,14C
3768	2.1.1.01.001	CENTRAL SISTEMAS DE INCENDIO EIRELI ME	0,00	340,00	340,00	0,00
2534	2.1.1.01.001	CESCA E CIA LTDA	404,70C	32.629,51	32.224,81	0,00

AMES&P
FLS.: 0463
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2941	2.1.1.01.001	CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA	0,00	787,22	787,22	0,00
1347	2.1.1.01.001	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	0,00	640.000,00	640.000,00	0,00
2991	2.1.1.01.001	CHICO CHAVEIRO LTDA	0,00	528,00	528,00	0,00
3471	2.1.1.01.001	CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA	19.600,00C	19.600,00	0,00	0,00
3757	2.1.1.01.001	CINQUENTAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	150,03	150,03	0,00
2505	2.1.1.01.001	CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS	1.061,50C	1.175,50	114,00	0,00
2718	2.1.1.01.001	CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	190,00	190,00	0,00
2673	2.1.1.01.001	COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	0,00	1.059,26	1.428,72	369,46C
3717	2.1.1.01.001	COM DE MAT P/ CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
3511	2.1.1.01.001	COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)	0,00	70,00	70,00	0,00
2695	2.1.1.01.001	COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)	960,00C	10.499,00	7.127,00	2.412,00D
894	2.1.1.01.001	COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERR	0,00	80,50	80,50	0,00
3762	2.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA PAIVA LTDA	0,00	704,76	704,76	0,00
3932	2.1.1.01.001	COMERCIAL ANICESKI LTDA	0,00	2.489,30	5.186,20	2.696,90C
3911	2.1.1.01.001	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00
2125	2.1.1.01.001	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	44.765,18	29.185,00	15.580,18D
3842	2.1.1.01.001	COMERCIAL PONTO CERTO EIRELI	0,00	357,46	357,46	0,00
2814	2.1.1.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ROBERTINHO LTDA	0,00	19.337,34	19.337,34	0,00
3702	2.1.1.01.001	COMETA DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA	3.780,00C	6.869,00	3.089,00	0,00
3975	2.1.1.01.001	COMPRESSORES PALMARES LTDA - EPP	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3359	2.1.1.01.001	CONDOR AUTO POSTO ATUBA LTDA	0,00	263,90	7.039,92	6.776,02C
3361	2.1.1.01.001	CONDOR AUTO POSTO LINHA VERDE II LTDA	0,00	53,90	53,90	0,00
3352	2.1.1.01.001	CONDOR AUTO POSTO LTDA	0,00	114,90	2.132,54	2.017,64C
5	2.1.1.01.001	CONDOR AUTO POSTO SAO JOSE LTDA	0,00	1.050,50	1.050,50	0,00
84	2.1.1.01.001	CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA	24.723,60C	161.025,12	133.337,29	2.964,23D
3291	2.1.1.01.001	CONEXVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	1.476,08	9.974,99	8.498,91C
3963	2.1.1.01.001	Confianca Comercio e Representacao de Materiais Promocior	0,00	4.610,00	4.610,00	0,00
3786	2.1.1.01.001	CONSTRUJUNIOR VAREJO LTDA	0,00	176.958,90	1.375,00	175.583,90D
3244	2.1.1.01.001	CONTORNO NORTE MOLAS E SERVICOS LTDA	0,00	10.870,67	6.555,00	4.315,67D
3713	2.1.1.01.001	CORREINHA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,00	260,00	260,00	0,00
2311	2.1.1.01.001	COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	2.183,64	2.183,64	0,00
2872	2.1.1.01.001	Dacota Condutores Eletricos Ltda	33.886,36C	149.508,67	156.842,01	41.219,70C
3682	2.1.1.01.001	DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA	0,00	1.057,69	1.057,69	0,00
3732	2.1.1.01.001	DALPRA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA - ME	0,00	360,00	360,00	0,00
2733	2.1.1.01.001	DARI PETRY	885,00C	2.850,00	3.127,00	1.162,00C
3837	2.1.1.01.001	DEED'S HOTEL LTDA	0,00	700,00	700,00	0,00
3856	2.1.1.01.001	DELSON COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0,00	16.607,00	16.607,00	0,00
3280	2.1.1.01.001	DIEGO ANTONIO MATHIAS	0,00	600,00	600,00	0,00
3838	2.1.1.01.001	DIESEL SERVICE LTDA	0,00	3.410,00	3.410,00	0,00
3649	2.1.1.01.001	DIFERENCE+ PUBLICACOES E ORGANIZACAO DE EVENTOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
1130	2.1.1.01.001	Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L	960,40C	80.200,39	81.219,35	1.979,36C
544	2.1.1.01.001	DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTD	12.027,54C	81.264,92	61.028,77	8.208,61D
3517	2.1.1.01.001	DOVAL COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA	0,00	2.600,27	2.600,27	0,00
2061	2.1.1.01.001	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II	5.155,30C	47.195,43	44.411,43	2.371,30C
3807	2.1.1.01.001	DURATTO MOVEIS E MADEIRA LTDA	0,00	1.396,00	1.396,00	0,00
3802	2.1.1.01.001	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - SC	0,00	68.779,39	14.785,77	53.993,62D
2460	2.1.1.01.001	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA-BARUERI	0,00	48.907,89	8.539,39	40.368,50D
264	2.1.1.01.001	EBARA IND MEC E COM LTDA	6.339,44C	20.913,87	99.010,44	84.436,01C
3006	2.1.1.01.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	760,00	0,00	760,00D
117	2.1.1.01.001	EFITRANS TRANSPORTES LTDA	0,00	1.261,96	1.261,96	0,00
107	2.1.1.01.001	Eletro Diesel Concordia Ltda.	0,00	1.616,60	1.616,60	0,00
2703	2.1.1.01.001	ELETRORAIO MATERIAL ELETRICO LTDA ME	0,00	541,62	0,00	541,62D
466	2.1.1.01.001	ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA	1.582,54C	21.519,68	21.664,79	1.727,65C
3822	2.1.1.01.001	ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	0,00	2.102,00	2.102,00	0,00
2734	2.1.1.01.001	ELIAS ONOFRE ZVIR - TORNEARIA	0,00	58.243,00	58.243,00	0,00
2405	2.1.1.01.001	EMERSON PARIZOTO ME	0,00	14.473,84	10.473,00	4.000,84D
2464	2.1.1.01.001	EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO	0,00	9.311,62	12.639,17	3.327,55C
2307	2.1.1.01.001	EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS	0,00	12.662,00	13.822,00	1.160,00C
3950	2.1.1.01.001	ESTACIONAMENTO JOCKEY PLAZA LTDA.	0,00	8,00	8,00	0,00
897	2.1.1.01.001	EXATTA PRECISAO E DOSAGEM LTDA EPP	0,00	8.721,82	8.721,82	0,00
3707	2.1.1.01.001	FABIO PEIXER DO NASCIMENTO 82919259920	1.235,00C	1.235,00	0,00	0,00
3693	2.1.1.01.001	FB DE OLIVEIRA E CIA LTDA	2.460,00C	5.560,00	3.100,00	0,00
3971	2.1.1.01.001	FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS	0,00	269,23	269,23	0,00
3811	2.1.1.01.001	FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS	0,00	10.623,75	10.909,69	285,94C
3680	2.1.1.01.001	FERRAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EPI	4.773,89C	43.591,41	40.069,61	1.252,09C
2318	2.1.1.01.001	FGM PLASTICOS DE EBG LLTDA	0,00	325,89	325,89	0,00
2295	2.1.1.01.001	FILTROS CURITIBA LTA ME	1.169,40C	4.608,20	3.438,80	0,00
2062	2.1.1.01.001	FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	280,00C	7.332,01	5.776,00	1.276,01D
2457	2.1.1.01.001	FLORENCA CAMINHOES S/A	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
3973	2.1.1.01.001	FLOW COMERCIAL SOLUCOES EIRELI	0,00	5.300,00	15.900,00	10.600,00C
3960	2.1.1.01.001	FORCA MAQUINAS LTDA	0,00	1.437,00	1.437,00	0,00
74	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	0,00	105.510,16	0,00	105.510,16D
2049	2.1.1.01.001	FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA	1.800,79C	8.681,29	5.079,71	1.800,79D
3818	2.1.1.01.001	FORTE COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E FILTI	0,00	19.118,92	14.033,92	5.085,00D
3966	2.1.1.01.001	FORTE IMPERADOR COM ATAC DE EPI LTDA	0,00	172,16	172,16	0,00
3828	2.1.1.01.001	FORTECON MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME	0,00	4.174,35	4.174,35	0,00
3955	2.1.1.01.001	FRANCISCO DE ASSIS SILVA VIEIRA 70364052104	0,00	6.951,00	6.951,00	0,00
1146	2.1.1.01.001	FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A	203.944,14C	420.029,73	234.323,75	18.238,16C
3868	2.1.1.01.001	G A SILVA CIA LTDA	0,00	780,00	780,00	0,00
3891	2.1.1.01.001	GABRIEL KEMER GUEDES RIBEIRO	0,00	2.185,70	2.185,70	0,00
3727	2.1.1.01.001	GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	28.955,49	31.007,04	2.051,55C
3935	2.1.1.01.001	Garage 7007 Auto Center	0,00	8.058,90	12.868,68	4.809,78C

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número livro: 0003
Emissão: 24/05/2024
Hora: 14:04:41

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3845	2.1.1.01.001	GARD EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	24.985,00	24.985,00	0,00
3716	2.1.1.01.001	GDS MONTAGEM DE GESSO E DRYWALL LTDA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2742	2.1.1.01.001	GENOA FM LTDA	0,00	11.000,00	8.000,00	3.000,00D
3635	2.1.1.01.001	GENSET ENERGY LTDA	0,00	2.495,00	0,00	2.495,00D
388	2.1.1.01.001	GEOARTESIANO LTDA	0,00	1.521,00	1.521,00	0,00
3396	2.1.1.01.001	GIULLIANO SERAFIM VIEIRA	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
3826	2.1.1.01.001	GMAIS TUBOS E CONEXOES EIRELI - EPP	0,00	411,00	411,00	0,00
3669	2.1.1.01.001	Gobi Materiais de construcao Ldta	1.609,60C	12.466,60	10.857,00	0,00
3382	2.1.1.01.001	GONÇALVES E FONSECA LTDA EPP	0,00	395,40	395,40	0,00
3381	2.1.1.01.001	GRENAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	128,98	128,98	0,00
3630	2.1.1.01.001	GRS TECNICA EMPRESARIAL LTDA	0,00	9.891,89	7.382,63	2.509,26D
3763	2.1.1.01.001	GUARANIACU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	561,34	561,34	0,00
2676	2.1.1.01.001	GUARAPUAVAO REDE JUNINHO AUTO POSTO LTDA	0,00	14.976,81	1.657,26	13.319,55D
3965	2.1.1.01.001	GUARDA VIDA EPI EIRELI - EPP	0,00	123,93	123,93	0,00
2671	2.1.1.01.001	GUARNERI GUARNERI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTD	0,00	1.339,77	1.339,77	0,00
3591	2.1.1.01.001	GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00D
1396	2.1.1.01.001	Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H	0,00	10.232,00	11.398,00	1.166,00C
3946	2.1.1.01.001	H GREZELLE HOTEL	0,00	330,00	330,00	0,00
3934	2.1.1.01.001	H M C ALVES CIA LTDA	0,00	1.460,00	1.460,00	0,00
3816	2.1.1.01.001	HELIO B JUNIOR MAT. DE CONSTRUCAO ME	0,00	329,80	329,80	0,00
3896	2.1.1.01.001	HELIO MAURICIO ALMEIDA LTDA	0,00	2.506,00	2.506,00	0,00
3698	2.1.1.01.001	HELPP INDUSTRIAL LTDA	1.679,00C	6.998,18	5.319,18	0,00
2303	2.1.1.01.001	HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS	0,00	11.627,61	10.258,46	1.369,15D
34	2.1.1.01.001	HIDROFER PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
00	2.1.1.01.001	HIDROFORTY EQUIPAMENTOS DE VIDEO E INSPECAO LTDA	0,00	56.640,00	56.640,00	0,00
2475	2.1.1.01.001	HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS	0,00	2.490,00	2.490,00	0,00
2491	2.1.1.01.001	HORACERTA COMERCIAL EIRELI - ME	0,00	750,00	0,00	750,00D
2778	2.1.1.01.001	HOTEL ALMEIDA LTDA	0,00	280,00	0,00	280,00D
3899	2.1.1.01.001	HOTEL CIDADE DAS CACHOEIRAS LTDA	0,00	246,00	246,00	0,00
3783	2.1.1.01.001	HOTEL DAS PALMEIRAS LTDA	0,00	370,00	370,00	0,00
2520	2.1.1.01.001	HOTEL LUIZ XV LTDA	0,00	260,00	260,00	0,00
3954	2.1.1.01.001	HOTEL MORAES BUENO LTDA	0,00	488,00	488,00	0,00
3897	2.1.1.01.001	HOTEL PINHEIRO JANTORNO LTDA	0,00	1.168,00	1.168,00	0,00
3987	2.1.1.01.001	HOTEL ROTA DO CAFE LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
3894	2.1.1.01.001	HOTEL SAO GABRIEL LTDA	0,00	552,00	552,00	0,00
3947	2.1.1.01.001	HOTEL SONAGLIO LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
3945	2.1.1.01.001	HOTEL VAN MONET LTDA	0,00	195,00	195,00	0,00
3893	2.1.1.01.001	HOTEL VEREDA LTDA ME	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00
3701	2.1.1.01.001	HOTEL ZAGONEL LTDA	0,00	150,00	0,00	150,00D
2045	2.1.1.01.001	IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ	0,00	856,06	856,06	0,00
2854	2.1.1.01.001	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	18.885,72C	98.077,63	85.550,00	6.358,09C
2726	2.1.1.01.001	IMDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	33.306,60	42.741,76	9.435,16C
819	2.1.1.01.001	IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA	0,00	21.843,00	21.843,00	0,00
3712	2.1.1.01.001	INDUSFLEX COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	12.335,33	13.936,02	1.600,69C
1329	2.1.1.01.001	INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARANÁ LTDA	0,00	5.300,00	5.300,00	0,00
3114	2.1.1.01.001	INDUSTRIA DE METAIS PERFURADOS GLORIA	0,00	11.866,67	0,00	11.866,67D
2306	2.1.1.01.001	INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA	2.168,36C	2.618,65	3.875,44	3.425,15C
1139	2.1.1.01.001	INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT	471,20C	4.515,59	4.597,64	553,25C
2829	2.1.1.01.001	INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE	0,00	5.989,00	5.989,00	0,00
123	2.1.1.01.001	INTERPUMP HYDRAULICS BRASIL IND COM COMP HIDR LTI	0,00	14.800,00	14.800,00	0,00
76	2.1.1.01.001	IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	4.538,58	6.569,10	2.030,52C
3906	2.1.1.01.001	IRMAOS AREIAS LTDA	0,00	12.656,60	12.656,60	0,00
3981	2.1.1.01.001	IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX HAUER	0,00	1.795,50	1.795,50	0,00
3699	2.1.1.01.001	IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX LINHA VERD	1.883,20C	3.138,73	0,00	1.255,53D
2064	2.1.1.01.001	IRMAOS RAVANELLO LTDA DRAGAO	0,00	1.064,86	1.064,86	0,00
2702	2.1.1.01.001	ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	840,50	840,50	0,00
2735	2.1.1.01.001	J.C.L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0,00	20.300,00	3.600,00	16.700,00D
3395	2.1.1.01.001	JAGUAR HOTEL & TURISMO LTDA	0,00	360,00	360,00	0,00
3970	2.1.1.01.001	JAU MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	10.812,00	10.812,00	0,00
2308	2.1.1.01.001	JG ACESSORIOS P/SERRALHERIA LTDA	0,00	196,00	196,00	0,00
2672	2.1.1.01.001	JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	3.733,52	3.733,52	0,00
3931	2.1.1.01.001	JL DIESEL COM. PECAS E CABINES LTDA	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
3985	2.1.1.01.001	JOACABA PNEUS LTDA	0,00	2.523,00	2.523,00	0,00
3830	2.1.1.01.001	JOCELINO SIDOR 83672753904	0,00	248,00	248,00	0,00
3704	2.1.1.01.001	JOSE ANTONIO FRANCA JUNIOR	920,00C	10.270,00	9.350,00	0,00
3362	2.1.1.01.001	JOSE REINALDO FIM CAMPOREZ	0,00	3.762,80	3.762,80	0,00
2300	2.1.1.01.001	JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA	2.896,00C	9.595,33	4.869,50	1.829,83D
2518	2.1.1.01.001	Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	0,00	2.090,40	2.090,40	0,00
3715	2.1.1.01.001	KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG EIRELI	0,00	964,00	964,00	0,00
3865	2.1.1.01.001	L C CARRA & CIA LTDA - GCU MATERIAIS	0,00	260,00	260,00	0,00
2508	2.1.1.01.001	L C NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA	0,00	597,75	597,75	0,00
3071	2.1.1.01.001	LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA	39.330,00C	76.540,00	76.540,00	39.330,00C
497	2.1.1.01.001	LACOMBE IND COM TUBOS LTDA	0,00	5.820,00	5.820,00	0,00
3907	2.1.1.01.001	LC MAQUINAS LTDA	0,00	210.000,00	200.000,00	10.000,00D
3801	2.1.1.01.001	LEANDRO LUIS DE BASTIANI	0,00	17,20	17,20	0,00
3832	2.1.1.01.001	LEIDIANNE SANCHES MACEDO 00474536130	0,00	990,00	990,00	0,00
3734	2.1.1.01.001	LEW GERADORES LTDA	0,00	800,00	800,00	0,00
3764	2.1.1.01.001	LF COMERCIO DE EPIS LTDA	0,00	45,00	45,00	0,00
3825	2.1.1.01.001	LIBERDADE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	211.682,43	218.817,47	7.135,04C
3243	2.1.1.01.001	LIDER MAQUINAS E MOTORES	5.985,31C	9.975,52	0,00	3.990,21D
2126	2.1.1.01.001	LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI	0,00	17.204,68	14.834,00	2.370,68D
2044	2.1.1.01.001	LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	655,31C	10.704,08	11.502,80	1.454,03C

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 1006
Número livro: 0003
Emissão: 21/06/2024
Hora: 14:44:44

AMESP
FLS.: 0765
9
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2511	2.1.1.01.001	LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.838,97	1.838,97	0,00
3107	2.1.1.01.001	LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP	0,00	9.233,60	8.560,00	673,60D
3979	2.1.1.01.001	M F DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO EIRELI	0,00	15.300,00	15.300,00	0,00
2942	2.1.1.01.001	M. T. NUNES RODRIGUES	0,00	4.030,50	4.030,50	0,00
3938	2.1.1.01.001	MADEIREIRA PORTO SEGURO LTDA - EPP	0,00	300,00	300,00	0,00
3697	2.1.1.01.001	MADMAX MAXIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.605,00C	4.815,00	0,00	3.210,00D
3964	2.1.1.01.001	MADRI PNEUS LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3633	2.1.1.01.001	MAFREI MATERIAIS DE CONSTRUCAO MATRIZ	0,00	3.857,59	3.857,59	0,00
3919	2.1.1.01.001	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	0,00	700,00	700,00	0,00
3839	2.1.1.01.001	MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA	0,00	235,00	235,00	0,00
998	2.1.1.01.001	MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L	2.271,00C	14.301,91	8.134,57	3.896,34D
3277	2.1.1.01.001	MARIA ANGELA OTTO	400,00C	1.320,00	380,00	540,00D
3674	2.1.1.01.001	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	0,00	1.835,12	1.835,12	0,00
3004	2.1.1.01.001	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	0,00	831,13	831,13	0,00
2070	2.1.1.01.001	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	635,95C	49.763,07	59.230,11	10.102,99C
3172	2.1.1.01.001	MARTIN JACOB FILHO	0,00	1.660,00	1.343,00	317,00D
3791	2.1.1.01.001	MATERIAL DE CONSTRUCAO CM LTDA	0,00	2.744,55	3.960,65	1.216,10C
3953	2.1.1.01.001	MAUA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE HOTELAR	0,00	289,00	289,00	0,00
2117	2.1.1.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.057,14	645,00	2.412,14D
3515	2.1.1.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	7.236,41	7.236,41	0,00
821	2.1.1.01.001	Mecânica Certa Ltda	0,00	36.330,32	46.250,01	9.919,69C
3796	2.1.1.01.001	MECANICA LOPES LTDA	0,00	14.281,00	4.681,00	9.600,00D
3059	2.1.1.01.001	Megalink Industria e Comercio de Antenas LTDA	0,00	877,10	799,60	77,50D
51	2.1.1.01.001	MENEGATTI CADEADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	512,02	512,02	0,00
37	2.1.1.01.001	MERCADO DO EPI LTDA	0,00	6.112,40	6.112,40	0,00
2986	2.1.1.01.001	MERCADO MC MAIS LTDA	3.566,54C	6.371,51	4.274,26	1.469,29C
1145	2.1.1.01.001	METAL COLOMBO LTDA - ME	88.110,00C	219.594,00	262.072,00	130.588,00C
3986	2.1.1.01.001	METAR LOGISTICA LTDA	0,00	133,45	133,45	0,00
3972	2.1.1.01.001	MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS CARMOPOLIS	0,00	266,08	266,08	0,00
3513	2.1.1.01.001	MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - (DP OLIVEIRA)	0,00	23.088,57	1.554,91	21.533,66D
2493	2.1.1.01.001	MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP ALIANCA)	0,00	602,59	1.039,51	436,92C
3858	2.1.1.01.001	MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP CAETANOPO	0,00	883,52	883,52	0,00
3066	2.1.1.01.001	MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP OURO FINO)	0,00	802,88	108,06	694,82D
3644	2.1.1.01.001	MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP PARAOPEBA	0,00	2.056,62	2.056,62	0,00
3088	2.1.1.01.001	MG - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA DP POUSO ALEG	0,00	1.227,85	108,32	1.119,53D
3857	2.1.1.01.001	MG N - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA DP CACHOEIR	0,00	255,03	255,03	0,00
3718	2.1.1.01.001	MG S - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP CAMBUI)	0,00	4.992,28	713,36	4.278,92D
3165	2.1.1.01.001	MHW GEOLOGIA LTDA	7.421,00C	38.789,00	31.368,00	0,00
3853	2.1.1.01.001	MISTER PANE PANIFICADORA LTDA	0,00	2.912,94	2.912,94	0,00
3962	2.1.1.01.001	MIX BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	0,00	6.140,00	6.140,00	0,00
3062	2.1.1.01.001	MJ ACESSORIOS PARA SERRALHERIA LTDA	0,00	1.263,00	1.263,00	0,00
2065	2.1.1.01.001	MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA	0,00	13.667,24	13.667,24	0,00
3735	2.1.1.01.001	MONTE CRISTO HOME CENTER EIRELI	0,00	3.606,02	3.342,96	263,06D
3637	2.1.1.01.001	MONTES QUIRINO - TRANSPORTES E COMERCIO DE PEDRA	3.142,38C	4.517,18	1.374,80	0,00
2779	2.1.1.01.001	MR FREIOS COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA	0,00	370,00	370,00	0,00
3833	2.1.1.01.001	MUNICIPIO DE ECOPORANGA	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
3949	2.1.1.01.001	MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO	0,00	1.175,00	1.175,00	0,00
3689	2.1.1.01.001	N G BULLUS E CIA LTDA	0,00	52.518,29	52.518,29	0,00
3384	2.1.1.01.001	NC INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA	0,00	8.840,00	8.840,00	0,00
720	2.1.1.01.001	NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI	0,00	756,00	756,00	0,00
56	2.1.1.01.001	NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,00	7.612,50	7.612,50	0,00
3843	2.1.1.01.001	NEREU OLIVEIRA DE LELIS	0,00	320,00	320,00	0,00
3817	2.1.1.01.001	NOVO POSTO MODELO LTDA	0,00	14.209,89	14.209,89	0,00
3902	2.1.1.01.001	OLEOS FORMOSA LTDA-ME	0,00	573,00	573,00	0,00
2073	2.1.1.01.001	ORGANIZACOES SARTORI LTDA	0,00	21.999,75	21.999,75	0,00
3982	2.1.1.01.001	OSMARINA INES SEGATA DA SILVA	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
1003	2.1.1.01.001	PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	0,00	5.054,67	4.873,00	181,67D
2503	2.1.1.01.001	PANDA AUTO POSTO LTDA	371,04C	21.842,10	37.645,90	16.174,84C
3977	2.1.1.01.001	PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	0,00	8.330,21	8.330,21	0,00
3787	2.1.1.01.001	PARANA PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA	0,00	166,00	166,00	0,00
3470	2.1.1.01.001	PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
3769	2.1.1.01.001	PENIEL FERRAMENTAS LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
3714	2.1.1.01.001	PENTAGONO EQUIP DE PROT INDIV EIRELI EPP	0,00	865,00	1.035,00	170,00C
330	2.1.1.01.001	PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA	0,00	21.875,83	57.916,17	36.040,34C
3810	2.1.1.01.001	PESADA PECAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00	252,16	252,16	0,00
3605	2.1.1.01.001	PINHAIS SOS COMERCIO E MANUTENCAO DE FERRAMENTA	0,00	2.291,00	2.291,00	0,00
3792	2.1.1.01.001	PNS TOOLS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	51.160,00	7.320,00	43.840,00D
3219	2.1.1.01.001	POLOELETRO MECANICA LTDA	0,00	2.321,00	2.321,00	0,00
3848	2.1.1.01.001	PORTAL DISTRIB DE PROD ELET E ILUM. LTDA	0,00	369,34	369,34	0,00
3053	2.1.1.01.001	POSTO 528 DA REGIS EIRELI	0,00	3.824,35	3.824,35	0,00
3529	2.1.1.01.001	POSTO BOA VISTA EIRELI	0,00	17.924,10	17.924,10	0,00
3861	2.1.1.01.001	POSTO BOM SUCESSO LTDA	0,00	5.041,86	5.041,86	0,00
2066	2.1.1.01.001	POSTO CAMINHO DAS TROPAS LTDA	0,00	8.324,11	8.324,11	0,00
3288	2.1.1.01.001	POSTO DE COMBUSTIVEIS FERRARI BRACO DO RIO LTDA	0,00	18.586,53	18.586,53	0,00
3202	2.1.1.01.001	POSTO DE COMBUSTIVEIS PANCAS - EIRELI	0,00	625,65	625,65	0,00
3804	2.1.1.01.001	POSTO DE COMBUSTIVEL PADOVAN LTDA	0,00	132.700,58	132.700,58	0,00
3275	2.1.1.01.001	POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA	3.526,82C	16.692,21	6.549,56	6.615,83D
3908	2.1.1.01.001	POSTO DOM PEDRO DE PINDA LTDA	0,00	1.429,58	1.429,58	0,00
3790	2.1.1.01.001	POSTO ECOPORANGA LDTA	0,00	24.908,51	15.412,94	9.495,57D
3154	2.1.1.01.001	POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA	0,00	9.657,80	9.657,80	0,00
3863	2.1.1.01.001	POSTO MONTE CARLO OUTRA GUARAREMA LTDA	0,00	1.075,84	812,52	263,32D
3383	2.1.1.01.001	POSTO MORADA DO SOL ARARAQUARA LTDA.	0,00	2.375,22	2.375,22	0,00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0000
Número Livro: 0003
Emissão: 21/06/2024
Hora: 14:04:06

TAMESP
FLS.: 0466
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1474	2.1.1.01.001	POSTO PARQUE DO BOSQUE LTDA	0,00	363,16	363,16	0,00
3163	2.1.1.01.001	POSTO PICINATTI LTDA	0,00	0,00	17.923,14	17.923,14C
3464	2.1.1.01.001	POSTO RIO NEGRO LTDA	0,00	2.827,56	2.827,56	0,00
3292	2.1.1.01.001	POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA	0,00	612,17	612,17	0,00
2524	2.1.1.01.001	POSTO TIO ZICO LTDA	0,00	1.239,69	1.239,69	0,00
3794	2.1.1.01.001	POSTO TUNEL LAVRAS	0,00	1.290,62	1.290,62	0,00
3916	2.1.1.01.001	POSTO VALE DA LUA LTDA	0,00	167,30	167,30	0,00
3936	2.1.1.01.001	POSTO VENETO LTDA	0,00	48.263,16	48.263,16	0,00
3194	2.1.1.01.001	POSTO VISTA ALEGRE LTDA	0,00	2.758,53	2.758,53	0,00
3770	2.1.1.01.001	POSTO Z+Z MOINHO DOS VENTOS LTDA	0,00	15.365,58	3.296,26	12.069,32D
3854	2.1.1.01.001	POSTO Z+Z SAO JUDAS TADEU LTDA	0,00	4.377,93	4.377,93	0,00
2531	2.1.1.01.001	POSTO Z5 LTDA.	0,00	18.118,90	18.118,90	0,00
3771	2.1.1.01.001	POSTO ZZ TRINDADE SANTA LTDA	0,00	15.054,27	32.540,05	17.485,78C
3910	2.1.1.01.001	POSTOS PELANDA 21	0,00	8.872,12	8.872,12	0,00
3700	2.1.1.01.001	POSTOS PELANDA ALPINO IV	0,00	204,01	0,00	204,01D
3909	2.1.1.01.001	POSTOS PELANDA MIRACATU	0,00	782,09	782,09	0,00
3941	2.1.1.01.001	POSTOS PELANDA TIBAGI	0,00	1.617,95	1.617,95	0,00
3333	2.1.1.01.001	POUSADA 3 IRMAS LTDA	0,00	2.974,00	2.974,00	0,00
3795	2.1.1.01.001	POWERTECH AR COMPRIMIDO EIRELI	0,00	229.006,12	8.613,00	220.393,12D
2677	2.1.1.01.001	PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.200,00C	11.047,50	10.775,00	927,50C
554	2.1.1.01.001	PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA	19.530,00C	19.530,00	0,00	0,00
2127	2.1.1.01.001	PRIME EQUIPTOS.DE BOMBEAM.LTDA EPP	0,00	35.460,78	38.830,11	3.369,33C
1560	2.1.1.01.001	PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	191,70	0,00	191,70D
9	2.1.1.01.001	PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA.	0,00	226,97	226,97	0,00
48	2.1.1.01.001	PROPLAC PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
2406	2.1.1.01.001	PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES	0,00	16.733,85	5.078,90	11.654,95D
3731	2.1.1.01.001	Pts Comercio de Tintas LTDA	0,00	5.643,00	5.643,00	0,00
3788	2.1.1.01.001	Pura Art Comercio Varejista de Vidros Lta Me	0,00	164.436,25	5.000,00	159.436,25D
3371	2.1.1.01.001	QUALIMEC QUALIDADE EM MECANICA LTDA	0,00	5.490,00	5.490,00	0,00
1561	2.1.1.01.001	QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	104.940,00C	331.544,72	286.848,22	60.243,50C
3705	2.1.1.01.001	QUATRO BARRAS MOLAS E FREIOS LTDA	0,00	1.820,00	1.280,00	540,00D
3836	2.1.1.01.001	R FARIA CONTABILIDADE LTDA	0,00	19.250,00	51.300,00	32.050,00C
2988	2.1.1.01.001	R. K. KASCZUK & CIA LTDA ME - PORTO UNIAO	0,00	1.883,33	0,00	1.883,33D
3892	2.1.1.01.001	R.D.M.SOUSA	0,00	1.970,00	990,00	980,00D
3988	2.1.1.01.001	Radio e Televisao Iguacu S/A	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
3971	2.1.1.01.001	RADIO FM VALE DO SOL LTDA	0,00	2.827,00	1.827,00	1.000,00D
3957	2.1.1.01.001	RADIO MENINA DO PARANA LTDA	0,00	4.408,59	8.817,18	4.408,59C
3320	2.1.1.01.001	RATTI & FILHOS LTDA - ME	0,00	220,00	220,00	0,00
2040	2.1.1.01.001	RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	609,45C	13.262,73	21.071,93	8.418,65C
3815	2.1.1.01.001	REDE DE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARAJO F	0,00	18.573,48	29.026,66	10.453,18C
3918	2.1.1.01.001	REDE DE POSTOS MARAJO CARIRI 2 LTDA	0,00	41.600,44	41.600,44	0,00
3869	2.1.1.01.001	REDE DE POSTOS MARAJO GRANDE GOIANIA LTDA	0,00	118,14	118,14	0,00
3871	2.1.1.01.001	REDE DE POSTOS MARAJO HIDROLANDIA LTDA	0,00	712,51	712,51	0,00
3942	2.1.1.01.001	REDE DE POSTOS MARAJO TOCANTINS LTDA	0,00	277,62	277,62	0,00
3940	2.1.1.01.001	REDE DE POSTOS MARAJO TOCANTINS LTDA	0,00	379,82	379,82	0,00
3850	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	0,00	2.624,18	2.624,18	0,00
3860	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	0,00	2.890,46	2.890,46	0,00
3793	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	0,00	85.689,80	7.143,71	78.546,09D
3100	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	0,00	11.865,58	11.069,56	796,02D
90	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.	0,00	976,81	976,81	0,00
58	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.	0,00	19.991,73	19.991,73	0,00
326	2.1.1.01.001	REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA	0,00	696,00	696,00	0,00
3968	2.1.1.01.001	REDE JUNINHO OUTLET PREMIUM PORTO BELO LTDA	0,00	20.867,03	20.867,03	0,00
3959	2.1.1.01.001	REDE OK SERVICOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA	0,00	219,07	219,07	0,00
2674	2.1.1.01.001	REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE	0,00	5.636,00	7.446,50	1.810,50C
3929	2.1.1.01.001	RENATO HERMINIO REIS DIAS - ME	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
3849	2.1.1.01.001	RK COMERCIO DE ACO E SOBRAS EIRELI ME	0,00	1.585,00	1.585,00	0,00
3110	2.1.1.01.001	RM GUINDASTES LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3789	2.1.1.01.001	RODOLUZ COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA	0,00	29.401,80	1.001,40	28.400,40D
1421	2.1.1.01.001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	488,18	488,18	0,00
356	2.1.1.01.001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	504,29C	5.944,51	4.596,81	843,41D
3197	2.1.1.01.001	ROELWA COMB E LUBRIF LTDA	0,00	1.446,37	1.446,37	0,00
3914	2.1.1.01.001	ROGERIO S DE ALMEIDA	0,00	1.172,00	1.172,00	0,00
2298	2.1.1.01.001	ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA	0,00	34.241,91	33.194,59	1.047,32D
1353	2.1.1.01.001	RONAFER IND. E COM. ACO LTDA	0,00	1.198,00	1.423,00	225,00C
3593	2.1.1.01.001	ROSANA MISSATO ME	0,00	400,00	400,00	0,00
2042	2.1.1.01.001	ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.	371,41C	20.144,40	29.394,25	9.621,26C
3928	2.1.1.01.001	ROZINELI & ROZINELI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0,00	133,18	133,18	0,00
3356	2.1.1.01.001	RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME	0,00	937,27	937,27	0,00
3859	2.1.1.01.001	RS EMBREAGEM LTDA	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00
2403	2.1.1.01.001	RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.040,46C	45.123,19	43.346,26	263,53C
3516	2.1.1.01.001	SAMUEL DE SOUZA AR CONDICIONADO	0,00	2.205,00	2.205,00	0,00
3726	2.1.1.01.001	SANDRINI & RODRIGUES ESQUADRIAS DE FERRO LTDA ME	0,00	300,00	300,00	0,00
2690	2.1.1.01.001	SANTA RITA COM DE COMB E LUBRIFIC LTDA	0,00	59.325,41	59.325,41	0,00
3847	2.1.1.01.001	SAO PAULO SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
3646	2.1.1.01.001	SCOOBY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO I	0,00	575,00	755,00	180,00C
3774	2.1.1.01.001	SERGIO LOPES JIMENEZ	0,00	2.000,00	3.332,00	1.332,00C
3930	2.1.1.01.001	SERVOPA CAMINHOES LTDA	0,00	165,00	165,00	0,00
2501	2.1.1.01.001	SERVOPA CAMINHOES LTDA	0,00	735,92	173,00	562,92D
532	2.1.1.01.001	SERVOPA S/A	0,00	4.478,53	0,00	4.478,53D
3782	2.1.1.01.001	SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3862	2.1.1.01.001	SETTICOM LTDA EPP	0,00	4.110,00	4.110,00	0,00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003
Número livro: 0003
Emissão: 01/01/2024
Hora: 14:00:48

AMESP FLS.: 0467 Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3820	2.1.1.01.001	SIDERACO DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00
296	2.1.1.01.001	SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA	51.350,01C	149.901,17	114.134,48	15.583,32C
3797	2.1.1.01.001	SISAY HOTEL LTDA	0,00	6.384,00	78,00	6.306,00D
3846	2.1.1.01.001	SK COMPRESSORES LTDA-ME	0,00	21.112,40	26.228,00	5.115,60C
3694	2.1.1.01.001	SLOW FIRE RESTAURANTE LTDA08020139000109	3.632,54C	3.632,54	33.095,96	33.095,96C
3958	2.1.1.01.001	SM DAUFENBACH LTDA	0,00	406,50	406,50	0,00
269	2.1.1.01.001	SMAC DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	22.279,05	16.434,20	5.844,85D
274	2.1.1.01.001	SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA	0,00	5.355,06	5.355,06	0,00
3851	2.1.1.01.001	SOLUCAO INJECAO DIESEL LTDA	0,00	5.525,55	5.525,55	0,00
3799	2.1.1.01.001	SOLUTION UNIFORMES EMRESARIAIS EIRELI	0,00	9.225,60	9.225,60	0,00
3840	2.1.1.01.001	SONHO MEU COM DE COMB E DER PETR LTDA	0,00	319,38	319,38	0,00
2995	2.1.1.01.001	SP - AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA (DP PINDA ROTAL	0,00	1.912,92	1.912,92	0,00
3156	2.1.1.01.001	SP - POSTO DOM PEDRO DE LEME LTDA	0,00	482,71	482,71	0,00
3389	2.1.1.01.001	SP - POSTO DOM PEDRO SALES DE OLIVEIRA LTDA	0,00	10.344,35	8.616,77	1.727,58D
2993	2.1.1.01.001	SP - REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA (DP MIRACATU N	0,00	6.394,21	12.299,65	5.905,44C
2691	2.1.1.01.001	SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	14.477,08	13.705,58	771,50D
2466	2.1.1.01.001	SUPREAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,00	5.740,00	22.960,00	17.220,00C
2812	2.1.1.01.001	T. VIEIRA VELHO CONEXOES LTDA	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
2999	2.1.1.01.001	TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI	7.473,80C	52.673,58	21.294,66	23.905,12D
3900	2.1.1.01.001	TECNIC HIDRAULIC LTDA ME	0,00	2.062,28	2.062,28	0,00
3676	2.1.1.01.001	TECNICOM ELASTOMEROS LTDA.	0,00	13.000,00	19.500,00	6.500,00C
3821	2.1.1.01.001	TERESA SLIVINSKI KUHN	0,00	1.655,70	1.655,70	0,00
3951	2.1.1.01.001	THE SILVAS IMPRESSOES LTDA	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
[illegible]9	2.1.1.01.001	Tintori Pocos Artesianos Ltda	0,00	12.250,00	12.250,00	0,00
[illegible]12	2.1.1.01.001	TONER NEW' S LTDA	0,00	9.516,00	0,00	9.516,00D
2397	2.1.1.01.001	TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	0,00	59.160,00	66.700,00	7.540,00C
3806	2.1.1.01.001	TORNEARIA MARILIA LTDA	0,00	8.045,00	16.090,00	8.045,00C
3898	2.1.1.01.001	TOURIST HOTEL LTDA	0,00	184,00	184,00	0,00
3812	2.1.1.01.001	TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	0,00	827,15	827,15	0,00
3278	2.1.1.01.001	TRANSBERG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	26.430,00	26.430,00	0,00
3872	2.1.1.01.001	TRANSPORTADORA SANTANENSE LTDA	0,00	1.200,29	1.200,29	0,00
3895	2.1.1.01.001	TRANSPORTES E HOTEL MODELO LTDA	0,00	630,00	630,00	0,00
2299	2.1.1.01.001	TUDOR ACUMULADORES LTA EPP	1.718,00C	24.086,67	13.781,00	8.587,67D
1406	2.1.1.01.001	TUPER S.A DIV. TUBOS	0,00	45.443,94	45.443,94	0,00
2989	2.1.1.01.001	TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP	0,00	162,25	752,65	590,40C
271	2.1.1.01.001	UNI TUBOS COMERCIAL LTDA	82.300,00C	453.653,33	317.010,00	54.343,33D
2700	2.1.1.01.001	UNIAO TRANSPORTE DE ENCOM E COM DE VEIC LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
3944	2.1.1.01.001	V & E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LT	0,00	281,00	281,00	0,00
3728	2.1.1.01.001	VALDEMIR DOS SANTOS FERRAGENS EIRELI EPP	0,00	2.976,50	3.574,00	597,50C
3372	2.1.1.01.001	VALDIMAR EXALTACAO GOMES	0,00	2.391,00	2.391,00	0,00
3903	2.1.1.01.001	VALMIR MACEDO RODRIGUES - ME	0,00	7.980,00	7.980,00	0,00
3161	2.1.1.01.001	Valvicon Valvulas e Conexoes Ltda	0,00	89,60	89,60	0,00
3827	2.1.1.01.001	VHL COM. DE PECAS, IMP. EXP. SERVICOS E REPRESENTAC	0,00	26.284,67	45.818,00	19.533,33C
2874	2.1.1.01.001	VIEIRA E GARCIA LTDA	0,00	2.644,28	2.644,28	0,00
3297	2.1.1.01.001	VITAL HOTEL LTDA	0,00	1.115,00	1.115,00	0,00
1143	2.1.1.01.001	VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID	0,00	11.216,16	11.216,16	0,00
1000	2.1.1.01.001	VOESTALPINE MEINCOL S/A	199.034,93C	471.703,64	272.668,71	0,00
3200	2.1.1.01.001	W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	0,00	0,00	772,29	772,29C
3926	2.1.1.01.001	WANDERLEI BATISTA DOS SANTOS AUTO-ELETRICA	0,00	820,00	820,00	0,00
[illegible]28	2.1.1.01.001	WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	12.440,00	17.800,00	5.360,00C
[illegible]31	2.1.1.01.001	WD Industria Mecanica Ltda.	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3391	2.1.1.01.001	WOLF MONITORAMENTO LTDA	100,00C	5.785,20	7.357,73	1.672,53C
2746	2.1.1.01.001	WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA	0,00	6.779,54	6.148,83	630,71D
2858	2.1.1.01.001	ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	12.150,00	12.150,00	0,00
3321	2.1.1.01.001	ZUNI MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	0,00	4.940,00	4.940,00	0,00
2418	2.1.1.01.001	ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT DE COMP HIDR E MANI	0,00	32,00	32,00	0,00
2419	2.1.1.01.004	MHP MANGUEIRAS	1.617,12C	34.197,06	31.465,56	1.114,38D
2467	2.1.1.01.008	RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL	4.948,00C	25.407,01	28.924,00	8.464,99C
2476	2.1.1.01.011	FRANCINEI PEREIRA METALURGICA	19.200,00C	114.600,00	95.400,00	0,00
2825	2.1.1.01.026	AUTO VIDROS PALACIO LTDA	810,00C	7.048,16	6.238,16	0,00
75	**2.1.2**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**290.000,00C**	**56.232,51**	**0,00**	**233.767,49C**
76	**2.1.2.01**	**CONTA CORRENTE SOCIOS**	**290.000,00C**	**7.805,10**	**0,00**	**282.194,90C**
530	2.1.2.01.001	Edinaldo A. Martins Lima	290.000,00C	3.257,05	0,00	286.742,95C
874	2.1.2.01.002	Adori Batista	0,00	4.548,05	0,00	4.548,05D
3067	**2.1.2.02**	**EMPRESTIMOS BANCARIOS**	**0,00**	**48.427,41**	**0,00**	**48.427,41D**
3068	2.1.2.02.001	EMPRESTIMOS - BANCO SICREDI	0,00	48.427,41	0,00	48.427,41D
77	**2.1.3**	**OBRIGAÇOES TRABALHISTAS**	**80.170,61C**	**1.365.742,25**	**1.364.045,65**	**78.474,01C**
78	**2.1.3.01**	**FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS**	**44.372,00C**	**933.519,16**	**927.064,16**	**37.917,00C**
79	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	44.372,00C	755.411,23	748.956,23	37.917,00C
80	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar	0,00	61.333,65	61.333,65	0,00
81	2.1.3.01.003	13º Salario a Pagar	0,00	58.649,52	58.649,52	0,00
82	2.1.3.01.004	Rescisoes de Empregados a Pagar	0,00	58.124,76	58.124,76	0,00
85	**2.1.3.04**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**35.798,61C**	**432.223,09**	**436.981,49**	**40.557,01C**
86	2.1.3.04.001	INSS a Recolher	24.655,76C	328.814,02	334.550,26	30.392,00C
88	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	7.083,28C	83.793,22	85.379,19	8.669,25C
2129	2.1.3.04.003	Contribuição Sindical	2.692,47C	7.802,36	5.109,89	0,00
525	2.1.3.04.005	IRRF s/Folha a Recolher	1.358,32C	7.318,68	6.515,45	555,09C
2130	2.1.3.04.006	Contribuição Assistencial	8,78C	2.457,55	2.448,77	0,00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número livro:
Emissão: 21/06/2024
Hora: 14:40:48

AMESP
FLS.: 1468
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
89	2.1.3.04.009	Contribuição Sindical a Recolher	0,00	2.037,26	2.977,93	940,67C
87	**2.1.4**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**665.949,17C**	**1.911.432,54**	**1.605.469,84**	**359.986,47C**
90	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER**	**0,00**	**137,96**	**51,58**	**86,38D**
91	2.1.4.01.001	CRF a Recolher	0,00	39,00	39,00	0,00
92	2.1.4.01.002	IR Retido a Recolher	0,00	12,58	12,58	0,00
526	2.1.4.01.030	ISS Retido a Recolher	0,00	86,38	0,00	86,38D
96	**2.1.4.02**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO**	**532.291,65C**	**1.148.903,65**	**948.411,18**	**331.799,18C**
97	2.1.4.02.001	IRPJ a Recolher	389.802,68C	838.429,15	691.008,22	242.381,75C
98	2.1.4.02.002	Contr.Social a Recolher	142.488,97C	310.474,50	257.402,96	89.417,43C
99	**2.1.4.03**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS**	**133.657,52C**	**762.390,93**	**657.007,08**	**28.273,67C**
100	2.1.4.03.001	ICMS a Recolher	2.090,88C	77.048,97	75.869,17	911,08C
101	2.1.4.03.002	PIS a Recolher	21.803,21C	94.100,87	75.088,42	2.790,76C
102	2.1.4.03.003	Cofins a Recolher	100.627,69C	452.859,55	346.518,70	5.713,16D
104	2.1.4.03.010	ISS a Recolher	9.135,74C	138.381,54	159.530,79	30.284,99C
113	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**507.053,93C**	**72.441,79**	**640.000,00**	**1.074.612,14C**
114	**2.2.1**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**507.053,93C**	**72.441,79**	**640.000,00**	**1.074.612,14C**
115	**2.2.1.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS**	**294.592,68C**	**57.435,84**	**640.000,00**	**877.156,84C**
3376	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42	46.083,43C	0,00	0,00	46.083,43C
3377	2.2.1.01.008	FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDI	12.887,92C	0,00	0,00	12.887,92C
72	2.2.1.01.011	FINAME BRADESCO - RANGER 2022/2023	88.400,00C	0,00	0,00	88.400,00C
73	2.2.1.01.012	FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR	147.221,33C	0,00	0,00	147.221,33C
4137	2.2.1.01.013	FINAME SICREDI - COMPRESSOR DE AR	0,00	57.435,84	640.000,00	582.564,16C
3445	**2.2.1.02**	**CONSORCIOS A PAGAR**	**212.461,25C**	**15.005,95**	**0,00**	**197.455,30C**
3446	2.2.1.02.001	CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR	11.031,19C	609,37	0,00	10.421,82C
3447	2.2.1.02.002	CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR	152.887,65C	0,00	0,00	152.887,65C
3448	2.2.1.02.003	CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR	14.296,50C	2.479,19	0,00	11.817,31C
3449	2.2.1.02.004	CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR	34.245,91C	0,00	0,00	34.245,91C
3450	2.2.1.02.005	CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR	0,00	11.917,39	0,00	11.917,39D
124	**2.9**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**4.143.385,82C**	**1.499.689,27**	**4.880.891,94**	**7.524.588,49C**
125	**2.9.1**	**CAPITAL**	**1.500.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00C**
126	**2.9.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.500.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00C**
127	2.9.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00C	0,00	0,00	1.500.000,00C
129	**2.9.2**	**RESERVAS**	**500.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00C**
2410	**2.9.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**500.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00C**
2411	2.9.2.01.001	Reservas de Capital	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
130	**2.9.3**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**98.486,03C**	**650.000,00**	**0,00**	**551.513,97D**
131	**2.9.3.01**	**LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS**	**98.486,03C**	**650.000,00**	**0,00**	**551.513,97D**
132	2.9.3.01.001	Lucros Acumulados	98.486,03C	0,00	0,00	98.486,03C
251	2.9.3.01.002	(-) Distribuição de Lucros	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00D
2950	**2.9.4**	**LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO**	**2.044.899,79C**	**849.689,27**	**4.880.891,94**	**6.076.102,46C**
51	2.9.4.01	**LUCRO OU PREJUÍZO**	**2.044.899,79C**	**849.689,27**	**4.880.891,94**	**6.076.102,46C**
953	2.9.4.01.000	(-) Prejuizo Líquido do Exercício	0,00	849.689,27	0,00	849.689,27D
2952	2.9.4.01.000	Lucro Líquido do Exercício	2.044.899,79C	0,00	4.880.891,94	6.925.791,73C
133	**3**	**RECEITAS**	**0,00**	**24.002.453,12**	**24.002.453,12**	**0,00**
134	**3.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**24.002.453,12**	**24.002.453,12**	**0,00**
135	**3.1.1**	**RECEITA BRUTA**	**0,00**	**22.243.430,55**	**22.243.430,55**	**0,00**
136	**3.1.1.01**	**RECEITAS COM VENDAS**	**0,00**	**648.228,28**	**648.228,28**	**0,00**
137	3.1.1.01.001	Revenda de Mercadorias	0,00	648.228,28	648.228,28	0,00
139	**3.1.1.02**	**RECEITAS C/SERVIÇOS**	**0,00**	**21.595.202,27**	**21.595.202,27**	**0,00**
140	3.1.1.02.001	Serviços Prestados	0,00	21.595.202,27	21.595.202,27	0,00
141	**3.1.2**	**DEDUÇOES DAS RECEITAS**	**0,00**	**1.747.631,05**	**1.747.631,05**	**0,00**
145	**3.1.2.02**	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS**	**0,00**	**1.747.631,05**	**1.747.631,05**	**0,00**
146	3.1.2.02.001	ICMS s/Vendas	0,00	119.501,06	119.501,06	0,00
147	3.1.2.02.002	PIS s/Faturamento	0,00	125.423,42	125.423,42	0,00
148	3.1.2.02.003	Cofins s/Faturamento	0,00	578.811,49	578.811,49	0,00
149	3.1.2.02.010	ISS s/Serviços	0,00	923.895,08	923.895,08	0,00
150	**3.1.3**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**11.391,52**	**11.391,52**	**0,00**
151	**3.1.3.01**	**GANHOS C/APLICAÇOES FINANCEIRAS**	**0,00**	**11.094,50**	**11.094,50**	**0,00**
152	3.1.3.01.001	Rendimentos de Aplicaçoes Liq.Imediata	0,00	11.094,50	11.094,50	0,00
155	**3.1.3.02**	**JUROS E DESCONTOS OBTIDOS**	**0,00**	**297,02**	**297,02**	**0,00**
157	3.1.3.02.002	Descontos Obtidos	0,00	297,02	297,02	0,00
162	**4**	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**54.609.687,74**	**54.609.687,74**	**0,00**
163	**4.1**	**CUSTOS**	**0,00**	**13.430.107,62**	**13.430.107,62**	**0,00**
164	**4.1.1**	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**1.956.635,25**	**1.956.635,25**	**0,00**
165	**4.1.1.01**	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**1.956.635,25**	**1.956.635,25**	**0,00**
166	4.1.1.01.001	Estoque Inicial	0,00	436.662,40	436.662,40	0,00
31	4.1.1.01.002	Estoque de Mercadorias p/Revenda	0,00	884.083,02	884.083,02	0,00

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número Livro: 0003
Emissão: 21/06/2024
Hora:

AMESP
FLS. 1769
Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
252	4.1.1.01.004	Fretes e Carretos	0,00	25.423,43	25.423,43	0,00
36	4.1.1.01.005	(-)ICMS s/Compras	0,00	42.806,43	42.806,43	0,00
253	4.1.1.01.006	(-)Devoluçao de Compras	0,00	1.214,00	1.214,00	0,00
534	4.1.1.01.007	(-) PIS s/ Compras	0,00	12.798,69	12.798,69	0,00
535	4.1.1.01.008	(-) Cofins s/ Compras	0,00	58.951,56	58.951,56	0,00
3723	4.1.1.01.009	(-) Bonificação de Mercadorias	0,00	701,02	701,02	0,00
37	4.1.1.01.010	Estoque Final	0,00	493.994,70	493.994,70	0,00
167	**4.1.2**	**CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**11.473.472,37**	**11.473.472,37**	**0,00**
168	**4.1.2.01**	**CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**11.473.472,37**	**11.473.472,37**	**0,00**
170	4.1.2.01.002	Viagens e Estadias	0,00	283,50	283,50	0,00
254	4.1.2.01.003	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	3.655.529,04	3.655.529,04	0,00
256	4.1.2.01.004	Manut Maq e Equipamentos	0,00	108.460,40	108.460,40	0,00
1030	4.1.2.01.006	Taxa CREA	0,00	29.530,14	29.530,14	0,00
1032	4.1.2.01.007	Pedagios	0,00	126.180,32	126.180,32	0,00
2413	4.1.2.01.008	Estoque inicial de Mat.Utilz.Prest.Serviços	0,00	374.634,86	374.634,86	0,00
2412	4.1.2.01.009	Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.	0,00	6.400.239,83	6.400.239,83	0,00
2415	4.1.2.01.010	Estoque Final Mat.Utiliz.Prest.Serv.	0,00	702.717,78	702.717,78	0,00
2728	4.1.2.01.011	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	27.200,00	27.200,00	0,00
2947	4.1.2.01.012	Viagens e Estadias	0,00	43.696,50	43.696,50	0,00
4135	4.1.2.01.014	Locação de Equipamentos	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
514	**4.2**	**DESPESAS**	**0,00**	**6.121.906,68**	**6.121.906,68**	**0,00**
1	**4.2.1**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**3.753.037,07**	**3.753.037,07**	**0,00**
2	**4.2.1.01**	**DESPESAS TRABALHISTAS- OPERAC.**	**0,00**	**1.559.264,87**	**1.559.264,87**	**0,00**
3901	4.2.1.01.001	Vale Transporte	0,00	10.611,90	10.611,90	0,00
174	4.2.1.01.002	Salarios	0,00	1.326.838,34	1.326.838,34	0,00
175	4.2.1.01.003	Ferias	0,00	126.260,30	126.260,30	0,00
176	4.2.1.01.004	13º Salario	0,00	59.828,68	59.828,68	0,00
2134	4.2.1.01.006	TAXA ASSISTENCIAL	0,00	8.111,70	8.111,70	0,00
3215	4.2.1.01.007	Rescisoes	0,00	27.613,95	27.613,95	0,00
177	**4.2.1.02**	**ENCARGOS SOCIAIS- OPERAC.**	**0,00**	**552.809,66**	**552.809,66**	**0,00**
178	4.2.1.02.001	INSS	0,00	404.690,60	404.690,60	0,00
179	4.2.1.02.002	FGTS	0,00	148.119,06	148.119,06	0,00
180	**4.2.1.03**	**DESPESAS GERAIS- OPERAC.**	**0,00**	**1.640.962,54**	**1.640.962,54**	**0,00**
181	4.2.1.03.001	Aluguel	0,00	38.400,00	38.400,00	0,00
182	4.2.1.03.002	Agua e Esgoto	0,00	3.982,15	3.982,15	0,00
183	4.2.1.03.003	Energia Eletrica	0,00	14.111,92	14.111,92	0,00
184	4.2.1.03.004	Telefone e Internet	0,00	1.127,52	1.127,52	0,00
187	4.2.1.03.007	Fretes e Carretos	0,00	1.519,50	1.519,50	0,00
188	4.2.1.03.008	Serviços de Terceiros	0,00	323.628,70	323.628,70	0,00
255	4.2.1.03.009	Despesas c/Veiculos	0,00	712.956,64	712.956,64	0,00
467	4.2.1.03.010	Seguros	0,00	445.840,26	445.840,26	0,00
496	4.2.1.03.045	Uniformes Profissionais/EPI	0,00	39.050,33	39.050,33	0,00
479	4.2.1.03.050	Vale Transporte	0,00	60.345,52	60.345,52	0,00
189	**4.2.2**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**587.867,64**	**587.867,64**	**0,00**
95	**4.2.2.02**	**ENCARGOS SOCIAIS- ADMIN.**	**0,00**	**30.548,78**	**30.548,78**	**0,00**
96	4.2.2.02.001	INSS	0,00	30.548,78	30.548,78	0,00
198	**4.2.2.03**	**DESPESAS GERAIS- ADMIN.**	**0,00**	**557.318,86**	**557.318,86**	**0,00**
199	4.2.2.03.001	Correios	0,00	3.338,15	3.338,15	0,00
201	4.2.2.03.002	Fotocopias e Autenticaçoes	0,00	435,00	435,00	0,00
202	4.2.2.03.004	Telefone	0,00	18.209,74	18.209,74	0,00
203	4.2.2.03.005	Propaganda e Publicidade	0,00	100.135,18	100.135,18	0,00
205	4.2.2.03.007	Material de Expediente	0,00	19.942,70	19.942,70	0,00
206	4.2.2.03.008	Despesas c/Internet	0,00	2.187,36	2.187,36	0,00
3775	4.2.2.03.009	Despesas c/ Certificado Digital	0,00	1.006,00	1.006,00	0,00
493	4.2.2.03.012	Manutençao e Conservaçao Bens	0,00	127.409,62	127.409,62	0,00
1021	4.2.2.03.013	Vale Alimentação	0,00	535,50	535,50	0,00
1444	4.2.2.03.014	Honorários contábeis	0,00	91.550,00	91.550,00	0,00
1870	4.2.2.03.015	Despesas de Cartorio	0,00	1.049,38	1.049,38	0,00
2608	4.2.2.03.019	Material de Uso e Consumo	0,00	169.711,85	169.711,85	0,00
2948	4.2.2.03.020	Vigilancia e Monitoramento	0,00	1.851,00	1.851,00	0,00
555	4.2.2.03.097	Despesas c/ Informática	0,00	6.604,80	6.604,80	0,00
478	4.2.2.03.098	Contr.Previdencia Privada	0,00	2.342,58	2.342,58	0,00
3116	4.2.2.03.099	Despesas com Monitoramento	0,00	10.310,00	10.310,00	0,00
3108	4.2.2.03.099	Mensalidades de Associações	0,00	700,00	700,00	0,00
207	**4.2.3**	**DESPESAS TRIBUTARIAS**	**0,00**	**141.882,82**	**141.882,82**	**0,00**
212	**4.2.3.01**	**IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇOES**	**0,00**	**141.882,82**	**141.882,82**	**0,00**
213	4.2.3.01.001	Taxas Bancarias	0,00	177,50	177,50	0,00
214	4.2.3.01.002	IOF	0,00	15,07	15,07	0,00
565	4.2.3.01.004	Taxas e Emolumentos	0,00	4.338,14	4.338,14	0,00
3393	4.2.3.01.007	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6,39	6,39	0,00
216	4.2.3.01.010	IPTU	0,00	5.135,92	5.135,92	0,00
217	4.2.3.01.011	IPVA/Licenciamento	0,00	131.809,80	131.809,80	0,00
494	4.2.3.01.060	Outras Contribuiçoes	0,00	400,00	400,00	0,00
211	**4.2.4**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.636.601,51**	**1.636.601,51**	**0,00**

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0010
Número livro: 0003
Emissão: 21/06/2024
Hora: 14:44:48

JUCESP FLS.: 0470

Assinatura

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
208	**4.2.4.01**	**JUROS E DESCONTOS**	**0,00**	**250.446,27**	**250.446,27**	**0,00**
209	4.2.4.01.001	Juros Passivos	0,00	59.698,21	59.698,21	0,00
3217	4.2.4.01.002	Juros s/ Emprestimos	0,00	190.729,08	190.729,08	0,00
3026	4.2.4.01.003	TARIFA DE COB BANCARIA	0,00	18,98	18,98	0,00
536	**4.2.4.02**	**ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO**	**0,00**	**1.386.155,24**	**1.386.155,24**	**0,00**
537	4.2.4.02.001	Depreciaçao Veiculos	0,00	1.013.364,05	1.013.364,05	0,00
538	4.2.4.02.002	Depreciaçao Maquinas e Equipamentos	0,00	359.375,34	359.375,34	0,00
539	4.2.4.02.003	Depreciaçao Moveis e Utensilios	0,00	907,77	907,77	0,00
540	4.2.4.02.004	Depreciação Computadores e Perifericos	0,00	12.508,08	12.508,08	0,00
222	**4.2.6**	**DESPESAS NAO OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.517,64**	**2.517,64**	**0,00**
223	**4.2.6.01**	**DESPESAS NAO OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.517,64**	**2.517,64**	**0,00**
225	4.2.6.01.005	Multas de Transito	0,00	2.517,64	2.517,64	0,00
226	**4.3**	**CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO**	**0,00**	**35.057.673,44**	**35.057.673,44**	**0,00**
227	**4.3.1**	**PROVISOES P/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES**	**0,00**	**1.565.023,19**	**1.565.023,19**	**0,00**
228	**4.3.1.01**	**PROVISOES P/IMPOSTOS S/LUCROS**	**0,00**	**1.139.634,70**	**1.139.634,70**	**0,00**
229	4.3.1.01.001	Provisao p/IRPJ	0,00	1.139.634,70	1.139.634,70	0,00
230	**4.3.1.02**	**PROVISOES P/CONTRIBUIÇOES S/LUCROS**	**0,00**	**425.388,49**	**425.388,49**	**0,00**
231	4.3.1.02.001	Provisao p/Contribuiçao Social	0,00	425.388,49	425.388,49	0,00
2	**4.3.2**	**RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO**	**0,00**	**33.492.650,25**	**33.492.650,25**	**0,00**
233	**4.3.2.01**	**RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO**	**0,00**	**33.492.650,25**	**33.492.650,25**	**0,00**
234	4.3.2.01.001	Resultado Liquido do Exercicio	0,00	33.492.650,25	33.492.650,25	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.792.377,80D	33.477.333,19	31.414.156,56	8.855.554,43D
PASSIVO	6.792.377,80C	14.770.227,69	16.833.404,32	8.855.554,43C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.143.385,82C	1.499.689,27	4.880.891,94	7.524.588,49C
RECEITAS	0,00	24.002.453,12	24.002.453,12	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00	54.609.687,74	54.609.687,74	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	6.792.377,80D	88.087.020,93	86.023.844,30	8.855.554,43D
CONTAS CREDORAS	10.935.763,62C	40.272.370,08	45.716.749,38	16.380.142,92C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 — Assinado de forma digital por REGIANE FARIA DOS SANTOS:01674875908 Dados: 2024.06.21 17:42:55 -03'00'

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

Empresa: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 00
Número livro: 0003
Página 1 de 6

MESP
Fls.: 0471
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	**ATIVO**	**6.792.377,80D**	**5.215.459,54D**
2	1.1	**CIRCULANTE**	**3.259.158,94D**	**1.777.445,58D**
3	1.1.1	**DISPONIBILIDADES**	**46.122,45D**	**21.625,68D**
4	1.1.1.01	**CAIXA E BANCOS**	**46.122,45D**	**21.625,68D**
5	1.1.1.01.001	Caixa e Banco	46.122,45D	21.625,68D
8	1.1.2	**DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO**	**3.213.036,49D**	**1.755.819,90D**
9	1.1.2.01	**CLIENTES**	**3.183.417,85D**	**767.952,81D**
1720	1.1.2.01.001	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A.	2.160,00D	0,00
3688	1.1.2.01.001	ARNALDO FERREIRA	3.850,00D	0,00
2561	1.1.2.01.001	COMERCIAL E TRANSPORTADORA ZEM LTDA	3.920,00D	0,00
1696	1.1.2.01.001	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAI	151.127,05D	0,00
2805	1.1.2.01.001	COMPANHIA ESPIRITO SANTESE DE SANEAMENTO CESAN	2.336.824,83D	733.627,21D
3132	1.1.2.01.001	EDUARDO MURILO VISNIESKI	0,00	29.402,64D
1289	1.1.2.01.001	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEI	178.689,30D	0,00
2213	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE	43.858,68D	0,00
1192	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	0,00	4.922,96D
2034	1.1.2.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	218.440,19D	0,00
3709	1.1.2.01.001	RUBENS CADENA PIOVESAN	64.655,00D	0,00
3415	1.1.2.01.287	BGL FLORESTAL E AGROPECUARIA LTDA	1.764,00D	0,00
3662	1.1.2.01.396	CONDOMINIO NEW EDGE	43.328,60D	0,00
3667	1.1.2.01.401	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	102.000,20D	0,00
3708	1.1.2.01.407	HAMILCAR PIZZATTO - HP- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGI	23.000,00D	0,00
3710	1.1.2.01.409	A.E.S. EMPREENDIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES LTDA	9.800,00D	0,00
29	1.1.2.10	**ESTOQUES**	**29.618,64D**	**987.867,09D**
30	1.1.2.10.001	Estoque de Mercadorias	29.618,64D	187.403,39D
2414	1.1.2.10.002	Estoque de Material Utiliz.Prest.Serv.	0,00	800.463,70D
49	1.3	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**3.533.218,86D**	**3.438.013,96D**
51	1.3.2	**IMOBILIZADO**	**3.533.218,86D**	**3.438.013,96D**
52	1.3.2.01	**IMOBILIZAÇOES POR AQUISIÇÃO**	**5.327.271,90D**	**4.986.068,03D**
450	1.3.2.01.001	Veiculos	3.358.767,31D	3.103.350,31D
53	1.3.2.01.002	Maquinas e Equipamentos	1.907.842,80D	1.834.571,89D
54	1.3.2.01.003	Moveis e Utensilios	2.638,01D	1.089,01D
55	1.3.2.01.004	Computadores e Perifericos	58.023,78D	47.056,82D
515	1.3.2.02	**IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**	**910.836,88D**	**502.119,69D**
1035	1.3.2.02.007	Consorcio Servopa Cota 213-1	46.563,40D	44.774,22D
1161	1.3.2.02.010	Consorcio Volvo Cota 002.0	8.431,71D	0,00
1687	1.3.2.02.015	Consorcio Volvo Cota 133-0	229.746,07D	157.644,53D
2609	1.3.2.02.03	Consorcio Servopa Cota 005-9	78.891,57D	41.571,06D
2133	1.3.2.02.07	Consorcio Volvo Cota 346.0	97.798,63D	70.054,83D
2136	1.3.2.02.08	Consorcio Yamaha Cota 0326-00	74.077,07D	55.397,44D
2610	1.3.2.02.11	Consorcio Servopa Cota 185-8	73.181,69D	40.427,67D
2949	1.3.2.02.13	Consorcio Servopa Cota 088-2	2.637,02D	1.318,51C
3209	1.3.2.02.14	Consorcio Itaú - Grupo 43 - Cota 405	12.717,29D	7.563,61D
3210	1.3.2.02.15	Consorcio Itaú - Grupo 20284 - Cota 507- F-Pace 2.0 Prestige	88.777,71D	54.026,21D
3211	1.3.2.02.16	Consorcio Itaú - Grupo 20141 - Cota 243	4.951,32D	825,22C
3212	1.3.2.02.17	Consoricio Itau - Grupo 39 - Cota 277	12.385,62D	7.144,09D
2342	1.3.2.02.21	Consorcio Yamaha Adm Consorcio COTA 0263-00	3.442,29D	0,00
3134	1.3.2.02.22	Consorcio Servopa Cota 165-0	29.308,97D	5.458,23D
3135	1.3.2.02.23	Consorcio Servopa Cota 213.5	15.115,80D	3.291,52D
3136	1.3.2.02.24	Consorcio Servopa Cota 171.6	13.545,85D	0,00
3137	1.3.2.02.25	Consorcio Servopa Cota 853.7	7.586,02D	663,81D
3138	1.3.2.02.26	Consorcio Servopa Cota 894.4	6.896,87D	663,81D
3595	1.3.2.02.27	Consorcio Servopa Cota 125-4	5.189,34D	0,00
3596	1.3.2.02.28	Consorcio Servopa Cota 0027-3	3.162,53D	0,00
3597	1.3.2.02.29	Consorcio União Cota 0249-0	559,95D	0,00
3439	1.3.2.02.30	Consorcio Bradesco Cota 35	17.633,75D	15.582,39D
3598	1.3.2.02.31	Consorcio Servopa Cota 159-2	10.178,61D	0,00
3599	1.3.2.02.32	Consorcio Servopa Cota 213-2	24.900,04D	0,00
3600	1.3.2.02.33	Consorcio Servopa Cota 157-8	14.705,60D	0,00
3601	1.3.2.02.34	Consorcio Servopa Cota 006-7	28.452,16D	0,00
56	1.3.2.10	**(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA**	**2.704.889,92C**	**2.050.173,76C**
57	1.3.2.10.001	(-) Depreciaçao Veiculos	1.471.160,50C	983.232,99C
58	1.3.2.10.002	(-) Depreciaçao Maquinas e Equipamentos	1.197.470,19C	1.036.946,06C
59	1.3.2.10.003	(-) Depreciaçao Moveis e Utensilios	1.021,69C	875,95C
60	1.3.2.10.004	(-) Depreciaçao Computadores e Periferic	35.237,54C	29.118,76C
70	2	**PASSIVO**	**6.792.377,80C**	**5.215.459,54C**
71	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.141.938,05C**	**2.390.453,03C**
72	2.1.1	**FORNECEDORES**	**1.105.818,27C**	**2.122.039,77C**

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
73	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES**	**1.105.818,27C**	**2.122.039,77C**
3703	2.1.1.01.001	25-DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA	144,58C	0,00
295	2.1.1.01.001	ACOTUBO IND COM LTDA	480,10C	403,11C
2514	2.1.1.01.001	ACR CORRENTES E ENGRENAGENS EIRELI	339,05C	0,00
327	2.1.1.01.001	ADECOM COM MAT ELETRICOS LTDA	0,00	9.219,10C
3690	2.1.1.01.001	AGRO CONSTRUTORA MACHADO LTDA	1.585,50C	0,00
2526	2.1.1.01.001	AGROMUR COM DE MAQ E GUINDASTES LTDA	0,00	2.524,66C
2729	2.1.1.01.001	AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA	0,00	1.750,00C
3105	2.1.1.01.001	AGUA CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME	900,00C	2.500,00C
2776	2.1.1.01.001	ALARMECONECT TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	0,00	440,00C
2730	2.1.1.01.001	ALELO S.A	0,00	20.889,25C
2835	2.1.1.01.001	ALMIR JOSE KEPKA MATERIAIS	4.475,65C	712,60C
3678	2.1.1.01.001	AMM SOLUCOES EPIS LTDA	1.093,62C	0,00
3055	2.1.1.01.001	ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI	3.000,00C	0,00
3536	2.1.1.01.001	ARTEFATOS E CONSTRUCOES GUIDOLIN LTDA	2.240,00C	0,00
305	2.1.1.01.001	ASAFER COM DE FERRO E ACO LTDA	674,00C	3.881,84C
3196	2.1.1.01.001	ATTUANTE COM. DE CONF. EIRELI - ME	0,00	3.150,00C
3103	2.1.1.01.001	AUDIOSEG SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - ME	350,00C	400,00C
3195	2.1.1.01.001	AUTO POSTO BR 376 LTDA	0,00	211,48C
2039	2.1.1.01.001	AUTO POSTO ESTRADAO DE ITARARE LTDA	0,00	208,51C
2853	2.1.1.01.001	AUTO POSTO FENIX LTDA	0,00	545,55C
2529	2.1.1.01.001	AUTO POSTO IPIRANGA LTDA	743,08C	0,00
1475	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MARIENTAL LTDA.	929,29C	2.649,15C
2056	2.1.1.01.001	AUTO POSTO MODELO LTDA.	301,05C	1.077,66C
2698	2.1.1.01.001	AUTO POSTO NORTE SUL LTDA	0,00	915,36C
3692	2.1.1.01.001	AUTO POSTO OURO VERDE	164,06C	0,00
2722	2.1.1.01.001	AUTO POSTO PRIMOS DE COLOMBO LTDA	43.698,26C	0,00
2523	2.1.1.01.001	AUTO POSTO RAVANELLO LTDA	0,00	1.895,87C
2667	2.1.1.01.001	AUTO POSTO ZANFORLIN LTDA	0,00	581,34C
3069	2.1.1.01.001	B2HR SOLUCOES WEB LTDA	0,00	180,00C
1879	2.1.1.01.001	B2HR SOLUÇÕES WEB LTDA	0,00	77,66C
3093	2.1.1.01.001	BELA JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	1.394,40C
456	2.1.1.01.001	BOMBAS VANBRO LTDA	22.736,81C	18.219,42C
2678	2.1.1.01.001	BONILHA & BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	755,11C
2876	2.1.1.01.001	BR 116 SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	0,00	354,03C
3063	2.1.1.01.001	C & A COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES	1.247,00C	972,00C
2721	2.1.1.01.001	C & X DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	0,00	24.345,06C
301	2.1.1.01.001	CABOPEC CABOS ACO LTDA	0,00	4.806,81C
1506	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO CENTER LTDA	337,48C	2.205,20C
3106	2.1.1.01.001	CAMARGO AUTO-CENTER LTDA. - EPP	2.834,70C	2.035,37C
3101	2.1.1.01.001	CARWASH ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - EIRELI	0,00	440,00C
2288	2.1.1.01.001	CASA DAS BOTAS EIRELEI ME	1.601,00C	0,00
2850	2.1.1.01.001	CEDISA CENTRAL DE ACO S/A - FABRICACAO	0,00	15.414,00C
2317	2.1.1.01.001	CELIGRAF RECUP DE CIL BARRACH LTDA	0,00	1.890,00C
2534	2.1.1.01.001	CESCA E CIA LTDA	404,70C	0,00
3175	2.1.1.01.001	CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	0,00	8.022,89C
1347	2.1.1.01.001	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	0,00	485.000,00C
3096	2.1.1.01.001	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	0,00	1.083,26C
3471	2.1.1.01.001	CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA	19.600,00C	0,00
2505	2.1.1.01.001	CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS - FERRAGENS	1.061,50C	764,00C
3167	2.1.1.01.001	CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	220,00C
2718	2.1.1.01.001	CLIMASTER AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	0,00	3.140,00C
3171	2.1.1.01.001	CLIMELE - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	140,00C
2673	2.1.1.01.001	COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	0,00	14,97C
2695	2.1.1.01.001	COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)	960,00C	0,00
3089	2.1.1.01.001	COMERCIAL AGRICOLA TERRA NOVA LTDA	0,00	497,00C
2125	2.1.1.01.001	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	0,00	16.195,66C
3092	2.1.1.01.001	Comercial Tubo Filtro Ltda	0,00	6.336,00C
3702	2.1.1.01.001	COMETA DO BASICO AO ACABAMENTO LTDA	3.780,00C	0,00
3102	2.1.1.01.001	COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	0,00	970,74C
2304	2.1.1.01.001	CONEVAL COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULA	24.723,60C	41.519,91C
2996	2.1.1.01.001	COSTA BISCAIA & CIA LTDA	0,00	820,44C
2311	2.1.1.01.001	COTRASA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	3.295,06C
3164	2.1.1.01.001	CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0,00	136,00C
2872	2.1.1.01.001	Dacota Condutores Eletricos Ltda	33.886,36C	108.690,77C
2733	2.1.1.01.001	DARI PETRY	885,00C	250,00C
2121	2.1.1.01.001	DINIZ MATERIAIS ELETRICOS	0,00	275,40C
3157	2.1.1.01.001	DISCHER MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRE	0,00	565,47C
2072	2.1.1.01.001	DISEG COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA	0,00	1.832,06C
1130	2.1.1.01.001	Diselmara Oficina Mec. e Com. de Pecas L	960,40C	14.207,42C
544	2.1.1.01.001	DITUAL DISTRIBUIDORA DE TUBOS E ACOS LTD	12.027,54C	7.799,40C
2061	2.1.1.01.001	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA II	5.155,30C	126,08C
2068	2.1.1.01.001	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA V	0,00	891,51C
264	2.1.1.01.001	EBARA IND MEC E COM LTDA	6.339,44C	0,00

RMESP
FLS.: 0473
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
3006	2.1.1.01.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	129,00C
2407	2.1.1.01.001	Eletro Diesel Concordia Ltda.	0,00	191,50C
466	2.1.1.01.001	ELETRORASTRO COM MAT ELET LTDA	1.582,54C	1.302,90C
2405	2.1.1.01.001	EMERSON PARIZOTO ME	0,00	1.900,00C
2307	2.1.1.01.001	EQUIP ESPECIALID QUIM PR COM PROD QUIMICOS	0,00	1.920,00C
3707	2.1.1.01.001	FABIO PEIXER DO NASCIMENTO 82919259920	1.235,00C	0,00
3693	2.1.1.01.001	FB DE OLIVEIRA E CIA LTDA	2.460,00C	0,00
3680	2.1.1.01.001	FERRAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EPI LTI	4.773,89C	0,00
3099	2.1.1.01.001	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUIN	0,00	3.961,85C
2295	2.1.1.01.001	FILTROS CURITIBA LTA ME	1.169,40C	0,00
2062	2.1.1.01.001	FILTROSUL IND. COM. DE FILTROS LTDA	280,00C	2.680,00C
2049	2.1.1.01.001	FORT LUB PROD.AUTOM.LTDA	1.800,79C	4.256,04C
1146	2.1.1.01.001	FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A	203.944,14C	238.070,20C
2742	2.1.1.01.001	GENOA FM LTDA	0,00	1.000,00C
388	2.1.1.01.001	GEOARTESIANO LTDA	0,00	1.142,80C
1334	2.1.1.01.001	GL SERVICE COMPRESSORES LTDA	0,00	5.916,93C
3669	2.1.1.01.001	Gobi Materiais de construcao Ldta	1.609,60C	0,00
2060	2.1.1.01.001	GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	9.976,60D
1396	2.1.1.01.001	Guedes Vendas e Manutenção de Produtos H	0,00	3.149,50C
3698	2.1.1.01.001	HELPP INDUSTRIAL LTDA	1.679,00C	0,00
2303	2.1.1.01.001	HIDRA DISTRIBUIDORA MAT HIDRAULICOS	0,00	723,31C
1159	2.1.1.01.001	HIDROPEL HIDROG.E PERFURACOES LTDA	0,00	1.950,00C
2491	2.1.1.01.001	HORACERTA COMERCIAL EIRELI - ME	0,00	1.310,05C
3168	2.1.1.01.001	HOTEL E RESTAURANTE GARFO DE OURO - EIRELI	0,00	89,00C
2046	2.1.1.01.001	IDEAL GUAPO - FILIAL GUARAPUAVA - 1	0,00	331,85C
2716	2.1.1.01.001	IDEAL GUAPO - FILIAL SAO MATEUS DO SUL	0,00	120,03C
2045	2.1.1.01.001	IDEAL GUAPO - PALMEIRA MATRIZ	0,00	671,20C
2854	2.1.1.01.001	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	18.885,72C	0,00
3199	2.1.1.01.001	INCAVEL ONIBUS E PECAS LTDA	0,00	1.520,00C
819	2.1.1.01.001	IND. DE METAIS PERFURADOS GLORIA SA	0,00	7.800,00C
1329	2.1.1.01.001	INDUSTRIA DE CARROCERIAS PARANÁ LTDA	0,00	3.500,00C
2306	2.1.1.01.001	INDUSTRIA MANGUEIRA E CONEXAOES LLTDA	2.168,36C	5.512,68C
1139	2.1.1.01.001	INFOSOCIAL COM DE PRODUTOS PARA INFORMAT	471,20C	759,50C
276	2.1.1.01.001	IRAI MAT DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	3.707,69C
3699	2.1.1.01.001	IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX LINHA VERD	1.883,20C	0,00
2735	2.1.1.01.001	J.C.L SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	0,00	2.000,00C
2672	2.1.1.01.001	JI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	315,00C
3704	2.1.1.01.001	JOSE ANTONIO FRANCA JUNIOR	920,00C	0,00
2300	2.1.1.01.001	JR ACESSORIOS P/ SERRALHERIA LTDA	2.896,00C	1.395,00C
3071	2.1.1.01.001	LABQI ENGENHARIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA	39.330,00C	8.460,00C
3243	2.1.1.01.001	LIDER MAQUINAS E MOTORES	5.985,31C	0,00
2126	2.1.1.01.001	LISBOR COMERCIO PNEUS EIRELI	0,00	2.674,00C
2044	2.1.1.01.001	LK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	655,31C	0,00
2511	2.1.1.01.001	LT NICHELE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	254,89C
3107	2.1.1.01.001	LUIZ COLOMBO JUNIOR E CIA LTDA - EPP	0,00	800,00C
3697	2.1.1.01.001	MADMAX MAXIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1.605,00C	0,00
998	2.1.1.01.001	MARI-AR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS L	2.271,00C	3.453,60C
3277	2.1.1.01.001	MARIA ANGELA OTTO	400,00C	0,00
2070	2.1.1.01.001	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO EIRELI	635,95C	6.142,12C
3172	2.1.1.01.001	MARTIN JACOB FILHO	0,00	1.298,00C
2486	2.1.1.01.001	MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	4.447,77C
3173	2.1.1.01.001	MCJ PREVENCAO DE INCENDIOS LTDA	0,00	650,00C
821	2.1.1.01.001	Mecânica Certa Ltda	0,00	9.188,19C
3198	2.1.1.01.001	MENEGUSSO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	609,50C
2837	2.1.1.01.001	MERCADO DO EPI LTDA	0,00	133,00C
2986	2.1.1.01.001	MERCADO MC MAIS LTDA	3.566,54C	413,08C
1145	2.1.1.01.001	METAL COLOMBO LTDA - ME	88.110,00C	2.633,39C
2868	2.1.1.01.001	Metalurgica Baldo Ltda	0,00	12.450,00C
3165	2.1.1.01.001	MHW GEOLOGIA LTDA	7.421,00C	11.700,00C
2065	2.1.1.01.001	MONTANHA DE ANDRADE E FERREIRA LTDA	0,00	458,75C
3637	2.1.1.01.001	MONTES QUIRINO - TRANSPORTES E COMERCIO DE PEDRA BR	3.142,38C	0,00
3072	2.1.1.01.001	MRX SOLUCOES LTDA	0,00	219,90C
2456	2.1.1.01.001	NEI EQUIPAMENTOS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,00	589,00C
3097	2.1.1.01.001	NOGUEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,00	5.208,34C
2985	2.1.1.01.001	OTIMUS MAQUINAS E EQUIP IND LTDA	0,00	1.351,04C
3090	2.1.1.01.001	PADRAO AZEVEDO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	0,00	1.410,00C
2503	2.1.1.01.001	PANDA AUTO POSTO LTDA	371,04C	8.751,87C
330	2.1.1.01.001	PERFURATRIZ DTH HAMMERS TOOLS LTDA	0,00	20.612,65C
3169	2.1.1.01.001	POLOELETRO MECANICA LTDA	0,00	2.194,00C
3053	2.1.1.01.001	POSTO 528 DA REGIS EIRELI	0,00	107,35C
3202	2.1.1.01.001	POSTO DE COMBUSTIVEIS PANCAS - EIRELI	0,00	7.414,21C
3275	2.1.1.01.001	POSTO DOM PEDRO DE MIRACATU ROTA SUL LTDA	3.526,82C	0,00
3154	2.1.1.01.001	POSTO FERRARI SANTA TERESA LTDA	0,00	10.996,44C
3194	2.1.1.01.001	POSTO VISTA ALEGRE LTDA	0,00	382,04C

Empresa: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
C.N.P.J.: 02.765.312/0001-11
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0003

AMESP
Fls: 1474
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
2677	2.1.1.01.001	PREVENTIVA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.200,00C	2.350,00C
554	2.1.1.01.001	PRIME COM TUBOS E CONEX LTDA	19.530,00C	2.147,79C
1560	2.1.1.01.001	PRODOCIMO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	45.132,95C
2406	2.1.1.01.001	PROPOSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACES	0,00	1.997,36C
1561	2.1.1.01.001	QUALYTUBO IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA	104.940,00C	104.069,24C
2745	2.1.1.01.001	RADIO GRAUNA LTDA	0,00	2.000,00C
3094	2.1.1.01.001	RAQUEL TAVERNA CORADIN EIRELI	0,00	30,80C
2040	2.1.1.01.001	RCM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	609,45C	0,00
3100	2.1.1.01.001	REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA	0,00	200,02C
326	2.1.1.01.001	REDE GERAL FIXAD E FERRAG LTDA	0,00	135,88C
2674	2.1.1.01.001	REINALDO DA SILVA SANTANA RESTAURANTE	0,00	1.409,00C
1157	2.1.1.01.001	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	135,20C
356	2.1.1.01.001	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	504,29C	106,11C
3197	2.1.1.01.001	ROELWA COMB E LUBRIF LTDA	0,00	10.805,69C
2298	2.1.1.01.001	ROLPASA ROLAMENTOS PARANA LTDA	0,00	958,35C
2042	2.1.1.01.001	ROTA SUL AUTO POSTO LTDA.	371,41C	2.288,96C
2757	2.1.1.01.001	RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	0,00	174,95C
2403	2.1.1.01.001	RSG DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.040,46C	7.213,79C
296	2.1.1.01.001	SIDRASUL SIST HIDRAULICOS LTDA	51.350,01C	36.532,99C
3694	2.1.1.01.001	SLOW FIRE RESTAURANTE LTDA08020139000109	3.632,54C	0,00
269	2.1.1.01.001	SMAC DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.273,00C
2999	2.1.1.01.001	TAISHAN AUTO POSTO - EIRELI	7.473,80C	2.171,36C
2849	2.1.1.01.001	TELAS UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	21.060,00C
2397	2.1.1.01.001	TOOLSTAR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	0,00	53.891,66C
2701	2.1.1.01.001	TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	0,00	120,35C
2299	2.1.1.01.001	TUDOR ACUMULADORES LTA EPP	1.718,00C	2.876,00C
1406	2.1.1.01.001	TUPER S.A DIV. TUBOS	0,00	19.050,82C
271	2.1.1.01.001	UNI TUBOS COMERCIAL LTDA	82.300,00C	0,00
3003	2.1.1.01.001	V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA	0,00	280,46C
3160	2.1.1.01.001	VATHISA IND. COM. PLASTICOS LTDA	0,00	34.104,38C
3070	2.1.1.01.001	VIA AMPLA OOH LOCACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA	0,00	650,00C
2874	2.1.1.01.001	VIEIRA E GARCIA LTDA	0,00	1.664,44C
3158	2.1.1.01.001	VIMETAL COMERCIAL LTDA	0,00	34.200,00C
1143	2.1.1.01.001	VL ASSESSORIA E COMERCIO DE MATERIAL HID	0,00	737,77C
1000	2.1.1.01.001	VOESTALPINE MEINCOL S/A	199.034,93C	279.593,22C
1127	2.1.1.01.001	VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICUL	0,00	31.868,08C
3200	2.1.1.01.001	W G BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	0,00	1.026,60C
328	2.1.1.01.001	WATER DRILL EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	7.363,00C
3391	2.1.1.01.001	WOLF MONITORAMENTO LTDA	100,00C	0,00
2746	2.1.1.01.001	WOLF TATICO BRASIL MONITORAMENTO LTDA	0,00	300,00C
2858	2.1.1.01.001	ZAF SUPREAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTI	0,00	9.320,00C
3074	2.1.1.01.001	ZUNI VEDACOES - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONE	0,00	4.376,66C
2418	2.1.1.01.003	ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT DE COMP HIDR E MANUT I	0,00	850,00C
2419	2.1.1.01.004	MHP MANGUEIRAS	1.617,12C	3.470,31C
2467	2.1.1.01.008	RIBEIRA REPARADORA DE BOMBAS DIESEL	4.948,00C	0,00
2475	2.1.1.01.010	HIDROPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS	0,00	6.450,00C
2476	2.1.1.01.011	FRANCINEI PEREIRA METALURGICA	19.200,00C	115.626,67C
2612	2.1.1.01.019	HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA	0,00	135,80C
2823	2.1.1.01.024	COM.DE TINTAS MAT ELET E HIDRAUL. VERG	0,00	306,00C
2825	2.1.1.01.026	AUTO VIDROS PALACIO LTDA	810,00C	0,00
2826	2.1.1.01.027	DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA	0,00	4.341,48C
2827	2.1.1.01.028	MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA	0,00	400,03C
2829	2.1.1.01.030	INPREART IND DE PRE-MOLD E ART DE CONCRE	0,00	1.650,00C
3029	2.1.1.01.032	PROSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA	0,00	20.000,00C
75	**2.1.2**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**290.000,00C**	**0,00**
76	**2.1.2.01**	**CONTA CORRENTE SOCIOS**	**290.000,00C**	**0,00**
530	2.1.2.01.001	Edinaldo A. Martins Lima	290.000,00C	0,00
77	**2.1.3**	**OBRIGAÇOES TRABALHISTAS**	**80.170,61C**	**73.184,16C**
78	**2.1.3.01**	**FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS**	**44.372,00C**	**43.280,00C**
79	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	44.372,00C	42.523,00C
80	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar	0,00	757,00C
85	**2.1.3.04**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**35.798,61C**	**29.904,16C**
86	2.1.3.04.001	INSS a Recolher	24.655,76C	21.091,71C
88	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	7.083,28C	6.846,54C
2129	2.1.3.04.003	Contribuição Sindical	2.692,47C	822,40C
525	2.1.3.04.005	IRRF s/Folha a Recolher	1.358,32C	645,59C
2130	2.1.3.04.006	Contribuição Assistencial	8,78C	497,92C
87	**2.1.4**	**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**	**665.949,17C**	**195.229,10C**
96	**2.1.4.02**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES SOBRE O LUCRO**	**532.291,65C**	**92.599,91C**
97	2.1.4.02.001	IRPJ a Recolher	389.802,68C	66.499,93C

AMESP FLS. 9475 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
98	2.1.4.02.002	Contr.Social a Recolher	142.488,97C	46.099,98C
99	**2.1.4.03**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES S/RECEITAS**	**133.657,52C**	**102.629,18C**
100	2.1.4.03.001	ICMS a Recolher	2.090,88C	3.258,01C
101	2.1.4.03.002	PIS a Recolher	21.803,21C	15.314,46C
102	2.1.4.03.003	Cofins a Recolher	100.627,69C	70.680,12C
104	2.1.4.03.010	ISS a Recolher	9.135,74C	13.376,60C
113	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**507.053,93C**	**726.520,48C**
114	**2.2.1**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**507.053,93C**	**726.520,48C**
115	**2.2.1.01**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS**	**294.592,68C**	**177.698,83C**
3376	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO ITAU - CAMINHÃO TECTOR - BEO 6C42	46.083,43C	131.666,72C
3377	2.2.1.01.008	FINANCIAMENTO BRADESCO VEICULO STRADA - PLACA BDP-9I	12.887,92C	30.746,20C
3444	2.2.1.01.010	FINANCIAMENTO ITAU STRADA - PLACA BEU - 3I31	0,00	15.285,91C
3772	2.2.1.01.011	FINAME BRADESCO - RANGER 2022/2023	88.400,00C	0,00
3773	2.2.1.01.012	FINAME ITAU - CAMINHÃO IVECO TECTOR	147.221,33C	0,00
3445	**2.2.1.02**	**CONSORCIOS A PAGAR**	**212.461,25C**	**548.821,65C**
3446	2.2.1.02.001	CONSORCIO UNIÃO COTA 0249 A PAGAR	11.031,19C	25.197,00C
3447	2.2.1.02.002	CONSORCIO VOLVO COTA 488-0 -A PAGAR	152.887,65C	187.570,25C
3448	2.2.1.02.003	CONSORCIO YAMAHA COTA 0170-00 A PAGAR	14.296,50C	27.503,52C
3449	2.2.1.02.004	CONSORCIO YAMAHA COTA 0183-00 A PAGAR	34.245,91C	42.814,48C
3450	2.2.1.02.005	CONSORCIO VOLVO COTA 262.1 A PAGAR	0,00	84.200,92C
3451	2.2.1.02.006	CONSORCIO VOLVO COTA 002.0 A PAGAR	0,00	181.535,48C
124	**2.9**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**4.143.385,82C**	**2.098.486,03C**
125	**2.9.1**	**CAPITAL**	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
126	**2.9.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
127	2.9.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00C	1.500.000,00C
129	**2.9.2**	**RESERVAS**	**500.000,00C**	**0,00**
2410	**2.9.2.01**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**500.000,00C**	**0,00**
2411	2.9.2.01.001	Reservas de Capital	500.000,00C	0,00
130	**2.9.3**	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**98.486,03C**	**39.418,39C**
131	**2.9.3.01**	**LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS**	**98.486,03C**	**39.418,39C**
132	2.9.3.01.001	Lucros Acumulados	98.486,03C	689.418,39C
251	2.9.3.01.002	(-) Distribuição de Lucros	0,00	650.000,00D
2950	**2.9.4**	**LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO**	**2.044.899,79C**	**559.067,64C**
2951	**2.9.4.01**	**LUCRO OU PREJUÍZO**	**2.044.899,79C**	**559.067,64C**
2952	2.9.4.01.000	Lucro Líquido do Exercício	2.044.899,79C	559.067,64C

EVALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
492.978.309-78

REGIANE FARIA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 046268/O-5
CPF: 016.748.759-08

AMESP
FLS.: 0476
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01674875908	REGIANE FARIA DOS SANTOS
05893356934	ADORI BATISTA CORREA
49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 10:58 SOB Nº 20241938805.
PROTOCOLO: 241938805 DE 05/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404746201. CNPJ DA SEDE: 02765312000111.
NIRE: 41203977720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0477
Assinatura

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ (caso sob o n.º 02.765.312/0001-11, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978

Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:57:47 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.312/0001-11 com sede na RUA ALFERES MARCÍLIO MACHADO, 600 por intermédio do seu representante legal o Sr. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, portador do CPF n.º 02.765.312/0001-11, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:57:01 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0479
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.312/0001-11, sediada na Rua/Avenida ALFERES MARCÍLIO MACHADO, nº 600, Setor/Bairro TINGUI na cidade de CURITIBA Estado de PARANÁ, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado na RUA JOÃO HAVRO, 357 CURITIBA - PR, portador do CPF n.º 492.978.309-78, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978

Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:56:27 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0480
Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.312/000-11 com sede na RUA ALFERES MARCÍLIO MACHADO, 600 TINGUI CURITIBA – PR por intermédio do seu representante legal o Sr. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA portador do CPF nº 492.978.309-78 DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.
Ressalva:
emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )"

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:55:52 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0481
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.312/0001-11 com sede na RUA ALFERES MARCÍLIO MACHADO, 600 TINGUI CURITIBA - PR por intermédio do seu representante legal o Sr. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA portador do CPF n.º 02.765.312/0001-11,DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978

Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:55:00 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0482
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.312/0001-11, sediada na Rua/Avenida ALFERES MARCÍLIO MACHADO, nº 600, Setor/Bairro TINGUI na cidade de CURITIBA Estado de PARANÁ, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado na RUA JOÃO HAVRO, 357 BOA VISTA CURITIBA PR, portador do CPF n.º 492.978.309-78, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978

Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:54:24 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0483
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
DA PROPOSTA:
Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

OBSERVAÇÕES
INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:
Razão social da Proponente:PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
Endereço completo : RUA ALFERES MARCÍLIO MACHADO, 600 TINGUI CEP:82600-140 TINGUI CURITIBA - PR
Telefone e endereço eletrônico (e-mail): eleude@perfugel.com.br
Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica:
BANCO BRADESCO AG: 5718-5 C/C: 12204-1
Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega dos produtos é 05.dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.
O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.
O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.
No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0484
Assinatura

Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;
Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

Valor global de **R$ 31.319.286,17 (trinta e um milhões trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).**

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:53:08 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

perfugel
POÇOS ARTESIANOS

AMESP
FLS.: 0485
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.765.312/0001-11, com sede na RUA ALFERES MARCÍLIO MACHADO, 600 TINGUI CURITIBA - PR por intermédio do seu representante legal o Sr. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA portador do CPF nº 492.978.309-78 DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Curitiba/PR, 11 de novembro de 2024

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Assinado de forma digital por EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA:49297830978
Dados: 2024.11.11 09:53:47 -03'00'

PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

Representante/Outorgado

CPF: 492.978.309-78 / RG: 3.693.670-3 IISSP/PR

AMESP
FLS.: 0486
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.652.690

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-108343/2022, a:

PERFUGEL-PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
R. ALFERES MARCÍLIO MACHADO - Nº: 000600

IND. FISCAL: **78.025.019.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**07 02 372.277-7** CNPJ/CPF: **02.765.312/0001-11**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **F.43.9.9-1/05-00 Perfuração e construção de poços de água**
- M.71.1.9-7/02-00 Atividades de estudos geológicos
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- F.42.2.2-7/02-00 Obras de irrigação

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 15 DE AGOSTO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

FEP.569C.CDE9.46D2-7.85DD.A66D.CF2F.8CF2-0

Documento impresso em 15/08/2022. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

PARANÁ
Instituto das Águas do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, com sede na Rua José Pinto de Novaes nº 143, no Bairro Bacacheri, em Curitiba/PR, executou para o INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ – AGUASPARANA, CNPJ 11.405.215/0001-09, dentro das normas técnicas em vigor, os serviços abaixo:

Local da Obra: Segunda Linha Marcondes
Município: Prudentópolis Estado: Paraná
Data do Início: 12/10/2013 Data do Término: 25/11/2013
Responsável Técnico:
Geólogo Adori Batista Corrêa - CREA 14.137-D/PR
ART nº 20134765771 - CREA/PR

Serviços:
Perfuração – Sistema Rotopneumático

De 00,0 a 25,0 metros em diâmetro Ø 12" – Solo/Rocha sedimentar
De 25,0 a 30,0 metros em diâmetro Ø 10" – Rocha sedimentar
De 30,0 a 250,0 metros em diâmetro Ø 6" – Rocha sedimentar
De 250,0 a 500,0 metros em diâmetro Ø 6" – Rocha sedimentar

Revestimento do Poço: 13,00 metros de tubo sanitário Ø 12"
30,00 metros de Tubo SCH 40 de 6"

Teste de Vazão: Com Bomba Submersa de 100HP, 380V, Trifásica
Crivo da bomba: 200 metros
Duração do teste: 100 horas

Vazão do poço: 90 m3/hora

Por ser verdade, firmamos a presente

Geol. Jurandir Boz Filho

Curitiba, 02 de dezembro de 2013

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR

Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças
CEP: 80230-120 – Curitiba-Paraná-Brasil
Fone: (41) 3213-4700 – Fax: (41) 3213-4800

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMESP
FLS.: 0488
Assinatura

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Inclui-se as seguintes atividades: Geração de energia elétrica; Geração de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico; e Serviços de engenharia. Após inclusão o objeto social passa a ter a seguinte redação: Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos; Geração de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico e Serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

AMESP FLS.: 0489 Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número 20190001542 em 21/01/2019, resolvem por este instrumento, consolidar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, e fica assim distribuído:

Nome	QUOTAS	R$	%
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	2.125.000	2.125.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	375.000	375.000,00	15
TOTAL	**2.500.000**	**2.500.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social da empresa é Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos; Geração de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico e Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de Setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado, conforme Código civil, Lei nº 10.406/2002, Art. 264.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA** e **ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizando o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

AMESP
Fls.: 0490
Assinatura

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMESP
FLS.: 0491
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba, 14 de Novembro de 2.023.

Edinaldo Aparecido Martins de Lima
Sócio Administrador

Adori Batista Correa
Sócio Administrador

AMESP
FLS.: 0492
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893356934	ADORI BATISTA CORREA
49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023 15:06 SOB Nº 20238328546.
PROTOCOLO: 238328546 DE 27/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316942396. CNPJ DA SEDE: 02765312000111.
NIRE: 41203977720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2023.
PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 0493
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de Capital Social: O capital da Sociedade Empresária Limitada que era de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo elevado para R$ 2.500.00,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil), quotas pelo valor nominal que será, integralizado em moeda corrente do País. O capital social fica assim distribuído pelos sócios, conforme segue:

Nome	QUOTAS	R$	%
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	2.125.000	2.125.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	375.000	375.000,00	15
TOTAL	**2.500.000**	**2.500.000,00.**	**100**

AMESP
FLS.: 0494
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número 20190001542 em 21/01/2019, resolvem por este instrumento, consolidar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR.

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720

DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, e fica assim distribuído:

Nome	QUOTAS	R$	%
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	2.125.000	2.125.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	375.000	375.000,00	15
TOTAL	**2.500.000**	**2.500.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social da empresa é Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de Setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado, conforme Código civil, Lei nº 10.406/2002, Art. 264.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA** e **ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizando o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no

AMESP
Fls.: 0496
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.
Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

AMESP
FLS.: 0497
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720
DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba, 09 de Outubro de 2.023.

Edinaldo Aparecido Martins de Lima
Sócio Administrador

Adori Batista Correa
Sócio Administrador

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893356934	ADORI BATISTA CORREA
49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 11:32 SOB Nº 20237232545.
PROTOCOLO: 237232545 DE 10/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314897741. CNPJ DA SEDE: 02765312000111.
NIRE: 41203977720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2023.
PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 0499
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual alterar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclusão de Objeto Social: Fica incluída a atividade **Atividades de estudos geológicos (CNAE, 7119-7/02),** passando o objeto social a ter a seguinte redação: Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11 - NIRE 41203977720

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número 20190001542 em 21/01/2019, resolvem por este instrumento, consolidar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, e fica assim distribuído:

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Nome	QUOTAS	R$	%
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	1.275.000	1.275.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	225.000	225.000,00	15
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social da empresa é Perfuração e manutenção de poços artesianos; Comércio varejista de canos, tubos e peças para poços tubulares; Comércio varejista de bombas de água e hidráulica; Obras de irrigação; Atividades de estudos geológicos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de Setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado, conforme Código civil, Lei nº 10.406/2002, Art. 264.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA** e **ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizando o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

AMESP
FLS.: 0502
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.
Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

AMESP
FLS.: 0503
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba, 20 de julho de 2.022.

Edinaldo Aparecido Martins de Lima
Sócio Administrador

Adori Batista Correa
Sócio Administrador

AMESP
FLS.: 0504
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05893356934	ADORI BATISTA CORREA
49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 13:28 SOB Nº 20224625179.
PROTOCOLO: 224625179 DE 12/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210648402. CNPJ DA SEDE: 02765312000111.
NIRE: 41203977720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
Fls.: 0505
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR, e

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160 Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número 20190001542 em 21/01/2019, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual alterar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do capital social. Os sócios resolvem elevar o montante do Capital Social com recursos da conta patrimonial Lucros acumulados, conforme consta no Balanço Patrimonial, grupo Patrimônio Líquido, consolidando e integralizando no ato em moeda corrente do país.

Parágrafo **Primeiro:** Elevam o Capital Social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMESP
FLS.: 0506
Assinatura

Parágrafo Segundo: Em decorrência da alteração no Capital Social, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	QUOTAS	R$	%
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	1.275.000	1.275.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	225.000	225.000,00	15
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000,00**	**100**

CLÁUSULA SEGUNDA: Atualização da atividade econômica da empresa. O ramo de atividade da empresa engloba as seguintes atividades econômicas:

- PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOS, TUBOS E PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'ÁGUA E HIDRÁULICA;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA: ERRATA: Rerratificação da informação de endereço feito na sexta alteração contratual conforme nº 20190001542 na data 21/01/2019, em que foi informado a mesma como sendo na rua José Pinto Novaes, 143 – Bacacheri CEP 82.600-620 e sendo a informação correta Rua Alferes Marcilio Machado nº 600 - Tingui CEP 82.600-140.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

AMESP
FLS.: 0507
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA **QUINTA**: A administração da sociedade cabe aos sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA** e **ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizando o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA **SEXTA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA, brasileiro, natural de São Tomé/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador do CPF nº 492.978.309-78, cédula de Identidade Civil RG nº 3.693.670-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua João Havro, 357 - Boa Vista - CEP 82.560-020, Curitiba/PR.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMESP FLS.: 0508 Assinatura

ADORI BATISTA CORREA, brasileiro, natural de Guaraqueçaba/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, Geólogo com registro no CREA/PR sob nº PR-14137/D, portador do CPF nº 058.933.569-34, cédula de Identidade Civil RG nº 1.110.505 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador, 200 – Cajuru – CEP 82.940-160, Curitiba/PR.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada **PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA**, com sede à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR, com CNPJ sob nº 02.765.312/0001-11, registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41203977720 em 22/09/1998, e última alteração sob número 20190001542 em 21/01/2019, resolvem por este instrumento, consolidar seu contrato social, conforme segue as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA e tem sede e domicílio à Rua Alferes Marcilio Machado 600 – Tingui– CEP 82.600-140, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, e fica assim distribuído:

Nome	QUOTAS	R$	%
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	1.275.000	1.275.000,00	85
ADORI BATISTA CORREA	225.000	225.000,00	15
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000,00**	**100**

AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto mercantil é de:

- PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOS, TUBOS E PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'ÁGUA E HIDRÁULICA;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 10 de Setembro de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado, conforme Código civil. Lei nº 10.406/2002, Art. 264.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA** e **ADORI BATISTA CORREA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizando o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMESP
FLS.: 0510
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação do Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.
Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ 02.765.312/0001-11

NIRE 41203977720

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMESP FLS.: 0511 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em via única de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Edinaldo Aparecido Martins de Lima
Sócio Administrador

Adori Batista Correa
Sócio Administrador

AMESP
FLS.: 0512
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05893356934	ADORI BATISTA CORREA
49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 13:59 SOB Nº 20207124620
PROTOCOLO: 207124620 DE 28/01/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100600610 CNPJ DA SEDE: 02765312000111
NIRE: 41203977720 COM EFEITOS DO REGISTRO EM 14/01/2021
PERFUGEL-PERFURAÇOES GEOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Qualquer pessoa poderá verificar a autenticidade deste documento em www.empresafacil.pr.gov.br informando o código de verificação.

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600191538	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2085608101

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BETIM
Local

7 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/619.497-8	MGN2085608101	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0515
Assinatura

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.925.222/0001-95
NIRE: 3160019153-8

ZELMA NUNES CRAVEZ, brasileira, natural de Maravilhas/MG, viúva, empresaria, nascida no dia 14/11/1945, portadora da Carteira de Identidade MG-3677425, expedida pela PC/MG e CPF 976.623.726-34, residente e domiciliada na Rua Padre Tiago de Almeida, nº. 125 APT: 04, Bairro Camargos, CEP: 30520-440 - Belo Horizonte/MG.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME,** com nome fantasia **GEOPOÇOS,** sediada na Rua Américo da Costa Lage, nº 333, Bairro Petrópolis, CEP 32655-015 - Betim/MG, inscrita no CNPJ sob nº. 21.925.222/0001-95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire: 3160019153-8 em 24/02/2015 delibera promover a Quarta Alteração do Ato Constitutivo que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

Resolve a titular transferir a titularidade desta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** para **GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1999, portador da Carteira de Identidade MG- 18384653 expedida pela SSP/MG e CPF: 143.963.396-74, residente e domiciliado à Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME,** com sede à Rua Américo da Costa Lage, nº 333, Bairro Petrópolis, CEP 32655-015 - Betim/MG, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160019153-8 em 24/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 21925222/0001-95, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

O titular **GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ**, ora admitido teve, antes de tal formalidade, contato com todo o patrimônio da empresa, que forma o fundo de comércio e toda a dívida que a mesma possui, como impostos e fornecedores, analisando os balancetes contábeis completos, na qual se compromete a pagar integralmente cada um dos valores abertos, uma vez que o fundo de comércio é superior as dívidas, eximindo a ex titular de quaisquer responsabilidades.

A titular **ZELMA NUNES CRAVEZ,** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente a quantia de R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) pela venda da titularidade, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres, nada mais tendo nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Único – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.925.222/0001-95
NIRE: 3160019153-8

GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1999, portador da Carteira de Identidade MG- 18384653 expedida pela SSP/MG e CPF: 143.963.396-74, residente e domiciliado à Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300.

CLAUSULA PRIMEIRA - RAZAO SOCIAL
A empresa gira sob a razão social **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI – ME** e nome fantasia **EQUIPAPOÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL
O objeto social da empresa é o serviço de perfuração e construção de poços de água em local de terceiros, fabricação de painéis de comando, comércio varejista de motobombas elétricas, a manutenção e instalação de motobombas, peças e similares e a locação de máquinas e equipamentos para a perfuração de poços.

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE
A sede da empresa é na Rua Américo da Costa Lage, nº 333, CEP: 32655-015 - Bairro Petrópolis – Betim/MG.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades em 10/02/2015 no órgão de registro das pessoas jurídicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ,** já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral

AMESP
FLS.: 0517
9
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA - FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Betim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente de igual forma e teor.

Betim, 29 de setembro de 2020.

ZELMA NUNES CRAVEZ

GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP 0518 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/619.497-8	MGN2085608101	07/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
976.623.726-34	ZELMA NUNES CRAVEZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0519
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, de NIRE 3160019153-8 e protocolado sob o número 20/619.497-8 em 20/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8060121, em 21/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
976.623.726-34	ZELMA NUNES CRAVEZ

Belo Horizonte. quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2020, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/619.497-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 0520
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8060121 em 21/10/2020 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME, Nire 31600191538 e protocolo 206194978 - 20/10/2020. Autenticação: E4BE1884363BB68015CF3E73B4253C88E1BEB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/619.497-8 e o código de segurança BtqJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **05/03/2025**

Identificação

Razão Social: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI**

CNPJ: **21.925.222/0001-95** Nº Insc. Municipal: **1652480011** Nº Protocolo: **5451818240/2018**

Localização

Logradouro: **R AMERICO DA COSTA LAGE** Nº: **333**

Complemento: CEP: **32655-015**

Bairro: **PETROPOLIS** Município: **BETIM** UF: **MG**

Objeto Social

O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA E O SERVICO DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA EM LOCAL DE TERCEIROS. FABRICACAO DE PAINEIS DE COMANDO, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOBOMBAS ELETRICAS, A MANUTENCAO E INSTALACAO DE MOTOBOMBAS, PECAS E SIMILARES E A LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PERFURACAO DE POCOS.

Lista de Atividade - CNAE

1 - **4744-005/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERI...**
2 - 3321-000/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3 - 4744-003/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4 - 3314-702/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCE...
5 - 4399-105/00 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6 - 2731-700/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE...
7 - 7732-201/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCET...

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 05/03/2025, CONFORME ART. 40 DO DECRETO N° 41.192 DE 04/04/2018. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER SUSPENSO OU CASSADO SE IDENTIFICADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação
Data: 28/12/2018 - 08:30:00
CNPJ: 17.486.275/0001-80
IP:

Javânia Íris de Souza
Chefe de Divisão de Licenciamento Locacional, Urbanístico e Sanitário

Jaqueline Flaviana de Santana
Superintendente de Licenciamento e Regularização

Edmard Barbosa de Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA DE BETIM
A CAGE DO SEM

AMESP
FLS.: 0522
Assinatura

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **05/03/2025**

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: https://https://portalbetim.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

PREFEITURA DE BETIM
CIDADE DO BEM

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AMESP
FLS.: 0523
Assinatura

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002514065.00-02	CNPJ/CPF: 21.925.222/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA AMERICO DA COSTA LAGE		NÚMERO: 333
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PETROPOLIS	CEP: 32655015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BETIM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000798486849

AMESP
FLS.: 0525
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 21.925.222/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:02 do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2024.
Código de controle da certidão: **F8C0.9157.9519.9D1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.925.222/0001-95
Razão Social: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELE
Endereço: R AMERICO DA COSTA LAGE 333 / PETROPOLIS / BETIM / MG / 32655-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102003372262570758

Informação obtida em 08/11/2024 16:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0526
Assinatura

AMESP
FLS.: 0527
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Cadastral:	Mobiliário GISS1652480011	**Código Cadastro:**	GISS1652480011
Contribuinte:	GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA	**Vínculo:**	Razão social
CNPJ:	21.925.222/0001-95	**Situação do cadastro:**	Ativo
Endereço:	R AMERICO DA COSTA LAGE, 333 - PETROPOLIS - BETIM/MG CEP: 32655-015		

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m)débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data em relação ao cadastro descrito acima.

Esta certidão foi emitida com base Código Tributário Municipal.

BETIM, 06 de Setembro de 2024

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 05/12/2024

Certidão emitida por Gabriella Wabel Rosa - Certidão Emitida às 17:20:15 do dia 06/09/2024 17:20:15 - Código para Validação da certidão: L1HKJ55BGBM573NP0O35

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim, utilizando o código aqui apresentado.

AMESP
FLS.: 0528
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.925.222/0001-95
Certidão nº: 54421914/2024
Expedição: 08/08/2024, às 08:50:51
Validade: 04/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.925.222/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0529
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.925.222/0001-95	24/02/2015	10/02/2015

Endereço Completo:
RUA AMERICO DA COSTA LAGE 333 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 32655-015 - BETIM/MG

Objeto Social:
O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA E O SERVICO DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA EM LOCAL DE TERCEIROS, FABRICACAO DE PAINEIS DE COMANDO, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOBOMBAS ELETRICAS, A MANUTENCAO E INSTALACAO DE MOTOBOMBAS, PECAS E SIMILARES E A LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PERFURACAO DE POCOS.

Capital Social: R$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/05/2023 — Número: 10375683

Ato 223 - BALANCO

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2024 21:40

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

24/505.407-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002409597 e visualize a certidão)

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 21.925.222/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2024 às 22:55

BETIM, 07 de Agosto de 2024 às 22:55

Código de Autenticação: 2408-0722-5540-0673-0013

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 0531
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.925.222/0001-95 MATRIZ		24/02/2015

NOME EMPRESARIAL
GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUIPAPOCOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMERICO DA COSTA LAGE	333	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.655-015	PETROPOLIS	BETIM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@EQUIPAPOCOS.COM.BR	(31) 3384-9222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **22:52:30** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0532
Assinatura

PREFEITURA DE BETIM

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
03/01/2019	1652480011	21.925.222/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
273170000 - 0% - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
331470200 - 14.01 3.5% - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
332100000 - 14.06 3.5% - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
439910500 - 7.02 2% - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
474400300 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
474400500 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
773220100 - 0% - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMERICO DA COSTA LAGE	333	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32655-015	PETROPOLIS	BETIM	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2019

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
09/07/2019 09:58.

www.informe.issqn.com.br
© 2002/2007 Informe - Inteligência Fiscal e fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

AMESP
FLS.: 0533
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002514065.00-02 **CPF/CNPJ:** 21.925.222/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI

NOME FANTASIA: EQUIPAPOCOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/02/2015 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/02/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32655015 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BETIM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PETROPOLIS

LOGRADOURO: RUA AMERICO DA COSTA LAGE

NUMERO: 333

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/10/2022 10:48:10

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3177410/2024
Emissão: 07/08/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: A6w4A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0534
Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.925.222/0001-95

Registro: 0000049107

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 21/10/2020

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: A PRESTACAO DE SERVICO DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA EM LOCALDE TERCEIROS.**********

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA AMERICO DA COSTA LAGE, 333, PETROPOLIS, BETIM, MG, 32655015

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 29/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 073860

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA

Registro: 1421203138

CPF: 107.***.***-56

Data Início: 06/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS:ARTIGO 6 DA LEI 4076/62 PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 6 DA LEI 4076/62.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3138879/2024
Emissão: 24/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6w1D5

FLS.: 0535
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Registro: 1421203138
CPF: 107.***.***-56
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS ARTIGO 6 DA LEI 4076/62 PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 6 DA LEI 4076/62.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE
Data de Formação: 24/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/09/2022	

AMESP
FLS.: 0536
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado, a saber:

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 21.925.222/0001-95,** e seu representante legal **GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ,** inscrito no CPF sob **o nº 143.963.396-74,** com endereço à Rua Americo da Costa Lage, nº 333 – /CEP 32655-015 - Bairro Petrópolis – Betim/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.**
E de outro:

Sr **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA**, geólogo, brasileiro, casado, portador do **registro Nacional n° 142120313-8 – CREA/MG,** e **C.P.F. n° 107.555.226-56,** reside á Rua Dois, 314 – Liberdade 2, Contagem, nº 113, CEP 32064-018, município de Contagem - MG, doravante denominado **CONTRATADA**, abaixo assinados, tem entre si justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato prestará a contratante serviços de caráter profissional e não eventual na área da Geologia, Hidrogeologia e Gestão Ambiental atinentes á sua formação tecno-cientifica, competindo-lhe as atividades relativas á responsabilidade e assessoria técnica, desenvolvimento de estudos, consultoria e outros serviços ou funções que se situem dentro de sua capacitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ao contratado, caberá cumprir a jornada de 10 (dez) horas semanais, distribuidas entre: supervisão técnica durante as visitas aos locais de execução das obras e permanência no estabelecimento da contratante, afim de melhor executar e/ou orientar os serviços sob sua responsabilidade.

AMESP
FLS: 0537
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contratado assume neste ato a Responsabilidade Técnica da Contratante perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratante arcará com o pagamento dos horários profissionais (10 horas semanais) do Contratado na importância de R$ 1.212,00 mensais.

CLÁUSULA QUINTA

A Contratante reembolsará ao Contratado, as despesas com viagens a serviços (combustivel, hospedagem e alimentação e demais gastos pertinentes), sempre que necessárias, desde que previamente submetidas e comprovadas por documentação original.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado por prazo indeterminado.
§ único – Fica ressalvado ás partes rescindir o presente Contrato, a qualquer tempo, desde que denunciado por escrito, com aviso prévio de 30 dias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse Contrato foi ajustado dentro dos princípios de boa-fé e probidade, sem qualquer vicio de consentimento.

Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termos e condições desse Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante termos aditivos assinados pelos representantes legais das partes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.

As partes elegem o foro de Betim para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

AMESP
FLS.: 0538
Assinatura

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos de direito.

BETIM, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ:14396339674

Assinado de forma digital por GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ:14396339674
Dados: 2023.03.08 15:19:22 -03'00'

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI
21.925.222/0001-95
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 08/03/2023 15:36:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
GEÓLOGO – CREA-MG 142120313-8
CPF: 107.555.226-56

TESTEMUNHA:

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO RAIMUNDO IZIDORIO
Data: 08/03/2023 15:36:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leonardo Raimundo Izidorio
CPF: 052.653.976-39

AMESP
FLS.: 0539
Assinatura

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-MG

Registro Crea Nº
350401

Nome
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA

Data do Registro no CREA-MG
05/09/2022

Título Profissional
GEÓLOGO

Registro Nacional
1421203138
Data de Emissão
13/09/2022

Presidente do Confea

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

AMESP
FLS.: 0540
Assinatura

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG

CONFEA CREA

Nome
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA

Filiação
VANETE MARIA DE ALMEIDA
RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
17/05/1992	107.555.226-56	05143566182 DETRAN	Brasileira

Naturalidade
BELO HORIZONTE

Tipo Sang. | Título de Eleitor | PIS/ PASEP
NC

Assinatura do Profissional

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3020668/2023

Atividade concluída

MESP
FLS.: 0541
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA**
Registro: **350401MG** RNP: **1421203138**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MG20231861499** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2023 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE IBIRITE** CPF/CNPJ: **18.715.490/0001-78**
Endereço do contratante: RUA ARTHUR CAMPOS Nº: 906
Complemento: Bairro: ALVORADA - 5ª SEÇÃO
Cidade: IBIRITÉ UF: MG CEP: 32400538
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 119.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CAMPO RUA BARREIRINHO Nº: SEM NÚMERO
Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL Bairro: JARDIM IBIRITÉ
Cidade: IBIRITÉ UF: MG CEP: 32400000
Coordenadas Geográficas: 20°01'44.53"S, 44°03'07.29"E
Data de início: 18/02/2023 Conclusão efetiva: 18/03/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICIPIO DE IBIRITE CPF/CNPJ: 18.715.490/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Número da ART: **MG20232080262** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2023 Baixada em: 24/05/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE IBIRITE** CPF/CNPJ: **18.715.490/0001-78**
Endereço do contratante: RUA ARTHUR CAMPOS Nº: 906
Complemento: Bairro: ALVORADA - 5ª SEÇÃO
Cidade: IBIRITÉ UF: MG CEP: 32400538
Contrato: Celebrado em: 02/03/2023
Valor do contrato: R$ 24.687,47 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CAMPO RUA BARREIRINHO Nº: SEM NÚMERO
Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL Bairro: JARDIM IBIRITÉ
Cidade: IBIRITÉ UF: MG CEP: 32400000
Coordenadas Geográficas: 20°01'44.53"S, 44°03'07.29"E
Data de início: 18/02/2023 Conclusão efetiva: 18/03/2023
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICIPIO DE IBIRITE CPF/CNPJ: 18.715.490/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGIC Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27 PERFURAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ES

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3020668/2023

Atividade concluída

AMESP FLS: 0542 Assinatura

AMBIENTAIS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

ART complementar referente ao 1°primeiro aditivo ao contrato n° 019/2023, PA 234/2022- PP 009/2022, formalizado entre o Município de Ibiritè e Geopoços Tecnologia em poços artesianos EIRELI.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3020668/2023
25/05/2023, 09:28
YYcdW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YYcdW

AMESP
FLS.: 0543
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
CEP 32400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 21.925.222/0001-95, com sede na Rua Américo da Costa Lage, n°333, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 32655-015, município de Betim/Minas Gerais, prestou as seguintes características:

Dados técnicos da obra:

Perfuração de poço tubular profundo no município de Ibirité- MG (Estádio Municipal), utilizando o método rotativo com percolação de fluidos e o método roto pneumático, com 204 metros de profundidade total e os seguintes dados construtivos:

- Pedido de autorização de perfuração e outorga do poço artesiano junto ao IGAM.
- Utilização de bomba de lama, caixa de lama com fluidos de perfuração, bentônita, celutrol, carboxmetilcelulose.
- Nos limites de 0 a 06 metros, perfuração com método rotativo (máquina roto pneumática), no diâmetro de 12 1/4" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo residual).
- Nos limites de 06 a 50 metros, perfuração com método rotativo (máquina roto pneumática), no diâmetro de 9 7/8" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo residual).
- Nos limites de 50 a 51 metros, perfuração com método rotativo (maquina roto pneumática), no diâmetro de 8 1/2" broca tricônica, em camadas rigidas (Rocha sã).
- Nos limites de 51 a 204 metros, perfuração com método roto-pneumático (máquina roto pneumática), de 6" "Button Bit" em rocha sã.
- Posição do revestimento: de 0 a 06 metros, tubo de aço norma DN com diâmetro de 10".
- Posição do revestimento: de 0 a 51 metros, tubo de aço norma DN com diâmetro de 06".
- Preenchimento do espaço anelar entre o furo de 12 1/4" e o tubo aço de 10": De 00 a 06m, calda de cimento.
- Preenchimento do espaço anelar entre o furo de 9 7/8" e o tubo aço de 6": De 06 a 51 m, calda de cimento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020668/2023, emitida em 25/05/2023

Certidão nº 3020668/2023
25/05/2023, 10:33
Chave de Impressão YYadW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0544
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
CEP 32400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- Execução de laje de proteção sanitária 1,0mX1,0mX30m.
- Serviços de limpeza/ desenvolvimento de poço artesiano com produtos quimicos (Desincrustantes) com compressor de ar 1100 Chigaco pneumático.
- Teste de vazão de 24 horas com recuperação utilizando conjunto de bomba submersa ebara/ leão/ jvp.
- Vazão estabilizada 2,2 m³/hora. Nível estático: 16,20 metros. Nível dinâmico: 92,40 metros.
- Instalação e fornecimento de conjunto moto bomba e de 2 HP, instalada na profundidade de 120 metros e seus acessórios (Luvas galv 1 ½ ; curva galv 1 ½; niple duplo galv.. 1 ½ ; luva de união galv. 1 ½ ; registro de gaveta bronze 1 ½ ; válvula de retenção com portinhola de 1 ½ ; adaptador pvc de 40mm).
- Instalação e fornecimento de 150m de cabo PP 3 X 16 e mangueira de proteção de 40 mm para alimentação do quadro de comando.
- Instalação e fornecimento de 120 metros de tubo edutor pvc geomecanico 1 ½ .
- Instalação e fornecimento de 120 metros de tubo medidor de nivel pvc ½".
- Caixa de alvenaria para rebaixamento do tubo de revestimento de 10" e 06" 1x1x1mt, com tampa de concreto armado.
- Instalação e fornecimento de 84 metros de rede hidráulica com tubos de pvc marrom DN 40mm.
- Instalação e fornecimento de elétrobola magnética em reservatório.
- Instalação e fornecimento de quadro de comando de partida de 7,5 HP para bomba horizontal de 7,5 HP trifásica.
- Instalação e fornecimento de quadro de comando 2 hp e horimetro.
- Instalação e fornecimento de hidrômetro e torneira para coleta de água na rede hidráulica.
- Serviços / Materiais / Projetos executados conforme normas da ABNT / NBR 12.212 / 12.244 / 13.895.

Contratante:

Razão social: MUNICIPIO DE IBIRITE CNPJ: 18.715.490/0001-78

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITE

Valor total dos serviços: R$: 143.687,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020668/2023, emitida em 25/05/2023

Certidão nº 3020668/2023
25/05/2023, 10:33
Chave de Impressão: YYodW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contem 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
CEP 32400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 0545
Assinatura

Período de execução: 13/03/2023 até 30/03/2023

Anotação de responsabilidade técnica: MG20231861499

Anotação de responsabilidade técnica (Aditivo): MG20232080262

Local de prestação dos serviços: Rua Barreirinho, sem número, bairro Jardim Ibirité, Cep: 32400-000, município de Ibirité MG - Estádio Municipal de Ibirité.

Coordenadas Geográficas; 20º 01' 44.53" S; 44º 03' 07.29" W.

Responsável técnico: Jhone Raimund Ferreira de Almeida CREA 350401.

Cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais e nada deixando a desejar executando os serviços de excelente qualidade.

MICHEL STWART MUNIZ- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
CPF: 045. 425. 106-89 Cédula de Identidade: MG- 9.305.006

Local e Data: Ibirité, 23 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
CNPJ: 16.716.114/0001-90
Rua Antônio Carlos, 966
Bairro Alvorada - Ibirité - CEP 32.400-538

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3020668/2023, emitida em 25/05/2023

Certidão nº 3020668/2023
25/05/2023, 10:33
Chave de Impressão: YYodW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2023 e contém 3 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231861499

AMESP
INICIAL FLS.: 0546
Assinatura

1. Responsável Técnico

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **1421203138**
Registro: **350401MG**

Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME** Registro Nacional: **0000049107-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IBIRITE** CPF/CNPJ: **18.715.490/0001-78**
RUA ARTHUR CAMPOS Nº: **906**
Complemento: Bairro: **ALVORADA - 5ª SEÇÃO**
Cidade: **IBIRITÉ** UF: **MG** CEP: **32400538**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 119.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **24/05/2023** Data do Atendimento: **24/05/2023**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

CAMPO RUA BARREIRINHO Nº: **SEM NÚMERO**
Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL** Bairro: **JARDIM IBIRITÉ**
Cidade: **IBIRITÉ** UF: **MG** CEP: **32400000**
Data de Início: **18/02/2023** Previsão de término: **18/03/2023** Coordenadas Geográficas: **20°01'44.53"S, 44°03'07.29"E**
Finalidade Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE IBIRITE** CPF/CNPJ: **18.715.490/0001-78**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS	1,00	un

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231861498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
INICIAL FLS.: 0547
Assinatura

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 25/05/2023 10:44:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 107.555.226-56

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE IBIRITE - CNPJ: 18.715.490/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **17/02/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8600944501**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9A3Cy
Impresso em: 25/05/2023 às 10:43:16 por: , ip: 170.82.175.4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232080262

AMESP
FLS: 0548
Assinatura

COMPLEMENTAR: MG20231861499

1. Responsável Técnico

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1421203138**
Registro: **350401MG**

Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Registro Nacional: **0000049107-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IBIRITE**

CPF/CNPJ: **18.715.490/0001-78**

RUA ARTHUR CAMPOS

Nº: **906**

Complemento:

Bairro: **ALVORADA - 5ª SEÇÃO**

Cidade: **IBIRITÉ**

UF: **MG**

CEP: **32400538**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/03/2023**

Valor: **R$ 24.687,47**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

CAMPO RUA BARREIRINHO

Nº: **SEM NÚMERO**

Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL**

Bairro: **JARDIM IBIRITÉ**

Cidade: **IBIRITÉ**

UF: **MG**

CEP: **32400000**

Data de Início: **18/02/2023**

Previsão de término: **18/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **20°01'44.53"S, 44°03'07.29"E**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IBIRITE**

CPF/CNPJ: **18.715.490/0001-78**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART complementar referente ao 1°primeiro aditivo ao contrato n° 019/2023, PA 234/2022- PP 009/2022, formalizado entre o Município de Ibirité e Geopoços Tecnologia em poços artesianos EIRELI.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232080262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR À: MG20231861499

AMESP 0549 Assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 23/05/2023 12:51:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 107.555.226-56

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE IBIRITE - CNPJ: 18.715.490/0001-78

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **23/05/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8601651122**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2981762/2023

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0550
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG o Acervo Técnico do profissional **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA**
Registro: **350401MG** RNP: **1421203138**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MG20221620898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 26/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACEMA** CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA JOSE RIBEIRO DE ASSIS Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 66.415,56 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: sem número
Complemento: Bairro: COMUNIDADE DE SOUZA
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Coordenadas Geográficas: -20.450975, -44.416303
Data de início: 16/11/2022 Conclusão efetiva: 16/12/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICIPIO DE PIRACEMA CPF/CNPJ: 17.980.392/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Número da ART: **MG20221620973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 26/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACEMA** CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA JOSE RIBEIRO DE ASSIS Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 66.415,56 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: sem número
Complemento: Bairro: COMUNIDADE DE JOAQUIM RODRIGUES
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Data de início: 16/11/2022 Conclusão efetiva: 16/12/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICIPIO DE PIRACEMA CPF/CNPJ: 17.980.392/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2981762/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

MESP
FLS.: 0551
Assinatura

Número da ART: **MG20221621036** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 26/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACEMA** CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA JOSE RIBEIRO DE ASSIS Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 66.415,56 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: sem número
Complemento: Bairro: COMUNIDADE DE COSTAS
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Coordenadas Geográficas: -20.555317, -44.433625
Data de início: 16/11/2022 Conclusão efetiva: 16/12/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICIPIO DE PIRACEMA CPF/CNPJ: 17.980.392/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Número da ART: **MG20221621126** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 26/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACEMA** CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA JOSE RIBEIRO DE ASSIS Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 66.415,56 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL Nº: sem número
Complemento: Bairro: COMUNIDADE DE MORRO VERDE
Cidade: PIRACEMA UF: MG CEP: 35536000
Coordenadas Geográficas: -20.463181, -44.398444
Data de início: 16/11/2022 Conclusão efetiva: 16/12/2022
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: MUNICIPIO DE PIRACEMA CPF/CNPJ: 17.980.392/0001-03

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2981762/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ARTESP
FLS.: 0552
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2981762/2023
30/01/2023, 15:56
5cz8D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5cz8D

AMESP
FLS.: 0553
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Minas Gerais, 24, Centro, Piracema/MG, CEP: 35.540-000
Fone: (32) 3334 1202 e-mail: semae@piracema.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 21.925.222/0001-95, com sede na Rua Americo da Costa Lage, n°333, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 32655-015, município de Betim/Minas Gerais, prestou serviços de perfuração de poços tubulares, instalações de conjunto moto bomba e seus acessórios, conforme contrato assinado entre as partes de N°173/2022 , EDITAL N°017/2022, processo Licitatório n°156/2022 que cumpriu satisfatoriamente com todas as clausuras contidas no contrato e nada deixou a desejar: A baixo seguem relacionados os dados dos poços artesianos:

Dados técnicos da obra:

Perfuração e instalação de 4 (quatro) poços tubulares profundo

Poço n°1 Comunidade Joaquim Rodrigues- (SEMAE Piracema-MG.)
Profundidade do poço: 120 metros.
ART: Nº MG20221620973

- Nos limites de 0 a 34 metros, perfuração com método rotativo com percolação de fluidos (máquina rotativa), no diâmetro de 12.1/4" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo e saprólito).
- Nos limites de 34 a 36 metros, perfuração com método rotativo com percolação de fluidos (máquina rotativa), no diâmetro de 8.1/2" broca tricônica, em camadas inconsistentes e rocha sã
- Nos limites de 36 a 120 metros, perfuração com método roto-pneumático (máquina roto-pneumática), de 6 " Boton BIT" em rocha sã
- Posição do revestimento: De 0 a 36 metros, tubo de aço norma DIN 2440 com diâmetro de 6".
- Cimentação do espaço anelar entre a perfuração de 12.1/4" e o revestimento de 6": De 0 a 10 m.
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 12.1/4" e o revestimento de 6". De 10 a 34m, material da própria formação.
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 8. 1/2" e o revestimento de 6". De 34 a 36m, material da própria formação.
- Execução de laje de proteção sanitária 1,0mX1,0mX30m.
- Teste de vazão continuo de 24 horas com recuperação executado com bomba submersa 5HP
- Vazão estabilizada 3,0 m³/hora. Nivel estático: 3,0 metros Nivel dinâmico: 82,0 metros.
- Fornecimento e instalação do conjunto moto bomba, 18 estágios 3 HP mono, 220 volts marcam Ebara, instalação de 92 metros de tubos geomecânico, cujo diâmetro 1.1/2" com rosca e luva galvanizada, cabo para alimentação do motor PP 2x4mm, kit de conexões em aço galvanizado diâmetro de 1. 1/4" (Luva galvanizada de redução de 1.1/2" x 1.1/4", curva, niple, união e tê de 1.1/4"), registo de gaveta de bronze diâmetro de 1.1/4", válvula de retenção com portinhola diâmetro de 1.1/4".

Douglas J. A. Pena
Eng. Civil - Piracema-MG
CREA-MG 201.735/D
engenharia@piracema.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2981762/2023, emitida em 30/01/2023

Certidão nº 2981762/2023
30/01/2023, 21:51
Chave de Impressão: 5cz8D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contem 4 folhas

AMESP
FLS.: 0554
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Minas Gerais, 25, Centro, Piracema-MG, CEP - 36.556-000
Fone: (32) 3716 1202 e-mail: semae@piracema.mg.gov.br

Quadro de comando com potência de 2CV, 220v, monofásico com horimetro, tubo medidor pvc de 25mm e torneira auxiliar para coleta de água.

- Hidrômetro para 5m³/h.
- Serviços / Materiais / Projetos executados conforme normas da ABNT / NBR 12.212 / 12.244 / 13.895.

Poço nº2 Comunidade Costas- (SEMAE Piracema-MG.)
Profundidade do poço: 120 metros.
ART: Nº MG20221621036

- Nos limites de 0 a 18 metros, perfuração com método rotativo, no diâmetro de 12.1/4" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo e saprólito).
- Nos limites de 18 a 20 metros, perfuração com método rotativo, no diâmetro de 9.7/8" broca tricônica, em camadas inconsistentes e rocha sã.
- Nos limites de 20 a 120 metros, perfuração com método roto-pneumático (máquina roto-pneumática), de 6 " Botan BIT" em rocha sã.
- Posição do revestimento: De 0 a 17 metros, e de 19 a 20 metros tubo de aço norma DIN 2440 com diâmetro de 6".
- Posição dos filtros: de 17 a 19 metros, filtro tipo NOLD de aço carbono, com ranhuras de 0,75mm com diâmetro de 6"
- Cimentação do espaço anelar entre a perfuração de 12.1/4" e o revestimento de 6". De 0 a 10 m.
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 12. 1/4" e o revestimento de 6": De 10 a 18, pré-filtro. (seixo rolado e areia selecionada).
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 9. 7/8" e o revestimento de 6". De 18 a 20, pré-filtro. (seixo rolado e areia selecionada).
- Instalação de tubo de recarga do pré-filtro com diâmetro de 2" no intervalo de 0 a 10 metros.
- Execução de laje de proteção sanitária 1,0mX1,0mX30m.
- Teste de vazão continuo de 24 horas com recuperação, com bomba submersa 6HP.
- Vazão estabilizada 8,5m³/hora. Nivel estático: 9,0 metros. Nivel dinâmico: 45,0 metros.
- Fornecimento e instalação do conjunto moto bomba, 23 estágios e 5 HP mono 220v, marca Ebara, com a instalação de 56m de tubo geomecânico, cujo diâmetro 2" com rosca e luva galvanizada. cabo para alimentação do motor PP 2x6mm, kit de conexões em aço galvanizado diâmetro de 2" (curva, niple, união e tê), registo de gaveta de bronze diâmetro de 2", válvula de retenção com portinhola diâmetro de 2". Quadro de comando com potência 5HP 220v, monofásico com horimetro, tubo medidor de pvc de 25 mm e torneira auxiliar para coleta de água.
- Hodrômetro para 10m³/h.
- Serviços / Materiais / Projetos executados conforme normas da ABNT / NBR 12.212 / 12.244 / 13.895.

Douglas J. A. Pena
Eng. Civil - Piracema-MG
CREA-MG: 201.785/D
email:douglas@piracema.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2981762/2023, emitida em 30/01/2023

Certidão nº 2981762/2023
30/01/2023, 21:51
Chave de Impressão: 5cz8D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0555
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Minas Gerais, 25, Centro, Piracema-MG, CEP: 36.742-000
Fone: (32) 3336 1207 e-mail: semae@piracema.mg.gov.br

Poço nº3 Comunidade Morro Verde- (SEMAE Piracema-MG.)
Profundidade do poço: 204 metros.
ART: Nº MG20221621126

- Nos limites de 0 a 21 metros, perfuração com método rotativo com percolação de fluidos (máquina rotativa), no diâmetro de 12.1/4" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo e saprólito).
- Nos limites de 21 a 23 metros, perfuração com método rotativo com percolação de fluidos (máquina rotativa), no diâmetro de 8.1/2" broca tricônica, em camadas inconsistentes e rocha sã.
- Nos limites de 23 a 204 metros, perfuração com método roto-pneumático (máquina roto-pneumática), de 6 Boton BIT" em rochas sãs
- Posição do revestimento: De 0 a 23 metros, tubo de aço norma DIN 2440 com diâmetro de 6".
- Cimentação do espaço anelar entre o a perfuração de 12.1/4" e o revestimento de 6": De 0 a 10 m.
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 12.1/4" e o revestimento de 6": De 10 a 21, (material da própria formação).
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 8.1/2" e o revestimento de 6": De 21 a 23, (material da própria formação).
- Execução de laje de proteção sanitária 1,0mX1,0mX30m.
- Teste de vazão continuo de 24 horas com recuperação, com bomba submersa 10HP
- Vazão estabilizada 4,8m³/hora. Nivel estático: 8,0 metros Nivel dinâmico: 145 metros.
- Fornecimento e instalação do conjunto moto bomba, 16 estágios e 4HP, 220v, monofásica marca Ebara, instalação de 156 m de tubo geomecânico, cujo diâmetro 1.1/2" com rosca e luva galvanizada, cabo para alimentação do motor PP 2x4mm, kit de conexões em aço galvanizado diâmetro de 1. 1/4" (luva de redução galvanizada de 1.1/2"x 1.1/4", curva, niple, união e tê), registo de gaveta de bronze diâmetro de 1.1/4", válvula de retenção com portinhola diâmetro de 1.1/4". Quadro de comando com potência de4HP, 220v, monofásico com horimetro, tubo medidor de pvc 25 mm e torneira auxiliar para coleta de água.
- Hidrômetro para 5m³/h
- Serviços / Materiais / Projetos executados conforme normas da ABNT / NBR 12.212 / 12.244 / 13.895.

Poço nº4 Comunidade Souza- (SEMAE Piracema-MG.)
Profundidade do poço: 120 metros.
ART: Nº MG20221620898

- Nos limites de 0 a 31 metros, perfuração com método rotativo com percolação de fluidos (máquina rotativa), no diâmetro de 12.1/4" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo e saprólito).

Douglas J. A. Pena
Eng. Civil - Piracema-MG
CREA-MG. 201.765/D
engenharia@piracema.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2981762/2023, emitida em 30/01/2023

Certidão nº 2981762/2023
30/01/2023, 21:51
Chave de Impressão: 5cz8D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0556
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2981762/2023, emitida em 30/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

- Nos limites de 31a 33 metros, perfuração com metodo rotativo com percolação de fluidos (máquina rotativa), no diâmetro de 8.1/2" broca tricônica, em camadas inconsistentes e rocha sã.

- Nos limites de 33 a 120 metros, perfuração com método roto-pneumático (máquina roto-pneumática), de 6 " Boton BIT" em rocha sã.
- Posição do revestimento: De 0 a 33 metros, tubo de aço norma DIN 2440 com diâmetro de 6".
- Cimentação do espaço anelar entre a perfuração de 12 1/4" e o revestimento de 6": De 0 a 10 m.
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 12.1/4" e o revestimento de 6": De 10 a 31, (material da própria formação).
- Preenchimento do espaço anelar entre a perfuração de 8.1/2" e o revestimento de 6": De 31 a 33, (material da própria formação).
- Execução de laje de proteção sanitária 1,0mX1,0mX30m.
- Teste de vazão contínuo de 24 horas com recuperação com bomba submersa 3HP.
- Vazão estabilizada 2,0m³/hora Nivel estatico: 5,0 metros. Nivel dinâmico: 87 metros.
- Fornecimento e instalação do conjunto de moto bomba, 13 estágios e 2 HP mono 220 volts marca Ebara, instalação de 100 m de tubo geomecânico, cujo diâmetro 1.1/2" com rosca e luva galvanizada, cabo para alimentação do motor PP 2x4mm, kit de conexões em aço galvanizado diâmetro de 1 1/4" (luva galvanizada de redução de 1.1/2" x 1.1/4", curva, niple, união e tê), registo de gaveta de bronze diâmetro de 1.1/4", válvula de retenção com portinhola diâmetro de 1.1/4". Quadro de comando com potência de 2HP, 220v, monofásico com horimetro, tubo medidor de pvc de 25 mm e torneira auxiliarpara coleta de água.
- Hidrômetro para 3m³/h.

Serviços / Materiais / Projetos executados conforme normas da ABNT / NBR 12.212 / 12.244 / 13.895.

Valor total dos serviços: R$ 265.662,21

Período de execução: 16/11/2022 até 29/12/2022
Anotações de responsabilidade técnica: Nº MG20221620973 - Nº MG20221620898 –

Nº MG20221621126 - Nº MG20221621036

Local de prestação dos serviços: nas comunidades de Joaquim Rodrigues, Souza, Morro Verde e Contas, pertencentes ao Município de Piracema-MG.

Responsável técnico: Jhone Raimund Ferreira de Almeida Crea 350401.

Piracema 11 de janeiro de 2023.

Douglas J. A. Pena
Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) Piracema-MG
Gestor do Contrato Eng.Civil Douglas Junio Alcântara Pena- CREA 201.765/D
Douglas J. A. Pena
Eng. Civil - Piracema-MG
CREA-MG: 201.765/D
engenharia@piracema.mg.gov.br

Certidão nº 2981762/2023
30/01/2023, 21:51
Chave de Impressão: 5cz8D
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 30/01/2023, às 21:51

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221621036

AMESP
INICIAL FLS.: 0557
Assinatura

1. Responsável Técnico

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **1421203138**
Registro: **350401MG**

Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**
Registro Nacional: **0000049107-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACEMA**
CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**
PRAçA JOSE RIBEIRO DE ASSIS
Nº: **42**
Complemento
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRACEMA**
UF: **MG**
CEP: **35536000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 66.415,56**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **26/01/2023**
Data do Atendimento: **26/01/2023**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ZONA RURAL
Nº: **sem número**
Complemento
Bairro: **COMUNIDADE DE COSTAS**
Cidade: **PIRACEMA**
UF: **MG**
CEP: **35536000**
Data de Início: **16/11/2022**
Previsão de término: **16/12/2022**
Coordenadas Geográficas: **-20.555317, -44.433625**
Finalidade: **AMBIENTAL**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE PIRACEMA**
CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO	1,00	un

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221621036

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

gov.b Documento assinado digitalmente
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 27/02/2023 15:33:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

INICIAL

AMESP
FLS.: 0558
Assinatura

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 107.555.226-56

Local _____ de _____ de _____
data

MUNICIPIO DE PIRACEMA - CNPJ: 17.980.392/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **16/11/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8599845201**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221620898

AMESP
INICIAL FLS.: 0559
9
Assinatura

1. Responsável Técnico

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **1421203138**
Registro: **350401MG**

Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**
Registro Nacional: **0000049107-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACEMA**
CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**
PRAçA JOSE RIBEIRO DE ASSIS
Nº: **42**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRACEMA**
UF: **MG**
CEP: **35536000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 66.415,56**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ZONA RURAL
Nº: **sem número**
Complemento:
Bairro: **COMUNIDADE DE SOUZA**
Cidade: **PIRACEMA**
UF: **MG**
CEP: **35536000**
Data de Início: **16/11/2022**
Previsão de término: **16/12/2022**
Coordenadas Geográficas: **-20.450975, -44.416303**
Finalidade: **AMBIENTAL**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE PIRACEMA**
CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221620898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 31/01/2023 17:37:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

INICIAL

PMESP FLS.: 0560 Assinatura

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 107.555.226-56

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE PIRACEMA - CNPJ: 17.980.392/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **16/11/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8599844933**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221621126

INICIAL

PMESP FLS.: 0561 Assinatura

1. Responsável Técnico

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **1421203138**
Registro: **350401MG**

Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**
Registro Nacional: **0000049107-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE PIRACEMA**
CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**
PRAçA JOSE RIBEIRO DE ASSIS
Nº: **42**
Complemento
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRACEMA**
UF: **MG**
CEP: **35536000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 66.415,56**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ZONA RURAL
Nº: **sem número**
Complemento:
Bairro: **COMUNIDADE DE MORRO VERDE**
Cidade: **PIRACEMA**
UF: **MG**
CEP: **35536000**
Data de Início: **16/11/2022**
Previsão de término: **16/12/2022**
Coordenadas Geográficas: **-20.463181, -44.398444**
Finalidade: **AMBIENTAL**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICIPIO DE PIRACEMA**
CPF/CNPJ: **17.980.392/0001-03**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221621126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 31/01/2023 17:37:50-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

INICIAL

MESP
FLS.: 0562
Assinatura

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 107.555.226-56

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE PIRACEMA - CNPJ: 17.980.392/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **16/11/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8599845310**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2999884/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0563 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA**
Registro: **350401MG** RNP: **1421203138**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MG20231779735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2023 Baixada em: 23/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **Servico Autonomo de Agua e Esgoto Saae** CPF/CNPJ: **12.989.105/0001-02**
Endereço do contratante: AVENIDA Avenida Laerton Paulinelli Nº: 153
Complemento: Bairro: Monsenhor Parreiras
Cidade LUZ UF: MG CEP: 35595000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 165.025,32 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA FUNDÃO Nº: sem número
Complemento Distrito de Esteios Bairro: Esteios
Cidade LUZ UF: MG CEP: 35595000
Coordenadas Geográficas: 19°55'30.65"S, 45°42'02.51"W
Data de início: 15/01/2023 Conclusão efetiva: 15/04/2023
Finalidade:
Proprietário: Servico Autonomo de Agua e Esgoto Saae CPF/CNPJ: 12.989.105/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > FONTES DE ÁGUA > #27.3.1 - DE ESTUDO AMBIENTAL DE FONTE DE ÁGUA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.4 - LOCAÇÃO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.8 - PERFIL GEOFÍSICO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVÉS DA ART Nº MG20231779735 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 165.025,32 E NO ATESTADO EMITIDO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DE LUZ/MG EM 21/03/2023 CITA O VALOR FINAL DE R$ 100.000,00.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2999884/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0564
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2999884/2023
30/03/2023, 13:18
28ac2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 28ac2

AMESP
FLS.: 0565
Assinatura

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Luz MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 21.925.222/0001-95, com sede na Rua Américo da Costa Lage, n°333, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 32655-015, município de Betim/Minas Gerais, prestou as seguintes características:

Dados técnicos da obra:

Perfuração de poço tubular profundo, utilizando o método rotativo com percolação de fluidos com 62 metros de profundidade total e os seguintes dados construtivos:

- Levantamento geofísico utilizando o método da eletrorresistividade para prospecção de água subterrânea.
- Utilização de bomba de lama, caixa de lama com fluidos de perfuração, bentônita, celutrol, carboxmetilcelulose.
- Nos limites de 0 a 60 metros, perfuração com método rotativo (maquina rotopneumática), no diâmetro de 9 7/8" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo e rochas sedimentares).
- Nos limites de 0 a 60 metros, reabertura com método rotativo (máquina rotopneumática), no diâmetro de 12.1/4" broca tricônica, em camadas inconsistentes (solo e rochas sedimentares).
- Nos limites de 60 a 62 metros, perfuração com método rotativo (máquina rotopeumática), de 8.1/2" " broca tricônica" em material (rochas sã).
- Posição do revestimento: de 0 a 38 metros, tubo geomecânico com diâmetro de 6".
- Posição dos filtros: de 38 a 58 metros, filtros geomecânico com ranhuras de 0,75mm, com diâmetro de 6".
- Posição dos tubos: de 58 a 62 metros, tubo geomecânico com diâmetro de 6".
- Preenchimento do espaço anelar entre o furo de 12 1/4" e o tubo geomecânico de 6": De 30 a 62m, pedrisco (seixo rolado)
- Cimentação do espaço anelar entre o furo de 12 1/4" e o tubo geomecânico 6": De 0 a 30 m.
- Execução de laje de proteção sanitária 1,0mX1,0mX30m.
- Teste de vazão contínuo de 24 horas com recuperação, com bomba submersa 16 HP.
- Vazão estabilizada 56 m³/hora. Nível estático: 2,00 metros. Nível dinâmico: 12,00 metros.

12.989.105/0001 - 62
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Av. Laerton Paulinelli, 153
B. Monsenhor Parreiras - CEP 35595-000
LUZ - MG

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE CNPJ: 12.989.105/0001 – 02
Av. Laerton Paulinelli – 153 – Monsenhor Parreiras
Luz – MG CEP:35.595-000 – TEL.: 3421 – 2019 – Site: www.saae.luz.mg.gov.br – Email: saae@luz.mg.gov.br

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2999884/2023, emitida em 30/03/2023

Certidão nº 2999884/2023
30/03/2023, 13:22
Chave de Impressão: 28ac2
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 2 folhas

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Luz MG

AMESP
FLS.: 0566
Assinatura

- Instalação de moto bomba de 5 cv fornecida pelo SAAE, instalada na profundidade de 30 metros.
- Serviços / Materiais / Projetos executados conforme normas da ABNT / NBR 12.212 / 12.244 / 13.895.

Valor total dos serviços: R$: 100.000,00
Período de execução: 16/01/2023 até 26/01/2023
Anotação de responsabilidade técnica: MG20231779735
Local de prestação dos serviços: Distrito de Esteios– Luz –/MG
Coordenadas Geográficas; 19° 55' 30.65" S; 45° 42' 02.51" W.
Responsável técnico: Jhone Raimund Ferreira de Almeida CREA 350401.

Cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais e nada deixando a desejar executando os serviços de excelente qualidade.

Luz/ MG, 21 de março de 2023.

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
CNPJ 12.989.105/0001-02

DIRETOR PRESIDENTE: SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
CPF: 860.955.956-49

12.989.105/0001 - 02
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
AGUA E ESGOTO
Av. Laerton Paulinelli, 153
B. Monsenhor Parreiras - CEP 35595-000
LUZ - MG

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2999884/2023, emitida em 30/03/2023

Certidão nº 2999884/2023
30/03/2023, 13:22
Chave de Impressão: 28ac2
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2023 e contém 2 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231779735

INICIAL

AMESP FLS.: 0567 Assinatura

1. Responsável Técnico

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA

Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1421203138**
Registro: **350401MG**

Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Registro Nacional: **0000049107-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Servico Autonomo de Agua e Esgoto Saae**

CPF/CNPJ: **12.989.105/0001-02**

AVENIDA Avenida Laerton Paulinelli

Nº: **153**

Complemento:

Bairro: **Monsenhor Parreiras**

Cidade: **LUZ**

UF: **MG**

CEP: **35595000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 165.025,32**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA FUNDÃO

Nº: **sem número**

Complemento: **Distrito de Esteios**

Bairro: **Esteios**

Cidade: **LUZ**

UF: **MG**

CEP: **35595000**

Data de Início: **15/01/2023**

Previsão de término: **15/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **19°55'30.65"S, 45°42'02.51"W**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Servico Autonomo de Agua e Esgoto Saae**

CPF/CNPJ: **12.989.105/0001-02**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > FONTES DE ÁGUA > #27.3.1 - DE ESTUDO AMBIENTAL DE FONTE DE ÁGUA	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.4 - LOCAÇÃO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.8 - PERFIL GEOFÍSICO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.7 - PERFIL GEOLÓGICO	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1,00	un
55 - Execução de serviço técnico > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231779735

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
INICIAL FLS.: 0568
Assinatura

legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA - CPF: 107.555.226-56

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Servico Autonomo de Agua e Esgoto Saae - CNPJ: 12.989.105/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **13/01/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8600643153**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zw6W5
Impresso em: 06/02/2023 às 11:15:48 por: . ip: 200.25.52.196

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045738/2023

Atividade concluída

AMESP
Fls.: 0569
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA**
Registro: **350401MG** RNP: **1421203138**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **MG20232349035** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2023 Baixada em: 04/09/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO** CPF/CNPJ: **20.067.146/0001-61**
Endereço do contratante: RUA RIO BRANCO Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450000
Contrato: 0422023 Celebrado em: 23/05/2023
Valor do contrato: R$ 58.323,25 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 040 Nº: KM 572
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450000
Coordenadas Geográficas: 20°14'06.39"S, 43°57'58.50"W
Data de início: 05/06/2023 Conclusão efetiva: 05/07/2023
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO CPF/CNPJ: 20.067.146/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.3 - LIMPEZA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade:

Observações

Serviço de inspeção técnica, limpeza, desmontagem e montagem do conjunto moto bomba do poço tubular e perfilagem óptica de poço tubular

---

Número da ART: **MG20232349106** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2023 Baixada em: 04/09/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME**

Contratante: **SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO** CPF/CNPJ: **20.067.146/0001-61**
Endereço do contratante: RUA RIO BRANCO Nº: 99
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450000
Contrato: 0422023 Celebrado em: 23/05/2023
Valor do contrato: R$ 24.818,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 040 Nº: KM 572
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITABIRITO UF: MG CEP: 35450000
Coordenadas Geográficas: 20°14'06.39"S, 43°57'58.50"W
Data de início: 05/06/2023 Conclusão efetiva: 05/07/2023
Finalidade: AMBIENTAL
Proprietário: SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO CPF/CNPJ: 20.067.146/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.1 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.2 - DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade; **16 - Execução** HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.3 - LIMPEZA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade:

Observações

Serviço de inspeção técnica, limpeza, desmontagem e montagem do conjunto moto bomba do poço tubular, perfilagem óptica e teste de vazão de poço tubular

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3045738/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0570 Assinatura

Informações Complementares

- AS ARTS N.º MG20232123139 E MG20232162589 CITADAS NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE DATADO DE 16/08/2023, FORAM CANCELADAS E SUBSTITUÍDAS PELAS ARTS N.º MG20232349035 E MG20232349106.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3045738/2023
04/09/2023, 14:53
wxb7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: wxb7B

AMESP
FLS.: 0571
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

saae
ITABIRITO - MG

Atestamos para os devidos fins que a empresa GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 21.925.222/0001-95, com sede na Rua Américo da Costa Lage, n°333, Bairro Jardim Petropolis, CEP: 32655-015, município de Betim/Minas Gerais, prestou as seguintes características:

Dados técnicos da obra:

Limpeza, desenvolvimento, desinfecção, perfilagem ótica, teste de vazão em poço tubular profundo, utilizando o método rotativo / rotopeumatico / percussivo com percolação de fluidos com seguintes dados executados:

- Imagem área do Empreendimento, localização do poço artesiano com as coordenadas latitude 20°14'6.39"S e longitude 43°57'58.50"O.
- Limpeza do poço tubular, realizada com sistema air-lift, utilizando o compressor de 1100 PCM, aplicando os produtos para limpeza, New Clean (desincrustaste) AMC HEXA T, combact extra desinfecção.
- Retirada e instalação de conjunto de motobomba submersa, com motor de 100 HP 440 volts, realizando a limpeza do poço tubular introduzidos 37 hastes com comprimento de 06 metros chegando a profundidade de 222 metros, com acionamento do compressor de 1100 PCM.
- Perfilagem Ótica do poço tubular, com a profundidade de 222 metros.
- Ensaio de bombeamento (teste de vazão) e recuperação de nivel da agua, durante o periodo de 24 horas (1440 minutos) ininterruptas, testando com bomba submersa de 100 HP 440 Volts Trifásica .
- Utilização de Veiculos próprios como caminhões da sonda, caminhão do compressor, caminhão Munck , caminhão ¾ guincho com torre telescópica com capacidade de 10 toneladas.
- Teste de vazão continuo de 24 horas com recuperação, com bomba submersa 100 HP.
- Vazão estabilizada 118,7 m³/hora. Utilizando conjunto de motobomba submersa marca EBARA modelo BHSE 8160 – 05 com nivel estático: 33,75 metros. Nivel dinâmico: 61,60 metros.
- Serviços / Materiais / Projetos executados conforme normas da ABNT / NBR 12.212 / 12.244 / 13.895
- Profundidade do Poço artesiano 230 (Duzentos e trinta)metros.
- Diâmetro do poço artesiano 08" oito (polegadas).

Periodo de execução 09/06/2023 até 23/06/2023
Anotações de responsabilidade técnica: N° MG20232162589 e MG20232123139

Local de prestação dos serviços: UTA DU URBE BR 040 - Itabirito –/MG

Coordenadas Geográficas: 19° 32' 27.02" S; 40° 36' 11.35" W

Responsável técnico: Jhone Raimund Ferreira de Almeida CREA 350401

Cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais e nada deixando a desejar.

20.067.146/0001-61
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Rio Branco, Nº 99
Centro - Cep: 35.450-000
Itabirito - MG

Aldair da Silva – Chefe de Setor – UTA

CPF: 785.988.776-20 Cédula de Identidade: MG 6.348.406

Serviço Autônomo de Saneamento Básico - SAAE de Itabirito
Rua Rio Branco, 99 – Centro Itabirito – MG

Itabirito, 16 de agosto de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3045738/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 3045738/2023
04/09/2023 15:24
Chave de Impressão: wxb7B
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 1 folhas

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0572
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600191538	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300413128

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BETIM
Local

9 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0573
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/254.469-7	MGE2300413128	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0574
Assinatura

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME

CNPJ 21.925.222/0001-95

Rua R AMERICO DA COSTA LAGE, 333 - PETROPOLIS, Betim MG - CEP: 32655015

ATIVO			
CIRCULANTE			2.811.772,89 D
DISPONÍVEL		1.181.627,04 D	
CAIXA	942.176,86 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	239.450,18 D		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		162.735,80 D	
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	162.735,80 D		
ESTOQUES		1.234.600,56 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA	742.342,71 D		
MERCADORIA EMPREGADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	492.257,85 D		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		232.809,49 D	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	232.809,49 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			905.608,45 D
INVESTIMENTOS		29.303,29 D	
IMOBILIZADO		876.305,16 D	
VEÍCULOS	180.083,50 D		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	696.221,66 D		
TOTAL DO ATIVO			**3.717.381,34 D**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.717.381,34 (Três milhões setecentos e dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2022

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
ADMINISTRATIVO
CI: 18384653 - SSP CPF: 143.963.396-74

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2022

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
RG: MG6609079 - SSP - 14/02/2011 - CPF: 032.849.706-14
Contador - CRC: 076492O8 / MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0575
Assinatura

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			1.085.542,86 C
EXIGÍVEL		1.085.542,86 C	
FORNECEDORES	15.116,68 C		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	19.054,00 C		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	117.837,31 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	933.534,87 C		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			637.910,18 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		637.910,18 C	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	637.910,18 C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.993.928,30 C
CAPITAL		300.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C		
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		888.570,13 C	
LUCRO DO EXERCÍCIO	888.570,13 C		
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		369.616,55 C	
LUCRO ACUMULADO	556.086,99 C		
(-) PREJUÍZO ACUMULADO	186.470,44 D		
AFAC		435.741,62 C	
AFAC	435.741,62 C		
TOTAL DO PASSIVO			**3.717.381,34 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 3.717.381,34 (Três milhões setecentos e dezessete mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Betim, 31 de dezembro de 2022

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
ADMINISTRATIVO
CI: 18384653 - SSP CPF: 143.963.396-74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0576
Assinatura

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2022

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
RG: MG6609079 - SSP - 14/02/2011 - CPF: 032.849.706-14
Contador - CRC: 076492O8 / MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP
FLS.: 0577
Assinatura

RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	650.181,50
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.075.389,33
IMPOSTOSINCIDENTES SOBRE VENDAS	(506.854,13)
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	0,01
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(626.530,14)
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	(821.781,18)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / GERAIS	(595.109,27)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(103.080,38)
DESPESAS FINANCEIRAS	(183.645,61)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	888.570,13

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2022

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
ADMINISTRATIVO
CI: 18384653 - SSP CPF: 143.963.396-74

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2022

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
RG: MG6609079 - SSP - 14/02/2011 - CPF: 032.849.706-14
Contador - CRC: 076492O8 / MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP FLS.: 0578 Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/254.469-7	MGE2300413128	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
032.849.706-14	GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0579
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, de NIRE 3160019153-8 e protocolado sob o número 23/254.469-7 em 10/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10375683, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
032.849.706-14	GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/254.469-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME. Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0580
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10375683 em 10/05/2023 da Empresa GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME, Nire 31600191538 e protocolo 232544697 - 10/05/2023. Autenticação: 25F0CF84A84D23A167B69C235DEE87DAC49F1F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/254.469-7 e o código de segurança DD3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0581
Assinatura

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 2.811.772,89	
		= 2,59
Passivo Circ.	R$ 1.085.542,86	

A empresa possui R$ 2,59 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 2.811.772,89	
		= 1,63
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 1.723.453,04	

A empresa possui R$ 1,63 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R$ 3.717.381,34	
		= 2,16
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 1.723.453,04	

A empresa dispõe de R$ 2,16 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 1.723.453,04	
		= 0,46
Ativo	R$ 3.717.381,34	

Capital de terceiros representa 0,46 do capital próprio.

AMESP
FLS.: 0582
Assinatura

Betim, 10 de julho de 2023

GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ:14396339674
Assinado de forma digital por GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ:14396339674
Dados: 2023.07.10 17:11:31 -03'00'

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
ADMINISTRATIVO
CI: 18384653 - SSP CPF: 143.963.396-74

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614
Assinado de forma digital por GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614
Dados: 2023.07.10 17:08:23 -03'00'

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
RG: MG6609079 - SSP - 14/02/2011 - CPF: 032.849.706-14
Contador - CRC: 076492O8 / MG

AMESP
FLS.: 0583
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Geopoços Tecnologia em Poços Artesianos Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Betim-MG no endereço Rua Américo da Costa Lage, 333, Bairro Petrópolis, CEP: 32655-015, tendo como objeto social serviço de perfuração e construção de poços de água em local de terceiros, fabricação de painéis de comando, comércio varejista de motobombas elétricas, manutenção e instalação de motobombas, peças e similares e locação de máquinas e equipamentos para a perfuração de poços.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Aplicações Liquidez Imediata
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2. Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3. Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4. Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5. Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6. Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de qualquer natureza.

5. CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Gabriel Henrique Silva Cravez - 100%

Betim, 03 de agosto de 2023.

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614
Assinado de forma digital por GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614
Dados: 2023.08.03 11:22:43 -03'00'

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
CONTADOR - CRC: 076492/O-8 / MG
RG: MG6609079 - SSP - 14/02/2011 - CPF: 032.849.706-14

AMESP FLS.: 0584 Assinatura

ATIVO

CIRCULANTE			4.613.051,83 D
DISPONÍVEL		926.108,78 D	
CAIXA	914.583,36 D		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.525,42 D		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		1.414.536,36 D	
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	1.414.536,36 D		
ESTOQUES		2.039.597,20 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA	1.547.339,35 D		
MERCADORIA EMPREGADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	492.257,85 D		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		232.809,49 D	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	232.809,49 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.021.084,18 D
INVESTIMENTOS		29.303,29 D	
IMOBILIZADO		1.240.974,04 D	
VEÍCULOS	290.000,00 D		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	950.974,04 D		
DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO		249.193,15 C	
DEPRECIAÇÃO	249.193,15 C		
TOTAL DO ATIVO			**5.634.136,01 D**

Betim, 07 de agosto de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195 Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195 Dados: 2024.08.08 11:40:33 -03'00'

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614 Assinado de forma digital por GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614 Dados: 2024.08.08 09:49:17 -03'00'

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
ADMINISTRATIVO
CI: 18384653 - SSP CPF: 143.963.396-74

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
CPF: 032.849.706-14
Contador - CRC: 076492O8 / MG

AMESP FLS.: 0585 Assinatura

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			2.172.290,42 C
EXIGÍVEL		2.172.290,42 C	
FORNECEDORES	12.587,87 C		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.535,00 C		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.593,99 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.116.573,56 C		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			637.910,18 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		637.910,18 C	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	637.910,18 C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.823.935,41 C
CAPITAL		300.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C		
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		829.287,11 C	
LUCRO DO EXERCÍCIO	829.287,11 C		
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.258.906,68 CLUCRO ACUMULADO		1.258.906,68 C
AFAC		435.741,62 C	
AFAC	435.741,62 C		
TOTAL DO PASSIVO			**5.634.136,01 C**

Betim, 07 de agosto de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195 Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195 Dados: 2024.08.08 11:40:53 -03'00'

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614 Assinado de forma digital por GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614 Dados: 2024.08.08 09:49:29 -03'00'

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
ADMINISTRATIVO
CI: 18384653 - SSP CPF: 143.963.396-74

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
CPF: 032.849.706-14
Contador - CRC: 076492O8 / MG

AMESP
FLS.: 0586
Assinatura

RECEITAS OPERACIONAIS	**4.255.886,27**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	272.189,00
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	4.752.355,79
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(768.658,52)
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(2.463.665,92)
DESPESAS OPERACIONAIS	**(297.438,08)**
DESPESAS COM PESSOAL	327.567,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / GERAIS	(549.860,51)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(6.771,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(78.733,90)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.287,11

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195 Dados: 2024.08.08 11:39:48 -03'00'

Betim, 07 de agosto de 2024

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614
Assinado de forma digital por GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614 Dados: 2024.08.08 09:50:17 -03'00'

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
ADMINISTRATIVO
CI: 18384653 - SSP CPF: 143.963.396-74

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL
CPF: 032.849.706-14
Contador - CRC: 076492O8 / MG

AMESP
FLS.: 0587
Assinatura

SITUAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
EXERCICIO EM 31/12/2023
GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
CNPJ 21.925.222/0001-95

A) LIQUIDEZ GERAL (L.G)

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad \frac{4.613.051,83 + 1.414.536,36}{2.172.290,42 + 637.910,18} = 2,14$$

B) LIQUIDEZ CORRENTE (L.C)

$$\frac{AC}{PC} \qquad \frac{4.613.051,83}{2.172.290,42} = 2,12$$

C) SOLVÊNCIA GERAL (S.G)

$$\frac{AT}{PC+ELP} \qquad \frac{5.634.136,01}{2.172.290,42 + 637.910,18} = 2,00$$

BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2024.

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.08.08 19:35:40 -03'00'

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME
ADMINISTRATIVO
GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ
CPF: 143.963.396-74

GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614
Assinado de forma digital por GLEUSO JOSE DA SILVA LEAL:03284970614
Dados: 2024.08.08 13:06:38 -03'00'

GLEUSO JOSÉ DA SILVA LEAL
CONTADOR - CRC: 076492 / MG
CPF: 032.849.706-14

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

AMESP FLS.: 0588 Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 21.925.222/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Novembro de 2024 às 09:47

BETIM, 11 de Novembro de 2024 às 09:47

Código de Autenticação: 2411-1109-4752-0817-2500

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0589
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.925.222/0001-95	24/02/2015	10/02/2015

Endereço Completo:
RUA AMERICO DA COSTA LAGE 333 - BAIRRO PETROPOLIS CEP 32655-015 - BETIM/MG

Objeto Social:
O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA E O SERVICO DE PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA EM LOCAL DE TERCEIROS, FABRICACAO DE PAINEIS DE COMANDO, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOBOMBAS ELETRICAS, A MANUTENCAO E INSTALACAO DE MOTOBOMBAS, PECAS E SIMILARES E A LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PERFURACAO DE POCOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
143.963.396-74	GABRIEL HENRIQUE SILVA CRAVEZ	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/05/2023 — Número: 10375683

Ato 223 - BALANCO

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Outubro de 2024 12:47

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240003171219 e visualize a certidão)

24/663.126-1

AMESP
FLS.: 0590
Assinatura

AMESP
FLS.: 0591
Assinatura

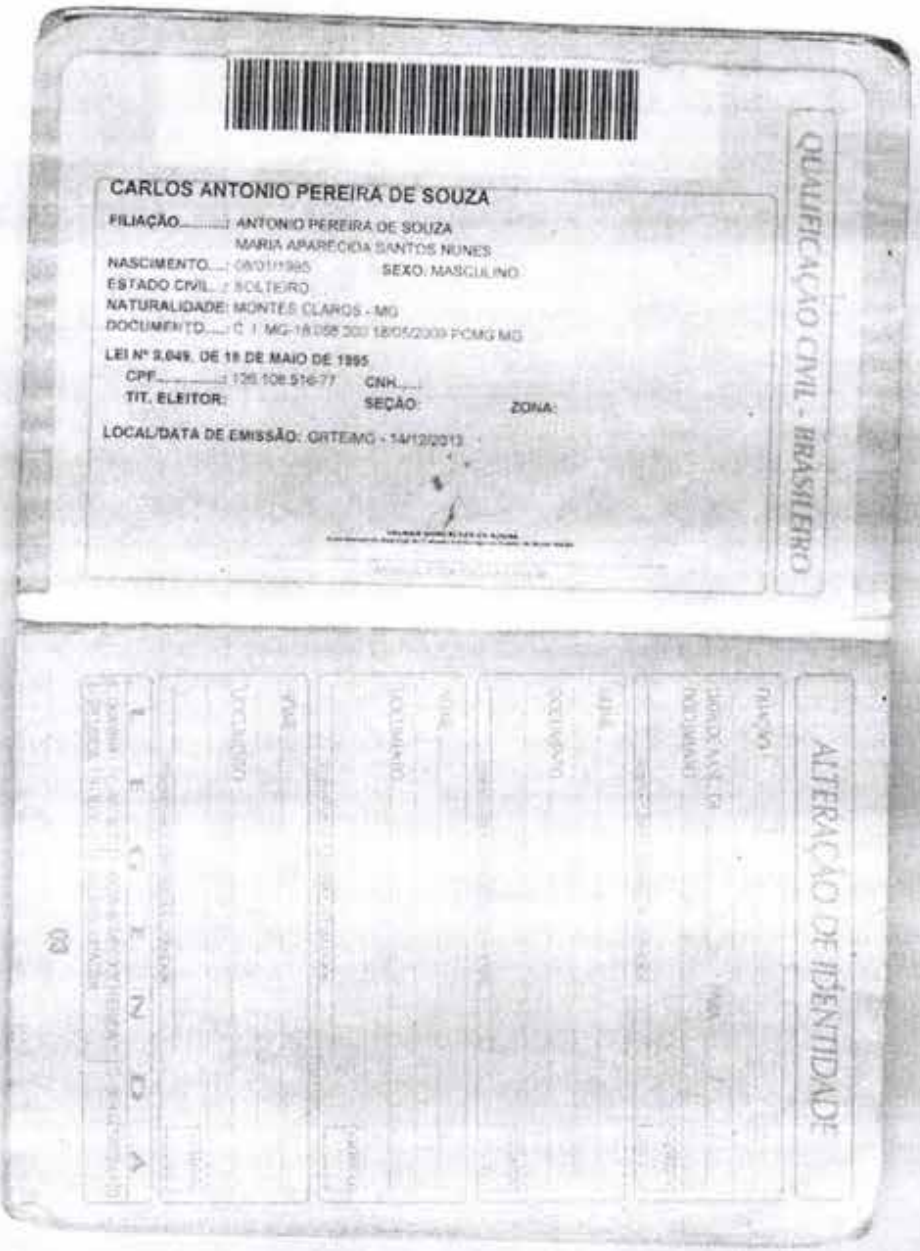

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO..... ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
MARIA APARECIDA SANTOS NUNES
NASCIMENTO..... 08/01/1985 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL.: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MONTES CLAROS - MG
DOCUMENTO..... C.I. MG-18.058.300 18/05/2009 PCMG MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF..... 126.108.516-77 CNH.....
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/MG - 14/12/2013

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DOCUMENTO

VÁLIDA PARA

DOCUMENTO

VÁLIDA PARA

DOCUMENTO

VÁLIDA PARA

DOCUMENTO

VÁLIDA PARA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

AMESP
FLS.: 0592
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de Trabalho

Empresa: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME

CNPJ: 21.925.222/0001-95

Endereço: Rua RUA AMERICO DA COSTA LAGE, 333 - Bairro PETROPOLIS

Cargo: AJUDANTE DE SONDADOR

CBO: 711320 Admissão: 04/11/2020

Registro: 0000000052

Salário: 1.131,00 (Um Mil Cento e Trinta e Um Reais) p/ mês

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI
CNPJ: 21.925.222/0001-95
GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME

ROBSTO

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI
CNPJ: 21.925.222/0001-95

10

CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de Trabalho

Empresa: GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI ME

CNPJ: 21.925.222/0001-95

Endereço: Rua R AMERICO DA COSTA LAGE, 333 - Bairro PETROPOLIS

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO

CBO: 782510 Admissão: 31/01/2023

Registro: 0000000057

Salário: 1.797,22 (Um Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) p/ mês

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI
CNPJ: 21.925.222/0001-95

11

AMESP
FLS.: 0593
Assinatura

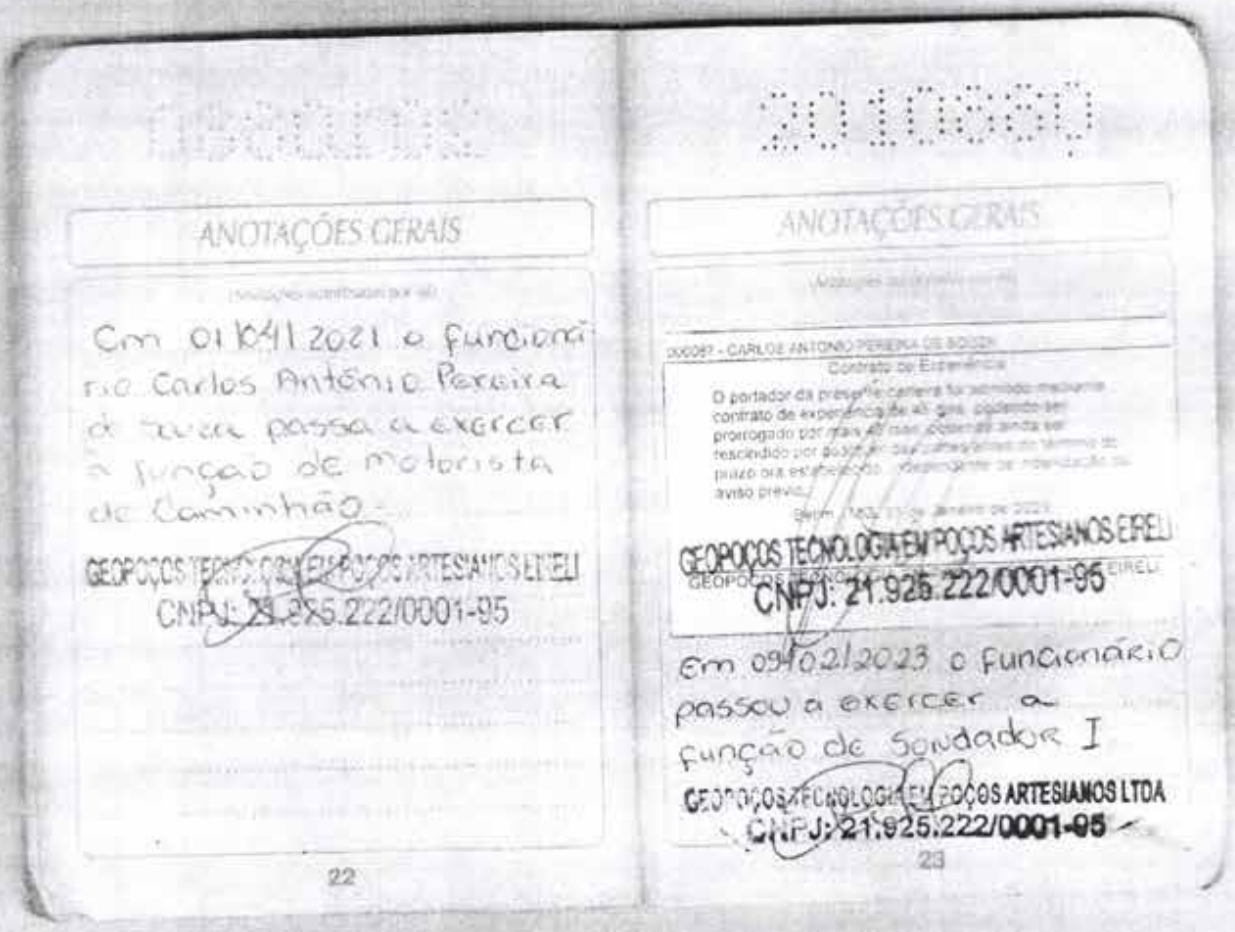

ANOTAÇÕES GERAIS

Em 01/04/2021 o funcionário Carlos Antônio Pereira de Souza passa a exercer a função de motorista de caminhão.

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI
CNPJ: 21.925.222/0001-95

22

ANOTAÇÕES GERAIS

000087 - CARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Contrato de Experiência

O portador da presente carteira foi admitido mediante contrato de experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, podendo ainda ser rescindido por qualquer das partes antes do termo do prazo ora estabelecido, dispensando-se notificação ou aviso prévio.

Belém (PA), 01 de janeiro de 2021

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI
CNPJ: 21.925.222/0001-95

Em 09/02/2023 o funcionário passou a exercer a função de Sondador I

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 21.925.222/0001-95

23

AMESP
FLS.: 0594
Assinatura

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém: mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Min. do Trabalho MTB SEFP

Número 034.396 Série 0237-MG

Bianca Alves Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

AMESP
FLS.: 0595
Assinatura

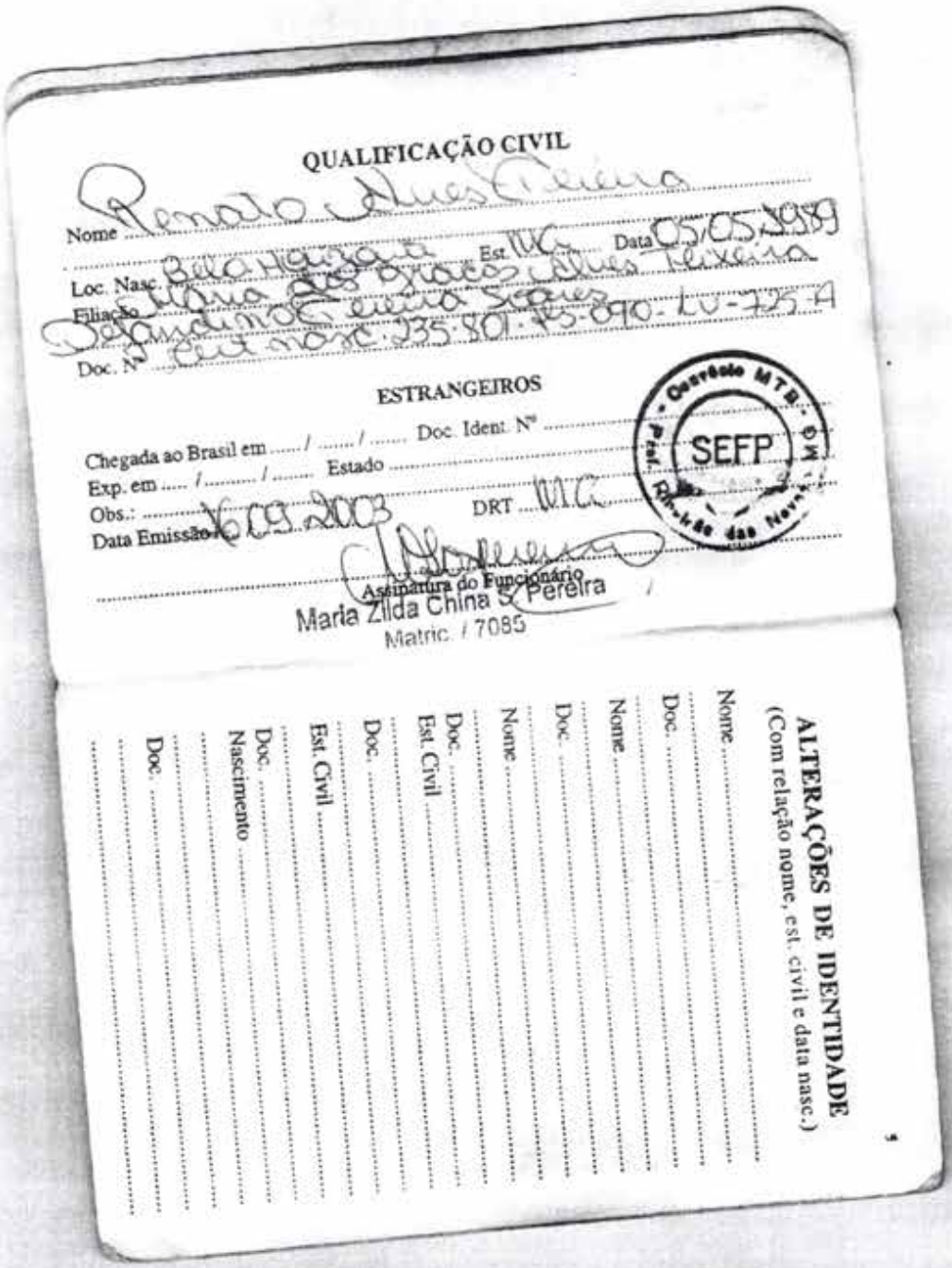

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Renato Alves Teixeira

Loc. Nasc. Belo Horizonte Est. MG Data 05/05/1989

Filiação Maria das Graças Alves Teixeira
Sebastião Teixeira Soares

Doc. Nº Cart. Mot. 735.801.75-890 CV-725-4

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.: ... DRT MG

Data Emissão 16.09.2003

Assinatura do Funcionário
Maria Zilda China S. Pereira
Matric. 7085

Controle MTB - MG
SEFP
Prof. Rinaldo das Neves

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome ...
Doc. ...
Nome ...
Doc. ...
Nome ...
Doc. ...
Est. Civil ...
Doc. ...
Est. Civil ...
Doc. ...
Nascimento ...
Doc. ...

AMESP
FLS.: 0596
Assinatura

20

CONTRATO DE TRABALHO

21.925.222/0001-95

Empregador GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME

CNPJ/MF

Rua Av. Prefeito Gil Diniz, Nº 22

Município Uma Forte Grande - CEP: 32.010-650 Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo CONTAGEM - MG

CBO nº

Data admissão 14 de Agosto de 2017

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

21

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

AMESP
FLS.: 0597
Assinatura

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 17/07/17 o portador assinou Contrato de Experiência por prazo determinado de 45 dias, prorrogável por mais 45 dias caso não haja denúncia por escrito de uma das partes.

Belo Horizonte, 17/07/17

PROJEMONT PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA

O último dia efetivamente trabalhado foi: 01/08/2017

Determinou rescisão do Pacto

PROJEMONT PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Este contrato tem início a partir de 14/08/17 vencendo-se em 27/09/2017, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.

Contagem, 14/08/2017

Geopoços Tecnologia em Poços Artesianos

Em caso de encerramento pelo empregador, pelo empregado ou acordo de encerramento de contrato

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 21.666.222/0001-95

Carteira de Trabalho Digital

AMESP FLS.: 0598 Assinatura

Dados Pessoais

Data de emissão: 04/09/2020

Nome Civil: **CLECIO DARLAN SILVA**
CPF: **123.756.206-66**
Data de Nascimento: **01/07/1992**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA**

Contratos de Trabalho

- 18/05/2022 - Aberto

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ RAIZ: 21.925.222
Endereço: **RUA AMERICO DA COSTA LAGE**
Ocupação **711225 - OPERADOR DE MAQUINA PERFURADORA (MINAS E PEDREIRAS)**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 5.300,00**
Remuneração inicial: **R$ 2.800,00**
Última remuneração informada: **R$ 5.300,00** (10/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/09/2023 - Salário alterado para R$ 5.300,00

25/08/2023 - Salário alterado para R$ 5.000,00

25/08/2023 - Ocupação alterada para OPERADOR DE MAQUINA PERFURADORA (MINAS E PEDREIRAS)

15/09/2022 - Salário alterado para R$ 2.826,32

15/09/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

18/05/2022 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

AMESP
FLS.: 0599
Assinatura

- 04/02/2020 - 03/03/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **08/04/2022**

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ RAIZ: 21.925.222

Endereço: **RUA AMERICO DA COSTA LAGE**

Ocupação **711320 - SONDADOR DE POCOS (EXCETO DE PETROLEO E GAS)**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R$ 2.749,27**

Remuneração inicial: **R$ 2.500,00**

Última remuneração informada: **R$ 266,06** (03/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/03/2022 - Rescisão Contratual

03/01/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/02/2022

01/12/2021 - Salário alterado para R$ 2.749,27

01/06/2021 - Salário alterado para R$ 2.632,14

18/07/2020 - Salário alterado para R$ 2.500,00

01/06/2020 - Salário alterado para R$ 2.520,00

01/06/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

20/04/2020 - Salário alterado para R$ 750,00

20/04/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

04/02/2020 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/11/2023.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

AMESP
FLS.: 0600
Assinatura

- 20/07/2019 - 25/07/2019

AGUAMONTES POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ RAIZ: 26.833.173
Endereço: **RUA DARCIO BRANDAO**
Ocupação **711225 - OPERADOR DE MAQUINA PERFURADORA (MINAS E PEDREIRAS)**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 399,99**
Última remuneração informada: **R$ 399,99** (07/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

25/07/2019 - Rescisão Contratual

20/07/2019 - Admissão

Observações: -

- 04/07/2018 - 19/11/2018

SOLO POCOS ARTESIANOS SERVICOS DE PERFURACAO LTDA
CNPJ: 07.294.293/0001-06
Endereço: **PC DA RODOVIARIA 30**
Ocupação **711305 - OPERADOR DE SONDA DE PERCUSSAO**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 2.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.583,33** (11/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

19/11/2018 - Rescisão Contratual

04/07/2018 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

AMESP
FLS.: 0601
Assinatura

- 18/10/2016 - 05/12/2016

AGUACEIRA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 20.784.256/0001-44
Endereço: **R CALI CALIU ' 10 QUADRA: 18; LOTE: 06;**
Ocupação **711305 - OPERADOR DE SONDA DE PERCUSSAO**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 2.640,00**
Última remuneração informada: **R$ 440,00** (12/2016)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

05/12/2016 - Rescisão Contratual

18/10/2016 - Admissão

Observações: -

- 05/01/2015 - 26/08/2015

CARLOS ALBERTO DE SOUSA SOLUCOES AMBIENTAIS
CNPJ: 15.207.164/0001-61
Endereço: **R SIQUEIRA CAMPOS 254 APT: 194;**
Ocupação **711305 - OPERADOR DE SONDA DE PERCUSSAO**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 1.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 1.339,00** (08/2015)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

26/08/2015 - Rescisão Contratual

01/08/2015 - Ocupação alterada para OPERADOR DE SONDA DE PERCUSSAO

01/07/2015 - Ocupação alterada para SONDADOR DE POCOS (EXCETO DE PETROLEO E GAS)

05/01/2015 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

AMESP
FLS.: 0602
Assinatura

- 27/08/2014 - 23/09/2014

FG FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA.
CNPJ: 14.416.318/0001-62
Endereço: **RUA ANDRE DE LEAO**
Ocupação **316305 - TECNICO DE MINERACAO**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 1.190,63**
Última remuneração informada: **R$ 1.190,63** (09/2014)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

23/09/2014 - Rescisão Contratual

27/08/2014 - Admissão

Observações: -

- 01/02/2011 - 02/08/2013

GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S/A
CNPJ: 83.646.547/0001-96
Endereço: **AV SAO PAULO 442 SALA: 01;**
Ocupação **711105 - AMOSTRADOR DE MINERIOS**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 600,00**
Última remuneração informada: **R$ 2.316,28** (08/2013)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

02/08/2013 - Rescisão Contratual

01/02/2011 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

AMESP
FLS.: 0603
Assinatura

- 03/09/2010 - 24/01/2011

PROGEO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.069.832/0003-29
Endereço: **ROD PA 160, KM 10 S/N**
Ocupação **717005 - DEMOLIDOR DE EDIFICACOES**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 765,56**
Última remuneração informada: **R$ 397,66** (01/2011)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

24/01/2011 - Rescisão Contratual

03/09/2010 - Admissão

Observações: -

- 20/07/2010 - 24/07/2010

FLAMARION WANDERLEY FILHO
CEI: 41.310.01543/88
Endereço: **FAZENDA TAPUIO, LTS 3031,3032 E 3033**
Ocupação **621005 - TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL**
Tipo de contrato: -
Tipo de admissão: -
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 85,00**
Última remuneração informada: **R$ 85,00** (07/2010)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

24/07/2010 - Rescisão Contratual

20/07/2010 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

AMESP
FLS.: 0604
Assinatura

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 06/11/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

AMESP
FLS.: 0605
Assinatura

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 21.925.222/0001-95
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

Geopoços Tecnologia em Poços Artesianos Ltda, CNPJ: 21925222000195, sediada à Rua Américo da Costa Lage n°333 Bairro Petrópolis – Betim – MG. CEP 32655015, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado vem apresentar memorial descritivo de estrutura física da empresa. Instalações físicas: 6.000m² Contendo Galpão e escritório Administrativo, e oficina de veículos.
Veículos/equipamentos de perfuração e ferramental disponível para a execução da obra; em anexo. Relação de pessoal técnico:

Jhone Raimund Ferreira de Almeida – Geólogo CREA: 350401 – MG CPF: 10755522656

Operacional: Carlos Antônio Pereira de Souza – Sondador RG 18058200
CPF: 12610851677

Operacional : Clécio Darlan Silva – Operador Roto Pneumática RG: 1950493
CPF: 12375620666

Operacional: Renato Alves Pereira – Encarregado de Obras RG: 15287801
CPF:09191197600

Administrativo: Gabriel Henrique Silva Crávez Sócio/ Administrador RG 18384653 CPF: 14396339674

Equipapoços

Tecnologia em Bombeamento de Água

AMESP
FLS.: 0606
Assinatura

Betim 11 de outubro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.11 09:31:29 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Crávez
Sócio/ Administrador
RG 18384653
CPF: 14396339674

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 11/11/2024 09:29:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: JHONE RAIMUND FERREIRA DE ALMEIDA
CREA n.º: 350401MG
Assinatura RT: 1421203138

Rua Américo da Costa Lage, 333
Petrovale
Betim - MG - CEP: 32.655-015
Tel.: 31 3594 8225
www.equipapocos.com.br

AMESP
FLS.: 0607
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda- ME, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal Sócio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados. Local e Data

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:29:43 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

Equipapoços
Tecnologia em Bombeamento de Água

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal socio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:31:25 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

AMESP
FLS.: 0609
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal socio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:32:15 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

AMESP
FLS.: 0610
Assinatura

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal socio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:33:24 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

AMESP
FLS.: 0611
Assinatura

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal socio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.
Ressalva:
emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:34:07 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

Equipapoços
Tecnologia em Bombeamento de Água.

AMESP
FLS.: 0612
Assinatura

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal socio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:34:57 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

AMESP
FLS.: 0613
Assinatura

ANEXO IV-B
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal socio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º20/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:35:46 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

Equipapoços
Tecnologia em Bombeamento de Água.

AMESP
FLS.: 0614
Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Empresa Geopoços Tecnologia em poços artesianos Ltda, Inscrita no CNPJ: 21.925.222/0001-95 sediada à Rua Américo da Costa Lage, 333, bairro Petrópolis, Betim, MG. CEP: 32655-015, por intermédio de seu representante legal socio, infra-assinado Sr Gabriel Henrique Silva Cravez, Portador do CPF: 143.963.396-74 e RG MG 18384653 SSP-MG, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Estrela Dione, nº 39, Bairro Novo Riacho, Contagem – MG, CEP: 32241-300, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 20/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.
Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:39:59 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

AMESP
FLS.: 0615
Assinatura

IV
PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

PROPONENTE: Razão Social: Geopoços Tecnologia em Poços Artesianos Ltda.
Nome fantasia: Equipapoços Tecnologia em Bombeamento de Água.
CNPJ: 21.925.222/0001-95
Insc. Estadual: 002514065.00-02
Endereço: R AMERICO DA COSTA LAGE 333 Bairro: PETROPOLIS
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32655-015
Telefone: 31 3384-9222
E-mail: leonardo@equipapocos.com.br
Contato da licitante. Sócio Proprietário: Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Dados bancários: Banco: SICOOB AG: 4030 CC: 21266-0
PIX: 21.925.222/0001-95

.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:
Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**

Equipapoços
Tecnologia em Bombeamento de Água.

AMESP
FLS.: 0616
Assinatura

MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:
Especificação do Objeto e Quantidade:
EM ANEXOPLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor Total da proposta R$31.319.273,12 (trinta e um milhões, trezentos e dezenove mil duzentos e setenta e tres reais e doze centavos). Conforme planilha em anexo.
Informar valor total por extenso do desconto em cada item 0,0% (zero por cento).
Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega dos produtos é .de acordo com o edital e seus anexos em dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.
Demais prazos, condições, validades, conforme edital e seus anexos.

Betim 08 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.10 08:36:52 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,12%

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	**PRELIMINARES**										
1.1	DOCUMENTAÇÃO										
1.1.1	COPASA - SET/24	65.001.073	AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	UN	87,00	R$ 244,72	R$ 21.290,64	R$ 106.794,24	R$ 303,75	R$ 26.426,25	R$ 132.554,07
1.1.2	COPASA - SET/24	65.001.115	ANALISE BACTERIOLÓGICA	UN	174,00	R$ 120,26	R$ 20.925,24		R$ 149,27	R$ 25.972,98	
1.1.3	COPASA - SET/24	65.001.114	ANALISE FÍSICO-QUÍMICA	UN	174,00	R$ 371,14	R$ 64.578,36		R$ 460,66	R$ 80.154,84	
1.2	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO										
1.2.1	SETOP - JUL/24	ED-36660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	191,50	R$ 302,02	R$ 118.240,83	R$ 310.369,02	R$ 374,87	R$ 146.761,63	R$ 385.210,34
1.2.2	COPASA - SET/24	65.000.055	LIMPEZA TERRENO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	495,00	R$ 0,57	R$ 247,95		R$ 0,71	R$ 308,85	
1.2.3	COPASA - SET/24	65.001.069	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA BARRACÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇO	UN	87,00	R$ 734,32	R$ 63.885,84		R$ 911,44	R$ 79.295,28	
1.2.4	COPASA - SET/24	65.001.070	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	KM	5.220,00	R$ 24,52	R$ 127.994,40		R$ 30,43	R$ 158.844,60	
1.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA										
1.3.1	SETOP - JUL/24	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, (INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS.	UN	87,00	R$ 4.125,18	R$ 358.890,66	R$ 358.890,66	R$ 5.120,17	R$ 445.458,79	R$ 445.454,79
2.	**PERFURAÇÃO**										
2.1	PERFURAÇÃO DO POÇO E ACESSÓRIOS										
2.1.1	COPASA - SET/24	65.001.092	PERFURACAO EM ALUVIAO E CAMADAS INCONSISTENTES - DIAMETRO DO FURO = 12"	M	13.050,00	R$ 262,87	R$ 3.429.928,50	R$ 15.956.247,18	R$ 325,65	R$ 4.249.732,50	R$ 19.804.827,03
2.1.2	COPASA - SET/24	65.001.093	PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 6"	M	13.050,00	R$ 215,99	R$ 2.818.669,50		R$ 268,09	R$ 3.498.574,50	
2.1.3	COMPOSIÇÃO	CPU-1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29.100,00	R$ 355,94	R$ 9.290.034,00		R$ 441,79	R$ 11.530.719,00	
2.1.4	COPASA - SET/24	65.001.101	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	M	174,00	R$ 29,64	R$ 5.157,36		R$ 36,79	R$ 6.401,46	
2.1.5	COPASA - SET/24	65.001.107	LAJE EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 200 KG/M3, ESPESSURA = 20 CM, DIÂMETRO = 2,50 M	UN	87,00	R$ 892,03	R$ 77.606,61		R$ 1.107,19	R$ 96.325,53	
2.1.6	COPASA - SET/24	65.001.106	DESINFECCAO DE POCO COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	UN	87,00	R$ 47,47	R$ 4.129,89		R$ 58,92	R$ 5.126,04	
2.1.7	COPASA - SET/24	65.001.105	PRE-FILTRO COM PEDRA BRITADA	M3	174,00	R$ 219,63	R$ 38.215,62		R$ 272,60	R$ 47.432,40	
2.1.8	COPASA - SET/24	65.001.110	DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO COM COMPRESSOR DE ATÉ 150 PCM	H	2.610,00	R$ 114,37	R$ 298.505,70		R$ 141,96	R$ 370.515,60	
2.	**PERFURAÇÃO (continuação)**										

AMESP
FLS.: 0617
Assinatura

2.2	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS										
2.2.1	SINAPI - AGO/24	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	87,00	R$ 4.929,59	R$ 428.783,85	R$ 7.600.343,49	R$ 6.117,32	R$ 532.206,84	R$ 9.433.519,62
2.2.2	SINAPI - AGO/24	759	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 8 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 58 M / 5,40 M3/H A 168 M / 0,80 M3/H	UN	87,00	R$ 7.086,22	R$ 616.505,49		R$ 8.795,48	R$ 765.299,76	
2.2.3	SINAPI - AGO/24	789	BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	87,00	R$ 17.211,90	R$ 1.497.883,10		R$ 21.362,67	R$ 1.858.552,29	
2.2.4	SETOP - JUL/24	ED-7422	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 0,50CV MONOFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 917,82	R$ 79.850,34		R$ 1.139,20	R$ 99.110,40	
2.2.5	SETOP - JUL/24	ED-7519	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 2,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 964,87	R$ 83.943,69		R$ 1.197,60	R$ 104.191,20	
2.2.6	SETOP - JUL/24	ED-7520	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 1.053,23	R$ 91.631,01		R$ 1.307,27	R$ 113.732,49	
2.2.7	SETOP - JUL/24	ED-49004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV.	M	13.050,00	R$ 27,37	R$ 357.178,50		R$ 33,97	R$ 443.308,50	
2.2.8	SETOP - JUL/24	ED-48976	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/6TOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 70°C, 450/750V.	M	13.050,00	R$ 28,08	R$ 366.444,00		R$ 34,85	R$ 454.792,50	
2.2.9	SETOP - JUL/24	ED-50044	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1 1/2"	M	13.050,00	R$ 141,04	R$ 1.840.572,00		R$ 175,06	R$ 2.284.533,00	
2.2.10	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	13.050,00	R$ 170,02	R$ 2.218.761,00		R$ 211,03	R$ 2.753.941,50	
2.2.11	SETOP - JUL/24	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1 1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	87,00	R$ 112,65	R$ 9.800,55		R$ 139,82	R$ 12.164,34	
2.2.12	SETOP - JUL/24	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1 1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	174,00	R$ 54,54	R$ 9.489,96		R$ 67,70	R$ 11.779,80	
2.3	FECHAMENTO DO POÇO										
2.3.1	COPASA - SET/24	65 001 116	RELATÓRIOS FINAL DE POÇO (BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE NÍVEL, PERFIL GEOLÓGICO E HISTÓRICO DE PERFURAÇÃO)	UN	87,00	R$ 168,56	R$ 14.664,72	R$ 50.035,44	R$ 209,22	R$ 18.202,14	R$ 62.102,34
2.3.2	COPASA - SET/24	65 002 508	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE ORTO FOSFATO, ESTABILIZANTES, ANTICORROSIVOS E DESINCRUSTANTES	L	435,00	R$ 63,49	R$ 27.618,15		R$ 78,80	R$ 34.278,00	
2.3.3	COPASA - SET/24	65001108	TAMPA DE PROTEÇÃO DO POÇO PROFUNDO EM AÇO PRETO (DN 2440	UN	87,00	R$ 89,11	R$ 7.752,57		R$ 110,60	R$ 9.622,20	

AMESP
FLS.: 0618
Assinatura

3.	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**										
3.1	**ITENS E SERVIÇOS**										
3.1.1	SINAPI - AGO/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	174,00	R$ 80,74	R$ 14.048,76		R$ 100,21	R$ 17.436,54	
3.1.2	SETOP - JUL/24	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE , EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	261,00	R$ 10,04	R$ 2.620,44		R$ 12,46	R$ 3.252,06	
3.1.3	SINAPI - AGO/24	100823	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	261,00	R$ 206,44	R$ 53.880,84		R$ 256,29	R$ 66.876,03	
3.1.4	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE "TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	870,00	R$ 170,02	R$ 147.917,40		R$ 211,03	R$ 183.596,10	
3.1.5	SETOP - JUL/24	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.740,00	R$ 35,70	R$ 62.118,00		R$ 44,31	R$ 77.099,40	
3.1.6	SINAPI - AGO/24	99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 310,52	R$ 27.015,24	R$ 356.751,77	R$ 385,42	R$ 33.531,54	R$ 442.811,73
3.1.7	SETOP - JUL/24	ED-50182	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	87,00	R$ 105,30	R$ 9.161,10		R$ 130,70	R$ 11.370,90	
3.1.8	SINAPI - AGO/24	94800	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 199,50	R$ 17.356,50		R$ 247,62	R$ 21.542,94	
3.1.9	SINAPI - AGO/24	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	130,50	R$ 20,61	R$ 2.689,61		R$ 25,58	R$ 3.338,19	
3.1.10	SETOP - JUL/24	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	87,00	R$ 40,84	R$ 3.553,08		R$ 50,69	R$ 4.410,03	
3.1.11	SETOP - JUL/24	ED-29235	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3XKM	10.440,00	R$ 1,57	R$ 16.390,80		R$ 1,95	R$ 20.358,00	
3.2	**RESERVATÓRIO**										
9.1	SINAPI - AGO/24	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	87,00	R$ 5.636,92	R$ 490.412,04	R$ 490.412,04	R$ 6.996,55	R$ 608.699,85	R$ 608.699,85
4.	**ACABAMENTOS**										
4.1	**LIMPEZA GERAL**										
4.1.1	SETOP - JUL/24	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,00	R$ 7,58	R$ 3.297,30	R$ 3.297,30	R$ 9,41	R$ 4.093,35	R$ 4.093,35
										TOTAL SEM BDI:	R$ 25.233.141,14
										TOTAL COM BDI:	R$ 31.319.273,12

AMESP
FLS.: 0619
Assinatura

AMESP
FLS.: 0620
Assinatura

COMPOSIÇÕES							
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS							
SUB-ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM
	SINAPI - AGO/24	7695	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)	M	1,0391	R$ 304,74	R$ 316,66
	SINAPI - AGO/24	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7959	R$ 21,98	R$ 17,49
	SINAPI - AGO/24	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7959	R$ 27,38	R$ 21,79
CPU-1		-	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1	-	R$ 355,94

AMESP
FLS.: 0621
Assinatura

IV
PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

PROPONENTE: Razão Social: Geopoços Tecnologia em Poços Artesianos Ltda.
Nome fantasia: Equipapoços Tecnologia em Bombeamento de Água.
CNPJ: 21.925.222/0001-95
Insc. Estadual: 002514065.00-02
Endereço: R AMERICO DA COSTA LAGE 333 Bairro: PETROPOLIS
Cidade: Betim UF: MG CEP: 32655-015
Telefone: 31 3384-9222
E-mail: leonardo@equipapocos.com.br
Contato da licitante. Sócio Proprietário: Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Dados bancários: Banco: SICOOB AG: 4030 CC: 21266-0
PIX: 21.925.222/0001-95

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:
Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**

Equipapoços

Tecnologia em Bombeamento de Água

AMESP
FLS.: 0622
Assinatura

MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:
Especificação do Objeto e Quantidade:
EM ANEXOPLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor Total da proposta R$24.849.999,66 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis). Conforme planilha em anexo.
Informar valor total por extenso do desconto em cada item 0,0% (zero por cento).
Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega dos produtos é .de acordo com o edital e seus anexos em dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.
Demais prazos, condições, validades, conforme edital e seus anexos.

Betim 12 de novembro de 2024

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.12 14:01:37 -03'00'

Gabriel Henrique Silva Cravez
CPF: 143.963.396-74 RG: MG 18384653 SSP-MG
Sócio Proprietário

Rua Antenor de Carvalho, 333
Petrovale
Betim - MG - CEP: 32.655-015
Tel: 31-3384 5222
www.equipapocos.com.br

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0623
Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 20

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 31.319.286,17

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM	31.319.273,12	31.319.273,12	11/11/2024 10:42:34	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	31.319.286,17	31.319.273,12

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA	29.972.233,87	29.972.233,87	08/11/2024 14:56:19	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	31.319.286,17	29.972.233,87

PERFUGEL PERFURAÇÕES	31.319.286,17	31.319.286,17	11/11/2024 10:29:46	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
01 LOTE 01	31.319.286,17	31.319.286,17

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0624 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 20

Às 14:00 horas do dia 11/11/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 27/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 20. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$ 31.319.286,17

Vencedor Fornecedor 9346 Valor: R$ 24.850.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9346	R$ 31.319.273,12	R$ 31.319.273,12	11/11/2024 10:42:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 2666	R$ 29.972.233,87	R$ 29.972.233,87	08/11/2024 14:56:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 8542	R$ 31.319.286,17	R$ 31.319.286,17	11/11/2024 10:29:46	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/11/2024 14:44:57	R$ 24.850.000,00	Fornecedor 9346
11/11/2024 14:27:49	R$ 26.888.888,88	Fornecedor 8542
11/11/2024 14:27:52	R$ 26.890.000,00	Fornecedor 9346
11/11/2024 14:29:33	R$ 28.850.000,00	Fornecedor 2666
11/11/2024 14:18:54	R$ 28.899.000,00	Fornecedor 2666
11/11/2024 14:19:24	R$ 28.900.000,00	Fornecedor 9346
11/11/2024 14:10:21	R$ 29.000.000,00	Fornecedor 2666
11/11/2024 14:10:43	R$ 29.250.000,00	Fornecedor 9346
11/11/2024 14:06:42	R$ 29.800.000,00	Fornecedor 2666
11/11/2024 14:04:51	R$ 29.900.000,00	Fornecedor 9346
11/11/2024 14:03:13	R$ 29.970.000,00	Fornecedor 8542
11/11/2024 14:01:37	R$ 29.972.233,87	Fornecedor 2666

AMESP
FLS.: 0625
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 20

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/11/2024 14:01:37	R$ 31.319.273,12	Fornecedor 9346
11/11/2024 14:01:37	R$ 31.319.286,17	Fornecedor 8542

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
24/10/2024 15:00:11	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/41
11/11/2024 14:00:03	Sistema	Sessão pública aberta!
11/11/2024 14:00:45	Wagner do Couto	Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
11/11/2024 14:01:37	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/11/2024 14:04:19	Wagner do Couto	Senhores licitantes, precisamos de lances para homologarmos nosso processo! Os descontos deverão ser lineares em todos os itens.
11/11/2024 14:05:06	Wagner do Couto	Precisamos melhorar estes valores!
11/11/2024 14:16:39	Sistema	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/11/2024 14:25:57	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 28.899.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/11/2024 14:31:12	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
11/11/2024 14:31:12	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 26.888.888,8800 !
11/11/2024 14:31:12	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada.
11/11/2024 14:31:12	Sistema	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
11/11/2024 14:44:20	Sistema	Foi convocado para desempate a empresa GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/11/2024 14:44:57	Sistema	O fornecedor enviou um lance de desempate.
11/11/2024 15:09:18	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/11/2024 15:09:34	Sistema	O Fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS pode enviar mensagens.
11/11/2024 15:10:06	GEOPOÇOS	estamos no nosso melhor lance Sr Pregoeiro. nao conseguimos dar mais lance.
11/11/2024 15:11:08	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
11/11/2024 15:11:08	Sistema	O fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
11/11/2024 15:11:22	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/11/2024 15:41:22
11/11/2024 15:43:42	Sistema	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.
12/11/2024 12:57:36	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/11/2024 16:00:00

AMESP
FLS.: 0626
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 20

Data/Hora	Origem	Mensagem
12/11/2024 14:04:18	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS!

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0627
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 20

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	27/2024
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	11/11/2024 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	05/11/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	11/11/2024 13:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 11/11/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 27/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 20. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS	Equipapoços Tecnologia em	21.925.222/0001-95
NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA	NICOMÁQUINAS	07.730.481/0001-30

AMESP
FLS.: 0628
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 20

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 31.319.286,17

Vencedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS 21.925.222/0001-95 Valor: 24.850.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM	31.319.273,120	31.319.273,120	11/11/2024 10:42:34	CLASSIFICADA
NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA	29.972.233,870	29.972.233,870	08/11/2024 14:56:19	CLASSIFICADA
PERFUGEL PERFURAÇÕES	31.319.286,170	31.319.286,170	11/11/2024 10:29:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS	ADJUDICADO	24.850.000,000
2	PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA	CLASSIFICADO	26.888.888,880
3	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA	CLASSIFICADO	28.850.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/11/2024 14:44:57	24.850.000,000	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS
11/11/2024 14:27:49	26.888.888,880	PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
11/11/2024 14:27:52	26.890.000,000	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS
11/11/2024 14:29:33	28.850.000,000	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA
11/11/2024 14:18:54	28.899.000,000	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA
11/11/2024 14:19:24	28.900.000,000	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS
11/11/2024 14:10:21	29.000.000,000	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA
11/11/2024 14:10:43	29.250.000,000	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS
11/11/2024 14:06:42	29.800.000,000	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA
11/11/2024 14:04:51	29.900.000,000	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS
11/11/2024 14:03:13	29.970.000,000	PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
11/11/2024 14:01:37	29.972.233,870	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA
11/11/2024 14:01:37	31.319.273,120	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS
11/11/2024 14:01:37	31.319.286,170	PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

AMESP
FLS.: 0629
Assinatura

AMESP
FLS.: 0630
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 20

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/10 15:00	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/41
11/11 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
11/11 14:00	Wagner do Couto		Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
11/11 14:01	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/11 14:04	Wagner do Couto		Senhores licitantes, precisamos de lances para homologarmos nosso processo! Os descontos deverão ser lineares em todos os itens.
11/11 14:05	Wagner do Couto		Precisamos melhorar estes valores!
11/11 14:16	Sistema	01	O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
11/11 14:25	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 28.899.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
11/11 14:31	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada!
11/11 14:31	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 26.888.888,8800 !
11/11 14:31	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
11/11 14:31	Sistema	01	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
11/11 14:44	Sistema	01	Foi convocado para desempate a empresa GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
11/11 14:44	Sistema	01	O fornecedor enviou um lance de desempate.
11/11 15:09	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/11 15:09	Sistema		O Fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS pode enviar mensagens.
11/11 15:10	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM		estamos no nosso melhor lance Sr Pregoeiro. nao conseguimos dar mais lance.
11/11 15:11	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada.
11/11 15:11	Sistema	01	O fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01.
11/11 15:11	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/11/2024 15:41:22
11/11 15:43	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO.
12/11 12:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/11/2024 16:00:00
12/11 14:04	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS!

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS	Equipapoços Tecnologia em	21.925.222/0001-95
Contato: Gabriel henrique silva cravez	(31)3384-9222	fiscal@equipapocos.com.br
NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA	NICOMÁQUINAS	07.730.481/0001-30
Contato: KLEBER DUARTE MURÇA	(31)9996-7944	nicomaquinas@gmail.com
PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA	PERFUGEL	02.765.312/0001-11
Contato: EDINALDO APARECIDO	(41)3356-2516	perfugel@perfugel.com.br

AMESP
FLS.: 0631
Assinatura

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AMESP FLS.: 0632 Assinatura

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 20

FORNECEDOR: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS 21.925.222/0001-95

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 LOTE 01	1,00	24.850.000,000	24.850.000,000	20,66%

QTD: 1 VALOR TOTAL: **24.850.000,000**

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0633 Assinatura

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.	11/11/24 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	LOTE 01	1,00	31.319.286,170	24.850.000,000	20,66 %
	Total:R$	31.319.286,170	24.850.000,000		20,656 %

Total Geral Previsto: 31.319.286,170

Total Geral Finalizado: 24.850.000,000

Economicidade Total: 20,66 %

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação
01	1	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS	24.850.000,00	24.850.000,00	ADJUDICADO
01	2	PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA	26.888.888,88	26.888.888,88	CLASSIFICADO
01	3	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA	28.850.000,00	28.850.000,00	CLASSIFICADO

CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
21.925.222/0001-95	Gabriel henrique silva cravez	143.963.396-74
02.765.312/0001-11	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA	492.978.309-78
07.730.481/0001-30	KLEBER DUARTE MURÇA	374.258.546-00

Lote/Item	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Valor Uni. Estimado
01	GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS	24.850.000,00	24.850.000,00	31.319.286,17

Valor Total Estimado	Fabricante/Marca	Situação	Abaixo do Estimado
31.319.286,17		ADJUDICADO	SIM

AMESP
FLS.: 0637
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0638
Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 20

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS — 21.925.222/0001-95

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01		24.850.000,00	1	24.850.000,00

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 24.850.000,00**

VALOR GERAL: 24.850.000,00

AMESP FLS. 0639 Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.925.222/0001-95, Valor Global de R$ 24.849,999,66 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 12/11/2024.

AMESP
FLS.: 0640
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 20/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.925.222/0001-95, Valor Global de R$ 24.849,999,66 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 12 de novembro de 2024

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:61D6060C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2024. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
Fls.: 0641
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PROCESSO Nº 27/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à

AMESP
FLS.: 0642
Assinatura

Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333

AMESP
FLS.: 0643
Assinatura

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Américo da Costa Lage, nº 333, Bairro Petrópolis, CEP 32655-015, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.925.222/0001-95, neste ato representado pelo **Sr. Gabriel Henrique Silva Cravez,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG- 18384653 expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 143.963.396-74, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 12 de novembro de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0644
Assinatura

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá prestar os serviços de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

AMESP
FLS.: 0645
Assinatura

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

AMESP
FLS.: 0646
Assinatura

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 24.849,999,66 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

AMESP
FLS.: 0647
Assinatura

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

AMESP
FLS.: 0648
Assinatura

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

AMESP FLS.: 0649 Assinatura

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DS SERVIÇOS.

8.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

AMESP
FLS.: 0650
Assinatura

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. A prestação dos serviços será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

AMESP FLS.: 0651 Assinatura

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

AMESP
FLS.: 0652
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

AMESP
FLS.: 0653
Assinatura

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

AMESP
FLS.: 0654
Assinatura

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

AMESP
FLS.: 0655
Assinatura

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

AMESP
FLS.: 0656
Assinatura

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 12 de novembro de 2024.

AMESP
FLS.: 0657
Assinatura

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
FLS.: 0658
Assinatura

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0659
Assinatura

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIÚNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
FLS.: 0660
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS.: 0661
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

AMESP
FLS.: 0662
Assinatura

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195

Assinado de forma digital por GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS LTDA:21925222000195
Dados: 2024.11.12 17:52:53 -03'00'

GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME
Gabriel Henrique Silva Cravez
Representante Legal
EMPRESA DETENTORA

ANEXO I
PLANILHA DE VALORES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,12%											
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS											
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	PRELIMINARES										
1.1	DOCUMENTAÇÃO										
1.1.1	COPASA - SET/24	65 001 073	AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	UN	87,00	R$ 194,29	R$ 16.903,23	R$ 84.780,63	R$ 241,15	R$ 20.980,05	R$ 105.229,11
1.1.2	COPASA - SET/24	65 001 115	ANALISE BACTERIOLÓGICA	UN	174,00	R$ 95,50	R$ 16.617,00		R$ 118,53	R$ 20.624,22	
1.1.3	COPASA - SET/24	65 001 114	ANALISE FÍSICO-QUÍMICA	UN	174,00	R$ 294,60	R$ 51.260,40		R$ 365,66	R$ 63.624,84	
1.2	SERVIÇOS E INSTALAÇÃO										
1.2.1	SETOP - JUL/24	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE	M2	391,50	R$ 239,75	R$ 93.862,13	R$ 247.591,13	R$ 297,58	R$ 116.502,57	R$ 307.302,27

AMESP Fls.: 0663 Assinatura

			METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS								
1.2.2	COPASA - SET/24	65 000 055	LIMPEZA TERRENO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	M2	435,00	R$ 0,46	R$ 200,10		R$ 0,57	R$ 247,95	
1.2.3	COPASA - SET/24	65 001 069	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS PARA BARRACÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇO	UN	87,00	R$ 582,70	R$ 50.694,90		R$ 723,25	R$ 62.922,75	
1.2.4	COPASA - SET/24	65 001 070	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	KM	5.220,00	R$ 19,70	R$ 102.834,00		R$ 24,45	R$ 127.629,00	
1.3	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**										
1.3.1	SETOP - JUL/24	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA	UN	87,00	R$ 3.273,50	R$ 284.794,50	**R$ 284.794,50**	R$ 4.063,07	R$ 353.487,09	**R$ 353.487,09**

AMESP Fls.: 0664 Assinatura

			SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS								
2.	**PERFURAÇÃO**										
2.1	**PERFURAÇÃO DO POÇO E ACESSÓRIOS**										
2.1.1	COPASA - SET/24	65 001 092	PERFURACAO EM ALUVIAO E CAMADAS INCONSISTENTES - DIAMETRO DO FURO = 12"	M	13.050,00	R$ 208,60	R$ 2.722.230,00		R$ 258,91	R$ 3.378.775,50	
2.1.2	COPASA - SET/24	65 001 093	PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 6"	M	13.050,00	R$ 171,80	R$ 2.241.990,00		R$ 213,24	R$ 2.782.782,00	
2.1.3	COMPOSIÇÃO	CPU-1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 6", E=4,85 MM PARA REVESTIMENTO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26.100,00	R$ 282,99	R$ 7.386.039,00	**R$ 12.686.557,50**	R$ 351,25	R$ 9.167.625,00	**R$ 15.746.592,84**
2.1.4	COPASA - SET/24	65 001 101	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	M	174,00	R$ 23,65	R$ 4.115,10		R$ 29,35	R$ 5.106,90	

AMESP FLS.: 0665 Assinatura

2.1.5	COPASA - SET/24	65 001 107	LAJE EM CONCRETO SIMPLES, CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 200 KG/M3, ESPESSURA = 20 CM, DIÂMETRO = 2,50 M	UN	87,00	R$ 707,90	R$ 61.587,30		R$ 878,65	R$ 76.442,55	
2.1.6	COPASA - SET/24	65 001 106	DESINFECCAO DE POCO COM UTILIZACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	UN	87,00	R$ 37,70	R$ 3.279,90		R$ 46,79	R$ 4.070,73	
2.1.7	COPASA - SET/24	65 001 105	PRE-FILTRO COM PEDRA BRITADA	M3	174,00	R$ 174,30	R$ 30.328,20		R$ 216,34	R$ 37.643,16	
2.1.8	COPASA - SET/24	65 001 110	DESENVOLVIMENTO E TESTE DE VAZÃO COM COMPRESSOR DE ATÉ 150 PCM	H	2.610,00	R$ 90,80	R$ 236.988,00		R$ 112,70	R$ 294.147,00	

AMESP FLS.: 0666 Assinatura

2.	PERFURAÇÃO (continuação)										
2.2	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS										
2.2.1	SINAPI - AGO/24	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	87,00	R$ 3.910,40	R$ 340.204,80	R$ 6.001.303,50	R$ 4.853,59	R$ 422.262,33	R$ 7.448.908,68
2.2.2	SINAPI - AGO/24	759	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H	UN	87,00	R$ 5.622,40	R$ 489.148,80		R$ 6.978,52	R$ 607.131,24	

AMESP
FLS: 0997
Assinatura

2.2.3	SINAPI - AGO/24	749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	UN	87,00	R$ 13.655,90	R$ 1.188.063,30		R$ 16.949,70	R$ 1.474.623,90	
2.2.4	SETOP - JUL/24	ED-7422	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 0,50CV MONOFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 728,30	R$ 63.362,10		R$ 903,97	R$ 78.645,39	
2.2.5	SETOP - JUL/24	ED-7519	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 2,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTI	UN	87,00	R$ 766,00	R$ 66.642,00		R$ 950,76	R$ 82.716,12	

AMESP FLS: 0668 Assinatura

			CO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE								
2.2.6	SETOP - JUL/24	ED-7520	QUADRO DE COMANDO PARA UMA BOMBA DE POTÊNCIA 3,0CV TRIFÁSICA, EM PARTIDA DIRETA COM ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO E DETECÇÃO DE FALTA DE FASE	UN	87,00	R$ 835,70	R$ 72.705,90		R$ 1.037,27	R$ 90.242,49	
2.2.7	SETOP - JUL/24	ED-49004	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M	13.050,00	R$ 16,49	R$ 215.194,50		R$ 20,47	R$ 267.133,50	
2.2.8	SETOP - JUL/24	ED-48976	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 25 MM2, 70°C, 450/750V	M	13.050,00	R$ 22,58	R$ 294.669,00		R$ 28,03	R$ 365.791,50	
2.2.9	SETOP - JUL/24	ED-50044	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO	M	13.050,00	R$ 113,00	R$ 1.474.650,00		R$ 140,26	R$ 1.830.393,00	

AMESP FLS: 0669 Assinatura

			GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 1 1/2"									
2.2.10	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	13.050,00	R$ 136,50	R$ 1.781.325,00		R$ 169,42	R$ 2.210.931,00		
2.2.11	SETOP - JUL/24	ED-49978	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BRUTO, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	87,00	R$ 89,50	R$ 7.786,50		R$ 111,09	R$ 9.664,83		
2.2.12	SETOP - JUL/24	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 50MM (1.1/2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	UN	174,00	R$ 43,40	R$ 7.551,60		R$ 53,87	R$ 9.373,38		
2.3	FECHAMENTO DO POÇO											
2.3.1	COPASA - SET/24	65 001 116	RELATÓRIOS FINAL DE POÇO (BOMBEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE	UN	87,00	R$ 133,80	R$ 11.640,60	R$ 39.767,70	R$ 166,07	R$ 14.448,09	R$ 49.359,45	

FLS: 0670
AMESP
Assinatura

			NÍVEL, PERFIL GEOLÓGICO E HISTÓRICO DE PERFURAÇÃO)								
2.3.2	COPASA - SET/24	65 002 508	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO AQUÓSA A BASE DE ORTO-FOSFATO, ESTABILIZANTES, ANTICORROSIVOS E DESINCRUSTANTES	L	435,00	R$ 50,50	R$ 21.967,50		R$ 62,68	R$ 27.265,80	
2.3.3	COPASA - SET/24	6500110 8	TAMPA DE PROTEÇÃO DO POÇO PROFUNDO EM AÇO PRETO LISO DIN2440	UN	87,00	R$ 70,80	R$ 6.159,60		R$ 87,88	R$ 7.645,56	
3.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
3.1	ITENS E SERVIÇOS										
3.1.1	SINAPI - AGO/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	174,00	R$ 64,32	R$ 11.191,68	R$ 284.285,55	R$ 79,83	R$ 13.890,42	R$ 352.888,53
3.1.2	SETOP - JUL/24	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL COM SOQUETE, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO,	M2	261,00	R$ 7,99	R$ 2.085,39		R$ 9,92	R$ 2.589,12	

AMESP Fls.: 0671 Assinatura

			LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO							
3.1.3	SINAPI - AGO/24	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	261,00	R$ 163,90	R$ 42.777,90		R$ 203,43	R$ 53.095,23
3.1.4	SETOP - JUL/24	ED-50045	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA , INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	870,00	R$ 135,04	R$ 117.484,80		R$ 167,61	R$ 145.820,70
3.1.5	SETOP - JUL/24	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.740,00	R$ 28,50	R$ 49.590,00		R$ 35,37	R$ 61.543,80
3.1.6	SINAPI - AGO/24	99623	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 246,40	R$ 21.436,80		R$ 305,83	R$ 26.607,21
3.1.7	SETOP - JUL/24	ED-50182	ADAPTADOR EM LATÃO PARA	UN	87,00	R$ 83,65	R$ 7.277,55		R$ 103,83	R$ 9.033,21

AMESP FLS.: 0672 Assinatura

			INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							
3.1.8	SINAPI - AGO/24	94800	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,00	R$ 158,50	R$ 13.789,50		R$ 196,73	R$ 17.115,51
3.1.9	SINAPI - AGO/24	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	130,50	R$ 16,40	R$ 2.140,20		R$ 20,36	R$ 2.656,98
3.1.10	SETOP - JUL/24	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	87,00	R$ 32,59	R$ 2.835,33		R$ 40,45	R$ 3.519,15
3.1.11	SETOP - JUL/24	ED-29235	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIORES QUE 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO	M3XKM	10.440,00	R$ 1,31	R$ 13.676,40		R$ 1,63	R$ 17.017,20

AMESP FLS.: 0673 Assinatura

			URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA								
3.2	RESERVATÓRIO										
9.1	SINAPI - AGO/24	102619	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	87,00	R$ 4.472,58	R$ 389.114,46	R$ 389.114,46	R$ 5.551,37	R$ 482.969,19	R$ 482.969,19
4.	ACABAMENTOS										
4.1	LIMPEZA GERAL										
4.1.1	SETOP - JUL/24	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	435,00	R$ 6,04	R$ 2.627,40	R$ 2.627,40	R$ 7,50	R$ 3.262,50	R$ 3.262,50
TOTAL SEM BDI:											R$ 20.020.822,37
TOTAL COM BDI:											R$ 24.849.999,66

AMESP FLS.: 0674 Assinatura

AMESP
FLS.: 0675
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 20/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.925.222/0001-95, Valor Global de R$ 24.849,999,66 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 12 de novembro de 2024

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:61D6060C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2024. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/